

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADROS INFORMATIVOS COMPLEMENTARES DO ORÇAMENTO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1946

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

ANEXOS 1 a ~~20~~ 15

DECRETO-LEI N.° 8.496, de 28 de dezembro de 1945

Orçamento Geral da República para o exercício de 1946

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1946, o Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, discriminado pelos Anexos de n.ºs 1 a 22, integrantes dêste decreto-lei, sendo a Receita estimada de dez bilhões, dez milhões, cento e quarenta e oito mil cruzeiros (Cr$ 10.010.148.000,00) e a Despesa fixada em nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr$ 9.281.789.768,00).

Art. 2.° — A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação respectiva e das especificações do Anexo n. 1, sob os seguintes grupos:

RENDA ORDINÁRIA

	Cr$	Cr$
I — Rendas Tributárias	8.205.050.000,00	
II — Rendas Patrimoniais	141.000.000,00	
III — Rendas Industriais	438.309.000,00	
IV — Diversas Rendas	384.876.000,00	9.169.235.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA		840.913.000,00
TOTAL DA RECEITA		10.010.148.000,00

Art. 3.° — A Despesa, na forma dos Anexos de n.ºs 2 a 22, será realizada com a satisfação dos encargos da União e com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, sob a seguinte distribuição:

	Cr$
Anexo n.° 2 — Presidência da República	2.846.200,00
Anexo n.° 3 — Departamento Administrativo do Serviço Público	16.585.500,00
Anexo n.° 4 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	25.137.600,00
Anexo n.° 5 — Conselho Federal de Comércio Exterior	1.860.790,00
Anexo n.° 6 — Conselho de Imigração e Colonização	1.512.910,00

		Cr$
Anexo n.º 7	— Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	1.568.200,00
Anexo n.º 8	— Conselho Nacional do Petróleo	50.021.000,00
Anexo n.º 9	— Conselho de Segurança Nacional	514.640,00
Anexo n.º 10	— Coordenação da Mobilização Econômica	6.876.500,00
Anexo n.º 11	— Comissão Central de Requisições	340.300,00
Anexo n.º 12	— Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	2.651.880,00
Anexo n.º 13	— Ministério da Aeronáutica	875.091.328,00
Anexo n.º 14	— Ministério da Agricultura	354.010.744,00
Anexo n.º 15	— Ministério da Educação e Saúde	638.026.714,00
Anexo n.º 16	— Ministério da Fazenda	2.813.145.452,00
Anexo n.º 17	— Ministério da Guerra	1.807.343.046,00
Anexo n.º 18	— Ministério da Justiça e Negócios Interiores	586.428.409,00
Anexo n.º 19	— Ministério da Marinha	708.839.547,00
Anexo n.º 20	— Ministério das Relações Exteriores	95.127.115,00
Anexo n.º 21	— Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	330.006.613,00
Anexo n.º 22	— Ministério da Viação e Obras Públicas	943.855.280,00
	TOTAL DA DESPESA	9.281.789.768,00

Art. 4.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias, por antecipação de Receita, até o máximo de um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000.000,00).

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES
J. Pires do Rio
A. de Sampaio Doria
Jorge Dodsworth Martins
Canrobert Pereira da Costa
P. de Leão Velloso
Mauricio Joppert da Silva
Theodureto de Camargo
Raul Leitão da Cunha
R. Carneiro de Mendonça
Armando F. Trompowsky

RECEITA E DESPESA

—— ——

SUMÁRIO

S U M A

ORÇAMENTO PARA O EXER

RECEITA ESTIMADA

RENDA ORDINÁRIA

I — Rendas Tributárias

Consumo	3 337 700 000,00		
Renda	2 705 500 000,00		
Importação	1 196 780 000,00		
Sêlo	954 140 000,00		
Territórios	10 950 000,00	8.205.050.000,00	

II — Rendas Patrimoniais

Renda de capitais nacionais	125 000 000,00		
Laudêmios	9 800 000,00		
Outras rendas patrimoniais	6 209 000,00	141 309 000,00	

III — Rendas Industriais

Departamento dos Correios e Telégrafos	294 000 000,00		
Estradas de Ferro	119 485 000,00		
Imprensa Nacional	16 000 000,00		
Outras rendas industriais	8 824 000,00	438 309 000,00	

IV — Diversas Rendas

Taxa de Previdência Social	95 000 000,00		
Taxa de Educação e Saúde	66 800 000,00		
Emolumentos consulares	50 000 000,00		
Loterias	42 000 000,00		
Montepio Civil e Militar	20 450 000,00		
Impôsto sôbre a farinha de trigo	16 000 000,00		
Taxa sôbre a exportação do quartzo	10 000 000,00		
Outras rendas	58 876 000,00	384 876 000,00	9.169 235 000,00

RENDA EXTRAORDINÁRIA

Impôsto sôbre lucros extraordinários	320.000 000,00	
Impostos da Municipalidade	200.000 000,00	
Diferenças de câmbio	80.000 000,00	
Cobrança da Dívida Ativa	7[illegible].000 000,00	
Parte dos Estados no serviço de juros, etc	50.000 000,00	
Indenizações	20.000 000,00	
Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão	2[illegible].000 000,00	
Taxa de esgôto	12 000 000,00	
Adicional de 10% sôbre tarifas ferroviárias	11 000 000,00	
Outras rendas extraordinárias	77 913 000,00	840 913.000,00
TOTAL DA RECEITA		10 010.148 000,00

DESPESA FIXADA

I — Pessoal			
Permanente		1.704.216.460,00	
Extranumerário		761.279.597,00	
Vantagens		253.711.202,00	
Indenizações		54.633.840,00	
Outras despesas com pessoal		216.388.448,00	
Pessoal adido e em disponibilidade		1.017.523,00	
Inativos		344.927.457,00	
Pensionistas		90.472.460,00	
Etapas e auxílios		376.204.309,00	3.802.851.296,00
II — Material			
Permanente		339.590.227,00	
De consumo		1.198.735.549,00	
Diversas despesas		228.157.839,00	
Outras despesas com material		42.277.800,00	1.808.761.415,00
III — Serviços e Encargos			
Abono familiar		70.000.000,00	
Auxílios, contribuições e subvenções		678.646.993,00	
Acordos		18.350.000,00	
Comissões e despesas no exterior		36.500.000,00	
Diferenças de câmbio		80.000.000,00	
Fundo nacional do ensino primário		19.200.000,00	
Reposições e restituições		4.000.000,00	
Remessas para o exterior		38.000.000,00	
Instalação de novas unidades		13.000.000,00	
Previdência social		131.033.000,00	
Propaganda e difusão cultural		8.540.000,00	
Sentenças judiciárias		5.000.000,00	
Serviços contratuais		238.054.636,00	
Serviços postais telegráficos		343.027.193,00	
Serviços de sondagem		49.760.000,00	
Serviços educativos e culturais		9.768.000,00	
Serviços de saúde e de higiene		18.513.000,00	
Estradas de ferro mantidas em regimens especiais		11.000.000,00	
Outros serviços e encargos		119.758.598,00	1.892.151.420,00
IV — EVENTUAIS			3.725.000,00
V — Divida Publica			
Consolidada — Externa	494.357.171,00		
Consolidada — Interna	599.858.466,00	1.094.215.637,00	
Flutuante		680.085.000,00	1.774.300.637,00
Total da Despesa			9.281.789.768,00
Superavit			728.358.232,00
TOTAL			10.010.148.000,00

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
0.0.000.0.00.0 — RECEITA GERAL						10.010.148
1.0.000.0.00.0 — RENDA ORDINÁRIA						9.169.235
1.1.000.0.00.0 — **Rendas Tributárias**					8.205.050	
1.1.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				8.205.050		
1.1.104.1.00.0 — *Impôsto de importação e afins*			1.196.780			
01.0 — Direitos de importação para consumo e adicionais		1.193.000				
1 — Direitos de importação para consumo	1.100.000					
2 — Adicional de 10%	90.000					
3 — Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	3.000					
02.0 — Expediente das capatazias		300				
03.0 — Armazenagem		90				
04.0 — Impôsto de docas		90				
05.0 — Impôsto de faróis		3.300				
1.1.104.2.00.0 — *Impôsto de consumo*			3.337.700			
01.0 — Aparelhos, máquinas e artefatos de metais		260.000				
02.0 — Armas, munições e fogos de artifício		8.500				
03.0 — Artefatos de matérias de origem animal e vegetal		82.000				
04.0 — Brinquedos, artigos de esporte e jogos		5.200				
05.0 — Cerâmica e vidro		50.000				
06.0 — Chapéus		16.000				
07.0 — Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais		67.000				
08.0 — Eletricidade		30.000				
09.0 — Escôvas, espanadores e pincéis		8.500				
10.0 — Jóias, obras de ourives e relógios		33.000				
11.0 — Papel e seus artefatos		32.000				
12.0 — Produtos alimentares industrializados		180.000				
13.0 — Produtos farmacêuticos e medicinais		76.000				
14.0 — Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias		44.000				
15.0 — Velas		6.800				
16.0 — Calçados		113.000				
17.0 — Móveis		52.000				
18.0 — Álcool		19.000				
19.0 — Bebidas e adicionais		545.000				
1 — Bebidas	520.000					
2 — Adicional para o ensino primário	25.000					
20.0 — Cartas de jogar		4.000				
21.0 — Lâmpadas elétricas		11.000				
22.0 — Vinagre		6.800				
23.0 — Fósforos e isqueiros		140.000				
24.0 — Fumo		735.000				
25.0 — Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio		20.000				
26.0 — Guarda-chuvas		7.900				
27.0 — Perfumaria e artigos de toucador		120.000				
28.0 — Sal		35.000				
29.0 — Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas		630.000				
1.1.104.3.00.0 — *Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza*			2.705.500			
01.0 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, e adicionais		1.108.000				
1 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas	1.080.000					
2 — Adicional para proteção à família	28.000					
02.0 — Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas		1.100.000				
03.0 — Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)		400.000				

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.1.104.3.04.0 — Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc		95 000				
05.0 — Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.....		2 500				
1.1.104.4.00.0 — *Impôsto do sêlo e afins*..................			954 140			
01.0 — Impôsto do sêlo.....		950 000				
02.0 — Impôsto sôbre operações a têrmo........		4 000				
03.0 — Impôsto sôbre vales para brindes........		140				
1.1.104.5.00.0 — *Impostos que competem à União nos Territórios*..			10 930			
01.0 — Território do Acre.....		250				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial.	—					
4 — Impôsto de vendas e consignações.....	250					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias..	—					
7 — Rendas diversas	—					
02.0 — Território do Amapá.....		1.200				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	65					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*.............	3					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*........	22					
4 — Impôsto de vendas e consignações.........	500					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	—					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	610					
7 — Rendas diversas...	—					
03.0 — Território de Fernando de Noronha..		—				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	—					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*............	—					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*....	—					
4 — Impôsto de vendas e consignações............................	—					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias.........................	—					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	—					
7 — Rendas diversas	—					
04.0 — Território do Guaporé..		2.400				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	24					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*.............	6					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*........	65					
4 — Impôsto de vendas e consignações............................	700					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias.....	1 520					
6 — Impôsto de indústrias e profissões..............	85					
7 — Rendas diversas	—					
05.0 — Território de Iguaçu		3.450				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial........	510					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*............	15					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*......	450					
4 — Impôsto de vendas e consignações	825					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias......	1 300					
6 — Impôsto de indústrias e profissões.......	350					
7 — Rendas diversas..................	—					
06.0 — Território de Ponta Porã....		3.580				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial......	350					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*............	30					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*......	600					
4 — Impôsto de vendas e consignações.............................	1.300					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias.........	400					
6 — Impôsto de indústrias e profissões..	300					
7 — Rendas diversas.........................	600					
07.0 — Território do Rio Branco....		50				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial....................	10					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*............	—					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*.......	9					
4 — Impôsto de vendas e consignações............................	6					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias......... .	3					
6 — Impôsto de indústrias e profissões...........	22					
7 — Rendas diversas	—					

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.2.000.0.00.0 — **Rendas Patrimoniais**					141.000	
1.2.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				141.000		
01.0 — Renda de Capitais Nacionais		125.000				
02.0 — Renda dos Próprios Nacionais		2.500				
03.0 — Foros de terrenos de marinha e seus acrescidos		2.000				
04.0 — Laudêmios		9.800				
05.0 — Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue		1.250				
06.0 — Quota de arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União		450				
1.3.000.0.00.0 — **Rendas Industriais**					438.309	
1.3.008.0.00.0 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO				2.800		
01.0 — Produto da venda de gás e petróleo		2.800				
1.3.101.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				90		
01.0 — Renda da Diretoria de Aeronáutica Civil		90				
1.3.102.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				209		
01.0 — Renda do Instituto de Química Agrícola		9				
02.0 — Renda do Laboratório da Produção Mineral		200				
1.3.103.0.00.0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				425		
01.0 — Renda das Escolas Técnicas e Industriais		140				
02.0 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos		35				
03.0 — Renda do Instituto Osvaldo Cruz		250				
1.3.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				2.150		
01.0 — Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e outras		1.500				
02.0 — Renda da Casa da Moeda		500				
03.0 — Renda do Laboratório Nacional de Análises		150				
1.3.106.0.00.0 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES				16.050		
01.0 — Renda do Depósito Público do Distrito Federal		20				
02.0 — Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar		30				
03.0 — Renda da Imprensa Nacional		16.000				
1.3.109.0.00.0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				300		
01.0 — Renda do Instituto Nacional de Tecnologia		300				
1.3.110.0.00.0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				416.285		
01.0 — Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos		294.000				
02.0 — Renda da Estrada de Ferro Bahia e Minas		7.000				
03.0 — Renda da Estrada de Ferro de Bragança		2.200				
04.0 — Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		6.000				
05.0 — Renda da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina		18.000				
06.0 — Renda da Estrada de Ferro de Goiás		15.500				
07.0 — Renda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré		6.500				
08.0 — Renda da Estrada de Ferro São Luís a Teresina		7.600				
09.0 — Renda da Estrada de Ferro Tocantins		85				
10.0 — Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas		700				
11.0 — Renda do Pôrto de Natal, administrado pela União		700				
12.0 — Renda da Rêde de Viação Cearense		23.000				
13.0 — Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		35.000				

TÍTULOS CAPÍTULOS ÓRGÃOS PARÁGRAFOS RUBRICAS ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.4.000.0.00.0 — Diversas Rendas					384 876	
1.4.101.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				1 150		
01.0 — Montepio da Aeronáutica		1 150				
1.4.102.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				68 261		
01.0 — Renda do Serviço de Documentação		45				
02.0 — Renda da Universidade Rural		68				
1 — Escola Nacional de Agronomia	53					
2 — Escola Nacional de Veterinaria	15					
03.0 — Renda do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas		2 225				
1 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	125					
2 — Instituto de Fermentação	2 100					
04.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Animal		1 427				
1 — Divisão de Caça e Pesca	280					
2 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	550					
3 — Divisão do Fomento da Produção Animal	586					
4 — Instituto de Biologia Animal	13					
05.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Mineral		365				
1 — Divisão de Águas	125					
2 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	240					
06.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Vegetal		3 870				
1 — Divisão de Defesa Sanitaria Vegetal	570					
2 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	2 200					
3 — Divisão de Terras e Colonização	1 100					
07.0 — Renda do Serviço Florestal		65				
08.0 — Renda do Serviço de Meteorologia		2				
09.0 — Renda da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		178				
1 — Aprendizados Agrícolas	48					
2 — Escola Agrícola de Barbacena	130					
10.0 — Impôsto de Cr$ 0,60 sôbre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo importada ou produzida no País com grão de procedência estrangeira		16 000				
11.0 — [illegible]		3 300				
12.0 — Taxa *ad valorem* sôbre a exportação do quartzo		10 000				
13.0 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão		600				
14.0 — Idem, idem do cacau		160				
15.0 — Idem, idem do café		2 800				
16.0 — Idem, idem da cera de carnaúba		200				
17.0 — Idem, idem de couros e peles de animais domésticos		130				
18.0 — Idem, idem de frutas cítricas		110				
19.0 — Idem, idem da semente de mamona		310				
20.0 — Idem, idem do pinho		160				
21.0 — Idem, idem de outros produtos padronizados		800				
22.0 — Idem, idem de produtos não padronizados		1 700				
23.0 — Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários		30				
24.0 — Taxa de fiscalização do comércio de farinhas		2 000				
25.0 — Taxa de expansão da pesca		1 000				
26.0 — Taxa de desinfecção		22				
27.0 — Taxa fito-sanitária		4 000				
28.0 — Taxa de inspeção sanitária		5 500				
29.0 — Taxa sôbre a produção efetiva das minas		5 000				
30.0 — Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia elétrica		6 000				
1.4.103.0.00.0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				69 862		
01.0 — Renda da Biblioteca Nacional		[illegible]				
02.0 — Renda do Colégio Pedro II		[illegible]				
03.0 — Renda do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		17				
04.0 — Renda do Serviço Nacional de Doenças Mentais		100				
05.0 — Renda do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina		150				
06.0 — Renda da Faculdade de Direito de Recife		1 [illegible]				
07.0 — Renda da Faculdade de Medicina da Bahia		320				

TÍTULOS–CAPÍTULOS–ÓRGÃOS–PARÁGRAFOS–RUBRICAS–ALÍNEAS 0 0 . 000 0 . 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
1.4.103.0.08.0 — Renda da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		290				
09.0 — Renda do Instituto Nacional de Cinema Educativo		20				
10.0 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (Jóias e pensões de alunos)		16				
11.0 — Renda do Museu Histórico Nacional		5				
12.0 — Renda do Museu Imperial		—				
24.0 — Taxa de Educação e Saúde		66.800				
25.0 — Taxa de expurgo das embarcações		500				
1.4.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				57.121		
01.0 — Renda do Serviço do Patrimônio da União		1				
02.0 — Classificação e avaliação de pedras preciosas		1.120				
03.0 — Quota semestral dos clubes de mercadorias e outras emprêsas que distribuem prêmios por sorteio		170				
04.0 — Contribuição para fiscalização bancária		10.000				
05.0 — Contribuição para fiscalização geral de loterias		100				
06.0 — Quota fixa anual e impôsto de 5% sôbre loterias		42.000				
07.0 — Montepio dos Empregados Públicos Civis		3.300				
08.0 — Produto de depósitos abandonados (dinheiro e objetos de valor)		80				
09.0 — Taxa de visita a embarcações nos fundeadouros		350				
1.4.105.0.00.0 — MINISTÉRIO DA GUERRA				13.650		
01.0 — Montepio da Guerra		13.000				
02.0 — Taxa Militar		650				
1.4.106.0.00.0 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES				15.577		
01.0 — Renda do Departamento Federal de Segurança Pública		3.250				
1 — Renda do policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares	250					
2 — Rendas diversas	3.000					
02.0 — Renda do Departamento Nacional de Informações		785				
1 — Locação de filmes oficiais	5					
2 — Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc.	780					
03.0 — Custas judiciais		960				
04.0 — 10% sôbre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis		40				
05.0 — Prêmios de Depósitos Públicos		42				
06.0 — Sêlo Penitenciário		9.200				
07.0 — Taxa judiciária federal e da Justiça local do Distrito Federal		1.300				
1.4.107.0.00.0 — MINISTÉRIO DA MARINHA				3.000		
01.0 — Montepio da Marinha		3.000				
1.4.108.0.00.0 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES				50.000		
01.0 — Emolumentos Consulares		50.000				
1.4.109.0.00.0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				105.515		
01.0 — Renda do registo das associações e instituições de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social		15				
1.4.109.0.02.0 — Taxa sôbre a quota de previdência das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões		4.500				
03.0 — Taxa de previdência social		95.000				
04.0 — Participação da União nos lucros do Instituto de Resseguros do Brasil		6.000				
1.4.110.0.00.0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				800		
01.0 — 5% da renda especial da Comissão de Marinha Mercante		800				
2.0.000.0.00.0 — RENDA EXTRAORDINÁRIA						840.913

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 00 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
2.0.103.0.00.0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				12 000		
01.0 — Taxa de esgôto		12 000				
2.0.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				813 913		
01.0 — Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão, importados e de produção nacional		20 000				
02.0 — Impostos da Municipalidade		200 000				
1 — Indústrias e profissões	45 000					
2 — Vendas e consignações (antigo vendas mercantis)	155 000					
03.0 — Diferenças de câmbio		80 000				
04.0 — Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimo		30 000				
05.0 — Produto da cobrança da dívida ativa da União		70 000				
1 — Do impôsto de renda	50 000					
2 — De outras origens	20 000					
06.0 — Taxa especial sôbre embarcações, cobrada nas alfândegas		350				
07.0 — Produto da venda de gêneros e próprios nacionais		1 100				
08.0 — Indenizações		20 000				
09.0 — Fundo de garantia do Registo Torrens		13				
10.0 — Tôdas e quaisquer rendas eventuais		65 000				
11.0 — Heranças jacentes		1 300				
12.0 — Impôsto sôbre lucros extraordinários		320 000				
13.0 — Quota anual do Estado do Amazonas para amortização de empréstimo que lhe foi concedido pela União		6 150				
2.0.109.0.00.0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				4 000		
01.0 — Renda de Imigração		3 000				
02.0 — Taxa para financiamento dos serviços da Comissão Executiva Têxtil		1 000				
2.0.110.0.00.0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				11 000		
01.0 — Taxa adicional de 10% sôbre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União		11 000				

ESQUEMA DEMONSTRATIVO DO CÓDIGO DA RECEITA

RECEITA GERAL

Receita Geral 0.0.000.0.00.0

Títulos 1.º algarismo 0	Capítulos 2.º algarismo 0	Orgãos 3.º, 4.º e 5.º algarismos 000	Parágrafos 6.º algarismos 0	Rubricas 7.º e 8.º algarismos 00	Alíneas 9.º algarismo 0
Renda Ordinária 1.0.000.0.00.0	Rendas Tributárias 1.1.000.0.00.0	Ministério da Fazenda 1.1.104.0.00.0	Impôsto de importação e afins 1.1.104.1.00.0	Direitos de importação para consumo e adicionais 1.1.104.1.01.0	Direitos de importação para consumo 1.1.104.1.01.1
					Adicional de 10 % 1.1.104.1.01.2
					Adicional relativo, etc. 1.1.104.1.01.3
				Expediente das capatazias 1.1.104.1.02.0	
			Impôsto de consumo 1.1.104.2.00.0	Sal 1.1.104.2.28.0	
			Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza 1.1.104.3.00.0	Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas 1.1.104.3.02.0	
			Impôsto do sêlo e afins 1.1.104.4.00.0	Impôsto sôbre operações a têrmo 1.1.104.4.02.0	
			Impostos que competem à União nos Territórios 1.1.104.5.00.0	Território de Fernando de Noronha 1.1.104.5.03.0	Impôsto s/a propriedade territorial 1.1.104.5.03.1
	Rendas Patrimoniais 1.2.000.0.00.0	Ministério da Fazenda 1.2.104.0.00.0		Renda de Capitais Nacionais 1.2.104.0.01.0	
				Renda dos Próprios Nacionais 1.2.104.0.02.0	
				Foros de terrenos de marinha, etc. 1.2.104.0.03.0	
	Rendas Industriais 1.3.000.0.00.0	Conselho Nacional do Petróleo 1.3.008.0.00.0		Produto da venda de gás e petróleo 1.3.008.0.01.0	
		Ministério da Viação e Obras Públicas 1.3.110.0.00.0		Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos 1.3.110.0.01.0	
				Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 1.3.110.0.13.0	
	Diversas Rendas 1.4.000.0.00.0	Ministério da Agricultura 1.4.102.0.00.0		Renda do Serviço de Documentação 1.4.102.0.01.0	
				Renda da Universidade rural 1.4.102.0.02.0	Escola Nacional de Agronomia 1.4.102.0.02.1
					Escola Nacional de Veterinária 1.4.102.0.02.2
		Ministério da Viação e Obras Públicas 1.4.110.0.00.0		5% da renda especial da Comissão de Marinha Mercante 1.4.110.0.01.0	
Renda Extraordinária 2.0.000.0.00.0		Ministério da Educação e Saúde 2.0.103.0.00.0		Taxa de esgôto 2.0.103.0.01.0	
		Ministério da Fazenda 2.0.104.0.00.0		Taxa sôbre óleos combustíveis, etc. 2.0.104.0.01.0	
				Produto da cobrança da Dívida Ativa da União 2.0.104.0.05.0	Do Impôsto de Renda 2.0.104.0.05.1
					De outras origens 2.0.104.0.05.2

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Relacionada em ordem alfabética por alíneas, rubricas e parágrafos

A

ACRE, Território do — 1.1.104 5.01.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22 061 — 9-11-1932
Decreto 22 443 — 8-2 1933
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1 071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas
Decreto-lei 7 916 — 30-8 1945

ADICIONAL DE 10% (sôbre direitos de importação para consumo) — 1 1.104 1 01 2

Decreto 24 343 — 5-6-1934, art. 2.º
Decreto 24.577 — 4-7-1934, art. 1º
Decreto 24 599 — 6-7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2.619 — 24-9-1940, arts. 2.º 3.º 4.º
Decreto-lei 2 878 — 18-12-1940, art. 2º.
Decreto-lei 5 329 — 18-3-1943

ADICIONAL PARA O ENSINO PRIMÁRIO — 1 1 104 2.19 2

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 parágrafo único

ADICIONAL PARA PROTEÇÃO À FAMÍLIA — 1.1 104 3 01.2

Decreto-lei 3 200 — 19-4 1941, arts. 32 a 36

ADICIONAL RELATIVO A MERCADORIAS E MATERIAIS DESPACHADOS COM ISENÇÃO DE DIREITOS DE IMPORTAÇÃO — 1.1.104.1 01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

AERONÁUTICA, Montepio da — 1.4.101.0.01.0

Decreto 595 — [illegible]
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 2.961 — 20-1-1941
Decreto-lei 7 565 — 21-5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5-6-1945

ÁLCOOL, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.18.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C n.ºXVIII

ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do — 1.4 102.0 13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2. 3º e 5º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts 81 e 82
Decreto-lei 6.186 — 28-8 1940

AMAPÁ, Território do — 1 1.104.5.02.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art.13
Decreto-lei 6.209 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

AMAZONAS, Quota anual do Estado do... para amortização do empréstimo que lhe foi concedido pela União — 2 0 104 0 13 0

Decreto-lei 6 763 — 3-8-1944, art. 16

AMORTIZAÇÃO, Parte dos Estados no serviço de juros e... das obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo — 2 0 104 0 04 0

Decreto 19 112 — 19-11-1930
Decreto 19 503 — 17-12-1930
Decreto 19 584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

AMORTIZAÇÃO, Quota anual, do Estado do Amazonas para .. do empréstimo que lhe foi concedido pela União — 2 0 104 0 13 0

Decreto-lei 6 763 — 3-8-1944, art.16

ANÁLISES, Renda do Laboratório Nacional de — 1 3 104 0 03 0

Lei 813 — 23-12-1901, art. 5.º
Decreto 4.050 — 13-1-1920
Decreto 14.167 — 3-12-1943

ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de — 1 4 102.0 17 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

APARELHOS, Impôsto de consumo sôbre...máquinas e artefatos de metal — 1 1 104 2 01.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. I

APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das caixas e institutos de — 1 4 109.0 02 0

Decreto 20 465 — 1-10-1931, art.8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art.3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art.35

APRENDIZADOS AGRÍCOLAS, Renda dos — 1 4 102 0 09 1

Decreto 23 979 — 8-3-1934
Decreto 14.252 — 10-12-1943

ARMAS, Impôsto de consumo sôbre..., munições e fogos de artifício — 1 1 104 2 02 0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº II

ARMAZENAGEM — 1 1 104 1.03 0

Decreto 24.324 — 1-6-1934, arts. 1.º e 2.º
Decreto 24.508 — 29-6-1934, arts. 3.º, 5.º e 21
Decreto 24 511 — 29-6-1934, arts. 1.º e 7.º
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 5.369 — 1-4-1943
Decreto-lei 5.994 — 16-11-1943

ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, Quota de — 1 2 101 0 0[illegible] 0

Decreto 15.152 — 2-12-1921
Decreto-lei 6.698 — 17-7-1944

ENDAMENTO DOS TERRENOS DE MANGUE, Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e — 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595—31-12-1920
Decreto 14.596—31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

EFATOS DE CIMENTO, DE GÊSSO E DE PEDRAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, Impôsto de consumo sôbre cimento e — 1.1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. VII

EFATOS DE MATÉRIA DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.03.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº III

EFATOS DE METAL, Impôsto de consumo sôbre aparelhos, máquinas e — 1.1.104.2.01.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº I

CIAÇÕES, Renda do registo das... e instituições de auxílios ...ituos e outras organizações de previdência social — 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29 § 6.º

...IAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS, Classificação e — 1.4.104.0.02.0

Decreto-lei 466 — 4-6-1938, art. 21

B

...DAS E ADICIONAIS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.19.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C, nº. XIX

...ional para o ensino primário — 1.1.104.2.19.2

Decreto-lei 7.404 — 22-3-45 art. 203 parágrafo único

...OTECA NACIONAL, Renda da — 1.4.103.0.01.0

Decreto-lei 6.732 — 24-7-1944
Decreto 16.167 — 24-7-1944, art. 12, nº. 5

...DES, Impôsto sôbre vales para — 1.1.104.4.03.0

Lei 4.440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15.524 — 14-6-1922
Lei 4.984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

...UEDOS, ARTIGOS DE ESPORTE E JOGOS, Impôsto de consumo ...re — 1.1.104.2.04.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. IV

C

..., Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação ...lo — 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

..., Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do — 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

...E INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a ...a de previdência das — 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

CALÇADOS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.16.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-45, art. 203 e tabela B, nº. XVI

CÂMBIO, Diferenças de — 2.0.104.0.03.0

Decreto 23.801 — 25-1-1934, art. 5.º

CAPATAZIAS, Expediente das — 1.1.104.1.02.0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.508 — 29-6-1934, art. 25, § 2.º
Decreto 24.511 — 29-6-1934

CAPITAIS EMPREGADOS EM HIPOTECAS, Impôsto proporcional sôbre — 1.1.104.3.05.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

CAPITAIS NACIONAIS, Renda de — 1.2.104.0.01.0

Decreto-lei 867 — 17-11-1938, arts. 14 e 15

CARBURETO DE CÁLCIO, Impôsto de consumo sôbre gasolina, querosene, óleos e — 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D, nº. XXV

CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da cêra de — 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

CARTAS DE JOGAR, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.20.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C, n.º XX

CARVÃO, Taxa sôbre óleos combustíveis e..., importados e de produção nacional — 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940, art. 13
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º, letra *b*
Decreto-lei 3.837 — 18-11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art. 13

CASA DA MOEDA, Renda da — 1.3.104.0.02.0

Decreto 22.269 — 28-12-1932, art. 30

CENSURA CINEMATOGRÁFICA, TEATRAL, ETC., Taxa de — 1.4.106.0.02.2

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, artigo único
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

CÊRA DE CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de — 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

CERÂMICA, Impôsto de consumo sôbre... e vidros — 1.1.104.2.05.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. V

CHAPÉUS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.06.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. VI

CIMENTO, Impôsto de consumo sôbre... e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais — 1.1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. VII

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de . . e fiscalização da exportação do algodão — 1.4 102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 186 — 28-8-1940

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de. . . e fiscalização da exportação do cacau — 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de. . . e fiscalização da exportação do café — 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de. . . e fiscalização da exportação da cêra de carnaúba — 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7 444 — 25-6-1941, art. 11

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de. . e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos — 1.4 102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 588 — 11-2-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de. . . e fiscalização da exportação de frutas cítricas — 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de . . . e fiscalização da exportação de outros produtos padronizados — 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.205 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17 740 — 2-2-1945 (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6 529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6 824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7 260 — 25-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7 261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7 262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (babaçu)
Decreto 7.264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7 265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7 267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7 436 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19-8-1941, art. 11 (fôcos)
Decreto 7.677 — 19-8-1941, art. 19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7.784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3- 9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3- 9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7.819 — 10- 9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24- 9-1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7 903 — 24- 9-1941 (jarina)
Decreto 7 958 — 30- 9-1941 (sapoti)
Decreto 7 959 — 30- 9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30- 9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8 173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8 174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8 175 — 6-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8 177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8 321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8 322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá prêto)
Decreto 8.616 — 28- 1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5- 2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8.983 — 12- 3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9 618 — 10- 6-1942 (batatinha)
Decreto 9 779 — 24- 6-1942, art. 13 (óleo essencial de [illegible])
Decreto 10 054 — 22-7-1942 (cebola)
Decreto 10 218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15 398 — 27- 4-1944 (piretro)
Decreto 17 149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de . . e fiscalização da exportação do pinho — 1 4 102.[illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de. . . e fiscalização da exportação de produtos não padronizados — 1 4 102 [illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940
Decreto 6 246 — 6-9 1940, art. 5.º

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de. . . e fiscalização da exportação da semente de mamona — 1 4 102 [illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 255 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 12-3-1942

CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de exportadores e — 1 4 102 [illegible]

Decreto-lei 2 527 — 23-8-1940

CLUBES DE MERCADORIAS, Quota semestral dos. . e outras emprêsas que distribuem prêmios por sorteios. — 1 4 104 [illegible]

Decreto-lei 7 930 — 3-9-1945

COLÉGIO PEDRO II, Renda do — 1 4 103 [illegible]

Decreto 16 782-A — 13-1-1925, arts. 30 e 40
Lei 378 — 13-1-1937, arts. 36 e 96

COMÉRCIO DE FARINHAS, Taxa de fiscalização do — 1 4 102 [illegible]

Decreto-lei 3.445 — 21-7-1941, art. 1.º

COMISSÃO EXECUTIVA TÊXTIL, Taxa para financiamento dos serviços da — 2.0.10[illegible]

Decreto-lei 7 265 — 24-1-1945

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, 5% da renda especial da — 1 4 11[illegible]

Decreto-lei 3 100 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3 595 — 5-9 1941, art. 1.º

COMPANHIAS DE SEGUROS, Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das . . nacionais, estrangeiras, e outras — 1 3 [illegible]

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

COMPANHIAS OU EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das. . . e das companhias de seguros, nacionais, estrangeiras, e outras — 1 3 [illegible]

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

CONSERVATÓRIO NACIONAL DE CANTO ORFEÔNICO, Renda do — 1 4 10[illegible]

Decreto-lei 4.993 — 26-11-1942, art. 7.º

CONSIGNAÇÕES, Vendas e (*Impostos da Municipalidade*) — 2.0.104[illegible]

Decreto 22 061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 157 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 110 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8 081 — 11-10-1945

NSIGNAÇÕES, Impôsto de vendas e (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.4

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *d*
Decreto 22.061 — 11-1-1932, art. 26
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.830 — 21-9-1943, art. 13

NSULARES, Emolumentos 1.4.108.0.01.0

Decreto-lei 1.330 — 7-6-1939
Decreto-lei 4.219 — 7-6-1939
Decreto-lei 2.066 — 8-2-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.121 — 9-4-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.168 — 2-4-1941, art. 1.º
Decreto 7.611 — 12-8-1941
Decreto 12.275 — 19-4-1943
Decreto-lei 5.099 — 16-12-1942
Decreto-lei 5.569 — 10-6-1943
Decreto-lei 6.465 — 2-5-1944
Decreto 17.815 — 16-2-1945
Decreto-lei 7.967 — 18-9-1945

NSUMO, Direitos de importação para 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 6.462 — 2- 5-1944
Decreto-lei 6.686 — 13- 7-1944
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944

NSUMO, Impôsto de 1.1.104.2.00.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945 (notar art. 203)

NTRIBUIÇÃO DAS COMPANHIAS OU EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO E DAS COMPANHIAS DE SEGUROS NACIONAIS, ESTRANGEIRAS, E OUTRAS 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

NTRIBUIÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA 1.4.104.0.04.0

Decreto-lei 1.880 — 14-12-1939, arts. 1.º e 2.º

NTRIBUIÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO GERAL DE LOTERIAS 1.4.104.0.05.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944

RDOALHAS, Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias,.. e linhas 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D, n.º XXIX

RREIOS E TELÉGRAFOS, Renda do Departamento dos 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, artigo único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944

UROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

CUSTAS JUDICIAIS 1.4.106.0.03.0

Decreto-lei 2.506 — 20-8-1940
Decreto-lei 3.108 — 12-3-1941, art. 1.º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2.º

D

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, Renda do 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, artigo único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944
Decreto 17.811 — 15-2-1945

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Renda do 1.4.106.0.01.0

Renda do policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares 1.4.106.0.01.1

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944

Rendas diversas 1.4.106.0.01.2

Decreto 24.531 — 2-7-1934, arts. 361 a 368
Decreto-lei 6.378 — 28-3-1944
Decreto 19.476 — 21-8-1945

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES 1.4.106.0.02.0

Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945
Decreto-lei 8.218 — 26-11-1945
Locação de filmes oficiais 1.4.106.0.02.1
Decreto 5.077 — 29-12-1939, art. 8.º letra a

Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc. 1.4.106.0.02.2

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, art. unico

DEPÓSITO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Renda do 1.3.106.0.01.0

Lei 490 — 16-12-1897, art. 2.º § 2.º n. VII
Decreto 2.818 — 23-2-1898
Decreto 23.303 — 30-10-1933, art. 2.º

DEPÓSITOS ABANDONADOS (Dinheiro e objetos de valor), Produto de 1.4.104.0.08.0

Lei 370 — 4-1-1937
Decreto 1.508 — 17-3-1937, art. 2.º

DEPÓSITOS PÚBLICOS, Prêmios de 1.4.106.0.05.0

Lei 99 — 31-10-1835, art. 11 n. 51
Instrução 131 — 1-12-1845
Decreto 498 — 22-1-1847
Decreto 2.551 — 7-3-1860, art. 76
Decreto 2.846 — 19-3-1898
Lei 3.979 — 31-12-1919, art. 1.º n. 46

DESINFECÇÃO, Taxa de 1.4.102.0.26.0

Decreto 24.548 — 30-7-1934, art. 42
Decreto-lei 194 — 21-1-1938, art. 2.º
Decreto-lei 5.421 — 22-4-1943

DIFERENÇAS DE CÂMBIO 2.0.104.0.03.0

Decreto 23.801 — 25-1-1934, art. 5.º

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO, E ADICIONAIS 1.1.104.1.01.0

Direitos de importação para consumo 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942

Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.320 — 18- 3-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 6.462 — 2- 5-1944
Decreto-lei 6.686 — 13- 7-1944
Decreto-lei 7.118 — 4-12-1944
Decreto-lei 7.367 — 8- 3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27- 6-1945
Decreto-lei 7.850 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21- 8-1945

Adicional de 10% — 1.1.104 1.01.2

Decreto 24.343 — 5-6-1934, art. 2.º
Decreto 24.577 — 4-7-1934, art. 1.º
Decreto 24.599 — 6-7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2.619 — 24-9-1940, arts. 2.º, 3.º e 4.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º
Decreto-lei 5.329 — 18-3-1943

Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação — 1.1.104 1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-12-1938

DIRETORIA DE AERONÁUTICA CIVIL, Renda da — 1.3.101 0.01.0

Decreto 16.983 — 22-7-1925
Decreto 20.914 — 6-1-1932, art. 36
Decreto-lei 2.961 — 20-1-1941, art. 14
Decreto-lei 3.730 — 18-10-1941, art. 70, § 8.º

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Produto da cobrança da — 2.0.104 0.05.0

Do impôsto de renda — 2.0.104 0.05.1

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

De outras origens — 2.0.104 0.05.2

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938

DIVISÃO DE ÁGUAS, Renda da — 1.4.102 0.05.1

Decreto-lei 1.498 — 9-8-1939

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA, Renda da — 1.4.102 0.04.1

Decreto-lei 794 — 19-10-1938
Decreto-lei 5.894 — 20-10-1943

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, Renda da — 1.4.102.0.04.2

Decreto 23.979 — 8-3-1934

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, Renda da — 1.4.102 0.06.2

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto 4.438 — 26-7-1939
Decreto-lei 2.009 — 9-2-1940, arts. 14 e 15
Decreto-lei 3.265 — 12-5-1941, art. 3.º

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL, Renda da — 1.4.102 0.04.3

Decreto 23.979 — 8-3-1934

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL, Renda da — 1.4.102 0.05.2

Decreto-lei 300 — 24-2-1938, art. 27

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, Renda da — 1.4.102.0.06.2

Lei 199 — 23-1-1936
Decreto-lei 4.200 — 25-3-1942

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO, Renda da — 1.4.102 0.06.3

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto 4.438 — 26-7-1939, art. 16
Decreto-lei 2.009 — 9-2-1940, arts. 14 e 15

DOCAS, Impôsto de — 1.1.104 1.04.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, 13-4-1894, art. 574

E

EDUCAÇÃO E SAÚDE, Taxa de — 1.4.103 0 [illegible]

Decreto 21.335 — 29-4-1932, art. 1.º
Decreto-lei 4.655 — 3-9-1942, art. 111
Decreto-lei 6.694 — 14- 7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 28

ELETRICIDADE, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.101 2 [illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela [illegible] VIII

EMBARCAÇÕES, Taxa especial sôbre... cobrada nas alfândegas — 2.0.104 [illegible]

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, arts. 3.º e 5.º
Decreto-lei 4.003 — 8- 1-1942, arts. 2.º e 3.º

EMBARCAÇÕES, Taxa de expurgo das — 1.4.103 0 [illegible]

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4.003 — 8- 1-1942

EMBARCAÇÕES NOS FUNDEADOUROS, Taxa de visita a — 1.4.104 0 [illegible]

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941
Decreto-lei 4.003 — 8- 1-1942

EMOLUMENTOS CONSULARES — 1.4.105 0 [illegible]

Decreto-lei 1.330 — 7-6-1939
Decreto 4.219 — 7-6-1939
Decreto-lei 2.006 — 8- 2-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.121 — 9- 4-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.168 — 2- 4-1941, art. 1.º
Decreto 7.611 — 12-8-1941
Decreto-lei 5.099 — 16-12-1942
Decreto 12.275 — 19-4-1943
Decreto-lei 5.569 — 10-6-1943
Decreto-lei 6.465 — 2-5-1944
Decreto 17.815 — 16-2-1945
Decreto-lei 7.967 — 18-9-1945

EMPREGADOS PÚBLICOS CIVIS, Montepio dos — 1.4.104 0 [illegible]

Decreto 942-A — 31-10-1890, art. 12
Decreto 22.414 — 30-1-1933, art. 1.º
Lei 436 — 23-5-1937, art. 1.º

EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das [illegible] outras — 1.3.104 0 [illegible]

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

EMPRÉSTIMO, Parte dos Estados no serviço de juros e amortização das obrigações do Tesouro que lhes foram [illegible] por — 2.0.101 0 [illegible]

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13- 1-1931
Decreto 19.648 — 30- 1-1931

EMPRÉSTIMO, Quota anual do Estado do Amazonas para amortização do... que lhe foi concedido pela União — 2.0.101 0 1[illegible]

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16

ENERGIA ELÉTRICA, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de — 1.4.102 0 30

Decreto-lei 2.281 — 5-6-1940, arts. 2.º e 11
Decreto-lei 6.860 — 8-9-1944
Decreto-lei 7.605 — 2-6-1945

ENSINO PRIMÁRIO, Adicional para o — 1.1.104 2.19

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 parágrafo único

ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA, Renda da — 1.4.102 0 [illegible]

Decreto-lei 982 — 23-12-1938
Decreto 14.253 — 10-12-1943

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA, Renda da — 1.4.102 0 [illegible]

Decreto 23.857 — 8-2-1934, art. 18
Decreto-lei 6.349 — 17-3-1944

ESCOLA NACIONAL DE BELAS-ARTES, Renda da — 1.4.103 0 11

Decreto 19.852 — 11-4-1931
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

OLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, Renda da 1.4.103.0.14.0

Decreto-lei 1.212 — 17-4-1939, art. 43

OLA NACIONAL DE ENGENHARIA, Renda da 1.4.103.0.15.0

Decreto 24.738 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

OLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA, Renda da 1.4.103.0.16.0

Decreto 24.738 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

OLA NACIONAL DE MÚSICA, Renda da 1.4.103.0.17.0

Decreto 19.851 — 11-4-1931
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

OLA NACIONAL DE QUÍMICA, Renda da 1.4.103.0.18.0

Decreto 24.738 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

OLA NACIONAL DE VETERINÁRIA, Renda da 1.4.102.0.02.2

Decreto 23.858 — 8-2-1934, art. 18
Decreto-lei 6.349 — 17-3-1944

OLAS TÉCNICAS E INDUSTRIAIS, Renda das 1.3.103.0.01.0

Lei 378 — 13-1-1937, arts. 37 e 96
Decreto-lei 4.127 — 25-2-1942

ÔVAS, Impôsto de consumo sôbre... espanadores e pincéis 1.1.104.2.09.0

Decreto-lei 7.404 — 23-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IX

ÔRO, Taxa de 2.0.103.0.01.0

Decreto 12.866 — 6-2-1918, art. 1.º
Decreto 24.532 — 2-7-1934
Decreto 24.623 — 9-7-1934, art. 3.º
Decreto-lei 2.646 — 1-10-1940, art. 2.º
Decreto-lei 3.748 — 23-10-1941, arts. 1.º e 2.º
Decreto 9.490 — 27-5-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5.614 — 24-6-1943
Decreto-lei 7.459 — 12-4-1945

ALTES, Impôsto de consumo sôbre tintas, ..., vernizes e outras atérias 1.1.104.2.14.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º XIV

NADORES, Impôsto de consumo sôbre pentes, escôvas,... e 1.1.104.2.09.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IX

RTE, Impôsto de consumo sôbre brinquedos, artigos de... e gos 1.1.104.2.04.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945 art. 203, e tabela A, n.º IV

ADA DE FERRO BAHIA E MINAS, Renda da 1.3.110.0.02.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto 570 — 31-12-1935, art. 1.º

ADA DE FERRO DE BRAGANÇA, Renda da 1.3.110.0.03.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 914 — 19-6-1936

ADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Renda da 1.3.110.0.04.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931

ADA DE FERRO D. TERESA CRISTINA, Renda da 1.3.110.0.05.0

Decreto-lei 2.074 — 8-3-1940

ADA DE FERRO DE GOIÁS, Renda da 1.3.110.0.06.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931

ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ, Renda da 1.3.110.0.07.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 24.596 — 6-7-1934, art. 2.º
Decreto 1.547 — 5-4-1937
Decreto-lei 6.504 — 17-5-1944

ESTRADA DE FERRO SÃO LUÍS A TERESINA, Renda da 1.3.110.0.08.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto-lei 4.255 — 15-4-1942
Decreto-lei 4.332 — 23-5-1942

ESTRADA DE FERRO TOCANTINS, Renda da 1.3.110.0.09.0

Decreto 19.702 — 13-2-1931
Decreto 19.964 — 8-5-1931
Decreto 21.263 — 8-4-1932, art. 1.º
Decreto-lei 7.173 — 19-12-1944

ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das companhias ou emprêsas de ... e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e [illegible] 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

ESTRADAS DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, Quota de arrendamento das 1.2.104.0.06.0

Decreto 15.152 — 2-12-1921
Decreto-lei 6.698 — 17-7-1944

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO, Taxa adicional de 10% sôbre as tarifas de transporte das 2.0.110.0.01.0

Decreto 16.842 — 24-3-1925, art. 3.º
Decreto-lei 5.228 — 5-2-1943
Decreto-lei 5.750 — 16-8-1943

EVENTUAIS, Tôdas e quaisquer rendas 2.0.101.0.10.0

Lei 4.440 — 31-12-1921
Decreto-lei 4.177 — 13-3-1942
Decreto-lei 6.562 — 7-6-1944
Decreto-lei 7.293 — 2-2-1945

EXPANSÃO DA PESCA, Taxa de 1.4.102.0.25.0

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º

EXPEDIENTE DAS CAPATAZIAS 1.1.101.1.02.0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.508 — 29-6-1934, art. 25 § 2.º
Decreto 24.511 — 29-6-1934

EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para a 1.4.102.0.30.0

Decreto-lei 2.281 — 5-6-1940, arts. 2.º e 11
Decreto-lei 6.860 — 8-9-1944
Decreto-lei 7.605 — 2-6-1945

EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

EXPORTAÇÃO DO CACAU, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

EXPORTAÇÃO DO CAFÉ, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1 4 102 0 18 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 629 — 20-12 1940, arts. 63 e 64

EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1 4 102 0 2[illegible] 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 206 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto-lei 1 740 — 2-2- 1945 (piaçaba)
Decreto 6 226 — 4-9-194[illegible], art. 5.º (oiticica)
Decreto 6 529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6 630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6 824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6 825 — 7-2 1941 (juta)
Decreto 6 826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6 827 — 7-2-1941, art 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7 063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7 136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7 260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7 2[illegible] — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7 2[illegible] — 28-5 1941 (arroz)
Decreto 7 2[illegible] — 29-5 1941 (babaçu)
Decreto 7 2[illegible] — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7 2[illegible] — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7 2[illegible] — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7 2[illegible] — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7 2[illegible] — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7 4[illegible] — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7 676 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19-8 1941, art. 19 (abacaxi)
Decreto 7 710 — 22 8 1941 (babaçu)
Decreto 7.784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3-9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7 786 — 3-9 1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7 819 — 10-9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7 902 — 24-9-1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7 903 — 24-9 1941 (jarina)
Decreto 7 958 — 30-9-1941 (sapoti)
Decreto 7 959 — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7 960 — 30-9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8 164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8 173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6 11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8 175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8 176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8 177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8 178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8 321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8 32[illegible] — 3-12 1941 (centeio)
Decreto 8 48[illegible] [illegible]
Decreto 8 61[illegible] — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8 67[illegible] — 5-2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8 983 — 12-3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9 618 — 10-6-1942 (batatinha)
Decreto 9 779 — 24-6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10 054 — 22-7-1942 (cebola)
Decreto 10 218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 269 — 15-12-1943 (agaves e *fourcroyas*)
Decreto 15 398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17 149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

EXPORTAÇÃO DO PINHO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1 4 102 0 20 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 6 187 — 28- 8-1940, art. 1.º
Decreto 14 249 — 9-12-1943

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1 4 102 0 22 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940
Decreto 6.246 — 6- 9-1940, art. 5.º

EXPORTAÇÃO DO QUARTZO, Taxa *ad-valorem* sôbre a — 1 4 102 0 12 0

Decreto-lei 3.076 — 26-2-1941, art. 9.º

EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1 4 102 0 19 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29 5-1940 arts. 81 e 82
Decreto 6.256 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 12-3-1942

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) — 1.1.104.5 [illegible]

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Decreto 22 443 — 8-2-1933

EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de — 1 4 102 [illegible]

Decreto-lei 2 527 — 23-8-1940

EXPURGO DAS EMBARCAÇÕES, Taxa de — 1 4 103 [illegible]

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4 003 — 8- 1 1942

EXTRAORDINÁRIOS, Impôsto sôbre lucros — 2 0 101 [illegible]

Decreto-lei 6 224 — 24-1-1944
Decreto 15 028 — 13-3-1944

F

FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE, Renda da — 1 1 103 0 [illegible]

Decreto 24 103 — 10-4-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, Renda da — 1 4 103 0 [illegible]

Decreto 24 792 — 11-7-1934, art. 313
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE DE MEDICINA DE PÔRTO ALEGRE, Renda da — 1 4 103 0 [illegible]

Decreto 24 462 — 25-6-1934, art. 260
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE ARQUITETURA, Renda da — 1 4 103 0 1

Decreto-lei 7 918 — 31-8-1945

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, Renda da — 1 4 103 0 [illegible]

Decreto 19 852 — 11- 4-1931
Decreto 20 902 — 31- 2-1931, art. 7.º
Decreto 23 609 — 20-12-1933, arts. 176 e 178
Lei 378 — 13-1 1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA, Renda da — 1 4 103 [illegible]

Decreto-lei 1 190 — 4-4-1939, art. 55

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA, Renda da — 1 4 103 0 [illegible]

Decreto 19 852 — 11- 4-1931
Decreto 20 865 — 28-12-1931, art. 280
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA, Renda da — 1 4 103 0 [illegible]

Decreto 19 852 — 11- 4-1931
Decreto 23 512 — 28-11-1933
Lei 378 — 13-1 1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FAMÍLIA, Adicional para proteção à — 1 1 104 3 [illegible]

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

FARINHA DE TRIGO, Impôsto de Cr$ 0,60 sôbre cada saco de 44 [illegible] importada ou produzida no país com grão de procedência estrangeira — 1 4 102 0 [illegible]

Lei 470 — 9-8-1937, art. 8.º parágrafo único
Decreto-lei 72 — 16-12-1937
Decreto-lei 2 878 — 18-12-1940

FARINHAS, Taxa de fiscalização do comércio de — 1 4 102 0 [illegible]

Decreto-lei 3.445 — 21-7-1931, art. 1.º

OROS, Impôsto de consumo sôbre... e isqueiros 1.1.104.2.23.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXIII

AS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da portação de 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15- 3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

), Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.24.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXIV

O DE GARANTIA DO REGISTO TORRENS 2.0.104.0.09.0

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61.

G

NETE DE FISIOTERAPIA E RADIOLOGIA DA POLÍCIA MILITAR, nda do 1.3.106.0.02.0

Decreto 3.494 — 27-12-1938, art. 119

Produto da venda de... e petróleo 1.3.008.0.01.0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

LINA, Impôsto de consumo sôbre... querosene, óleos e carreto de cálcio 1.1.104.2.25.0

ereto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXV

IOS, Produto da venda de... e próprios nacionais 2.0.104.0.07.0

ei 3.070/A — 31-12-1915
ei 3.644 — 31-12-1918
Decreto-lei 6.117 — 16-12-1943, art. 13

), Impôsto de consumo sôbre cimento e artefatos de cimento, e de pedras naturais e artificiais 1.1.104.2.07.0

reto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º VII

RÉ, Território do 1.1.104.5.04.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31- 5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14- 5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30- 8-1945

DA-CHUVAS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.26.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXVI

RA, Montepio da 1.4.105.0.01.0

Decreto 695 — 28- 8-1890
Decreto-lei 196 — 22- 1-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6- 2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 3.864 — 24-11-1941, art. 75 § 2.º
Decreto-lei 6.280 — 17- 2-1944
Decreto-lei 7.060 — 21-11-1944
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945

H

NÇAS JACENTES 2.0.104.0.11.0

Decreto-lei 8.207 — 22-11-1945

ECAS, Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em 1.1.104.3.05.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

I

IGUAÇU, Território do 1.1.104.5.05.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31- 5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14- 5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30- 8-1945

IMIGRAÇÃO, Renda de 2.0.109.0.01.0

Decreto-lei 406 — 4- 5-1938, arts. 71 e 72
Decreto-lei 639 — 20- 8-1938
Decreto-lei 3.010 — 20- 8-1938, art. 215
Decreto-lei 809 — 26-10-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.966 — 16- 1-1940, art. 4.º
Decreto-lei 2.537 — 27- 8-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.082 — 28- 2-1941, arts. 5.º e 7.º
Decreto-lei 4.051 — 22- 1-1942, art. 2.º
Decreto-lei 4.180 — 13- 3-1942
Decreto 9.398 — 16- 5-1942
Decreto-lei 5.438 — 30- 4-1943
Decreto-lei 5.448 — 30- 4-1943
Decreto 16.676 — 28- 9-1944
Decreto-lei 7.967 — 18- 9-1945

IMPORTAÇÃO, Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

IMPORTAÇÃO E AFINS, IMPÔSTO DE 1.1.104.1.00.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas
13-4-1894, art. 574
Lei 3.070/A — 31-12-1915
Decreto 24.324 — 1- 6-1934
Decreto 24.343 — 5- 6-1934
Decreto 24.508 — 29- 6-1934
Decreto 24.511 — 29- 6-1934
Decreto 24.577 — 4- 7-1934
Decreto 24.599 — 6- 7-1934
Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.619 — 24- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 5.369 — 1- 4-1943
Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.367 — 8- 3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27- 6-1945
Decreto-lei 7.859 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21- 8-1945

IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO, Direitos de 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 6.462 — 2- 5-1944
Decreto-lei 6.686 — 13- 7-1944
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944
Decreto-lei 7.367 — 8-3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27-6-1945
Decreto-lei 7.859 — 13-8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21-8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21-8-1945

IMPÔSTO DE 5% SÔBRE LOTERIAS, Quota fixa anual e 1.4.101.0.06.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24-8-1944

IMPÔSTO DE CONSUMO 1.1.104.2.00.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945 (notar art. 203)

FARÓIS, Impôsto de — 1 1 104 1 05 0

Decreto-lei 5 406 — 14-4-1943

FERNANDO DE NORONHA, Território de — 1 1 104 5 03 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.718 — 3- 8-1943
Decreto-lei 6 269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 7 192 — 13-12-1944
Decreto-lei 7 349 — 14- 3-1945
Decreto-lei 7 916 — 30- 8-1945

FILMES OFICIAIS, Renda proveniente da locação de — 1 4 106 0 03 1

Decreto 5.077 — 29-12-1939, art. 8.º, letra *a*
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA, Contribuição para — 1 4 104 0 04 0

Decreto-lei 1 880 — 14-12-1939, arts. 1.º e 2.º

FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS, Taxa de — 1 4 102 0 24 0

Decreto-lei 3 445 — 21-7 1941, art. 1.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e — 1.4 102 0 13 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 186 — 28-8-1940

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CACAU, Taxa de classificação comercial e — 1.4.102 0 14 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 284 — 14-9-1940, art. 8.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ, Taxa de classificação comercial e — 1 4 102 0 15 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAUBA, Taxa de classificação comercial e — 1 4 102 0 16 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e — 1 4 102 0 17 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e — 1 4 102 0 18 0

Decreto-lei 334 — 15- 3-1938, arts 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e — 1.4 102 0 21 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31- 8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17.740 — 2- 2-1945 (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4- 9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6.824 — 7- 2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 8- 2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 8- 2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 8- 2- 1941, art. 11 (papoula de S. Francisco)
Decreto 7.063 — 4- 4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8- 5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28- 5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28- 5-1941 [illegible]
Decreto 7.262 — 28- 5-1941 [illegible]
Decreto 7.263 — 28- 5-1941 [illegible]
Decreto 7.264 — 28- 5-1941, art. [illegible] (piretro)
Decreto 7.265 — 28- 5-1941 [illegible]
Decreto 7.266 — 28- 5-1941 [illegible]
Decreto 7.267 — 28- 5-1941 [illegible]
Decreto 7.268 — 28- 5-1941 [illegible]
Decreto 7.[illegible] — 25- [illegible]-1941, art. 16 [illegible]
Decreto 7.676 — 19- 8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19- 8-1941, art. [illegible]
Decreto 7.710 — 22- 8-1941 [illegible]
Decreto 7.784 — 3- 9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3- 9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3- 9-1941, art. 9.º ([illegible])
Decreto 7.819 — 10- 9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24- 9-1941, art. 16 (erva mate)
Decreto 7.903 — 24- 9-1941 (jari[illegible])
Decreto 7.958 — 30- 9-1941 [illegible]
Decreto 7.959 — 30- 9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30- 9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá prêto)
Decreto 8.616 — 28- 1-1942 [illegible]
Decreto 8.[illegible] — [illegible] -1942, art. [illegible]
Decreto 8.[illegible] — 12- [illegible] (óleo essencial de [illegible])
Decreto 9.618 — 10- 6-1942 (batatinha)
Decreto 9.779 — 24- 6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10 054 — 22- 8-1942 (cebola)
Decreto 10 218 — 12- 8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19.818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio G. do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 260 — 15-12-1943 (agaves e *fourcroyas*)
Decreto 15 398 — 27- 4- 1944 (piretro)
Decreto 17 149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO PINHO, Taxa de classificação comercial e — 1 4 102 [illegible]

Decreto-lei 334 — 15- 3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27 -5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28- 8-1940, art. 1.º
Decreto 14 249 — 9-12-1943

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e — 1.4 102 [illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940
Decreto 6 246 — 6-9-1940, art. 5.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e — 1 4 102 [illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 255 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 12-3-1942

FISCALIZAÇÃO GERAL DE LOTERIAS, Contribuição para — 1 4 101 [illegible]

Decreto-lei 6 259 — 10-2-1944

FITO-SANITÁRIA, Taxa — 1 4 102 [illegible]

Decreto-lei 3 265 — 12-5-1941, art. 3.º
Decreto-lei 3 426 — 16-7-1941

FOGOS DE ARTIFÍCIO, Impôsto de consumo sôbre armas, munições e — 1.1.101 2 [illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º II

FÔROS DE TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS — 1 2 101 0 [illegible]

Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940, art. 23
Decreto-lei 3.438 — 17- 7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3.964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4.120 — 21- 2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15- 7-1943
Decreto-lei 7.724 — 10- 7-1945
Decreto-lei 7.937 — 5- 9-1945

PÔSTO DE Cr$ 0,60 SÔBRE CADA SACA DE 44 QUILOGRAMAS DE FARINHA DE TRIGO IMPORTADA OU PRODUZIDA NO PAÍS COM GRÃO DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA 1.4.102.0.10.0

Lei 470 — 9-8-1937, art. 8.º
Decreto-lei 72 — 16-12-1937
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940

PÔSTO DE DOCAS 1.1.104.1.04.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas 13-4-1894, art. 574

PÔSTO DE EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.5

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Decreto 22.443 — 8-2-1933
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

PÔSTO DE FARÓIS 1.1.104.1.05.0

Decreto-lei 5.406 — 14-4-1943

IPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS 1.1.104.1.00.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas 13-4-1894, art. 574
Lei 3.070/A — 31-12-1915
Decreto 24.324 — 1- 6-1934
Decreto 24.343 — 5- 6-1934
Decreto 24.508 — 29- 6-1934
Decreto 24.511 — 29- 6-1934
Decreto 24.577 — 4- 7-1934
Decreto 24.599 — 6-7-1934
Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.619 — 24- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 5.369 — 1- 4-1943
Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.367 — 8- 3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27- 6-1945
Decreto-lei 7.859 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21- 8-1945

PÔSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.6

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943

PÔSTO SÔBRE LUCROS EXTRAORDINÁRIOS 2.0.104.0.12.0

Decreto-lei 6.224 — 24- 1-1944
Decreto 15.028 — 13- 3-1944

PÔSTO SÔBRE OPERAÇÕES A TÊRMO 1.1.104.4.02.0

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 16
Decreto 17.537 — 10-11-1926, art. 2.º
Decreto 20.116 — 17- 6-1931, art. 1.º

PÔSTO SÔBRE PRÊMIOS DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, SEGUROS DE VIDA, PENSÕES, PECÚLIOS, ETC. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931

PÔSTO PROPORCIONAL SÔBRE CAPITAIS EMPREGADOS EM HIPOTECAS 1.1.104.3.05.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

IMPÔSTO SÔBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.1

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *a*
Decreto-lei 4.102 — 9- 2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.830 — 21- 9-1943, art. 13

IMPÔSTO DE RENDA, Produto da cobrança da dívida ativa da União–do 2.0.104.0.05.1

Decreto 4.536 — 28- 1-1922
Decreto 5.426 — 7- 1-1928
Decreto 23.150 — 15- 9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 1.1.104.3.00.0

Decreto 15.589 — 29- 7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6- 5-1931
Decreto 21.949 — 12-10-1932
Decreto-lei 3.200 — 19- 4-1941
Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943
Decreto-lei 6.340 — 11- 3-1944
Decreto-lei 6.577 — 9- 6-1944
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO SÔBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS E ADICIONAIS 1.1.104.3.01.0

Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas 1.1.104.3.01.1

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26, 45 a 50,60, 61 e 63 a 94
Decreto-lei 7.447 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

Adicional para proteção à família 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19- 4-1941, arts. 32 a 36

IMPÔSTO SÔBRE A RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS 1.1.104.3.02.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59 e 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO SÔBRE RENDIMENTOS, ARRECADADO NAS FONTES

(Inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras) 1.1.104.3.03.0

Decreto-lei 5.844 — 23- 9-1943, arts. 95 a 107
Decreto-lei 6.340 — 11- 3-1944, arts. 1.º, 2.º e 3.º
Decreto-lei 6.577 — 9- 6-1944, art. 1.º
Decreto-lei 7.747 — 16- 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30- 7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21- 8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO DO SÊLO 1.1.104.4.01.0

Decreto-lei 4.655 — 3- 9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5.808 — 3- 9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31- 3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7- 7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31- 7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27

IMPÔSTO DO SÊLO E AFINS 1.1.104.4.00.0

Decreto-lei 4.655 — 3- 9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5.808 — 3- 9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31- 3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7- 7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31- 7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27
Decreto-lei 8.029 — 2-10-1945
Decreto-lei 8.067 — 10-10-1945

IMPÔSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE *causa-mortis* (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.2

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *b*
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

IMPÔSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL *inter-vivos* (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.3

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*, e art. 23, inciso I, letra *c*
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

IMPÔSTO SÔBRE VALES PARA BRINDES 1.1.104.4.03.0

Lei 4.440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15.524 — 14-6-1922
Lei 4.984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — *Impostos da Municipalidade* 2.0.104.0.02.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8.081 — 11-10-1945

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.4

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*, e art. 23, inciso I, letra *d*
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13

IMPOSTOS DA MUNICIPALIDADE 2.0.104.0.02.0

Decreto-lei 96 — 22-12-1937, art. 32

Indústrias e Profissões 2.0.104.0.02.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

Vendas e Consignações 2.0.104.0.02.2

Decreto 22 061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8.081 — 11-10-1945

IMPOSTOS QUE COMPETEM À UNIÃO NOS TERRITÓRIOS 1.1.104.5.00.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22 061 — 9-11-1932
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1 071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 718 — 3-8-1943
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943
Decreto-lei 6 269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6 550 — 31-5-1944
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

IMPRENSA NACIONAL, Renda da 1.3.106.0.03.0

Decreto 24 500 — 29-6-1934, art. 58
Decreto 5 963 — 16-7-1940

INDENIZAÇÕES 2.0.104.0.08.0

Lei 317 — 21-10-1936, art. 25, n.º 44

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES — *Impostos da Municipalidade* 2.0.104.0.02.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3 644 — 31-12-1918, art. 31

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.6

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*, e art. 23, inciso I, letra *f*
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27

INSPEÇÃO SANITÁRIA, Taxa de 1.4.102.0.2[illegible]

Decreto-lei 921 — 1-12-1938, arts. 1.º e 2.º

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS, Renda da 1.3.110.0.1[illegible]

Decreto 19 726 — 20-2-1931
Decreto-lei 1 998 — 2-2-1940, art. 5.º

INSTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS MÚTUOS, Renda do Registo das associações e... e outras organizações de previdência social 1.4.109.0.01

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29, § 6.º

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL, Renda do 1.4.102.0.03

Decreto 23 979 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA, Renda do 1.4.102.0.0[illegible]

Decreto 23 979 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO (antigo *Laboratório Central de Enologia*), Renda do 1.4.102.0.0[illegible]

Lei 549 — 20-10-1937, arts. 21 e 23
Decreto-lei 826 — 28-10-1938
Decreto-lei 4 327 — 22-5-1942, art. 6.º
Decreto-lei 4 695 — 16-9-1942
Decreto-lei 6 155 — 30-12-1943, art. 6.º

INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO, Renda do 1.1.113.0.[illegible]

Decreto-lei 4 064 — 29-1-1942, art. 2.º

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS (Jóias e Pensões de alunos), Renda do 1.4.103.0.1[illegible]

Decreto 9 198 — 12-12-1911, art. 122
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, Renda do 1.3.101.0.01

Decreto-lei 778 — 8-10-1938, arts. 1.º e 8.º
Decreto 3 139 — 8-10-1938

INSTITUTO OSWALDO CRUZ, Renda do 1.3.103.0.03

Decreto 20 043 — 27-5-1931, art. 87
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96

INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA, Renda do 1.3.102.0.01

Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, Participação da União nos lucros do 1.4.109.0.04

Decreto-lei 9 964 — 27-10-1944

INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das caixas e 1.4.109.0.02

Decreto 20 465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22 096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

ISQUEIROS, Impôsto de consumo sôbre fósforos e 1.1.104.2.2[illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XIII

J

JOGOS, Impôsto de consumo sôbre brinquedos, artigos de esporte e 1.1.104.2.04

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IV

JÓIAS, Impôsto de consumo sôbre... obras de ourives e relógios 1.1.104.2.1[illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º X

JUDICIAIS, Custas 1.4.106.0.03

Decreto-lei 2.506 — 20-8-1940
Decreto-lei 3.108 — 12-3-1941, art. 1.º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2.º

JUDICIÁRIA FEDERAL, Taxa..., e da Justiça local do Distrito Federal 1.4.106.0.07

Decreto 225 — 20-11-1894, art. 2.º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5.º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.312 — 17-6-1899, art. 4.º
Lei 3 644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120

MÓVEIS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.17.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela B, n.º VII

MUNICIPALIDADE, Impostos da 2.0.104.0.02.0

Decreto-lei 96 — 22-12-1937, art. 32

Indústrias e Profissões 2.0.104.0.02.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3.070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

Vendas e Consignações 2.0.104.0.02.2

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º

MUNIÇÕES, Impôsto de consumo sôbre armas,... e fogos de artifício 1.1.104.2.02.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A n. II

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, Renda do 1.4.103.0.11.0

Decreto 24.735 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, arts. 47 e 96
Decreto-lei 2.114 — 5-4-1940, art. 1.º

MUSEU IMPERIAL, Renda do 1.4.103.0.12.0

Decreto-lei 2.096 — 29-3-1940, art. 1.º
Decreto 5.474 — 3-4-1940, art. 22

O

OBRAS DE OURIVES, Impôsto de consumo sôbre jóias ... e relógios 1.1.104.2.10.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, tabela A, n.º X

OBRIGAÇÕES DO TESOURO, Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de..., que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13- 1-1931
Decreto 19.648 — 30- 1-1931

OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA, Taxa de... e arrendamento dos terrenos de mangue 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1942

ÓLEOS, Impôsto de consumo sôbre gasolina, querosene... e carbureto de cálcio 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela D, n.º XXV

ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, Taxa sôbre... e carvão, importados e de produção nacional 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940, art. 13
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º, letra *b*
Decreto-lei 3.837 — 18-11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art. 13

OPERAÇÕES A TÊRMO, Impôsto sôbre 1.1.104.4.02.0

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 16
Decreto 17.537 — 10-11-1926, art. 2.º
Decreto 20.116 — 17-6-1931, art. 1.º

ORGANIZAÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Renda do registo das associações e instituições de auxílios mútuos e outras 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29, § 6.º

P

PAPEL E SEUS ARTEFATOS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.11.0

Decreto lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, tabela A, n.º XI

PARTE DOS ESTADOS NO SERVIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO TESOURO QUE LHES FORAM CEDIDAS POR EMPRÉSTIMO 2.0.104.0.04

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NOS LUCROS DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL 1.4.109.0.04

Decreto-lei 6.964 — 17-10-1944

PASSAMANARIAS, Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharias e seus artefatos;...cordoalhas e linhas 1.1.104.2.29

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela, D, n.º XXIX

PATRIMÔNIO DA UNIÃO, Renda do Serviço do 1.4.104.0.01

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944
Decreto 18.143 — 23-3-1945

PECÚLIOS, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões,..., etc. 1.1.104.3.04

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

PEDRAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, Impôsto de consumo sôbre cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de 1.1.104.2.07

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A, n.º VII

PEDRAS PRECIOSAS, Classificação e avaliação de 1.4.104.0.02

Decreto-lei 466 — 4-6-1938, art. 21

PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e 1.4.102.0.17

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 83
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

PENITENCIÁRIO, Sêlo 1.4.106.0.06

Decreto 24.797 — 14-7-1934
Decreto 1.441 — 8-2-1937
Decreto-lei 1.726 — 1-11-1939

PENSÕES, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, seguros de vida..., pecúlios, etc. 1.1.104.3.04

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

PERFUMARIAS, Impôsto de consumo sôbre ... e artigos de toucador 1.1.104.2.27

Decreto-lei 7.404—22-3-1945, art. 203, e tabela D, n.º XXVII

PESCA, Taxa de expansão da 1.4.102.0.25

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º

PESSOAS FÍSICAS, Impôsto sôbre a renda de ... e adicionais 1.1.104.3.01

Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas 1.1.104.3.01

Decreto-lei, 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26; 45 a 50, 60, 61, 63 a 94
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

Adicional para proteção à família 1.1.104.3.01

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

PESSOAS JURÍDICAS, Impôsto sôbre a renda de 1.1.104.3.02

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59, 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

PETRÓLEO, Produto da venda de gás e 1.3.008.0.01

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

PINCÉIS, Impôsto de consumo sôbre escôvas, espanadores e 1.1.104.2.09

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A, n.º IX

...IIO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do — 1.4.102.0.20 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.187 — 28-8-1940 art. 1.º
Decreto 14.249 — 9-12-1943

...LÍCIA MILITAR, Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da — 1.3.106.0 02.0

Decreto 3.494 — 27-12-1938, art. 119

...ICIAMENTO INTERNO, Renda do... de emprêsas e estabelecimentos particulares — 1.4.106.0.01.1

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944
Decreto 17.905 — 27-2-1945

...NTA PORÃ, Território de — 1.1.104.5.06.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 - 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

...RTEIROS DOS AUDITÓRIOS, 10% sôbre a percentagem percebida pelos .. sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis — 1.4.106.0.04 0

Decreto-lei 1.608 - 18-9-1939, art. 1.049, parágrafo único

...RTO DE NATAL (Administrado pela União), Renda do — 1.3.110.0.11.0

Decreto 21.995 — 21-10-1932
Decreto 24.508 — 29-6-1934
Decreto 24.511 — 29-6-1934

...ÊMIOS DE DEPÓSITOS PÚBLICOS — 1.4.106.0.05.0

Lei 99 — 31-10-1835, art. 11 n. 51
Instruções 131 — 1-12-1845
Decreto 498 — 22-1-1847
Decreto 2.551 — 7-3-1860, art. 76
Decreto 2.846 — 19-3-1898
Lei 3.979 — 31-12-1919, art. 1.º n. 46

...ÊMIOS DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, Impôsto sôbre..., de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc. — 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922 art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

...ÊMIOS POR SORTEIOS, Quota semestral dos clubes de mercadorias ... outras emprêsas que distribuem — 1.4.104.0.03.0

Decreto-lei 7.930-3-9-1945

...EVIDÊNCIA, Taxa sôbre a quota de... das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões — 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

...EVIDÊNCIA SOCIAL, Renda do registo das associações de auxílios mútuos e outras organizações do — 1.4.109.0.01.0

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29 § 6.º

...EVIDÊNCIA SOCIAL, Taxa de — 1.4.109.0.03.0

Lei 159 — 30-12-1935, art. 6.º
Decreto 591 — 15-1-1936, arts. 4.º e 5º.
Decreto 643 — 14-2-1936, art. 1.º
Decreto 899 — 9-6-1936
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2º, letra *b*
Decreto-lei 3.832 — 18-11-1941, art. 14

...ODUÇÃO EFETIVA DAS MINAS, Taxa sôbre a — 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940, arts. 31 §§ 2.º, 3.º e 4.º, 68 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3-1940; art. 1.º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1.º
Decreto-lei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.603 — 19-6-1944
Decreto-lei 7.841 — 8-8-1945

PRODUTO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO — 2.0.104.0.05 0

Do impôsto de renda — 2.0.104.0.05.1

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

De outras origens — 2.0.104.0.05.2

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938

PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (dinheiro e objetos de valor) — 1.4.104.0.08.0

Lei 370 — 4-1-1937
Decreto 1.508 — 17-3-1937, art. 2.º

PRODUTO DA VENDA DE GÁS E PETRÓLEO — 1.3.008.0.01.0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de exportadores e classificadores de — 1.4.102.0.23.0

Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940

PRODUTOS ALIMENTARES INDUSTRIALIZADOS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.12.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. XII

PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.13.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. XIII

PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de — 1.4.102.0.22.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 5.º

PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de outros — 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5º.
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17.740 — 2-2-1945 (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4-1-1940, art. 5º. (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6.824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de S. Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (babaçu)
Decreto 7.264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19-8-1941 art. 19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7.784 — 3-9-1941 art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3-9-1941 art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3-9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7.819 — 10-9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24-9-1941, art. 16 (erva mate)
Decreto 7.903 — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7.958 — 30-9-1941 (sapoti)
Decreto 7.959 — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30-9-1941 art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá prêto)
Decreto 8.616 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5-2-1942 art. 1.º (charque)
Decreto 8.983 — 12-3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10-6-1942 (batatinha)

[illegible] 21-8-1942 [illegible]
Decreto 10.654 — 22-8-1942 [illegible]
Decreto 10 218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agraves e fourcroyas)
Decreto 15 398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17 149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7.197 — 27 12-1944 (lã de ovinos)

[illegible]-FAUNA, Sêlo 1.4 102 0 11 0

Decreto-lei 5 894 — 20-10-1943

[illegible]ÕES, Impôsto de Industrias e (*Impostos da Municipalidade*) 2.0 104 0.02.1

Decreto 5 142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2 919 — 31-12-1914, art. 2.º § 7.º
Lei 3 070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3 213 — 30-12-1916, art. 2.º § 19
Lei 3 446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

PROFISSÕES, Impôsto de Industrias e (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104 5 00 6

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, letra *e*
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27

PROPRIEDADE *Causa-Mortis*, Impôsto de transmissão de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104 5 00 2

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *b*
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

PROPRIEDADE IMÓVEL *Inter-vivos*, Impôsto de transmissão de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104 5 00 3

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *c*
Decreto-lei 1 071 — 24-1-1939
Circular 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

PROPRIEDADE TERRITORIAL, Impôsto sôbre a (*Nos Territórios Federais*) 1 1 104.5.00.1

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *c*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9 1943, art. 13

PRÓPRIOS NACIONAIS, Produto da venda de gêneros e 2.0.104.0 07 0

Lei 3 070-A — 31-12-1915
Lei 3 644 — 21-12-1918
Decreto-lei 6.117 — 16-12-1943, art. 13

PRÓPRIOS NACIONAIS, Renda dos 1.2 104 0 02 0

Decreto 22 065 — 24-10-1932
Lei 251 — 21-9-1936
Decreto-lei 6 874 — 15-9-1944
Decreto 16 604 — 15-9-1944

PROTEÇÃO À FAMILIA, Adicional para 1.1 104 3 01 2

Decreto-lei 3 200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

Q

QUARTZO, Taxa *ad-valorem* sôbre a exportação do 1.4 102 0 12 0

Decreto-lei 3.076 — 26-2-1941, art. 9.º

QUEROSENE, Impôsto de consumo sôbre gasolina, óleos e carbureto de cálcio 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D, n. XXV

QUOTA ANUAL DO ESTADO DO AMAZONAS PARA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA UNIÃO 2.0.104 0.13.0.

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16

QUOTA DE ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO 1.2.104.0.06.0

Decreto 15.152 — 2-12-1921
Decreto-lei 6.698 — 17-7-1944

QUOTA FIXA ANUAL E IMPÔSTO DE 5% SÔBRE LOTERIAS 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24-8-1944

QUOTAS [illegible], Taxa [illegible] das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões 1 4 109 0 [illegible]

Decreto 20 465 — 1-10-1931, art. [illegible]
Decreto 22 096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

QUOTA SEMESTRAL DOS CLUBES DE MERCADORIAS E OUTRAS EMPRÊSAS QUE DISTRIBUEM PRÊMIOS POR SORTEIO 1.4.104 0 0[illegible]

Decreto-lei 7 930 — 3-9-1945.

R

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE, Renda da 1 3 110 0 1[illegible]

Instruções regulamentares aprovadas por portaria do M.V.O.P., de 27 8 1919, art. 82

REGISTO DAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS MÚTUOS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE PREVIDÊNCIA [illegible], Renda do 1 4 109 0 01

Decreto 24 784 — 14 7 1934, art. 29 [illegible]

REGISTO DE EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de 1 4 102 0 [illegible]
Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940

REGISTO TORRENS, Fundo de garantia do 2.0 104 0 0[illegible]

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

RELÓGIOS, Impôsto de consumo sôbre [illegible] obras de ourives e 1 1 104 2 10 [illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º X

RENDA ESPECIAL DA COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, 5% sôbre a 1.4.110 0.01 [illegible]

Decreto-lei 3.100 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3.595 — 5-9-1941, art. 1.º

RENDA DE PESSOAS FÍSICAS, Impôsto sôbre a 1 1 104 [illegible]

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26, 45 a 50, 60, 61 e 63 a 94
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS, Impôsto sôbre a 1 1 104 [illegible]

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59, 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

RENDA DO POLICIAMENTO INTERNO DE EMPRÊSAS E ESTABELECIMENTOS PARTICULARES 1 4 106 0 [illegible]

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944
Decreto-lei 19.476 — 21-8-1945

RENDAS DIVERSAS (*Nos Territórios Federais*) 1 1 104 5 0[illegible]

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

RENDAS EVENTUAIS, Tôdas e quaisquer 2 0 104 0 1[illegible]

Lei 4.440 — 31-12-1921
Decreto-lei 4.177 — 13-3-1942, arts. 5.º e 8.º
Decreto-lei 6.562 — 7-6-1944
Decreto-lei 7.293 — 2-2-1945

RENDIMENTOS, Impôsto sôbre..., arrecadado nas fontes 1.1.104 3 0[illegible]

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 95 a 107
Decreto-lei 6.340 — 11-3-1944, arts. 1.º, 2.º e 3.º
Decreto-lei 6.577 — [illegible] 1944, art. 1.º
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

RESSEGUROS DO BRASIL, Participação da União nos lucros do Instituto de 1.4.109 0 04

Decreto-lei 6.964 — 17-10-1944

...BRANCO, Território do 1.1.104.5.07.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-2-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

S

..., Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.28.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.... XXVIII

...ROS, Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ...rro e das companhias de.. nacionais, estraugeiras, e outras 1.3.104.0.01.0

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

...ROS DE VIDA, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos terrestres..., pensões, pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

...ROS MARITIMOS E TERRESTRES, Impôsto sôbre prêmics de.. ...uros de vida, pensões, pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931

...o, Impôsto do 1.1.104.4.01.0

Decreto-lei 4.655 — 3-9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5.808 — 13-9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31-3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7-7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31-7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27

...O PENITENCIÁRIO 1.4.106.0.06.0

Decreto 24.797 — 14-7-1934
Decreto 1 441 — 8-2-1937
Decreto-lei 1.726 — 1-11-1939

...O PRÓ-FAUNA 1.4.102.0.11.0

Decreto-lei 5.894 — 20-10-1943

...ENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e fiscali...ação da exportação da 1.4.102.0.19.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.255 — 11-9-1940
Decreto 8.982 — 12-3-1942

...VIÇO DE DOCUMENTAÇÃO (antigo *Serviço de Informação Agrí...*), Renda do 1.4.102.0.01.0

Decreto-lei 2.094 — 28-3-1940
Decreto-lei 6.254 — 9-2-1944
Decreto-lei 6.914 — 29-9 1944

...VIÇO FLORESTAL, Renda do 1.4.102.0.07.0

Decreto 4.439 — 26-7-1939

...VIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO, Parte dos Estados no... de ...brigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13-1-1931
Decreto 19.648 — 30-1-1931

SERVIÇO DE METEOROLOGIA, Renda do 1.4.102.0.08.0

Decreto-lei 5.995 — 17-11-1943, art. 6.º

SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS, Renda do 1.4.103.0.04.0

Decreto 19.852 — 11-4-1931
Decreto-lei 3.171 — 2-4-1941, art. 3.º n. 5

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA, Renda do 1.4.103.0.05.0

Decreto 20.377 — 8-9-1931

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, Renda do 1.4.104.0.01.0

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944
Decreto 18.143 — 23-3-1945

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO, Renda da 1.4.102.0.09.0

Decreto-lei 982 — 23-12-1938, art. 16
Decreto-lei 2.832 — 4-12-1940, arts. 1.º e 2.º

T

TAXA ADICIONAL DE 10% SÔBRE TARIFAS DE TRANSPORTE DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO 2.0.110.0.01.0

Decreto 16.842 — 24-3-1925, art. 3.º
Decreto-lei 5.228 — 5-2-1943
Decreto-lei 5.750 — 16-8-1943

TAXA *ad-valorem* SÔBRE A EXPORTAÇÃO DO QUARTZO 1.4.102.0.12.0

Decreto-lei 3.076 — 26-2-1941, art. 9.º

TAXA DE CENSURA CINEMATOGRÁFICA, TEATRAL, ETC. 1.4.106.0.02.2

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, art. único
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CACÁU 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3º e 5º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAUBA 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO PINHO — 1.4.102 0 20 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.1[illegible]7 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14 249 — 9-12-1943

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS — 1.4 102 0 21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 206 — 31-8-1940, art. 5.º (piassaba)
Decreto 17.740 — 2-2-1945 (piassaba)
Decreto 6.226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 — (sementes de linho)
Decreto 6.[illegible]0 — 20-12-1940, art.10 (caroá)
Decreto 6 824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6 825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6 826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6 827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7 0[illegible] — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7 1[illegible] — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7 2[illegible] — 28-5-1941, art.12 (feijão)
Decreto 7 261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7 262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7 263 — 29-5-1941 (babaçu
Decreto 7 264 — 29 5-1941, art. 8º (piretro
Decreto 7 265 — 29 5-1941 (alpiste)
Decreto 7 266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7 267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7 268 — 29-5 1941 (cevada)
Decreto 7 4[illegible] — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7 [illegible]76 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7 [illegible]77 — 19-8-1941, art.19 (abacaxi)
Decreto 7 710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7 784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7 785 — 3-9-1941, art.7º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3-9-1941, art.9º (cumaru)
Decreto 7.819 — 10-9-1941, art. 8º (castanha do Pará)
Decreto 7.[illegible]2 — 24-9-1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7 [illegible] — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7.[illegible] — 30-9-1941, (sapoti)
Decreto 7.[illegible] — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7 960 — 30-9-1941, art. 6º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1º (trigo e farelo)
Decreto 8 173 — 6-11-1941, (aveia)
Decreto 8 174 — 6-11-1941, art. 5º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11 1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8 321 — 3-12 1941 (nêsperas)
Decreto 8 322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 29-12 1941 (chá prêto)
Decreto 8.616 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8 678 — 5-2-1942, art. 1º (charque)
Decreto 8 983 — 12-3-1942 (cêra e mel de cablah)
Decreto 9 618 — 10-6-1942 (batatinha)
Decreto 9 779 — 24-6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10.054 — 22-7-1942 (cebolas)
Decreto 10.218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15 398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7.197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS. — 1 4 102 0 22 2

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940
Decreto 6 246 — 6-9-1940, art. 5º.

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA — 1.4 102 0 19 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2º. 3º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts 8. e 82
Decreto 6 255 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 12-3-1942

TAXA DE DESINFECÇÃO — 1 4 102 0 [illegible]

Decreto 24 548 — 3-8-1934, art 43
Decreto-lei 194 — 21-1-1938, art.2º
Déecreto-lei 5 421 — 22-4-1943

TAXA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE — 1 4 1[illegible] 24

Decreto 21 335 — 29-4-1932, art. 1º.
Decreto-lei 4.655 — 3-9-1942, art. 111
Decreto-lei 6 694 — 14-7-1944
Decreto-lei 7 038 — 10-11-1944, art 28

TAXA DE ESGÔTO — 2 0 103 0 [illegible]

Decreto 12 866 — 6-2 1918, art 1º
Decreto 24 [illegible] — 2-8-1934
Decreto 24 623 — 9-7-1934, art.3 º
Decreto-lei 2.646 — 1-10-1940, art. 2.º
Decreto-lei 3 748 — 23-10-1941, arts. 1.º e 2.º
Decreto 9 490 — 27-5-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5 614 — 24-6-1943
Decreto-lei 7 459 — 12-4 1945

TAXA ESPECIAL SÔBRE EMBARCAÇÕES, COBRADA NAS ALFÂNDEGAS — 2 0.104 [illegible]

Decreto-lei 3 761 — 25 10 1941, arts 3.º e 5.º
Decreto-lei 4 003 — 8 1 1942, arts. 2.º e 3.º

TAXA DE EXPANSÃO DA PESCA — 1 4 102 0 [illegible]

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2 878 — 18-12-1940, art. 2.º

TAXA DE EXPURGO DAS EMBARCAÇÕES — 1 4 1[illegible] 0 [illegible]

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4 003 — 8-1-1942

TAXA PARA FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO EXECUTIVA TÊXTIL — 2 0 100 0 0[illegible]

Decreto-lei 7 265 — 24-1-1945

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS — 1 4 102 0 24

Decreto-lei 3 445 — 21-7-1941, art. 1.º

TAXA FITO-SANITÁRIA — 1 4 102 0 2[illegible]

Decreto-lei 3 265 — 12-5 1941, art. 3.º
Decreto-lei 3 426 — 16-7 1941

TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA — 1 4 102 0 2[illegible]

Decreto-lei 921 — 1-12 1938, arts. 1.º e 2.º

TAXA JUDICIÁRIA FEDERAL E DA JUSTIÇA LOCAL DO DISTRITO FEDERAL — 1.4 10[illegible] 0 0[illegible]

Decreto 225 — 30-11-1894, art. 2.º
Decreto 2 163 — 9-11-1895, art.5.º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.312 — 17-6-1899, art. 4.º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4 230 — 31-12-1920, art. 120
Lei 4 625 — 31-12-1922, art.27
Decreto 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2 035 — 27-2-1940

TAXA MILITAR — 1 4 105 0 [illegible] 0

Decreto 8.981 — 12-3-1942
Decreto 9.424 — 20-5-1942

TAXA DE OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA E ARRENDAMENTO DOS TERRENOS DE MANGUE — 1.2.101 0 0[illegible]

Decreto 14 595 — 31-12-1920
Decreto 14 596 — 31-12-1920
Dectreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

. SÔBRE ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E CARVÃO, IMPORTADOS E DE PRO-
...ÇÃO NACIONAL 2.0 104 0.01 0

Decreto-lei 2 667 — 3-10-1940, art.13
Decreto-lei 2 878 — 18 12-1940, art. 2.º letra *b*
Decreto-lei 3 837 — 18-11 1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art.13

. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 1.4 109.0.03.0

Lei 159 — 30-12-1935, art. 6.º
Decreto 591 — 15-1 1936, arts. 4.º e 5.º
Decreto 643 — 14-2-1936, art. 1.º
Decreto 890 - 9-6-1936
Decreto-lei 2 878 — 18-12-1940, art. 2.º letra *b*
Decreto-lei 3.832 — 18-11-1941, art. 14

. SÔBRE A PRODUÇÃO EFETIVA DAS MINAS 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940 art. 31 §§ 2.º, 3.º e 4.º e arts. 68 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3-1940, art.1.º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1º.
Decreto-lei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.603 — 19-6-1944
Decreto-lei 7.841 — 8 8-1945

. SÔBRE A QUOTA DE PREVIDÊNCIA DAS CAIXAS E INSTITUTOS DE
...OSENTADORIA E PENSÕES 1.4.109.0.02.0

Decreto 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

. DE REGISTO DE EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRO-
...TOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS 1.4.102.0.23.0

Decreto lei 2.527 — 23-8-1940

. DE UTILIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTA-
...TICA PARA EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 1.4.102.0.30.0

Decreto-lei 2.281 — 5-6-1940, arts. 2.º e 11
Decreto-lei 6 860 — 8-9-1944
Decreto-lei 7.605 — 2-6-1945

. DE VISITA A EMBARCAÇÕES NOS FUNDEADOUROS 1.4.104.0.09.0

Decreto-lei 3.761 — 25-10-1941
Decreto-lei 4 003 — 8-1-1942

...os, Impôsto de consumo sôbre.. , malharias e seus artefatos; ...samanarias, cordoalhas e linhas 1.1.104.2 29.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945. art. 203 e tabela D n.º XXIX

...GRAFOS, Renda do Departamento dos Correios e 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14 722 — 16-3-1921
Decreto 18 164 — 18 3-1928
Decreto 20.859 — 26-12 1931
Decreto 21 111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934 (taxas terminais)
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art.1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2 1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2 621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2 979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11 1941. art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, art. único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942 (taxas terminais)
Decreto-lei 5 014 — 1-12 1942
Decreto-lei 6 613 — 22-6-1944
Decreto 17.811 — 15-2-1945

...NOS DE MANGUE, Taxa de ocupação dos terrenos de marinha ...rendamento dos 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7 1943

...NOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS, Foros de 1.2.104.0.03.0

Decreto-lei 2 490 — 16-8-1940, art. 23
Decreto-lei 3 438 — 17 7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3 964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4.120 — 21-2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15 7 1943
Decreto-lei 7.724 — 10-7-1945
Decreto-lei 7.937 — 5-9-1945

TERRENOS DE MARINHA, Taxa de ocupação dos... e arrendamento dos terrenos de mangue 1 2 104 0 05 0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

TERRITORIAL, Impôsto sôbre a propriedade (*nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.1

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, Inciso I, letra *a*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

TERRITÓRIO DO ACRE 1 1.104 5.01.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 26
Decreto 22.443 — 8-2-1933
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DO AMAPÁ 1.1.104.5.02.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA 1.1.104.5.03.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art 2.º
Decreto-lei 5.718 — 3-8-1943
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ 1.1.104.5.04.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DO IGUAÇU 1.1.104.5.05.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ 1 1 104.5.06.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO 1 1.104.5.07.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TINTAS, Impôsto de consumo sôbre... esmaltes, vernizes e outras matérias 1 1 104 2 14 0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º XIV

TORRENS, Fundo de garantia do registo 2 0 104 0 09 0

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE *causa - mortis*, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1 1 104 5 00 2

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, inciso I, letra *b*
Decreto-lei 1 071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL *inter-vivos*, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1 1 104 5 00 3

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23 inciso I, letra *c*
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

V

VALES PARA BRINDES, Impôsto sôbre 1 1.104.4 03 0

Lei 4 440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15 524 — 14-6-1922
Lei 4 984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

VELAS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2 15.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º XV

VENDA DE GÁS E PETRÓLEO, Produto da 1.3.008 0 01 0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

VENDA DE GÊNEROS E PRÓPRIOS NACIONAIS, Produto da 2 0.104 [illegible]

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Lei 3 644 — 31-12-1918
Decreto-lei 6 117 — 16-12-1943, art. 13

VENDAS E CONSIGNAÇÕES (antigo *Vendas Mercantis*) — Impostos da Municipalidade 2 0 104 [illegible]

Decreto 22 061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8 081 — 11-10-1945

VENDAS E CONSIGNAÇÕES, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104 [illegible]

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, inciso I, letra *d*
Decreto 22 061 — 11-9-1932, art. 26
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 4 102 — 5-9-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13

VERNIZES, Impôsto de consumo sôbre tintas, esmaltes, ... e outras matérias 1 1 104 [illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. XIV

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO, Renda da 1.3 110 [illegible]

Decreto 24 321 — 1-6-1934
Decreto 570 — 31-12-1935
Lei 312-A — 21-11-1936
Decreto-lei 1 039 — 11-1-1939
Decreto-lei 2 964 — 20-1-1941

VIDROS, Impôsto de consumo sôbre cerâmica e 1.1.104 2 [illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. V

VINAGRE, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104 2 [illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C n. XXII

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Relação dos decretos-leis baixados durante o exercício de 1945

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	PUBLICAÇÃO NO D. O.	EMENTA
creto-lei	7.367	8.1.945	13.1.945	Altera a classe 6ª da Nova Tarifa das Alfândegas, mandanda executar pelo Decreto-lei 2.878, de 18-12-1940. (Lã)
creto-lei	7.265	24.1.945	26.1.945	Cria uma taxa para financiamento dos serviços da Comissão Executiva Textil.
creto-lei	7.278	29.1.945	31.1.945	Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação.
creto-lei	7.293	2.2.945	3.2.945	Cria a Superintendência da Moeda e do Crédito.
creto	17.740	2.2.945	5.2.945	Aprova novas especificações e tabelas para classificação e exportação da piaçaba.
creto	17.811	15.2.945	17.2.945	Altera a redação da letra *j* do art. 75 do regulamento aprovado pelo decreto 21.111, de 1-3-932. (Departamento dos Correios e Telégrafos).
creto	17.815	16.2.945	19.2.945	Altera dispositivos dos regulamentos aprovados pelos decretos ns. 4.219, de 17-6-939 e 22.717, de 16-5-933 (Emolumentos Consulares).
creto	17.905	27.2.945	5.3.945	Aprova o regimento do Departamento Federal de Segurança Pública.
creto-lei	7.404	22.3.945	26.3.945	Lei do Impôsto de Consumo.
creto	18.143	23.3.945	26.3.945	Aprova o regimento do Serviço do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda.
creto-lei	7.459	12.4.945	14.4.945	Dispõe sôbre a transferência dos serviços públicos de águas e esgotos, na Capital Federal, da União para Prefeitura do Distrito Federal.
creto-lei	7.549	14.5.945	16.5.945	Dá nova redação ao parágrafo único do decreto-lei 7.192, de 23-12-944.
creto-lei	7.565	21.5.945	23.5.945	Dispõe a respeito do montepio dos músicos militares.
creto-lei	7.582	25.5.945	28.5.945	Extingue o Departamento de Imprensa e Propaganda e cria o Departamento Nacional de Informações.
creto-lei	7.605	2.6.945	5.6.945	Dispõe sôbre a cobrança da taxa sôbre o "kw "criada pelo decreto-lei 2.281, de 5-6-940 e sôre a fixação dos valores das quotas respectivas no exercício de 1946
creto-lei	7.610	5.6.945	7.6.945	Dispõe sôbre a contribuição para o montepio militar
creto-lei	7.637	12.6.945	14.6.945	Declara extintas as taxas de inspeção que recaem sôbre os estabelecimentos particulares de ensino superior, secundário e comercial.
creto-lei	7.679	26.6.945	28.6.945	Reduz taxas postais aéreas internacionais e dá outras providências.
creto-lei	7.682	27.6.945	29.6.945	Altera o decreto-lei 7.367, de 8.3.945 (Direitos de importação sôbre a lã).
creto-lei	7.724	10.7.945	12.7.945	Submete ao regime de aforamento as terras devolutas dentro da faixa de sessenta e seis quilometros ao longo das fronteiras e dá outras providências.
creto-lei	7.747	16.7.945	19.7.945	Dá nova redação ao art. 17 do decreto-lei 5.844, de 23-9-943.
creto-lei	7.798	30.7.945	1.8.945	Amplia as deduções previstas no art. 37 do decreto-lei 5.844. de 23-9-945.
creto-lei	7.841	8.8.945	20.8.945	Código das águas minerais.
creto-lei	7.859	13.8.945	16.8.945	Suspende a cobrança dos direitos de importação e taxas aduaneiras que incidem sôbre o trigo em grão, descascado ou partido, e dá outras providências.
creto-lei	7.860	13.8.945	16.8.945	Aprova as cláusulas do contrato mediante o qual a União transfere à Prefeitura do Distrito Federal os serviços locais de águas e esgotos.
creto-lei	7.884	21.8.945	24.8.945	Isenta dos direitos de importação e demais taxas aduaneiras o gado ovino em pé.
creto-lei	7.885	21.8.945	24.8.945	Dá nova redação ao § 2º do art. 97 do Decreto-lei 5.844, de 23-9-943.
creto-lei	7.886	21.8.945	24.8.945	Modifica a taxa cobrada sôbre o amianto ou asbesto incluido no art. 569 da Tarifa das Alfândegas.
creto-lei	7.916	30.8.945	1.9.945	Dispõe sôbre a distribuição das terras devolutas nos Territórios Federais e dá outras providências.
creto-lei	7.918	31.8.945	3.9.945	Dispõe sôbre a organização da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil.
creto-lei	7.930	3.9.945	6.9.945	Dispõe sôbre vendas imobiliárias e de mercadorias, a prestações mediante sorteio e sôbre a distribuição de prêmios, e dá outras providências.
creto lei	7.937	5.9.945	10.9.945	Dispõe sôbre o loteamento de terrenos de marinha.
creto-lei	7.967	18.9.945	6.10.945	Dispõe sôbre a imigração e colonização e dá outras providências.
creto-lei	8.029	2.10.945	4.10.945	Isenta do impôsto do sêlo os estabelecimentos de ensino, sob inspeção oficial.
creto-lei	8.067	10.10.945	12.10.945	Concede isenção do Impôsto do sêlo.
creto-lei	8.081	11.10.945	13.10.945	Dispõe sôbre a arrecadação do impôsto de vendas e consignações no Distrito Federal.
creto	19.818	11.10.945	19.10.945	Aprova as especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação do tabaco em fôlha do Estado do Rio Grande do Sul.
creto-lei	8.207	22.11.945	27.11.945	Altera a redação dos artigos 1.394 e 1.612 do Código Civil, revoga o Decreto-lei 1.970 de 26-12-939, e dá outras providências (Heranças jacentes).
creto-lei	8.218	26.11.945	28-11-945	Altera a redação do art. 3.º do Decreto-lei 7.582, de 25-5-945 (Departamento Nacional de Informações.)
creto-lei	8.393	17.12.945	20.12.945	Concede autonomia, administrativa, financeira, didática disciplinar a Universidade do Brasil, e dá outras providências.
creto-lei	8.430	24.12.945	28.12.945	Dá nova redação a dispositivos do decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943, que regula cobrança e a fiscalização do impôsto de renda

(Resumo por Verbas)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
— Pessoal	82.500.243	172.475.410	254.975.653
— Material		118.180.559	118.180.559
— Serviços e Encargos		264.770.502	264.770.502
— Eventuais		100.000	100.000
TOTAL	82.500.243	555.526.471	638.026.714

(Resumo por Consignações)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
— Pessoal Permanente	78.523.000	—	78.523.000
— Pessoal Extranumerário	—	145.612.780	145.612.780
— Vantagens	3.919.720	2.411.280	6.331.000
— Indenizações		1.971.350	1.971.350
— Outras Despesas com Pessoal		22.450.000	22.450.000
— Pessoal Adido e em Disponibilidade	57.523	30.000	87.523
TOTAL DA VERBA 1	82.500.243	172.475.410	254.975.653
VERBA 2 — Material			
— Material Permanente		33.463.243	33.463.243
— Material de Consumo		61.251.520	61.251.520
— Diversas Despesas		23.465.796	23.465.796
TOTAL DA VERBA 2		118.180.559	118.180.559
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
— Diversos		264.770.502	264.770.502
TOTAL DA VERBA 3		264.770.502	264.770.502
VERBA 4 — Eventuais			
— Diversos		100.000	100.000
TOTAL DA VERBA 4		100.000	100.000

(Resumo por Subconsignações)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 – Pessoal Permanente........	78.523.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I............	78.523.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
01 – Contratados		12.060.000
05 – Mensalistas		69.473.800
06 – Diaristas		62.581.700
07 – Tarefeiros........................		779.600
08 – Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços.........		717.680
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II......		145.612.780
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 – Funções gratificadas................	2.253.000	
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres.	—	90.240
11 – Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde..	200.000	
12 – Gratificação por serviço extraordinário	—	339.040
13 – Gratificação por trabalho técnico ou científico....................	—	120.000
14 – Gratificação de representação..	492.800	800.000
15 – Gratificação adicional	14.460	
16 – Gratificação de magistério........	946.800	800.000
17 – Gratificação de representação de Gabinete..................................	—	262.000
19 – Auxílio para diferenças de caixa	12.660	
	3.919.720	2.411.280
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III.........	6.331.000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 – Ajuda de custo.........		919.950
23 – Diárias..................		1.051.400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV......		1.971.350
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 – Substituições........................		300.000
26 – Diferença de vencimentos...........		150.000
27 – Outras despesas......................		22.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V.		22.450.000
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
28 – Pessoal adido.............	7.200	
29 – Pessoal em disponibilidade..	50.323	30.000
	57.523	30.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	87.523	
	82.500.243	172.475.410
TOTAL DA VERBA 1	254.975.653	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente	
01 – Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins....................................	20.0[illegible]
02 – Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores, equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas ..	3.808.[illegible]
03 – Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções....................	2.273.10[illegible]
04 – Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios.	13.519.6[illegible]
05 – Materiais e acessórios para instalações e equipamentos dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização....................	9.0[illegible]
09 – Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música.......	851.0[illegible]
13 – Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda..	10.689.40[illegible]
14 – Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza.	2.521.6[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I.......................	37.463.2[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo	
16 – Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para a sua completa [illegible]	589.9[illegible]
17 – [illegible] artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência.......	4.606.5[illegible]
19 – Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de maquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação........	6.969.8[illegible]
20 – Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico....................................	25.0[illegible]
21 – Forragem e outros alimentos para animais........	798.7[illegible]
22 – Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	27.274.6[illegible]
25 – Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-faturados destinados a qualquer transformação....	5.269.8[illegible]
26 – Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral..................................	9.292.7[illegible]
27 – Sementes e mudas de plantas....	29.7[illegible]
28 – Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos....................................	6.595.8[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II.........................	61.251.3[illegible]

(Resumo por Subconsignação)

(Verba 2 — Material — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas e cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	587.200
Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.431.910
Aluguel ou arrendamento de imóveis: foros; seguros de bens móveis e imóveis	2.388.596
Assinatura de órgãos oficiais	49.630
Assinatura de recortes de publicações periódicas	110.600
Despesas miúdas de pronto pagamento	602.900
Iluminação, fôrça motriz e gás	2.169.900
Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6.832.500
Serviços funerários	49.000
Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	5.122.300
Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	1.368.400
Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	752.860
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	23.465.796
TOTAL DA VERBA 2	118.180.559

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – Acidentes do trabalho	50.000
02 – Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	2.758.000
06 – Auxílios, contribuições e subvenções	148.413.502
16 – Exposições	545.000
17 – Expedições científicas	205.000
18 – Indenizações	20.000
20 – Intercâmbio cultural	2.718.000
25 – Fundo Nacional do Ensino Primário	19.200.000
26 – Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	362.000
28 – Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	530.000
35 – Serviços clínicos e de hospitalização	20.000
36 – Serviços contratuais	62.816.000
51 – Serviços educativos e culturais	8.558.000
52 – Serviços de saúde e higiene	18.513.000
60 – Salários a presos, internados e educandos	62.000
TOTAL DA VERBA 3	264.770.502

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 – Despesas imprevistas não constantes das tabelas	100.000
TOTAL DA VERBA 4	100.000

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 – PESSOAL PERMANENTE		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		
01 – Quadros do Ministério...	64.213.000	
02 – Quadro Especial........	14.310.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I............	78.523.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 – CONTRATADOS		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........	»	12.060.000
05 – MENSALISTAS		
04 — Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........		69.473.800
06 – DIARISTAS		
04 — Departamento de Administração 06 - Divisão do Pessoal.....		62.581.700
07 – TAREFEIROS		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........		779.600
08 – NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 – Departamento de Administração 06 - Divisão do Pessoal..........		717.680
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II...		145.612.780
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 – FUNÇÕES GRATIFICADAS		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........	2.253.000	
10 – GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO EM ZONAS OU LOCAIS INSALUBRES		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........		90.240
11 – GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO COM RISCO DA VIDA OU DA SAÚDE		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........	200.000	
12 – GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........		339.040
13 – GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO OU CIENTÍFICO		
04 – Departamento de Administração 06 - Divisão do Pessoal.........		120.000
14 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........	492.800	800.000
15 – GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........	14.460	
16 – GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........	946.800	800.000

[Verba 1 — Pessoal — Consignação III Vantagens — Conclusão]	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
17 – GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal. . .		262.00[illegible]
19 – AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.......	12.660	
	3.919.720	2.411.2[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III.......	6.331.000	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 – AJUDA DE CUSTO		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal. .		919.9[illegible]
23 – DIÁRIAS		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.. . . .		1.051.4[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV.....		1.971.3[illegible]
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 – SUBSTITUIÇÕES		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........		300.0[illegible]
26 – DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 – Departamento de Administração 06 - Divisão do Pessoal.		150.0[illegible]
27 – OUTRAS DESPESAS		
03 – Salário-família		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.......		22.000.0[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V............		22.450.[illegible]
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
28 – PESSOAL ADIDO		
04 – Departamento de Administração 06 - Divisão do Pessoal........	7.200	
29 – PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
04 – Departamento de Administração 06 – Divisão do Pessoal.........	50.325	30.[illegible]
	57.525	30.[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI....... ..	87.523	
	[illegible]2.5[illegible]0.243	172.475[illegible]
TOTAL DA VERBA 1.....	254.975.653	

(Discriminação da Despesa)

VERBA 2 — MATERIAL

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente				
ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS				
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material				20.000
AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL FERROVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRATORES; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS DE RODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; AVIÕES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLUTUANTE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS				
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material			1.418.500	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 — Delegacias Federais de Saúde				
05 — 5.ª Região — Recife	70.000			
06 — 6.ª Região — Bahia	70.000	140.000		
17 — Serviço Nacional de Febre Amarela		700.000		
20 — Serviço Nacional de Malária		240.000		
21 — Serviço Nacional de Peste		320.000		
22 — Serviço Nacional de Tuberculose		600.000		
23 — Serviço de Saúde dos Portos		260.000	2.260.000	
41 — Faculdade de Medicina da Bahia			70.000	
64 — Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			60.000	3.808.500
LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES				
04 — Departamento de Administração				
03 — Divisão do Material			1.871.600	
33 — Departamento Nacional de Educação				
14 — Divisão de Ensino Industrial				
03 — Escola Técnica de Manaus		5.000		
04 — Escola Técnica de São Luís		10.000		
05 — Escola Técnica de Recife		6.000		
06 — Escola Técnica de Salvador		3.000		
07 — Escola Técnica de Vitória		5.000		
08 — Escola Técnica de Campos		2.000		
09 — Escola Técnica de São Paulo		5.000		
10 — Escola Técnica de Curitiba		5.000		
11 — Escola Técnica de Pelotas		5.000		
12 — Escola Técnica de Belo Horizonte		5.000		
13 — Escola Técnica de Goiânia		5.000		
14 — Escola Industrial de Belém		3.000		
15 — Escola Industrial de Teresina		3.000		
16 — Escola Industrial de Fortaleza		3.000		
17 — Escola Industrial de Natal		5.000		
18 — Escola Industrial de João Pessoa		5.000		
19 — Escola Industrial de Maceió		5.000		
20 — Escola Industrial de Aracaju		5.000		
21 — Escola Industrial de Florianópolis		2.000		
22 — Escola Industrial de Cuiabá		5.000	92.000	
34 — Departamento Nacional de Saúde				
03 — Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	5.000			
03 - 3.ª Região — Belém	3.000			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	3.000			
05 - 5.ª Região — Recife	2.500			
06 - 6.ª Região — Salvador	5.000			
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	2.000			
08 - 8.ª Região — Cuiabá	5.000	25.500		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela		10.000		
19 - Serviço Nacional de Lepra		6.000		
21 - Serviço Nacional de Peste		15.000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		8.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer		6.000	70.500	
40 - Faculdade de Direito de Recife			50.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			135.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			54.000	2.273.100
ÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELE-SÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS UTENSÍLIOS				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			3.983.600	

(Discriminação da Despesa)

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
33 – Departamento Nacional de Educação			
14 – Divisão de Ensino Industrial			
03 – Escola Técnica de Manaus	500 000		
04 – Escola Técnica de São Luís	490 000		
05 – Escola Técnica de Recife	900 000		
06 – Escola Técnica de Salvador	690 000		
07 – Escola Técnica de Vitória	750 000		
08 – Escola Técnica de Campos	200 000		
09 – Escola Técnica de São Paulo	850 000		
10 – Escola Técnica de Curitiba	450 000		
11 – Escola Técnica de Pelotas	750 000		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte	50 000		
13 – Escola Técnica de Goiânia	400 000		
14 – Escola Industrial de Belém	300 000		
15 – Escola Industrial de Teresina	260 000		
16 – Escola Industrial de Fortaleza	50 000		
17 – Escola Industrial de Natal	450 000		
18 – Escola Industrial de João Pessoa	500 000		
19 – Escola Industrial de Maceió	100 000		
20 – Escola Industrial de Aracaju	260 000		
21 – Escola Industrial de Florianópolis	680 000		
22 – Escola Industrial de Cuiabá	260 000	8 410 000	
34 – Departamento Nacional de Saúde			
03 – Delegacias Federais de Saúde			
05 – 5.ª Região — Recife	15 000		
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela	25 000		
20 – Serviço Nacional de Malária	100 000		
21 – Serviço Nacional de Peste	450 000		
24 – Serviço Nacional de Câncer	100 000	690.000	
40 – Faculdade de Direito de Recife		15 000	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia		55 000	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		166 000	13.319 [illegible]

05 – MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO

04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material			9 [illegible]

09 – MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA

04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		596 500	
33 – Departamento Nacional de Educação			
14 – Divisão de Ensino Industrial			
03 – Escola Técnica de Manaus	5.000		
04 – Escola Técnica de São Luís	20.000		
07 – Escola Técnica de Vitória	10.000		
09 – Escola Técnica de São Paulo	20.000		
10 – Escola Técnica de Curitiba	10.000		
11 – Escola Técnica de Pelotas	4.000		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte	6.500		
13 – Escola Técnica de Goiânia	10.000		
14 – Escola Industrial de Belém	20.000		
15 – Escola Industrial de Teresina	15.000		
17 – Escola Industrial de Natal	25.000		
21 – Escola Industrial de Florianópolis	6.500		
22 – Escola Industrial de Cuiabá	13.000	165.000	
34 – Departamento Nacional de Saúde			
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela	23.000		
21 – Serviço Nacional de Peste	11.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose	500	34.500	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia		5 000	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		30 000	831 [illegible]

13 – MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SEDA

04 – Departamento de Administração			
03 – Divisão do Material		6 800.400	
33 – Departamento Nacional de Educação			
14 – Divisão de Ensino Industrial			
03 – Escola Técnica de Manaus	10.000		
04 – Escola Técnica de São Luís	40.000		
05 – Escola Técnica de Recife	55.000		
06 – Escola Técnica de Salvador	10.000		
07 – Escola Técnica de Vitória	64.000		
08 – Escola Técnica de Campos	20.000		
09 – Escola Técnica de São Paulo	360.000		

(Discriminação da Despesa)

[Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
10 - Escola Técnica de Curitiba		74.100		
11 - Escola Técnica de Pelotas		60.000		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte		143.000		
13 - Escola Técnica de Goiânia		15.000		
14 - Escola Industrial de Belém		20.000		
15 - Escola Industrial de Teresina		40.000		
16 - Escola Industrial de Fortaleza		13.000		
17 - Escola Industrial de Natal		55.000		
18 - Escola Industrial de João Pessoa		20.000		
19 - Escola Industrial de Maceió		10.000		
20 - Escola Industrial de Aracaju		15.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		40.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		54.200	1.118.300	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	10.000			
03 - 3.ª Região — Belém	10.000			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	13.500			
05 - 5.ª Região — Recife	40.000			
06 - 6.ª Região — Salvador	20.000			
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	3.000			
08 - 8.ª Região — Cuiabá	8.000	104.500		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela		50.000		
19 - Serviço Nacional de Lepra		23.200		
20 - Serviço Nacional de Malária		211.000		
21 - Serviço Nacional de Peste		300.000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		610.000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos		20.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer		600.000	1.918.700	
40 - Faculdade de Direito de Recife			25.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			240.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			578.000	10.680.400
14 - OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA				
34 - Departamento Nacional de Saúde				
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária		60.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer		20.000	80.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			25.000	
44 - Instituto Benjamin Constant			20.000	
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			2.396.643	2.521.643
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I				33.463.243

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

16 - ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, PESQUISAS, EXPERIÊNCIAS E PREPARAÇÃO DE SOROS, VACINAS, PRODUTOS OPOTERÁPICOS E VETERINÁRIOS, INCLUSIVE MATERIAL PARA SUA COMPLETA FABRICAÇÃO				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			344.000	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
24 - Serviço Nacional de Câncer			15.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			10.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			20.000	389.000
17 - ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA.				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			2.744.400	
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de E sino Industrial				
03 - Escola Técnica de Manaus		25.000		
04 - Escola Técnica de São Luís		25.000		
05 - Escola Técnica de Recife		25.000		
06 - Escola Técnica de Salvador		12.500		
07 - Escola Técnica de Vitória		22.000		
08 - Escola Técnica de Campos		10.000		
09 - Escola Técnica de São Paulo		50.000		
10 - Escola Técnica de Curitiba		15.000		
11 - Escola Técnica de Pelotas		5.000		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte		17.000		
13 - Escola Técnica de Goiânia		19.000		
14 - Escola Industrial de Belém		20.000		
15 - Escola Industrial de Teresina		25.000		
16 - Escola Industrial de Fortaleza		10.500		
17 - Escola Industrial de Natal		25.000		
18 - Escola Industrial de João Pessoa		25.000		

(Discriminação da Despesa)

Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação				DOTAÇÃO em cruzeiros — VARIÁVEL Cr$
19 - Escola Industrial de Maceió		15.000		
20 - Escola Industrial de Aracaju		18.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		8.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		15.000	585.000	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	9.000			
03 - 3.ª Região — Belém	8.000			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	10.000			
05 - 5.ª Região — Recife	30.000			
06 - 6.ª Região — Salvador	10.000			
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	6.000			
08 - 8.ª Região — Cuiabá	9.000	82.000		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela		550.000		
19 - Serviço Nacional de Lepra		22.000		
20 - Serviço Nacional de Malária		106.500		
21 - Serviço Nacional de Peste		260.000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		50.000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos		90.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer		50.000	1.210.500	
40 - Faculdade de Direito de Recife			30.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			160.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			76.800	4.606.500
19 - COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			5.459.700	
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
03 - Escola Técnica de Manaus		40.000		
04 - Escola Técnica de São Luís		25.000		
05 - Escola Técnica de Recife		11.000		
06 - Escola Técnica de Salvador		8.000		
07 - Escola Técnica de Vitória		40.000		
08 - Escola Técnica de Campos		6.000		
09 - Escola Técnica de São Paulo		15.000		
10 - Escola Técnica de Curitiba		7.000		
11 - Escola Técnica de Pelotas		15.000		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte		8.500		
13 - Escola Técnica de Goiânia		26.500		
14 - Escola Industrial de Belém		12.000		
15 - Escola Industrial de Teresina		51.700		
16 - Escola Industrial de Fortaleza		2.000		
17 - Escola Industrial de Natal		6.600		
18 - Escola Industrial de João Pessoa		15.000		
19 - Escola Industrial de Maceió		25.000		
20 - Escola Industrial de Aracaju		3.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		25.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		7.900	348.200	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	8.000			
03 - 3.ª Região — Belém	9.000			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	25.000			
05 - 5.ª Região — Recife	36.000			
06 - 6.ª Região — Salvador	15.000			
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	9.000			
08 - 8.ª Região — Cuiabá	18.000	120.000		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela		1.477.000		
19 - Serviço Nacional de Lepra		7.800		
20 - Serviço Nacional de Malária		475.600		
21 - Serviço Nacional de Peste		660.000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		92.000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos		246.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer		60.000	3.126.400	
40 - Faculdade de Direito de Recife			2.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			25.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			8.500	6.969.800
20 - ARREAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			20.000	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
24 - Serviço Nacional de Câncer			5.000	25.000

(Discriminação da Despesa)

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]

			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
- FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
04 - Departamento de Administração			
03 - Divisão do Material		773.700	
34 - Departamento Nacional de Saúde			
24 - Serviço Nacional de Câncer		10.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia		9.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		6.000	798.700
- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES			
04 - Departamento de Administração			
03 - Divisão do Material		21.936.000	
33 - Departamento Nacional de Educação			
14 - Divisão de Ensino Industrial			
03 - Escola Técnica de Manaus	362.000		
04 - Escola Técnica de São Luís	300.000		
05 - Escola Técnica de Recife	280.000		
06 - Escola Técnica de Salvador	220.000		
07 - Escola Técnica de Vitória	410.000		
08 - Escola Técnica de Campos	150.000		
09 - Escola Técnica de São Paulo	210.000		
10 - Escola Técnica de Curitiba	200.000		
11 - Escola Técnica de Pelotas	267.000		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte	150.000		
13 - Escola Técnica de Goiânia	440.000		
14 - Escola Industrial de Belém	250.000		
15 - Escola Industrial de Teresina	194.000		
16 - Escola Industrial de Fortaleza	100.000		
17 - Escola Industrial de Natal	115.000		
18 - Escola Industrial de João Pessoa	195.000		
19 - Escola Industrial de Maceió	150.000		
20 - Escola Industrial de Aracaju	175.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis	200.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá	100.000	4.468.000	
34 - Departamento Nacional de Saúde			
21 - Serviço Nacional de Peste	60.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer	350.000	410.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia		420.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		40.000	27.274.000
- MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO			
04 - Departamento de Administração			
03 - Divisão do Material		3.227.100	
33 - Departamento Nacional de Educação			
14 - Divisão de Ensino Industrial			
03 - Escola Técnica de Manaus	100.000		
04 - Escola Técnica de São Luís	50.000		
05 - Escola Técnica de Recife	96.000		
06 - Escola Técnica de Salvador	80.000		
07 - Escola Técnica de Vitória	100.000		
08 - Escola Técnica de Campos	40.000		
09 - Escola Técnica de São Paulo	180.000		
10 - Escola Técnica de Curitiba	88.000		
11 - Escola Técnica de Pelotas	40.000		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte	35.000		
13 - Escola Técnica de Goiânia	100.000		
14 - Escola Industrial de Belém	70.000		
15 - Escola Industrial de Teresina	93.500		
16 - Escola Industrial de Fortaleza	29.500		
17 - Escola Industrial de Natal	40.000		
18 - Escola Industrial de João Pessoa	60.000		
19 - Escola Industrial de Maceió	100.000		
20 - Escola Industrial de Aracaju	65.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis	100.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá	36.200	1.503.200	
34 - Departamento Nacional de Saúde			
19 - Serviço Nacional de Lepra	3.000		
21 - Serviço Nacional de Peste	57.500		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose	126.000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos	75.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer	50.000	311.500	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia		165.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		63.000	5.269.800
- PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL			
04 - Departamento de Administração			
03 - Divisão do Material		4.046.850	

(Discriminação da Despesa)

[Verba — 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação]				DOTAÇÃO em cruzeiros — VARIÁVEL Cr$
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
03 - Escola Técnica de Manaus		30.000		
04 - Escola Técnica de São Luís		25.000		
05 - Escola Técnica de Recife		9.500		
06 - Escola Técnica de Salvador		7.000		
07 - Escola Técnica de Vitória		18.000		
08 - Escola Técnica de Campos		5.000		
09 - Escola Técnica de São Paulo		12.000		
10 - Escola Técnica de Curitiba		14.000		
11 - Escola Técnica de Pelotas		5.000		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte		10.000		
13 - Escola Técnica de Goiânia		10.000		
14 - Escola Industrial de Belém		25.000		
15 - Escola Industrial de Teresina		18.000		
16 - Escola Industrial de Fortaleza		6.000		
17 - Escola Industrial de Natal		10.000		
18 - Escola Industrial de João Pessoa		14.000		
19 - Escola Industrial de Maceió		20.000		
20 - Escola Industrial de Aracaju		10.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		20.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		3.000	271.500	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	30.000			
03 - 3.ª Região — Belém	10.000			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	52.000			
05 - 5.ª Região — Recife	30.000			
08 - 8.ª Região — Cuiabá	50.000	172.000		
19 - Serviço Nacional de Lepra		70.000		
20 - Serviço Nacional de Malária		2.500.000		
21 - Serviço Nacional de Peste		266.000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		45.000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos		440.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer		300.000	3.793.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			1.000.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			181.000	9.292.56[illegible]
27 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			19.500	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
19 - Serviço Nacional de Lepra			10.000	29.50[illegible]
28 - VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			6.895.770	
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
03 - Escola Técnica de Manaus		140.000		
04 - Escola Técnica de São Luís		117.000		
05 - Escola Técnica de Recife		90.000		
06 - Escola Técnica de Salvador		103.000		
07 - Escola Técnica de Vitória		13[illegible].000		
08 - Escola Técnica de Campos		45.000		
09 - Escola Técnica de São Paulo		110.000		
10 - Escola Técnica de Curitiba		80.000		
11 - Escola Técnica de Pelotas		100.000		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte		74.000		
13 - Escola Técnica de Goiânia		67.900		
14 - Escola Industrial de Belém		76.000		
15 - Escola Industrial de Teresina		92.300		
16 - Escola Industrial de Fortaleza		36.000		
17 - Escola Industrial de Natal		40.000		
18 - Escola Industrial de João Pessoa		65.000		
19 - Escola Industrial de Maceió		85.000		
20 - Escola Industrial de Aracaju		80.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		70.000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		60.000	1.666.200	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	1.500			
03 - 3.ª Região — Belém	2.000			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	3.000			
05 - 5.ª Região — Recife	6.000			

(Discriminação da Despesa)

[Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão]

				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
06 – 6.ª Região — Salvador	3.200			
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre	2.000			
08 – 8.ª Região — Cuiabá	4.000	21.700		
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela		416.200		
19 – Serviço Nacional de Lepra		4.000		
20 – Serviço Nacional de Malária		22.900		
21 – Serviço Nacional de Peste		49.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		5.500		
23 – Serviço de Saúde dos Portos		163.000		
24 – Serviço Nacional de Câncer		100.000	782.300	
40 – Faculdade de Direito de Recife			11.600	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia			225.000	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			16.000	6.596,870
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II				61,251.520

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM; SEGUROS DE TRANSPORTE				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material			234.400	
33 – Departamento Nacional de Educação				
14 – Divisão de Ensino Industrial				
03 – Escola Técnica de Manaus		1.000		
04 – Escola Técnica de São Luís		1.500		
05 – Escola Técnica de Recife		1.000		
06 – Escola Técnica de Salvador		1.000		
07 – Escola Técnica de Vitória		1.000		
09 – Escola Técnica de São Paulo		500		
10 – Escola Técnica de Curitiba		1.000		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte		2.000		
14 – Escola Industrial de Belém		1.000		
15 – Escola Industrial de Teresina		4.000		
16 – Escola Industrial de Fortaleza		500		
17 – Escola Industrial de Natal		500		
18 – Escola Industrial de João Pessoa		1.000		
20 – Escola Industrial de Aracajú		1.000		
21 – Escola Industrial de Florianópolis		1.000		
22 – Escola Industrial de Cuiabá		4.000	22.000	
34 – Departamento Nacional de Saúde				
03 – Delegacias Federais de Saúde				
02 – 2.ª Região — Manaus	5.000			
03 – 3.ª Região — Belém	2.800			
04 – 4.ª Região — Fortaleza	3.000			
05 – 5.ª Região — Recife	3.000			
06 – 6.ª Região — Salvador	2.400			
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre	600			
08 – 8.ª Região — Cuiabá	4.500	21.300		
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela		130.000		
19 – Serviço Nacional de Lepra		16.500		
20 – Serviço Nacional de Malária		40.000		
21 – Serviço Nacional de Peste		40.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		25.000		
23 – Serviço de Saúde dos Portos		53.000		
24 – Serviço Nacional de Câncer		5.000	330.800	587.200
ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material			2.852.800	
33 – Departamento Nacional de Educação				
14 – Divisão de Ensino Industrial				
03 – Escola Técnica de Manaus		40.000		
04 – Escola Técnica de São Luís		38.000		
05 – Escola Técnica de Recife		7.000		
06 – Escola Técnica de Salvador		5.000		
07 – Escola Técnica de Vitória		30.000		
08 – Escola Técnica de Campos		2.000		
09 – Escola Técnica de São Paulo		7.500		
10 – Escola Técnica de Curitiba		9.000		
11 – Escola Técnica de Pelotas		30.000		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte		5.000		
13 – Escola Técnica de Goiânia		27.400		
14 – Escola Industrial de Belém		10.000		
15 – Escola Industrial de Teresina		8.160		
16 – Escola Industrial de Fortaleza		1.500		
17 – Escola Industrial de Natal		6.000		

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

				DOTAÇ[ÃO] (em cruze[iros]) — VARIÁ[VEL] Cr$
18 - Escola Industrial de João Pessoa		4 000		
19 - Escola Industrial de Maceió		2 000		
20 - Escola Industrial de Aracaju		10 000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		10 000		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		2 550	255 110	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	4 000			
03 - 3.ª Região — Belém	5 700			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	5 500			
05 - 5.ª Região — Recife	7 000			
06 - 6.ª Região — Salvador	4 400			
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	4 500			
08 - 8.ª Região — Cuiabá	4 000	35 100		
19 - Serviço Nacional de Lepra		6 300		
20 - Serviço Nacional de Malária		25 000		
21 - Serviço Nacional de Peste		25 000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		4 000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos		48 000		
24 - Serviço Nacional de Câncer		120 000	262 000	
40 - Faculdade de Direito de Recife			10 000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia			50 000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			16 000	3 451 [...]
31 - ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			1 471 996	
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
16 - Escola Industrial de Fortaleza		48 000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		7 200	55 200	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	12 000			
03 - 3.ª Região — Belém	17 400			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	11 000			
05 - 5.ª Região — Recife	12 000			
06 - 6.ª Região — Salvador	12 000			
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	18 000			
08 - 8.ª Região — Cuiabá	12 000	94 400		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela		236 000		
20 - Serviço Nacional de Malária		150 000		
21 - Serviço Nacional de Peste		180 000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose		64 000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos		102 400		
24 - Serviço Nacional de Câncer		54 000	861 400	2 388 [...]
32 - ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material			32 910	
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
03 - Escola Técnica de Manaus		190		
04 - Escola Técnica de São Luís		250		
05 - Escola Técnica de Recife		190		
06 - Escola Técnica de Salvador		190		
07 - Escola Técnica de Vitória		190		
08 - Escola Técnica de Campos		190		
09 - Escola Técnica de São Paulo		190		
10 - Escola Técnica de Curitiba		190		
11 - Escola Técnica de Pelotas		190		
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte		250		
13 - Escola Técnica de Goiânia		250		
14 - Escola Industrial de Belém		190		
15 - Escola Industrial de Teresina		190		
16 - Escola Industrial de Fortaleza		190		
17 - Escola Industrial de Natal		200		
18 - Escola Industrial de João Pessoa		190		
19 - Escola Industrial de Maceió		190		
20 - Escola Industrial de Aracaju		190		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		190		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		190	4.050	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus	190			
03 - 3.ª Região — Belém	120			
04 - 4.ª Região — Fortaleza	120			
05 - 5.ª Região — Recife	500			

(*Discriminação da Despesa*)

[Verba — 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
06 – 6.ª Região — Salvador	120			
07 7.ª Região - Pôrto Alegre	120			
08 – 8.ª Região — Cuiabá	120	1.090		
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela		190		
19 Serviço Nacional de Lepra		190		
20 – Serviço Nacional de Malária		890		
21 – Serviço Nacional de Peste		540		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		190		
23 – Serviço de Saúde dos Portos		1.390		
24 - Serviço Nacional de Câncer		120	4.600	
40 Faculdade de Direito de Recife			190	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia			430	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			450	49.630
ASSINATURA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS				
04 Departamento de Administração				
03 Divisão do Material			105.200	
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
17 – Escola Industrial de Natal			2.000	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
19 Serviço Nacional de Lepra			1.400	
42 Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			2.000	110.600
DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO				
01 - Gabinete do Ministro			12.000	
03 - Comissão de Eficiência			500	
04 – Departamento de Administração				
01 – Diretoria Geral		1.200		
02 - Biblioteca		6.000		
03 Divisão do Material		3.000		
04 Divisão de Obras		12.000		
05 - Divisão do Orçamento		3.600		
06 Divisão do Pessoal		4.000		
07 - Serviço de Administração da Sede		20.000		
08 - Serviço de Comunicações		7.000		
09 - Serviço de Transportes		4.000		
10 – Tesouraria		2.400	63.200	
06 - Serviço de Documentação			11.000	
07 Seção de Segurança Nacional			1.000	
11 Biblioteca Nacional			5.000	
12 Casa de Rui Barbosa			1.600	
13 Colégio Pedro II – Externato			6.000	
14 – Colégio Pedro II — Internato			16.000	
17 – Comissão Nacional do Livro Didático			1.000	
24 - Conselho Nacional de Desportos			2.400	
25 - Conselho Nacional de Educação			1.000	
28 – Conselho Nacional de Serviço Social			1.500	
32 - Departamento Nacional da Criança				
01 - Serviço de Administração		3.000		
04 – Instituto Nacional de Puericultura		10.000	13.000	
33 - Departamento Nacional de Educação				
01 – Diretoria Geral		3.000		
09 - Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		2.000		
10 – Divisão de Educação Extra-Escolar		400		
11 Divisão de Educação Física		4.000		
12 Divisão de Ensino Comercial		500		
14 – Divisão de Ensino Industrial				
01 - Divisão de Ensino Industrial	3.000			
02 Escola Técnica Nacional	2.000			
03 – Escola Técnica de Manaus	2.000			
04 – Escola Técnica de São Luís	2.000			
05 - Escola Técnica de Recife	1.000			
06 - Escola Técnica de Salvador	2.000			
07 - Escola Técnica de Vitória	2.000			
08 – Escola Técnica de Campos	1.000			
09 – Escola Técnica de São Paulo	1.500			
10 – Escola Técnica de Curitiba	1.500			
11 – Escola Técnica de Pelotas	1.500			
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte	2.500			
13 - Escola Técnica de Goiânia	2.000			
14 – Escola Industrial de Belém	1.500			
15 - Escola Industrial de Teresina	1.000			
16 - Escola Industrial de Fortaleza	1.000			
17 - Escola Industrial de Natal	1.000			
18 Escola Industrial de João Pessoa	1.000			
19 Escola Industrial de Maceió	2.000			

Discriminação da Despesa

[Verba — 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

20 - Escola Industrial de Aracaju		1.000		
21 - Escola Industrial de Florianópolis		1.200		
22 - Escola Industrial de Cuiabá		500	34.200	
15 - Divisão de Ensino Primário			700	
16 - Divisão de Ensino Secundário			2.600	
17 - Divisão de Ensino Superior			9.600	47.100
34 - Departamento Nacional de Saúde				
02 - Serviço de Administração			20.000	
03 - Delegacias Federais de Saúde				
02 - 2.ª Região — Manaus		4.000		
03 - 3.ª Região — Belém		5.000		
04 - 4.ª Região — Fortaleza		6.500		
05 - 5.ª Região — Recife		3.000		
06 - 6.ª Região — Salvador		4.800		
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre		1.500		
08 - 8.ª Região — Cuiabá		5.000	29.800	
10 - Divisão de Organização Hospitalar			3.000	
12 - Instituto Osvaldo Cruz			30.000	
14 - Serviço Federal de Bioestatística			3.000	
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais				
02 - Seção de Administração		4.000		
03 - Centro Psiquiátrico Nacional				
01 - Administração	15.000			
06 - Instituto de Psiquiatria	10.000			
07 - Hospital Pedro II	6.000			
08 - Hospital Gustavo Riedel	6.000			
09 - Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil	4.000			
10 - Hospital de Neuro Sífilis	3.000	44.000		
04 - Colônia Juliano Moreira		30.000		
05 - Manicômio Judiciário		2.000		
06 - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto		6.000	86.000	
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária			3.000	
18 - Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina			7.200	
19 - Serviço Nacional de Lepra			1.400	
20 - Serviço Nacional de Malária			50.000	
21 - Serviço Nacional de Peste			50.000	
22 - Serviço Nacional de Tuberculose			1.600	
23 - Serviço de Saúde dos Portos			20.000	
24 - Serviço Nacional de Câncer			15.000	320.000
40 - Faculdade de Direito de Recife				3.000
41 - Faculdade de Medicina da Bahia				9.000
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				15.000
44 - Instituto Benjamin Constant				12.000
45 - Instituto Nacional de Cinema Educativo				3.000
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos				5.000
47 - Instituto Nacional do Livro				1.500
48 - Instituto Nacional de Surdos Mudos				8.000
50 - Museu Histórico Nacional				8.000
51 - Museu Imperial				1.000
54 - Museu Nacional				6.000
55 - Museu Nacional de Belas Artes				3.600
60 - Observatório Nacional				1.000
62 - Serviço de Estatística da Educação e Saúde				2.500
63 - Serviço Nacional de Teatro				4.800
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				7.200
65 - Serviço de Radiodifusão Educativa				10.000
37 - ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material				1.626.000
33 - Departamento Nacional de Educação				
14 - Divisão de Ensino Industrial				
05 - Escola Técnica de Manaus			60.000	
04 - Escola Técnica de São Luís			70.000	
05 - Escola Técnica de Recife			75.000	
06 - Escola Técnica de Salvador			12.000	
07 - Escola Técnica de Vitória			40.000	
08 - Escola Técnica de Campos			4.000	
09 - Escola Técnica de São Paulo			9.000	
10 - Escola Técnica de Curitiba			8.000	
11 - Escola Técnica de Pelotas			40.000	
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte			5.000	
13 - Escola Técnica de Goiânia			20.000	
14 - Escola Industrial de Belém			12.000	
15 - Escola Industrial de Teresina			11.400	
16 - Escola Industrial de Fortaleza			4.000	
17 - Escola Industrial de Natal			6.000	

(Discriminação da Despesa)

[Verba — 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
18 – Escola Industrial de João Pessoa		4.000		
19 – Escola Industrial de Maceió		10.000		
20 – Escola Industrial de Aracaju		6.000		
21 – Escola Industrial de Florianópolis		6.000		
22 – Escola Industrial de Cuiabá		5.000	327.400	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
03 – Delegacias Federais de Saúde				
02 – 2.ª Região — Manaus	2.000			
03 – 3.ª Região — Belém	3.000			
04 – 4.ª Região — Fortaleza	2.000			
05 – 5.ª Região — Recife	3.000			
06 – 6.ª Região — Salvador	2.000			
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre	1.500			
08 – 8.ª Região — Cuiabá	2.000	15.500		
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela		33.000		
20 – Serviço Nacional de Malária		22.000		
21 – Serviço Nacional de Peste		12.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		3.000		
23 – Serviço de Saúde dos Portos		24.000		
24 – Serviço Nacional de Câncer		60.000	169.500	
40 – Faculdade de Direito de Recife			7.000	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia			20.000	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			20.000	2.169.900
PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS				
01 – Gabinete do Ministro			3.000	
03 – Comissão de Eficiência			1.000	
04 – Departamento de Administração				
01 – Diretoria Geral		1.000		
02 – Biblioteca		30.000		
03 – Divisão do Material		3.500		
04 – Divisão de Obras		5.000		
05 – Divisão do Orçamento		5.000		
06 – Divisão do Pessoal		80.000		
07 – Serviço de Administração da Sede		2.000		
08 – Serviço de Comunicações		200.000	326.500	
06 – Serviço de Documentação			500.000	
07 – Seção de Segurança Nacional			3.000	
11 – Biblioteca Nacional			600.000	
12 – Casa de Rui Barbosa			115.000	
13 – Colégio Pedro II — Externato			25.000	
14 – Colégio Pedro II — Internato			6.500	
17 – Comissão Nacional do Livro Didático			2.000	
24 – Conselho Nacional de Desportos			15.000	
25 – Conselho Nacional de Educação			1.000	
28 – Conselho Nacional de Serviço Social			10.000	
32 – Departamento Nacional da Criança				
01 – Serviço de Administração		180.000		
04 – Instituto Nacional de Puericultura		10.000	190.000	
33 – Departamento Nacional de Educação				
01 – Diretoria Geral		44.000		
09 – Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		20.000		
10 – Divisão de Educação Extra Escolar		17.000		
11 – Divisão de Educação Física		41.000		
12 – Divisão de Ensino Comercial		8.600		
14 – Divisão de Ensino Industrial				
01 – Divisão de Ensino Industrial	25.000			
03 – Escola Técnica de Manaus	1.000			
04 – Escola Técnica de São Luís	3.000			
05 – Escola Técnica de Recife	1.200			
06 – Escola Técnica de Salvador	800			
07 – Escola Técnica de Vitória	1.500			
08 – Escola Técnica de Campos	800			
09 – Escola Técnica de São Paulo	3.000			
10 – Escola Técnica de Curitiba	1.500			
11 – Escola Técnica de Pelotas	2.000			
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte	3.000			
13 – Escola Técnica de Goiânia	1.000			
14 – Escola Industrial de Belém	1.000			
15 – Escola Industrial de Teresina	3.200			
16 – Escola Industrial de Fortaleza	800			
17 – Escola Industrial de Natal	2.500			
18 – Escola Industrial de João Pessoa	2.000			
19 – Escola Industrial de Maceió	700			
20 – Escola Industrial de Aracaju	1.000			
21 – Escola Industrial de Florianópolis	800			
22 – Escola Industrial de Cuiabá	1.000	56.800		
15 – Divisão de Ensino Primário		1.100		
16 – Divisão de Ensino Secundário		7.000		
17 – Divisão de Ensino Superior		2.500	198.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)					DOTA... (em cr...) VAL...
34 - Departamento Nacional de Saúde					
02 - Serviço de Administração			36.000		
03 - Delegacias Federais de Saúde					
02 - 2.ª Região — Manaus		2.000			
05 - 5.ª Região — Recife		5.000	7.000		
10 - Divisão de Organização Hospitalar			25.000		
11 - Divisão de Organização Sanitária			84.000		
12 - Instituto Osvaldo Cruz			300.000		
14 - Serviço Federal de Bioestatística			50.000		
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais					
02 - Seção de Administração		32.000			
03 - Centro Psiquiátrico Nacional					
01 - Administração		30.000			
04 - Colônia Juliano Moreira		3.000			
05 - Manicômio Judiciário		8.000	73.000		
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária			1.290.000		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela			270.000		
18 - Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina			4.500		
19 - Serviço Nacional de Lepra			77.000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose			30.000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos			8.000		
24 - Serviço Nacional de Câncer			80.000	2.334.500	
40 - Faculdade de Direito de Recife				40.000	
41 - Faculdade de Medicina da Bahia				50.000	
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				100.000	
44 - Instituto Benjamin Constant				33.000	
45 - Instituto Nacional de Cinema Educativo				20.000	
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos				165.000	
47 - Instituto Nacional do Livro				860.000	
48 - Instituto Nacional de Surdos-mudos				13.000	
50 - Museu Histórico Nacional				140.000	
51 - Museu Imperial				60.000	
54 - Museu Nacional				600.000	
55 - Museu Nacional de Belas Artes				75.000	
60 - Observatório Nacional				90.000	
62 - Serviço de Estatística da Educação e Saúde				83.000	
63 - Serviço Nacional de Teatro				1.000	
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				144.000	
65 - Serviço de Radiodifusão Educativa				30.000	6 8[illegible]
39 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
04 - Departamento de Administração					
03 - Divisão do Material					
40 - LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					
01 - Adaptações, consertos e conservação de bens móveis					
01 - Gabinete do Ministro			3.000		
04 - Departamento de Administração					
01 - Diretoria Geral		2.000			
02 - Biblioteca		2.000			
03 - Divisão do Material		20.000			
04 - Divisão de Obras		400.000			
05 - Divisão do Orçamento		5.000			
06 - Divisão do Pessoal		5.000			
07 - Serviço de Administração da Sede		80.000			
08 - Serviço de Comunicações		15.000			
09 - Serviço de Transportes		200.000			
10 - Tesouraria		1.300	730.300		
06 - Serviço de Documentação			4.000		
07 - Seção de Segurança Nacional			500		
11 - Biblioteca Nacional			15.000		
12 - Casa de Rui Barbosa			4.000		
13 - Colégio Pedro II — Externato			15.000		
14 - Colégio Pedro II — Internato			12.000		
17 - Comissão Nacional do Livro Didático			1.000		
24 - Conselho Nacional de Desportos			1.000		
25 - Conselho Nacional de Educação			1.000		
28 - Conselho Nacional de Serviço Social			2.000		
32 - Departamento Nacional da Criança					
01 - Serviço de Administração		10.000			
04 - Instituto Nacional de Puericultura		15.000	25.000		
33 - Departamento Nacional de Educação					
01 - Diretoria Geral		6.000			
09 - Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		20.000			
10 - Divisão de Educação Extra-Escolar		6.000			
11 - Divisão de Educação Física		3.000			
12 - Divisão de Ensino Comercial		7.000			
14 - Divisão de Ensino Industrial					
01 - Divisão de Ensino Industrial	4.000				
02 - Escola Técnica Nacional	2.000				
03 - Escola Técnica de Manaus	2.000				

(*Discriminação da Despesa*)

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

						DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
04 – Escola Técnica de São Luís		3.000				
05 – Escola Técnica de Recife		1.000				
06 – Escola Técnica de Salvador		1.500				
07 – Escola Técnica de Vitória		4.000				
08 – Escola Técnica de Campos		1.500				
09 – Escola Técnica de São Paulo		2.000				
10 – Escola Técnica de Curitiba		1.000				
11 – Escola Técnica de Pelotas		1.000				
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte		5.000				
13 – Escola Técnica de Goiânia		1.000				
14 – Escola Industrial de Belém		3.000				
15 – Escola Industrial de Teresina		2.000				
16 – Escola Industrial de Fortaleza		2.500				
17 – Escola Industrial de Natal		3.000				
18 – Escola Industrial de João Pessoa		3.000				
19 – Escola Industrial de Maceió		2.000				
20 – Escola Industrial de Aracaju		1.500				
21 – Escola Industrial de Florianópolis		3.000				
22 – Escola Industrial de Cuiabá		2.000	51.000			
15 – Divisão de Ensino Primário			500			
16 – Divisão de Ensino Secundário			10.000			
17 – Divisão de Ensino Superior			5.000	108.500		
34 – Departamento Nacional de Saúde						
02 – Serviço de Administração			30.000			
03 – Delegacias Federais de Saúde						
02 – 2.ª Região — Manaus		4.000				
03 – 3.ª Região — Belém		5.000				
04 – 4.ª Região — Fortaleza		14.000				
05 – 5.ª Região — Recife		10.000				
06 – 6.ª Região — Salvador		10.000				
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre		1.500				
08 – 8.ª Região — Cuiabá		7.000	51.500			
10 – Divisão de Organização Hospitalar			5.000			
12 – Instituto Osvaldo Cruz			70.000			
14 – Serviço Federal de Bioestatística			5.000			
15 – Serviço Nacional de Doenças Mentais						
02 – Seção de Administração		2.000				
03 – Centro Psiquiátrico Nacional						
01 – Administração	38.000					
06 – Instituto de Psiquiatria	5.000					
07 – Hospital Pedro II	15.000					
08 – Hospital Gustavo Riedel	10.000					
09 – Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	6.000					
10 – Hospital de Neuro-Sífilis	6.000	80.000				
04 – Colônia Juliano Moreira		20.000				
05 – Manicômio Judiciário		20.000				
06 – Escola de Enfermagem Alfredo Pinto		6.000	128.000			
16 – Serviço Nacional de Educação Sanitária			8.000			
18 – Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina			5.000			
19 – Serviço Nacional de Lepra			5.000			
21 – Serviço Nacional de Peste			100.000			
22 – Serviço Nacional de Tuberculose			20.000			
23 – Serviço de Saúde dos Portos			180.000			
24 – Serviço Nacional de Câncer			50.000	657.500		
40 – Faculdade de Direito de Recife				36.000		
41 – Faculdade de Medicina da Bahia				16.000		
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				38.000		
44 – Instituto Benjamin Constant				6.000		
45 – Instituto Nacional de Cinema Educativo				15.000		
46 – Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos				6.000		
47 – Instituto Nacional do Livro				1.500		
48 – Instituto Nacional de Surdos-mudos				30.000		
50 – Museu Histórico Nacional				200.000		
51 – Museu Imperial				30.000		
54 – Museu Nacional				30.000		
55 – Museu Nacional de Belas Artes				50.000		
60 – Observatório Nacional				20.000		
62 – Serviço de Estatística da Educação e Saúde				8.000		
63 – Serviço Nacional de Teatro				8.000		
64 – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				10.000		
66 – Serviço de Radiodifusão Educativa				5.000	2.088.300	
[illegible] – Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis						
04 – Departamento de Administração						
04 – Divisão de Obras			35.000			
07 – Serviço de Administração da Sede			300.000			
09 – Serviço de Transportes			70.000	405.000		
11 – Biblioteca Nacional				50.000		
12 – Casa de Rui Barbosa				25.000		
13 – Colégio Pedro II — Externato				100.000		
14 – Colégio Pedro II — Internato				50.000		

(Discriminação da Despesa)

[Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]

					DOTA[illegible] VAL[illegible]
32 – Departamento Nacional da Criança					
01 – Serviço de Administração			5.000		
04 – Instituto Nacional de Puericultura			[illegible]	95.000	
33 – Departamento Nacional de Educação					
09 – Conservatório Nacional de Canto Orfeônico....			10.000		
14 – Divisão de Ensino Industrial					
01 – Divisão de Ensino Industrial.		5.000			
02 – Escola Técnica Nacional		70.000			
03 – Escola Técnica de Manaus............		[illegible]			
04 – Escola Técnica de São Luís		[illegible]			
05 – Escola Técnica de Recife		[illegible]			
06 – Escola Técnica de Salvador..		[illegible]			
07 – Escola Técnica de Vitória		[illegible]			
08 – Escola Técnica de Campos		[illegible]			
09 – Escola Técnica de São Paulo		[illegible]			
10 – Escola Técnica de Curitiba		[illegible]			
11 – Escola Tecnica de Pelotas		[illegible]			
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte		[illegible]			
13 – Escola Técnica de Guiânia..........		18.000			
14 – Escola Industrial de Belém		[illegible]			
15 – Escola Industrial de Teresina........		[illegible]			
16 – Escola Industrial de Fortaleza.....................		[illegible]			
17 – Escola Industrial de Natal..........		[illegible]			
18 – Escola Industrial de João Pessoa		[illegible]			
19 – Escola Industrial de Maceió		[illegible]			
20 – Escola Industrial de Aracaju.....................		[illegible]			
21 – Escola Industrial de Florianópolis		[illegible]			
22 – Escola Industrial de Cuiabá.....................		[illegible]	[illegible]	645.000	
34 – Departamento Nacional de Saúde					
02 – Serviço de Administração			10.000		
03 – Delegacias Federais de Saúde					
02 – 2.ª Região — Manaus..................		15.000			
03 – 3.ª Região — Belém.		[illegible]			
04 – 4.ª Região — Fortaleza		10.000			
05 – 5.ª Região — Recife		[illegible]			
06 – 6ª. Região — Salvador.......		[illegible]			
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre		[illegible]			
08 – 8.ª Região — Cuiabá		10.000	75.000		
12 – Instituto Osvaldo Cruz...............			80.000		
14 – Serviço Federal de Bioestatística			10.000		
15 – Serviço Nacional de Doenças Mentais					
02 – Seção de Administração		5.000			
03 – Centro Psiquiátrico Nacional					
01 – Administração	[illegible]				
06 – Instituto de Psiquiatria	[illegible]				
07 – Hospital Pedro II	[illegible]				
08 – Hospital Gustavo Riedel............	[illegible]				
09 – Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil	[illegible]				
10 – Hospital de Neuro-Sífilis.............	[illegible]	[illegible]			
04 – Colônia Juliano Moreira		470.000			
05 – Manicômio Judiciário		[illegible]			
06 – Escola de Enfermagem Alfredo Pinto		[illegible]	910.000		
16 – Serviço Nacional de Educação Sanitária			5.000		
18 – Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina....			5.000		
19 – Serviço Nacional de Lepra			20.000		
21 – Serviço Nacional de Peste			15.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose..			10.000		
23 – Serviço de Saúde dos Portos			15.000		
24 – Serviço Nacional de Câncer			[illegible]	1.185.000	
40 – Faculdade de Direito de Recife.				45.000	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia				[illegible]	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				70.000	
44 – Instituto Benjamin Constant...........				16.000	
45 – Instituto Nacional de Cinema Educativo				15.000	
46 – Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos				5.000	
48 – Instituto Nacional de Surdos-mudos				25.000	
50 – Museu Histórico Nacional				[illegible]	
51 – Museu Imperial.....				15.000	
54 – Museu Nacional.				70.000	
55 – Museu Nacional de Belas Artes..				50.000	
60 – Observatório Nacional				80.000	
65 – Serviço de Radiodifusão Educativa.......				20.000	3.034.000

41 – PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS

04 – Departamento de Administração		
03 – Divisão do Material........................		984.000
34 – Departamento Nacional de Saúde		
03 – Delegacias Federais de Saúde		
02 – 2.ª Região — Manaus....................	10.000	
03 – 3.ª Região — Belém.....................	5.000	
04 – 4.ª Região — Fortaleza..................	10.000	

(Discriminação da Despesa)

[Verba — 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Continuação]				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
05 – 5.ª Região — Recife	10.000			
06 – 6.ª Região — Salvador	10.000			
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre	5.000			
08 – 8.ª Região — Cuiabá	10.000	60.000		
19 – Serviço Nacional de Lepra		30.000		
20 – Serviço Nacional de Malária		120.000		
21 – Serviço Nacional de Peste		80.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		20.000		
23 – Serviço de Saúde dos Portos		30.000		
24 – Serviço Nacional de Câncer		10.000	350.000	
40 – Faculdade de Direito de Recife			10.000	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia			10.000	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			14.400	1.368.400
EFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL				
04 – Departamento de Administração				
03 – Divisão do Material			533.060	
33 – Departamento Nacional de Educação				
14 – Divisão de Ensino Industrial				
03 – Escola Técnica de Manaus		2.500		
04 – Escola Técnica de São Luiz		1.800		
05 – Escola Técnica de Recife		750		
06 – Escola Técnica de Salvador		1.000		
07 – Escola Técnica de Vitória		2.000		
08 – Escola Técnica de Campos		800		
09 – Escola Técnica de São Paulo		2.500		
10 – Escola Técnica de Curitiba		1.500		
11 – Escola Técnica de Pelotas		3.000		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte		3.000		
13 – Escola Técnica de Goiânia		1.600		
14 – Escola Industrial de Belém		500		
15 – Escola Industrial de Terezina		1.500		
16 – Escola Industrial de Fortaleza		600		
17 – Escola Industrial de Natal		1.800		
18 – Escola Industrial de João Pessoa		600		
19 – Escola Industrial de Maceió		600		
20 – Escola Industrial de Aracaju		1.000		
21 – Escola Industrial de Florianópolis		4.500		
22 – Escola Industrial de Cuiabá		250	31.800	
34 – Departamento Nacional de Saúde				
03 – Delegacias Federais de Saúde				
02 – 2.ª Região — Manaus	3.000			
03 – 3.ª Região — Belém	1.000			
04 – 4.ª Região — Fortaleza	1.000			
05 – 5.ª Região — Recife	2.000			
06 – 6.ª Região — Salvador	2.500			
07 – 7.ª Região — Pôrto Alegre	1.500			
08 – 8.ª Região — Cuiabá	3 000	14.000		
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela		70.000		
19 – Serviço Nacional de Lepra		5.000		
20 – Serviço Nacional de Malária		30.000		
21 – Serviço Nacional de Peste		12.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose		4.000		
23 – Serviço de Saúde dos Portos		24.000		
24 – Serviço Nacional de Câncer		10.000	169.000	
40 – Faculdade de Direito de Recife			1.800	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia			5.200	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre			10.000	752.860
Total da consignação III				23.465.795
TOTAL DA VERBA 2				118.180.559

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos		
IDENTES DO TRABALHO		
04 – Departamento de Administração		
06 – Divisão do Pessoal		
a) Prêmios de seguros contra os riscos de acidentes, nos têrmos do art. 108 do Decreto-lei n.º 7 036, de 10-11-44		50.000
LEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL		
1 - Seleção		
04 – Departamento de Administração		
05 – Divisão do Orçamento	700.000	

(Discriminação da Despesa)

[Verba — 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão]

					DOTAÇÃO em cruzeiros — VARIÁVEL Cr$
02 – Aperfeiçoamento e especialização de pessoal					
11 – Biblioteca Nacional					
a) Cursos da Biblioteca Nacional, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas			200.000		
32 – Departamento Nacional da Criança					
01 – Serviço de Administração					
a) Cursos do Departamento Nacional da Criança, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas			300.000		
33 – Departamento Nacional de Educação					
09 – Conservatório Nacional de Canto Orfeônico					
a) Honorários por aulas			165.000		
34 – Departamento Nacional de Saúde					
02 – Serviço de Administração					
a) Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e Saúde Pública, inclusive bôlsas de estudos e transporte dos bolsistas		1.028.000			
15 – Serviço Nacional de Doenças Mentais					
06 – Escola de Enfermagem Alfredo Pinto					
a) Cursos de enfermeiros auxiliares e cursos de especialização em serviços psiquiátricos para enfermeiros diplomados		185.000	1.213.000		
50 – Museu Histórico Nacional					
a) Cursos de Museus, conferências e cursos avulsos, inclusive bôlsas de estudos e transporte de bolsistas			180.000	2.058.000	2.7[illegible]
06 – AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
01 – Auxílios					
04 – Departamento de Administração					
05 — Divisão do Orçamento					
a) Jogos Universitários		300.000			
b) Instituto Químico Biológico do Estado de Minas Gerais		62.000			
c) Instituto de Ensino Profissional do Rio Grande do Sul		978.000			
d) Auxílios a estabelecimentos de ensino para as comemorações da "Semana da Independencia"		100.000			
e) Auxílios a Congressos, Conferencias e Exposições		400.000			
f) Instituto de Radium do Estado de Minas Gerais		300.000	2.140.000		
32 – Departamento Nacional da Criança					
01 – Serviço de Administração					
a) Despesas com o incremento da campanha nacional de proteção à maternidade e à infância, mediante aprovação do Presidente da República			6.000.000		
34 – Departamento Nacional de Saúde					
02 – Serviço de Administração					
a) Serviço anti-venéreo das fronteiras a cargo do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul		510.000			
11 – Divisão de Organização Sanitária					
a) Instalação do Centro de Saúde de Goiânia		620.000			
15 – Serviço Nacional de Doenças Mentais					
02 – Seção de Administração					
a) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas fora do Distrito Federal	5.000.000				
06 – Escola de Enfermagem Alfredo Pinto					
a) Manutenção das alunas de conformidade com o disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 4.725, de 22-9-42	66.000	5.066.000			
19 – Serviço Nacional de Lepra					
a) Instituições particulares para construção e instalações de preventórios para filhos sadios de lázaros, mediante aprovação dos projetos e orçamento pelo Presidente da República	6.000.000				
b) Montagem e funcionamento de dispensários com seções itinerantes nos Estados	450.000				
c) 2.ª Conferência Panamericana de Lepra	200.000	6.650.000			
22 – Serviço Nacional de Tuberculose					
a) Assistência hospitalar aos tuberculosos no interior do país		6.500.000	19.346.000	27.486.000	
02 – Contribuições					
33 – Departamento Nacional de Educação					
14 – Divisão de Ensino Industrial					
02 – Escola Técnica Nacional					
a) Contribuição à Caixa Escolar			33.320		
03 – Escola Técnica de Manaus					
a) Contribuição à Caixa Escolar			11.160		
04 – Escola Técnica de São Luís					
a) Contribuição à Caixa Escolar			15.440		
05 – Escola Técnica de Recife					
a) Contribuição à Caixa Escolar			6.480		
06 – Escola Técnica de Salvador					
a) Contribuição à Caixa Escolar			8.480		
07 – Escola Técnica de Vitória					
a) Contribuição à Caixa Escolar			7.240		
08 – Escola Técnica de Campos					
a) Contribuição à Caixa Escolar			6.120		
09 – Escola Técnica de São Paulo					
a) Contribuição à Caixa Escolar			7.360		
10 – Escola Técnica de Curitiba					
a) Contribuição à Caixa Escolar			10.320		
11 – Escola Técnica de Pelotas					
a) Contribuição à Caixa Escolar			7.080		
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte					
a) Contribuição à Caixa Escolar			5.160		

(Discriminação da Despesa)

(Verba — 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
13 - Escola Técnica de Goiânia				
a) Contribuição à Caixa Escolar		6.080		
14 — Escola Industrial de Belém				
a) Contribuição à Caixa Escolar		5.720		
15 - Escola Industrial de Teresina				
a) Contribuição à Caixa Escolar		7.040		
16 - Escola Industrial de Fortaleza				
a) Contribuição à Caixa Escolar		3.080		
17 - Escola Industrial de Natal				
a) Contribuição à Caixa Escolar		4.600		
18 - Escola Industrial de João Pessoa				
a) Contribuição à Caixa Escolar		10.000		
19- Escola Industrial de Maceió				
a) Contribuição à Caixa Escolar		8.760		
20 - Escola Industrial de Aracaju				
a) Contribuição à Caixa Escolar		6.800		
21 - Escola Industrial de Florianópolis				
a) Contribuição à Caixa Escolar		6.440		
22 - Escola Industrial de Cuiabá				
a) Contribuição à Caixa Escolar		3.800	180.480	
Subvenções				
04 - Departamento de Administração				
05 - Divisão do Orçamento				
a) Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Decreto-lei n.º 4175, de 13-3-942)	100.000			
b) Orquestra Sinfônica Brasileira	1.200.000			
c) Para atender às despesas previstas no Decreto-lei n.º 6694, de 14-7-944	31.000.000			
d) Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura	60.000			
e) Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura	50.000			
f) Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil	36.000			
g) União Nacional de Estudantes	100.000			
h) Federação das Bandeirantes do Brasil	200.000			
i) Federação Atlética de Estudantes	15.000	32.761.000		
24 - Conselho Nacional de Desportos				
a) Diversas Confederações Brasileiras e outras entidades desportivas de direção nacional para a realização de campeonatos de amadores	600.000			
b) Entidades desportivas, de conformidade com a legislação em vigor	400.000	1.000.000		
28 - Conselho Nacional de Serviço Social				
a) Pagamento de subvenções concedidas, de conformidade com a legislação em vigor		30.000.000		
40 - Faculdade de Direito de Recife				
a) Diretório Acadêmico		9.600		
41 - Faculdade de Medicina da Bahia				
a) Diretório Acadêmico		25.900		
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				
a) Diretório Acadêmico		17.600	63.814.100	
70 - Universidade do Brasil				
01 - Reitoria				
a) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil, de acôrdo com o decreto-lei n. 8.393, de 17-12-945:				
a) Para pessoal		31.997.776		
b) Para material		19.898.846		
c) Para outros encargos		5.036.300	56.932.922	148.413.502
Exposições				
06 - Serviço de Documentação				
a) Organização de exposições			200.000	
32 - Departamento Nacional da Criança				
01 - Serviço de Administração				
a) Organização de mostruários educacionais			120.000	
34 - Departamento Nacional de Saúde				
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária				
a) Organização de exposições e mostruários educacionais			60.000	
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos				
a) Exposição de material pedagógico			5.000	
54 - Museu Nacional				
a) Organização de exposições			100.000	
55 - Museu Nacional de Belas Artes				
a) Organização do Salão Nacional de Belas Artes		30.000		
b) Organização de exposições não oficiais		30.000	60.000	545.000
Expedições científicas				
54 - Museu Nacional			180.000	
64 - Serviço do Patrimonio Histórico e Artistico Nacional			25.000	205.000
Indenizações				
04 - Departamento de Administração				
03 - Divisão do Material				
a) Compromissos contratuais de locação				20.000
Intercâmbio cultural				
04 - Departamento de Administração				
05 - Divisão do Orçamento			508.000	

(Discriminação da Despesa)

[Verba — 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

DOTAÇ[illegible] em cruzeiros

VARIÁVEL Cr$

33 – Departamento Nacional de Educação
14 – Divisão de Ensino Industrial

01 – Divisão de Ensino Industrial
a) Para execução do programa de aperfeiçoamento do ensino industrial, em cooperação com a Inter-American Educational Foundation 2.000.000

46 – Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos .... 210.000 | [illegible]

25 - FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO
04 – Departamento de Administração
05 – Divisão do Orçamento
a) Para atender às despesas de que trata o Decreto-lei n.º 4 958, de 14-11-942 .... | [illegible]

26 PRÊMIOS, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS
04 – Departamento de Administração
05 – Divisão do Orçamento 100.000

47 – Instituto Nacional do Livro
a) Premio "Republica Argentina" Lei 206, de 25-5-936, art 1.º 20.000
55 – Museu Nacional de Belas Artes
a) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes 15.000
64 – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
a) Prêmios de viagens a artistas nacionais 207.000
b) Prêmios de pintura e escultura, Lei 206 de 25-5-936, art. 3.º .... 20.000 | 227.000 | [illegible]

28 RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS

01 – Gabinete do Ministro 180.000
32 – Departamento Nacional da Criança
01 – Serviço de Administração
a) Excursões de estudos 70.000
33 – Departamento Nacional de Educação
14 – Divisão de Ensino Industrial
02 – Escola Técnica Nacional
a) Excursões de estudos 50.000
34 – Departamento Nacional de Saúde
02 – Serviço de Administração
a) Excursões de estudos 50.000
12 – Instituto Osvaldo Cruz
a) Excursões de estudos de parasitologia no interior do país 40.000
15 – Serviço Nacional de Doenças Mentais
02 – Seção de Administração
a) Excursões de estudos .... 25.000 | 115.000

40 – Faculdade de Direito de Recife
a) Excursões de estudos 40.000
41 – Faculdade de Medicina da Bahia
a) Excursões de estudos 50.000
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre
a) Excursões de estudos 50.000
48 – Instituto Nacional de Surdos-Mudos
a) Excursões de estudos 15.000
50 – Museu Histórico Nacional
a) Excursões de estudos .... 20.000 | [illegible]

35 - SERVIÇOS CLÍNICOS E DE HOSPITALIZAÇÃO

04 – Departamento de Administração
05 – Divisão do Orçamento .... | [illegible]

36 - SERVIÇOS CONTRATUAIS
04 – Departamento de Administração
05 – Divisão do Orçamento
a) Cota da União para execução do programa de saúde e saneamento a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acôrdo com o contrato de 26-11-943) 20.000.000
b) Taxas de esgotos a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, inclusive 2% para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões (Decreto n.º 890, de 9-6-936, contrato de 2-3-937, Decreto n.º 78, de 26-5-37 e têrmo aditivo de 2-7-943) .... 40.449.000 | 60.449.000
06 – Divisão do Pessoal
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística .... 300.000 | 60.749.000

33 – Departamento Nacional de Educação
14 – Divisão de Ensino Industrial
01 – Divisão de Ensino Industrial
a) Funcionamento da 1.ª série do Curso Técnico de Construção Aeronáutica, na Escola Técnica Nacional, mediante têrmo aditivo ao contrato de 12-4-45 .... 168.000
34 – Departamento Nacional de Saúde
02 – Serviço de Administração
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística 15.000
14 – Serviço Federal de Bioestatística
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística 60.000
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela
a) Cota da União, para prosseguimento dos serviços de pesquisas e outros sôbre a febre amarela realizados em cooperação com a Fundação Rockefeller 1.500.000

(*Discriminação da Despesa*)

(Verba — 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
19 – Serviço Nacional de Lepra				
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística		9.000		
22 – Serviço Nacional de Tuberculose				
a) Serviços contratados com a Fundação Ataulpho de Paiva para fornecimento da vacina B. C. G	80.000			
b) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	60.000	140.000	1.724.000	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia				
a) Funcionamento do Hospital de Pronto Socorro (contrato de 16-10-40)		150.000		
b) Ensino de clínica na Santa Casa de Misericórdia		25.000	175.000	62.816.000
SERVIÇOS EDUCATIVOS E CULTURAIS				
04 – Departamento de Administração				
05 – Divisão do Orçamento				
a) Viagens de estudos, nos termos do Decreto n.º 910, de 18-6-36		250.000		
b) Manutenção do edifício da Praia do Flamengo, 132, ocupado pelo Ministério		200.000	450.000	
11 – Biblioteca Nacional				
a) Catalogação e classificação de livros escritos em línguas pouco vulgarizadas			100.000	
13 – Colégio Pedro II — Externato				
a) Festividades escolares			15.000	
14 – Colégio Pedro II — Internato				
a) Festividades escolares			10.000	
25 – Conselho Nacional de Educação				
a) Indenização aos membros do Conselho de acôrdo com a Lei nº. 174			10.000	
33 – Departamento Nacional de Educação				
09 – Conservatório Nacional de Canto Orfeônico				
a) Trabalhos previstos no art. 2º do Decreto-lei n.º 4 993, de 26-11-42		60.000		
11 – Divisão de Educação Física				
a) Desenvolvimento das atividades de educação física		140.000		
14 – Divisão de Ensino Industrial				
01 – Divisão de Ensino Industrial				
a) Bôlsas de estudos inclusive transporte dos bolsistas	40.000			
b) Trabalhos de organização de um dicionário tecnológico, da elaboração de séries didáticas e outras pesquisas relacionadas com o ensino industrial	50.000			
c) Realização de cursos extraordinários	1.000.000	1.090.000	1.290.000	
40 – Faculdade de Direito de Recife				
a) Solenidades de formatura			10.000	
41 – Faculdade de Medicina da Bahia				
a) Solenidades de formatura			10.000	
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				
a) Solenidades de formatura			10.000	
44 – Instituto Benjamin Constant				
a) Festividades escolares		8.000		
b) Transporte de alunos residentes fora do Distrito Federal		5.000		
c) Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da cegueira		50.000	63.000	
45 – Instituto Nacional de Cinema Educativo			300.000	
47 – Instituto Nacional do Livro				
a) Organização da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional		600.000		
b) Aquisição de livros destinados a bibliotecas públicas escolares e consideradas de utilidade publica		2.000.000		
c) Organização da "Biblioteca Científica" e outras publicações		1.000.000	3.600.000	
48 – Instituto Nacional de Surdos-Mudos				
a) Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da surdo-mudez		30.000		
b) Transporte de alunos, no período de férias		5.000		
c) Festividades escolares		5.000	40.000	
54 – Museu Nacional				
a) Pesquisas ictiológicas			150.000	
63 – Serviço Nacional de Teatro			1.500.000	
64 – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional				
a) Estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artístico			400.000	
65 – Serviço de Radiodifusão Educativa			600.000	8.558.000
SERVIÇOS DE SAÚDE E HIGIENE				
32 – Departamento Nacional da Criança				
01 – Serviço de Administração				
a) Inquérito sôbre a delinquência e abandono das crianças no interior do país			150.000	
34 – Departamento Nacional de Saúde				
10 – Divisão de Organização Hospitalar				
a) Assistência a doentes de poliomielite, inclusive equipamento ortopédico-hospitalar	200.000			
b) Assistência a doentes de pênfigo foliáceo	200.000			
c) Assistência a doentes indigentes	100.000			
d) Auxílio para construção e equipamento de hospitais regionais modelos	1.000.000	1.500.000		
11 – Divisão de Organização Sanitária				
a) Aprestamento de pequenas unidades sanitárias modelos	1.500.000			
b) Campanha contra as doenças venereas	2.500.000			
c) Campanha contra a esquistozomose	500.000			

(*Discriminação da Despesa*)

[Verba — 3 — Consignação I — Diversos — Continuação]

						DOTAÇ[illegible] (em cruzeiros) VARIÁ[illegible] C$
d) Campanha contra a bouba..			500.000			
e) Campanha contra o tracoma			1.600.000			
f) Campanha contra as febres tifóidicas e desinterias..			600.000			
g) Campanha contra a ancilostomose			1.000.000			
h) Campanha contra a difteria e a coqueluche			250.000	8.450.000		
12 - Instituto Osvaldo Cruz						
a) Prosseguimento de estudos relativos às grandes endemias			600.000			
b) Desenvolvimento dos estudos das doenças produzidas por vírus			300.000			
c) Investigações científicas referentes à lepra			90.000			
d) Pesquisas sôbre nutrição, higiene do trabalho e outras a cargo da Divisão de Higiene			100.000			
e) Pesquisas puras e aplicadas relacionadas com as plantas medicinais brasileiras			100.000			
f) Pesquisas sôbre a penicilina			500.000			
g) Transporte de enfermos indigentes			20.000	1.710.000		
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais						
01 - Seção de Cooperação						
a) Organização da profilaxia mental		280.000				
02 - Seção de Administração						
a) Organização da profilaxia mental	50.000					
b) Serviços de higiene mental	70.000	120.000				
03 - Centro Psiquiátrico Nacional						
01 - Administração						
a) Manutenção do serviço de praxiterapia		30.000	430.000			
04 - Colônia Juliano Moreira						
a) Manutenção do serviço de praxiterapia			120.000			
05 - Manicômio Judiciário						
a) Manutenção do serviço de praxiterapia			8.000	658.000		
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária						
a) Desenvolvimento da educação sanitária no país				500.000		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela						
a) Combate à febre amarela			4.000.000			
b) Custeio do Laboratório de preparo da vacina anti-amarílica			800.000	4.800.000		
19 - Serviço Nacional de Lepra						
a) Censo e outros serviços relacionados com a lepra, inclusive transporte e hospedagem dos leprosos				420.000		
22 - Serviço Nacional de Tuberculose						
a) Realização do censo torácico no país				170.000		
23 - Serviço de Saúde dos Portos						
a) Desinfestação de aeronaves				250.000		
24 Serviço Nacional de Câncer						
a) Transporte de enfermos indigentes				5.000	18.363.000	18 [illegible]
60 - SALÁRIOS A PRESOS, INTERNADOS E EDUCANDOS						
33 - Departamento Nacional de Educação						
14 - Divisão de Ensino Industrial						
01 - Divisão de Ensino Industrial					52.000	
48 - Instituto Nacional de Surdos-Mudos					10.000	62 [illegible]
TOTAL DA VERBA 3						264.77[illegible]

VERBA 4 — EVENTUAIS

(em cruzeiros) VARIÁ[illegible] C$

CONSIGNAÇÃO I — Diversos

01 - DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
04 - Departamento de Administração	
05 - Divisão do Orçamento	100 [illegible]
TOTAL DA VERBA 4	100 [illegible]

DESPESA PÚBLICA

Discriminação, por Unidades Administrativas, da Despesa Federal para 1946

(Parte referente ao Ministério da Educação e Saúde Publica)

QUADROS DE DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DO
ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Cr$ 638.026.714,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 584.000,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e asistência na sua representação política e social.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

17 — Gratificação de representação de Gabinete	262.000
Total da Consignação III	262.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	8.000
23 — Diárias	10.000
Total da Consignação IV	18.000
Total da Verba 1	280.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000
Total da Consignação I	12.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	36.000
Total da Consignação II	36.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.500
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	16.500
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000
Total da Consignação III	76.000
Total da Verba 2	124.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	180.000
Total da Verba 3	180.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	280.000
Verba 2 — Material	124.000
Verba 3 — Serviços e Encargos .	180.000
Total	584.000

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA Cr$ 95.490,00

Criada pela Lei n.º 284, de 28-10-36, e posteriormente reorganizada pelos Decretos-leis ns. 579, de 30-7-38, e 3.569, de 29-8-41, a Comissão é subordinada administrativamente ao Ministro da Educação e Saúde e tècnicamente ao DASP, obedecendo seus trabalhos às normas traçadas pelo Decreto n.º 9.491, de 27-5-42 ("Regimento Padrão das Comissões de Eficiência dos Ministérios Civis").

É sua finalidade o estudo contínuo e pormenorizado da organização, condições, normas e métodos de trabalho das repartições do Ministério, com o objetivo de possibilitar maior economia e eficiência na execução dos serviços..

Para isso, elabora e submete à apreciação do DASP planos de novas organizações, quando é o caso, colaborando ainda, com o Departamento, na orientação e assistência técnica necessárias à implantação das reformas.

Em 1946, pretende a Comissão de Eficiência, cumprindo as disposições legais e regulamentares por que se rege, prosseguir no estudo da organização dos diversos serviços do Ministério, realizando, para tal, inspeções e levantamentos que se tornem necessários e elaborando os projetos respectivos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	25.800
Total da Consignação II	25.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	33.000
Total da Consignação III	33.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	10.000
Total da Consignação IV	20.000
Total da Verba 1	78.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000
Total da Consignação II	5.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	10.000
Total da Consignação III	11.690
Total da Verba 2	16.690

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	78.800
Verba 2 — Material	16.690
Total	95 490

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, e reorganizado pelo de n.º 3.112, de 12-3-41, subordina-se diretamente ao Ministro e se compõe dos seguintes órgãos:

a) Biblioteca;
b) Divisão do Material;
c) Divisão de Obras;
d) Divisão do Orçamento;
e) Divisão do Pessoal;
f) Serviço de Administração da Sede;
g) Serviço de Comunicações;
h) Serviço de Transportes;
i) Tesouraria.

Seu campo de ação se restringe ao âmbito do Ministério e são suas atribuições orientar, fiscalizar e executar todos os serviços de administração geral, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Diretoria Geral — Cr$ 46.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	12.000
Total da Consignação II	12.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	8.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000
Total da Consignação III	10.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	5.000
Total da Consignação IV	10.000
Total da Verba 1	32.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.400
Total da Consignação II	4.400

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000
Total da Consignação III	9.300
Total da Verba 2	13.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	32.400
Verba 2 — Material	13.700
Total	46.100

Biblioteca

Cr$ 325.240,00

Foi criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, e incorporada ao Departamento de Administração pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41.

A Biblioteca incumbe-se da aquisição, classificação, conservação e guarda dos livros e outros impressos necessários aos trabalhos ministeriais. A ela se estão incorporando as bibliotecas das repartições que ora se instalam no novo edifício do Ministério.

Deverão, pois, ter maior incremento a catalogação e classificação de livros, para que o serviço de empréstimo possa ser feito com eficiência. Do mesmo modo, os mais serviços terão de ser ampliados proporcionalmente ao número de volumes e aumento provável de consulentes. Será preciso intensificar a propaganda para que o público aproveite, de maneira satisfatória, o material bibliográfico existente. Disso resulta maior campo de ação do serviço de referência.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	87.600
Total da Consignação II	87.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	93.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	140.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico, e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	150.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	12.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	400
Total da Consignação II	42.400

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	740
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	30.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	39.840
Total da Verba 2	232.240

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	93.000
Verba 2 — Material	232.240
Total	325.240

Divisão do Material — Cr$ 2.046.050,00

A Divisão do Material, criada com a denominação — Serviço de Material, pelo Decreto-lei n.º 357, de 28-3-38, passou a denominar-se Divisão do Material, por fôrça do Decreto-lei n.º 1.018, de 31-12-38.

Suas atribuições estão definidas no regimento baixado com o Decreto n.º 6.586, de 10-12-40.

São suas principais finalidades a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, relativas ao material.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	50.400
05 — Mensalistas	302.400
Total da Consignação II	352.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	23.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.000
23 — Diárias	9.000
Total da Consignação IV	15.000
Total da Verba 1	390.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	1.310.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000
Total da Consignação I	1.350.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000
Total da Consignação II	70.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	26.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	750
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	160.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.000
Total da Consignação III	215.250
Total da Verba 2	1.635.250

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

18 — Indenizações	
a) Compromissos contratuais de locação	20.000
Total da Verba 3	20.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	390.800
Verba 2 — Material	1.635.250
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	20.000
Total	2.046.050

Divisão de Obras — Cr$ 2.659.970,00

A Divisão de Obras tem por fim estudar as obras necessárias aos serviços do Ministério, elaborando projetos, escolhendo locais apropriados e orçando as despesas necessárias à execução das mesmas. Vela, outrossim, pela conservação dos próprios nacionais onde se achem sediados os serviços do Ministério e provê as reparações que se fazem necessárias.

Quadro da discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	532.800
05 — Mensalistas	469.200
06 — Diaristas	316.200
Total da Consignação II	1.318.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Consignação III	8.100

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	37.500
23 — Diárias	48.000
Total da Consignação IV	85.500
Total da Verba 1	1.411.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	72.000
Total da Consignação I	272.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	90.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	37.500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	298.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000
Total da Consignação II	437.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	470
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	400.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	35.000
Total da s/c 40	435.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	45.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.200
Total da Consignação III	538.670
Total da Verba 2	1.248.170

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.411.800
Verba 2 — Material	1.248.170
Total	2.659.970

Divisão do Orçamento — Cr$ 279.590,00

A Divisão do Orçamento foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração.

Suas funções são as seguintes:

a) administra os créditos das verbas 3 e 4;

b) organiza o expediente referente a contratos cuja despesa seja atendida por conta dessas verbas, ou, ainda, de contratos que se não compreendam nas atribuições das mais Divisões do Departamento;

c) examina e aprova as comprovações de auxílios e subvenções, mantem o cadastro das instituições subvencionadas e o registro dos responsáveis pelos auxílios e adiantamentos;

d) emite parecer e organiza o expediente relativo a alterações orçamentárias, concessão de novos recursos, etc., quando referentes às verbas 3 e 4, ou, ainda, quando os processos respectivos lhe são encaminhados;

e) examina as propostas de orçamento das unidades administrativas e prepara a proposta orçamentária do Ministério.

Pretende a Divisão, em 1946, rever e ultimar a organização do cadastro das unidades administrativas; proceder aos levantamentos estatísticos relativos à vida financeira do Ministério, no que se refere ao tratamento dispensado pelos orçamentos dos anos anteriores aos problemas de educação e saúde; estabelecer maior articulação entre a Divisão e as unidades administrativas, visando facilitar as relações recíprocas, e a conseguir a obtenção expedita e completa dos elementos informativos necessários,

assim como a melhorar o trabalho de orientação às mesmas unidades administrativas; organizar em moldes aperfeiçoados o relatório do Plano de Obras e Equipamentos, de modo a documentar de forma completa a ação do Ministério nesse setor.

Quadro da discriminação da despesa:

Despesas próprias da Divisão

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	190.200
Total da Consignação II	190.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000
Total da Consignação III	9.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	15.000
Total da Consignação IV	25.000
Total da Verba 1	224.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	28.000
Total da Consignação II	28.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	590
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000
Total da Consignação III	24.190
Total da Verba 2	55.190

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	224.400
Verba 2 — Material	55.190
Total	279.590

Divisão do Orçamento — Cr$ 116.428.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

Encargos Gerais do Ministério

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	700.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
01 — Auxílios	
a) Jogos Universitários	300.000
b) Instituto Químico Biológico do Estado de Minas Gerais	62.000
c) Instituto de Ensino Profissional do Rio Grande do Sul	978.000
d) Auxílios a estabelecimentos de ensino para as comemorações da "Semana da Independência"	100.000

e) Auxílios a Congressos, Conferências e Exposições	400.000
f) Instituto de Radium do Estado de Minas Gerais	300.000
Total da alínea — 01	2.140.000
03 — Subvenções	
a) Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (Decreto-lei n.º 4.175, de 13 de março de 1942)	100.000
b) Orquestra Sinfônica Brasileira	1.200.000
c) Para atender às despesas previstas no Decreto-lei n.º 6.694, de 14-7-944 ..	31.000.000
d) Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura	60.000
e) Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura	50.000
f) Diretório Central de Estudantes da Universidade do Brasil	36.000
g) União Nacional de Estudantes	100.000
h) Federação das Bandeirantes do Brasil	200.000
i) Federação Atlética de Estudantes	15.000
Total da alínea 03	32.761.000
Total da Subconsignação 06 ..	34.901.000
20 — Intercâmbio Cultural	508.000
25 — Fundo Nacional do Ensino Primário	
a) Para atender as despesas de que trata o Decreto-lei n.º 4.958, de 14-11-1942	19.200.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	100.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000
36 — Serviços contratuais	
a) Cota da União para execução do programa de saúde e saneamento a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acôrdo com o contrato de 26-11-943	20.000.000
b) Taxas de esgôtos a The Rio de Janeiro City Improviments Company Limited, inclusive 2% para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões (Decreto n.º 890, de 9 de julho de 1936, contrato de 2-3-937, Decreto n.º 78, de 26-5-37 e têrmo aditivo de 2-7-943)	40.449.000
Total da Subconsignação 36 ..	60.449.000
51 — Serviços educativos e culturais	
a) Viagens de estudos, nos termos do Decreto número 910, de 18-6-36	250.000
b) Manutenção do edifício da Praia do Flamengo, 132, ocupado pela Ministério	200.000
Total da Subconsignação 51 ..	450.000
Total da Verba 3	116.328.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	100.000
Total da Verba 4	100.000

RESUMO

Verba 3 — Serviços e Encargos ..	116.328.000
Verba 4 — Eventuais	100.000
Total	116.428.000

Divisão do Pessoal — Cr$ 1.386.210,00

A Divisão do Pessoal se compõe de quatro Seções — Administrativa, do Contrôle, Financeira e de Assistência Social — destinando-se a administrar o pessoal do Ministério, sob êsses quatro aspectos, o que faz de acôrdo com o prescrito no Decreto n.º 2.299, de 29-1-38, e algumas leis posteriores, que o alteraram.

Quadro de discriminação da despesa.

DESPESAS PRÓPRIAS DA DIVISÃO

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	555.600
Total da Consignação II	555.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	25.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000
Total da Consignação III	45.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	5.000
Total da Consignação IV	10.000
Total da Verba 1	611.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	60.000
Total da Consignação I	60.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.000
25 — Matérias primas, e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000
Total da Consignação II	131.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2 000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	180.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1 310
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	80.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.500
Total da Consignação III	283.810
Total da Verba 2	474.810

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	300.000
Total da Verba 3	300.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	611.400
Verba 2 — Material	474.810
Verba 3 — Serviços e Encargos .	300.000
Total	1.386.210

Divisão do Pessoal — Cr$ 104.130.603,00

Quadro de discriminação da despesa :

Encargos gerais do Ministério

VERBA 1 — PESSOAL

CONISGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

01 — Pessoal permanente	
01 — Quadros do Ministério	64.213.000
02 — Quadro Especial ...	14.310.000
Total da Consignação I	78.523.000

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços	717.680
Total da Consignação II	717.680

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
11 — Gratificação por trabalho com risco da vida ou da saúde	200.000
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	50.000
14 — Gratificação de representação	800.000
16 — Gratificação de magistério.	1.052.000
Total da Consignação III	2.107.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	195.000
Total da Consignação IV	195.000

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

25 — Substituições	300.000
26 — Diferença de vencimentos.	150.000
27 — Outras despesas	
03 — Salário-família	22.000.000
Tótal da Consignação V	22.450.000

CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE

28 — Pessoal adido	7.200
29 — Pessoal em disponibilidade.	80.323
Total da Consignação VI	87.523
Total da Verba 1	104.080.603

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

01 — Acidentes do trabalho	
a) Prêmios de seguros contra os riscos de acidentes, nos termos do art. 108 do Decreto-lei n.º 7.036, de 10-11-44	50.000
Total da Verba 3	50.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	104.080.603
Verba 3 — Serviços e Encargos .	50.000
Total	104.130.603

Serviço de Administração da Sede — Cr$ 4.370.500,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 3.112, de 12-3-41, e integra o Departamento de Administração.

Ao Serviço está afeto tudo quando se relaciona com a administração do edifício-sede, compreendendo dezessete andares onde se encontram instalados ou estão em vias de instalar-se a maior parte dos órgãos do Ministério, restaurante, salão para exposição permanente, auditório, e outras dependências.

Ao Serviço cabe zelar pela conservação geral do edifício, das instalações, e dos bens móveis, e distribuir e controlar todo o pessoal auxiliar.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	42.000
05 — Mensalistas	331.800
06 — Diaristas	951.900
Total da Consignação II	1.325.700

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	9.600
Total da Consignação III	9.600
Total da Verba 1	1.335.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	33.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	112.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300.000
Total da Consignação I	448.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	253.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	220.000
Total da Consignação II	546.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.046.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	392.800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	300.000
Total da s/c 40	380.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	200.000
Total da Consignação III	2.041.200
Total da Verba 2	3.035.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.335.300
Verba 2 — Material	3.035.200
Total	4.370.500

Serviço de Comunicações Cr$ 1.183.490,00

O Serviço de Comunicações tem por função receber, registrar, distribuir, controlar o trânsito, e arquivar os processos atinentes aos órgãos do Ministério.

Constitui-se do Arquivo Geral, da Seção de Autuação e Contrôle e da de Correspondência. A esta se acham afetos os serviços de expediente, transporte de correspondência e telefonia e àquela os de protocolamento, que consistem em receber os papéis, conferi-los, carimbá-los, apondo-lhes o dia e a hora do recebimento, e numerá-los, desde que devem constituir processo, registrando-os pela ordem de entrada, pelo assunto correspondente, pela procedência e pela referência nominal, para o que é usado um processo quasi inteiramente mecânico.

O aparelhamento mecanográfico de que está dotado permite, ainda, a execução de outros misteres. Assim é que lhe foi atribuída a elaboração do cadastro dos servidores do Ministério e o das instituições subvencionadas.

O programa de trabalho compreende a continuação dos serviços de rotina, nos moldes adotados, e a execução de trabalho de revisão e reclassificação do acêrvo de documentos das repartições que serão localizadas no edifício-sede, sendo ainda necessário reconstituir grande parte do acêrvo de documentos e registros incendiados em 1944.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	440.400
Total da Consignação II	440.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000
Total da Consignação III	6.000
Total da Verba 1	446.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	394.400
Total da Consignação I	394.400

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	120.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500
Total da Consignação II	120.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	200.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000
Total da Consignação III	222.190
Total da Verba 2	737.090

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	446.400
Verba 2 — Material	737.090
Total	1.183.490

Serviço de Transportes — Cr$ 4.632.290,00

O Serviço de Transportes tem como atribuições auxiliar às repartições do Ministério na realização de suas atividades, fornecendo-lhes os meios de transporte marítimo e terrestre, no Distrito Federal e circunvizinhanças, e fazendo efetiva, por intermédio de suas oficinas e estaleiro, a conservação do material de que dispõe.

A Portaria Ministerial de 3-9-37 — número 90 — estabeleceu que tôdas as seções de transportes dispersas no Distrito Federal fossem incorporadas ao Serviço de Tranportes.

Fazem parte do Serviço de Transportes: na **Praça da Bandeira**, a Portaria, Secretaria, Almoxarifado, Garage e Oficinas de Carpintaria, Borracheiro, Bombeiro, Mecânico, Capoteiro, Vidraceiro, Pintura (a duco) e Eletricidade, em **Visconde Duprat, Escritórios, Garage e Oficinas Mecânica; em Niterói (Jurujuba) Estaleiro.**

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	1.523.400
06 — Diaristas	116.400
Total da Consignação II	1.639.800
Total da Verba 1	1.639.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	232.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	4.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	43.000
Total da Consignação I	279.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.005.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	245.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	105.000
Total da Consignação II	2.395.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	20.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	70.000
Total da s/c 40	270.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.160
Total da Consignação III	318.490
Total da Verba 2	2.992.490

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.639.800
Verba 2 — Material	2.992.490
Total	4.632.290

Tesouraria — Cr$ 47.550,00

A Tesouraria tem por funções: recebimento de taxas devidas ao Ministério e pagamentos de pessoal, material e subvenções.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	4.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa	12.660
Total da Consignação III	16.660
Total da Verba 1	16.660

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.000
Total da Consignação I	5.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	22.000
Total da Consignação II	22.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.300
Total da Consignação III	3.890
Total da Verba 2	30.890

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	16.660
Verba 2 — Material	30.890
Total	47.550

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — Cr$ 1.338.330,00

Regulamentado pelo Decreto-lei n.º 1.632, de 12 de agôsto de 1941, está diretamente subordinado ao Ministro de Estado. Compreende, atualmente, as seguintes seções:

a) Divulgação;

b) Documentação.

O Serviço de Documentação tem por finalidade colgir, ordenar e conservar textos, documentários, dados descritivos, estatísticos e documentação fotográfica, bem como organizar e editar os anais do Ministério; prestar ao público e aos órgãos de publicidade do Govêrno todos os informes relacionados com a ação dos órgãos ministeriais.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	400.200
Total da Consignação II	400.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	15.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000
Total da Consignação III	17.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	4.000
23 — Diárias	12.000
Total da Cnsignação IV	16.000
Total da Verba 1	433.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	85.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I	100.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	200
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	34.200
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000
Total da Consignação II	89.400
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
32 — Assinatura de órgãos oficiais	730
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	11.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
Total da Consignação III	515.730
Total da Verba 2	705.130

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

16 — Exposições	
a) Organização de exposições	200.000
Total da Verba 3	200.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	433.200
Verba 2 — Material	705.130
Verba 3 — Serviços e Encargos	200.000
Total	1.338.330

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — Cr$ 23.320,00

Criada pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-34, e organizada pelo Decreto n.º 2.036, de 11-10-37, a Seção de Segurança Nacional é subordinada ao Ministro de Estado.

São suas funções :

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com a educação e a saúde ;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Educação e Saúde, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devem ser postos em prática ; de transformação de órgãos existentes ; e de criação de órgãos novos, bem como os relativos às atribuições que devam ter os diversos órgãos ministeriais, para que, nos respectivos setores, possam melhor servir aos interêsses da segurança nacional ;

c) propor ao Ministro o programa de ação do Ministério, em tempo de guerra ;

d) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	6.000
Total da Verba 1	6.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000
Total da Consignação II	6.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000
Total da Consignação III	11.320
Total da Verba 2	17.320

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	6.000
Verba 2 — Material	17.320
Total	23.320

BIBLIOTECA NACIONAL — Cr$ 3.531.000,00

Tendo suas origens na Biblioteca Real, fundada por D. João VI, a Biblioteca Nacional foi aberta ao público por Decreto de 29 de outubro de 1810, estando suas atribuições definidas no regulamento baixado com o Decreto n.º 8.835, de 11-7-11, modificado posteriormente pelo Decreto n.º 15.670, de 6-9-22.

Subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde, compreende os seguintes órgãos:

a) Secretaria;
b) Seção de Obras Impressas;
c) Seção de Manuscritos;
d) Seção de Estampas e Cartas Geográficas;
e) Seção de Publicações Periódicas.

Aberta nos dias úteis das 10 às 22 horas, a Biblioteca Nacional teve, no último ano, uma freqüência mensal média de 8.000 leitores. Publica, além do Boletim Bibliográfico, os seus Anais, já com 66 volumes, e a coleção Documentos Históricos, cujo 66.º volume acaba de ser editado.

A Biblioteca Nacional, cujo projeto de reorganização está sendo elaborado, mantém ainda um curso de Biblioteconomia, destinado à preparação de bibliotecários.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04	Contratados	78.000
05	Mensalistas	58.200
06	Diaristas	148.800
	Total da Consignação II	285.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09	Funções gratificadas	102.600
	Total da Consignação III	102.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

23	Diárias	5.000
	Total da Consignação IV	5.000
	Total da Verba 1	392.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03	Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500.000
04	Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	150.000
13	Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	600.000
	Total da Consignação I	1.250.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17	Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000
19	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	35.000
25	Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000
28	Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000
	Total da Consignação II	325.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	481.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	14.700
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	600.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	50.000
Total da s/c 40	65.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	5.000
Total da Consignação III	1.263.400
Total da Verba 2	2.838.400

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal ...	
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
a) Cursos da Biblioteca Nacional, inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas	200.000
51 — Serviços educativos e culturais	
a) Catalogação e classificação de livros em línguas pouco vulgarizadas	100.000
Total da Verba 3	300.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	392.600
Verba 2 — Material	2.838.400
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	300.000
Total	3.531.000

CASA DE RUI BARBOSA — Cr$ 261.370,00

Criada pelo Decreto n.º 17.758, de 4-4-27, a Casa de Rui Barbosa tem suas atribuições definidas pelo regulamento que baixou com o Decreto n.º 18.767, de 27-5-29.

É sua finalidade manter como museu a residência do seu patrono e franqueando sua biblioteca ao público, promover o estudo de sua obra através de cursos e conferências e da publicação das suas Obras Completas que deverão atingir cêrca de 200 volumes.

Em 1946, além de prosseguir na publicação dessas obras, a Casa de Rui Barbosa prosseguirá na elaboração do Catálogo da Biblioteca.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	14.400
06 — Diaristas	51.000
Total da Consignação II	65.400
Total da Verba 1	65.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	6.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	9.200
Total da Consignação I	20.200

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação ...	2.500
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.500
27 — Sementes e mudas de plantas	500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.450
Total da Consignação II	18.450

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	115.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	25.000
Total da s/c 40	29.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.200
Total da Consignação III	157.320
Total da Verba 2	195.970

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	65.400
Verba 2 — Material	195.970
Total	261.370

COLÉGIO PEDRO II — Externato Cr$ 4.674.010,00

Foi criado por decreto imperial de 2 de dezembro de 1837, achando-se instalado na Rua Marechal Floriano. É diretamente subordinado ao Ministro e constitui padrão dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino ginasial nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial, nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	156.000
05 — Mensalistas	3.844.800
06 — Diaristas	15.600
Total da Consignação II	4.016.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	23.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000
16 — Gratificação de magistério	99.600
Total da Consignação III	133.000
Total da Verba 1	4.149.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	60.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	39.000
Total da Consignação I	129.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educaçao; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	12.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	12.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	12.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	36.000
Total da Consignação II	142.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	52.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	610
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000

38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	25.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	100.000
Total da s/c 40	115.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.000
Total da Consignação III	238.610
Total da Verba 2	509.610

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	
a) Festividades escolares ..	15.000
Total da Verba 3	15.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.149.400
Verba 2 — Material	509.610
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	15.000
Total	4.674.010

COLÉGIO PEDRO II — Internato Cr$ 2.697.560,00

Data de 2 de dezembro de 1837 a criação, por decreto imperial, do Colégio Pedro II, com internato e externato.

Acha-se o Internato instalado no Campo de São Cristóvão e funciona diretamente subordinado ao Ministro. É padrão, no país, dos estabelecimentos de ensino do seu nível.

Tem por finalidade ministrar o ensino ginasial nas quatro séries que constituem o 1.º ciclo, e o ensino colegial nas três séries que constituem o 2.º ciclo.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	93.600
05 — Mensalistas	990.000
06 — Diaristas	40.200
Total da Consignação II	1.123.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	23.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000
15 — Gratificação adicional	1.200
16 — Gratificação de magistério..	61.200
Total da Consignação III	100.800
Total da Verba 1	1.224.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas .	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	5.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	60.000

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	25.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	99.000
Total da Consignação I	199.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	5.500
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	700.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	225.000
Total da Consignação II	1.060.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo	88.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	16.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	12.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	50.000
Total da s/c 40	62.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.000
Total da Consignação III	203.460
Total da Verba 2	1.462.960

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	
a) Festividades escolares ..	10.000
Total da Verba 3	10.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.224.600
Verba 2 — Material	1.462.960
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	10.000
Total	2.697.560

COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO PRIMÁRIO — Cr$ 30.000,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 868, de 18-11-38 e subordinada diretamente ao Ministro, tem por finalidade estudar e promover a coordenação das atividades dos governos federal, estaduais e municipais, bem como de entidades particulares, a fim de incrementar o desenvolvimento do ensino primário.

Compete à Comissão:

a) organizar o plano de uma campanha nacional de combate ao analfabetismo, mediante a cooperação do Govêrno Federal com os governos estaduais e municipais e ainda com o aproveitamento das iniciativas de ordem particular;

b) definir a ação a ser exercida pelo Govêrno Federal e pelos governos estaduais e municipais para o fim de nacionalizar integralmente o ensino primário de todos os núcleos de população de origem estrangeira;

c) caracterizar a diferenciação que deve ser dada ao ensino primário das cidades e das zonas rurais;

d) estudar a estrutura a ser dado ao currículo primário bem como as diretrizes que devam presidir a elaboração dos programas do ensino primário;

e) opinar sôbre as condições em que deve ser dado nas escolas primárias o ensino religioso;

f) indicar em que têrmos deve ser entendida a questão da obrigatoriedade do ensino primário;

g) estudar a questão da gratuidade do ensino primário, opinando sôbre as contribuições com que as pessoas menos necessitadas são obrigadas a concorrer para as caixas escolares, bem como sôbre o destino a ser dado ao produto destas contribuições;

h) estudar a questão da preparação, da investidura, da remuneração e da disciplina do magistério primário de todo o país.

A Comissão Nacional de Ensino Primário tem caráter permanente e se reune obrigatòriamente pelo menos uma vez em cada mês.

Quadro de discriminação da despesa.

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
14 — Gratificação de representação	30.000
Total da Consignação III	30.000
Total da Verba 1	30.000
RESUMO	
Verba 1 — Pessoal	30.000

COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO — Cr$ 224.590,00

Instituída, em caráter permanente, pelo Decreto-lei n.º 1.006, de 30-12-38, é diretamente subordinada ao Ministro.

São suas finalidades:

a) examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados, e proferir julgamento favorável ou contrário à autorização de seu uso;

b) estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos;

c) indicar os livros didáticos estrangeiros de notável valor, que mereçam ser traduzidos e editados pelos poderes públicos, bem como sugerir-lhes a abertura de concursos para produção de determinadas espécies de livros didáticos de sensível necessidade e ainda não existentes no país;

d) promover, periòdicamente, a organização de exposições nacionais dos livros didáticos cujo uso tenha sido autorizado na forma da lei.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL	
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	49.800
Total da Consignação II	49.800
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
13 — Gratificação por trabalho técnico ou científico	70.000
14 — Gratificação de representação	90.000
Total da Consignação III	164.200
Total da Verba 1	214.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000
Total da Consignação II	5.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
Total da Consignação III	5.590
Total da Verba 2	10.590

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	214.000
Verba 2 — Material	10.590
Total	224.590

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS Cr$ 1.236.640,00

Subordinado diretamente ao Ministro, foi o Conselho criado pelo Decreto-lei n.º 3.199, de 14-4-41, que estabeleceu as bases da organização dos desportos em todo o país.

Encarrega-se de orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos no território nacional, exercendo também sua ação em relação às entidades desportivas de caráter privado.

Seu programa de trabalho para 1946 compreende :

a) desenvolver, com finalidade educativa, a prática de todos os desportos amadoristas do país ;

b) construir e melhorar praças desportivas ;

c) disciplinar o desporto profissional de acôrdo com as atribuições que a lei lhe confere ;

d) estudar os processos de auxílio financeiro submetidos à consideração do Presidente da República ;

e) prosseguir no levantamento cadastral das entidades e dos atletas brasileiros.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	29.400
Total da Consignação II	29.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.000
23 — Diárias	4.800
Total da Consignação IV	11.800
Total da Verba 1	46.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, re-

vistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	1.000
Total da Consignação I	9.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	580
Total da Consignação II	8.580

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo	7.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	120.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	15.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	15.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	5.000
Total da Consignação III	172.460
Total da Verba 2	190.040

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
03 — Subvenções	
a) Diversas confederações Brasileiras e outras entidades desportivas de direção nacional para a realização de campeonatos de amadores	600.000
b) Entidades desportivas de conformidade com a legislação em vigor	400.000
Total da Verba 3	1.000.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	46.600
Verba 2 — Material	190.040
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.000.000
Total	1.236.640

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Cr$ 351.980,00

Criado pelo Decreto n.º 19.850, de 11-4-931 está subordinado diretamente ao Ministro.

Suas atribuições são

a) como órgão colaborador do Poder Executivo, intervem no preparo de anteprojetos de lei e na aplicação de leis referentes ao ensino;

b) como órgão consultivo, auxilia os poderes públicos federais, estaduais e municipais em matéria de educação e cultura.

Quadro de discriminação da despesa.

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	58.200
Total da Consignação II	58.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
14 — Gratificação de representação	260.000
Total da Consignação III	265.400
Total da Verba 1	323.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	11.000
Total da Consignação II	11.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.380
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
Total da Consignação III	4.380
Total da Verba 2	18.380

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	
a) Indenização aos membros do Conselho de acôrdo com a Lei n.º 174	10.000
Total da Verba 3	10.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	323.600
Verba 2 — Material	18.380
Verba 3 — Serviços e Encargos	10.000
Total	351.980

CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL Cr$ 30.200.350,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 525, de 1-7-38, subordina-se diretamente ao Ministro.

As principais finalidades do Conselho e seu campo de ação estão delimitadas nos artigos 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 5.697, de 22-7-43, que são:

"Art. 1.º. O Conselho Nacional de Serviço Social tem por função, como órgão coordenador, estudar, em todos os seus aspectos, os problemas de assistência e do serviço social, e como órgão consultivo e cooperador, assistir os poderes públicos e entidades privadas, em tudo quanto se relacione com o assunto.

Art. 2.º, São objetivos do C.N.S.S. a orientação, fiscalização, centralização e utilização das obras mantidas pelos poderes públicos e pelas entidades privadas para

deminuir ou suprimir a deficiência e o sofrimento causados pela pobreza ou pela miséria, ou oriundos de qualquer outra forma de desajustamento social, e reconduzir tanto o indivíduo como a família a um nível satisfatório de existência no meio em que habitam".

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	10.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000
14 — Gratificação de representação	84.000
Total da Consignaço III	94.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	15.000
Total da Consignação IV	27.500
Total da Verba 1	132.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	22.000
Total da Consignação I	22.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000
Total da Consignação II .	15.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	750
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400
35 — Despêsas miúdas de pronto pagamento	1.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	15.000
Total da Consignação III	30.650
Total da Verba 2	67.650

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
03 — Subvenções	
a) Pagamento de subvenções concedidas de conformidade com a legislação em vigor	30.000.000
Total da Verba 3	30.000.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	132.700
Verba 2 — Material	67.650
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	30.000.000
Total	30.200.350

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 2.024, de 17-2-40, subordinando-se diretamente ao Ministro de Estado.

Tem por finalidade coordenar as atividades nacionais relativas à proteção, à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país.

O Departamento é formado das seguintes dependências :

a) Divisão de Proteção Social da Infância ;

b) Divisão de Cooperação Federal ;

c) Instituto Nacional de Puericultura ;

d) Serviço de Administração.

As duas primeiras repartições ainda não foram organizadas.

Assim, as dotações do Departamento são para o Serviço de Administração e para o Instituto Nacional de Puericultura.

Sumário do campo de ação e das principais atribuições :

a) realizar inquéritos e estudos relativamente à situação em que se encontra, em todo o país, o problema social da maternidade, da infância e da adolescência ;

b) divulgar tôdas as modalidades de conhecimentos destinados a orientar a opinião pública sôbre o problema da proteção à maternidade, à infância e à adolescência, já para o objetivo da formação de uma viva consciência social da necessidade dessa proteção, já para o fim de dar aos que tenham, por qualquer forma, o mister de tratar da maternidade ou de cuidar da infância e da adolescência, os convenientes ensinamentos dêsses assuntos ;

c) estimular e orientar a organização de estabelecimentos estaduais, municipais e particulares destinados a proteger a maternidade, a infância e a adolescência ;

d) promover a cooperação da União com os Estados, o Distrito Federal e o Território do Acre, mediante a concessão de auxílios para a realização de serviços destinados a proteção à maternidade, à infância e à adolescência ;

e) promover a cooperação da União com as instituições de caráter privado, mediante a concessão da subvenção federal destinada à manutenção e ao desenvolvimento dos seus serviços de proteção à maternidade, à infância e à adolescência ;

f) fiscalizar, em todo o país, a realização das atividades que tenham por objetivo a proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Serviço de Administração — Cr$ 7.510.560,00

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	157.200
05 — Mensalistas	105.000
06 — Diaristas	32.400
Total da Consignação II	294.600
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	17.400
Total da Consignação III	17.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	65.000
Total da Consignação IV	90.000
Total da Verba 1	402.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	43.000
Total da Consignação I	63.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação ...	30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	9.280
Total da Consignação II	100.780

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	680
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	180.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	15.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	120.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	8.000
Total da Consignação III	344.780
Total da Verba 2	508.560

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

02 — Seleção aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
a) Cursos do Departamento Nacional da Criança, inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas	300.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
01 — Auxílios	
a) Desenvolvimento da campanha nacional de proteção à maternidade e à infância mediante aprovação do Presidente da República	6.000.000
16 — Exposições	
a) Organização de mostruários educacionais	120.000
28 — Recepção, excursões, hospedagens e hospedagens...	
a) Excursões de estudos ...	30.000
52 — Serviços de saúde e higiene	
a) Inquérito sôbre a delinqüência e abandono das crianças no interior do país	150.000
Total da Verba 3	6.600.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	402.000
Verba 2 — Material	508.560
Verba 3 — Serviços e Encargos..	6.600.000
Total	7.510.560

Instituto Nacional de Puericultura - Cr$ 5.485.690,00

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	1.861.800
06 — Diaristas	657.300
Total da Consignação II	2.519.100

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	2.524.500

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300.000
Total da Consignação I	330.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	13.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	85.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	15.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	1.192.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	720.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	190.000
Total da Consignação II	2.340.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	80.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	82.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	90.000
Total da s/c 40	105.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.000
Total da Consignação III	291.190
Total da Verba 2	2.961.190

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.524.500
Verba 2 — Material	2.961.190
Total	5.485.690

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Diretamente subordinado ao Ministro, compõe-se o Departamento, que foi criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, dos seguintes órgãos:

a) Conservatório Nacional de Canto Orfeônico;

b) Divisão de Educação Extra-escolar;

c) Divisão de Educação Física;

d) Divisão de Ensino Doméstico (ainda não instalada);

e) Divisão de Ensino Comercial;

f) Divisão de Ensino Industrial;

g) Escolas Técnicas e Industriais;

h) Divisão de Ensino Primário;

i) Divisão de Ensino Secundário;

j) Divisão de Ensino Superior.

Cabe ao Departamento a administração das atividades relativas às principais atividades de educação escolar e extra-escolar, o que faz por intermédio de seus órgãos componentes.

Diretoria Geral — Cr$ 241.260,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	118.200
Total da Consignação II	118.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	8.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.900
Total da Consignação III	12.300

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.000
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	12.000
Total da Verba 1	142.500

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000
Total da Consignação I	12.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escri-

turação; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000
Total da Consignação II	15.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	660
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	44.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	10.000
Total da Consignação III	71.760
Total da Verba 2	98.760

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	142.500
Verba 2 — Material	98.760
Total	241.260

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico — Cr$ 1.170.200,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42.

Compete ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico:

a) formar candidatos ao magistério do canto orfeônico nos estabelecimentos de ensino primário e secundário;

b) estudar e elaborar as diretrizes técnicas gerais que devam presidir ao ensino do canto orfeônico em todo o país;

c) realizar pesquisas visando à restauração ou revivescência das obras de música patriótica, que hajam sido, no passado, expressões legítimas de arte brasileira, e bem assim ao recolhimento das formas puras e expressivas de cantos populares do país, no passado e no presente;

d) promover, com a colaboração técnica do Instituto Nacional de Cinema Educativo, a gravação em discos do canto orfeônico do Hino Nacional, do Hino da Independência, do Hino da Proclamação da República, do Hino à Bandeira Nacional e bem assim das músicas patrióticas e populares que devam ser cantadas nos estabelecimentos de ensino do país.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	280.800
05 — Mensalistas	177.600
06 — Diaristas	73.200
Total da Consignação II	531.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	12.600
Total da Consignação III	12.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.500
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	30.500
Total da Verba 1	574.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, re-

vistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	25.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	27.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	152.000
Total da Consignação I	224.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	3.600
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação ...	10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000
Total da Consignação II	55.600

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2[illegible]
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	30.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	[illegible].000
Total da Consignação III .	90.400
Total da Verba 2	370.500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal...	
02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
a) Honorários por aula	165.000
51 — Serviços educativos e culturais	
a) Trabalhos previstos no art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.993, de 26-11-42 ..	60.000
Total da Verba 3	225.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	574.700
Verba 2 — Material	370.500
Verba 3 — Serviço e Encargos ..	225.000
Total	1.170.200

Divisão de Educação Extra-Escolar — Cr$ 86.790,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, são instituições oficiais de educação extra-portanto, incluídas na esfera de orientação da Divisão, embora sem que isto constitua subordinação, os seguintes órgãos :

a) Instituto Osvaldo Cruz ;
b) Observatório Nacional ;
c) Instituto Nacional do Livro ;
d) Casa de Rui Barbosa ;
e) Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ;
f) Museu Histórico ;
g) Museu Nacional de Belas Artes.

O programa de trabalho da Divisão, para o ano de 1946, pode ser assim apresentado sumàriamente :

a) levantamento e organização do cadastro das instituições culturais do país e respectivo registro ;

b) estudo, organização e desenvolvimento de bibliotecas escolares, imprensa escolar, museus escolares, cooperativas e mutualidades escolares ;

c) execução de um plano de educação de adultos, ora em elaboração no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos ;

d) organização de exposições de arte e de concertos musicais para adolescentes e adultos.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	19.200
Total da Consignação II	19.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	4.000
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	16.000
Total da Verba 1	35.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000
Total da Consignação I	2.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	16.000
Total da Consignação II	16.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	17.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000
Total da Consignação III	33.590
Total da Verba 2	51.590

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	35.200
Verba 2 — Material	51.590
Total	86.790

Divisão de Educação Física — Cr$ 888.490,00

Compõe-se das seguintes secções :

a) Seção Administrativa ;
b) Seção Técnico-Pedagógica ;
c) Seção Técnico-Biológica
d) Seção Técnico-Desportiva.

As principais finalidades da Divisão são : orientar e fiscalizar a educação física nos estabelecimentos de ensino do 2.º gráu ; orientar e fiscalizar as atividades das escolas de educação física ; incentivar a educação física de um modo geral ; superintender tôda administração relativa à educação física.

Sumário do programa de trabalho para 1946 :

a) atividades ordinárias decorrentes do expediente ;
b) orientação e fiscalização da educação física ;
c) incentivo à educação física ;
d) concurso de trabalhos sôbre educação física ;
e) propaganda da educação física ;
f) cursos de informações ;

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	538.800
Total da Consignação II	538.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	30.000
23 — Diárias	40.000
Total da Consignação IV	70.000
Total da Verba 1	608.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000
Total da Consignação I	8.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	43.000
Total da Consignação II	43.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	41.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000
Total da Consignação III	88.190
Total da Verba 2	139.690

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	
a) Desenvolvimento das atividades de educação física	140.000
Total da Verba 3	140.000

RESUMO:

Verba 1 — Pessoal	508.800
Verba 2 — Material	139.690
Verba 3 — Serviços e Encargos	140.000
Total	888.490

Divisão de Ensino Comercial — Cr$ 2.549.230,00

Tem por campo de ação e finalidades orientar e administrar as atividades relativas ao ensino comercial, além das seguintes atribuições específicas: fiscalização dos estabelecimentos de ensino comercial reconhecidos ou em período de fiscalização prévia; orientação e supervisão de tôdas as escolas e institutos de comércio e de ciências econômicas e administrativas, mantidos pela União ou dela dependentes; cuidar do registro de diplomas fornecidos pelas escolas de comércio e de ciências econômicas e administrativas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	2.450.800
Total da Consignação II	2.450.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.000
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	19.000
Total da Verba 1	2.469.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000
Total da Consignação I	30.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
Total da Consignação II	30.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	8.600
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	2.000
Total da Consignação III	19.430
Total da Verba 2	79.430

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.469.800
Verba 2 — Material	79.430
Total	2.549.230

Divisão de Ensino Industrial Cr$ 6.737.560,00

Criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, compete-lhe fiscalizar e orientar os estabelecimentos mantidos pelo Ministério, os quais, em número de vinte e um, são supervisionados pela Divisão, cada um dêles tendo, porém, suas dotações orçamentárias próprias, bem como subordinação direta ao diretor do Departamento.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	1.341.600
05 — Mensalistas	1.321.800
Total da Consignação II ...	2.663.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	13.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000
Total da Consignação III ...	19.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	60.000
23 — Diárias	50.000
Total da Consignação IV	110.000
Total da Verba 1	2.792.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	330.000
Total da Consignação I ...	350.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	55.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	16.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	27.600
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000
Total da Consignação II	138.600

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	13.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	760
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	25.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	9.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	80.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	146.360
Total da Verba 2	634.960

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

20 — Intercâmbio cultural	
a) Para execução do programa de aperfeiçoamento do ensino industrial, em cooperação com a Inter-American Educational Foundation	2.000.000
36 — Serviços contratuais........	
a) Funcionamento da 1.ª série do Curso Técnico de Construção Aeronáutica, na Escola Técnica Nacional, mediante contrato ..	168.000
51 — Serviços educativos e culturais	
a) Bolsas de estudos inclusive transporte dos bolsistas	40.000
b) Trabalhos de organização de um dicionário tecnológico, da elaboração de séries didáticas e outras pesquisas relacionadas com o ensino industrial .	50.000
c) Realização de cursos extraordinários	1.000.000
Total da s/c 51	1.090.000
60 — Salários a presos, internados e educandos	52.000
Total da Verba 3	3.310.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.792.600
Verba 2 — Material	634.960
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	3.310.000
Total	6.737.560

Escola Técnica Nacional — Cr$ 4.182.180,00

O ensino industrial no país (usando-se aqui a palavra industrial em sentido amplo, que compreende as atividades industriais pròpriamente ditas, as artesanais, e as relativas aos transportes, às comunicações e à pesca), de acôrdo com o diposto no Decreto-lei n.º 4.073, de 30-1-42 (lei orgânica do ensino industrial), tem as seguintes finalidades:

a) formar profissionais aptos ao exercício de ofícios e técnicos nas atividades industriais;

b) dar aos trabalhadores jovens e adultos da indústria, não diplomados ou habilitados, uma qualificação profissional que lhes aumente a eficiência e a produtividade;

c) aperfeiçoar ou especializar os conhecimentos e capacidades de trabalhadores diplomados ou habilitados;

d) divulgar conhecimentos de atualidades técnicas;

e) formar, aperfeiçoar ou especializar professôres de determinadas disciplinas próprias dêsse ensino, e administradores de serviços a êsse ensino relativos.

O ensino industrial é ministrado em dois ciclos, com seis ordens, a saber :

a) 1.º ciclo : ensino industrial básico ; ensino de mestria ; ensino artesanal ; aprendizagem ;

b) 2.º ciclo : ensino técnico ; ensino pedagógico.

Êsses ciclos e ordens são ministrados em vários tipos de cursos :

a) **cursos ordinários** (**industriais**, destinados ao ensino, de modo completo, de um ofício cujo exercício requeira longa formação profissional ; **de meritis**, que dá aos diplomados em cursos industriais completos as qualidades necessárias ao exercício da função de mestre ; **artesanais**, destinados ao ensino de um ofício em tempo reduzido ; **de aprendizagem**, destinados a ensinar, metòdicamente, aos aprendizes dos estabelecimentos industriais, em período variável e sob regime de horário reduzido, o seu ofício ; **técnicos**, destinados a ensinar técnicas próprias ao exercício de funções de caráter específico na indústria ; e **pedagógicos**, que têm por fim a formação de pessoal docente e administrativo do ensino industrial) ;

b) cursos extraordinários (de continuação, de aperfeiçoamento e de especialização ;

c) cursos avulsos (ou de divulgação de atualidades técnicas).

Os vários cursos, nos seus ciclos e ordens, mencionados acima, são ministrados por estabelecimentos que se intitulam **escolas técnicas**, **escolas industriais**, **escolas artesanais** e **escolas de aprendizagem**.

A seguir aparece um quadro, em que se representam êsses tipos de estabelecimentos, com os cursos que obrigatòriamente estão a seu cargo e com os cursos que eventualmente podem dar, de acôrdo com as várias espécies e graus de cursos mencionados acima :

Tipos de estabelecimentos	Cursos obrigatòriamente ministrados por êles	Cursos que podem ser cumulativamente ministrados por êles
Escolas Técnicas	Cursos técnicos (um curso ou mais de um)	Cursos industriais Cursos de mestria Cursos pedagógicos (do nível de 1.º ou do nível do 2.º ciclo) Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários Cursos avulsos
Escolas Industriais	Cursos industriais (um curso ou mais de um)	Cursos de mestria Cursos pedagógicos (só do nível do 1.º ciclo) Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários Cursos avulsos
Escolas Artesanais	Cursos artesanais	Cursos de aprendizagem Cursos extraordinários (exceto os de especialização e aperfeiçoamento para professôres, os quais estão exclusivamente a cargo das Escolas Técnicas e Industriais) Cursos avulsos

Tipos de estabelecimentos	Cursos obrigatòriamente ministrados por êles	Cursos que podem ser cumulativamente ministrados por êles
Escolas de Aprendizagem ..	Cursos de aprendizagem	Cursos extraordinários (exceto os de especialização e aperfeiçoamento para professôres, os quais estão exclusivamente a cargo das Escolas Técnicas e Industriais) Cursos avulsos

Note-se que a União mantem Escolas Técnicas e Escolas Industriais, e que deverá manter de futuro, Escolas Artesanais e Escolas de Aprendizagem. Mas a Estados e Municípios, assim como a particulares, é lícito mantê-las, mediante autorização do Govêrno Federal, sendo as municipais e estaduais equiparadas, e as de particulares reconhecidas.

Estabelecidas essas bases, cuidou o Govêrno de criar, no território nacional, uma rêde de estabelecimentos padrão. Assim, entre outras coisas, determinou o Decreto-lei n.º 4.119, de 21-2-42, que os já existentes estabelecimentos federais de ensino industrial, a cargo do Ministério da Educação, passassem às categorias de **escolas técnicas** ou de **escolas industriais**, adaptando-se às normas fixadas pela lei orgânica do ensino industrial. O Decreto-lei n.º 4.127, de 25-2-42, complementou essa deliberação, estabelecendo as bases da organização da rêde federal de estabelecimentos de ensino industrial. Mas apenas cuidou êsse diploma legal das Escolas Técnicas e das Escolas Industriais, relegando a diposições legais especiais e futura a matéria atinente às Escolas de Aprendizagem e às Escolas Artesanais.

Foi instituída, então, com sede no Distrito Federal, a Escola Técnica Nacional, que já se acha em pleno funcionamento. O mesmo decreto-lei criou, com sede no Distrito Federal, a Escola Técnica de Química (que se não instalou ainda). Outrossim, instituiu nos Estados várias Escolas Técnicas e várias Escolas Industriais, as quais aparecem adiante, com os quadros próprios de discriminação da despesa, uma vez que têm tôdas suas dotações próprias no Orçamento.

O mesmo decreto-lei, que instituiu as Escolas Técnicas e as Industriais, extinguiu todos os estabelecimentos de ensino industrial a cargo do Ministério da Educação, aproveitando-se, porém, para os novos, ora criados, tôdas as suas instalações, pessoal, e material. Assim, o que se verificou, na prática, é que as atuais Escolas são apenas os antigos institutos (Escolas de Aprendizes Artífice e outros), algumas carecendo de adaptação, ainda, para o novo sistema educacional que se inaugurou, adaptação essa que se vai processando paulatinamente, na medida das possibilidades orçamentárias do Govêrno e das possibilidades técnicas do Ministério da Educação.

Muitos dos cursos que a lei determina sejam ministrados pela Escola Técnica já vêm funcionando regularmente e, em 1946, todos os setores escolares deverão sofrer ampliação acentuada, prevendo-se que as matrículas ascendam a 1.000 alunos.

Tal como ocorreu em 1944 e em 1945, novos cursos noturnos de aperfeiçoamento para operários serão criados em 1946, atendendo assim a Escola, na medida de suas possibilidades, às grandes exigências atuais da nossa indústria em relação a operários classificados e especializados.

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	1.336.200
06 — Diaristas	420.000
Total da Consignação II	1.755.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	47.400
Total da Consignação III	47.400
Total da Verba 1	1.803.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	15.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	500.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000
Total da Consignação I	560.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	50.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	1.125.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	265.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000
Total da Consignação II	1.585.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	70.000
Total da s/c 40	72.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	5.000
Total da Consignação III	170.260
Total da Verba 2	2.315.260

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar	33.320
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	
a) Excursões de estudos	30.000
Total da Verba 3	63.320

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.803.600
Verba 2 — Material	2.315.260
Verba 3 — Serviços e Encargos	63.320
Total	4.182.180

Escola Técnica de Manáus — Cr$ 2.231.450,00

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	706.800
06 — Diaristas	115.800
Total da Consignação II	822.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	42.000
Total da Consignação III	42.000
Total da Verba 1	864.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	500.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	520.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	40 000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	362.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000

26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	140.000
Total da Consignação II	697.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS.

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viágem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	40.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	30.000
Total da s/c 40	32.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	138.690
Total da Verba 2	1.355.690

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar	11.160
Total da Verba 3	11.160

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	864.600
Verba 2 — Material	1.355.690
Verba 3 — Serviços e Encargos	11.160
Total	2.231.450

Escola Técnica de São Luiz — Cr$ 1.766.190,00

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	472.800
06 — Diaristas	116.400
Total da Consignação II	589.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	42.000
Total da Consignação III	42.000
Total da Verba 1	631.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	400.000

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000
Total da Consignação I	470.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	23.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	300.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	117.000
Total da Consignação II	540.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	38.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	30.000
Total da s/c 40	33.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.800
Total da Consignação III	109.550
Total da Verba 2	1.119.550

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar	15.440
Total da Verba 3	15.440

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	631.200
Verba 2 — Material	1.119.550
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	15.440
Total	1.766.190

Escola Técnica de Recife — Cr$ 2.476.520,00

Quadro de dicriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	774.600
06 — Diaristas	103.800
Total da Consignação II	878.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	42.000
Total da Consignação III	42.000
Total da Verba 1	920.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibloteca ou coleções	6.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	900.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	55.000
Total da Consignação I	961.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	11.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	280.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	96.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	9.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000
Total da Consignação II	511.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	35.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	30.000
Total da s/c 40	31.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	750
Total da Consignação III	77.140
Total da Verba 2	1.549.640

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar	6.480
Total da Verba 3	6.480

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	920.400
Verba 2 — Material	1.549.640
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.480
Total	2.476.520

Escola Técnica de Salvador — Cr$ 2.073.870,00

Quadro de dicriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	741.600
06 — Diaristas	94.800
Total da Consignação II	836.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	42.000
Total da Consignação III	42.000
Total da Verba 1	878.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	690.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	703.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	220.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	103.000
Total da Consignação II	430.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	800
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	30.000
Total da s/c 40	31.500
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	53.490
Total da Verba 2	1.186.990

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar	8.480
Total da Verba 3	8.480

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	878.400
Verba 2 — Material	1.186.990
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.480
Total	2.073.870

Escola Técnica de Vitória — Cr$ 2.381.130,00

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	502.800
06 — Diaristas	164.400
Total da Consignação II	667.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	42.000
Total da Consignação III	42.000
Total da Verba 1	709.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	750.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	64.000
Total da Consignação I	829.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	22.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	40.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	410.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	18.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	135.000
Total da Consignação II	725.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	30.000
Total da s/c 40	34.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.000
Total da Consignação III	110.690
Total da Verba 2	1.664.690

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar	7.240
Total da Verba 3	7.240

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	709.200
Verba 2 — Material	1.664.690
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	7.240
Total	2.381.130

Escola Técnica de Campos — Cr$ 968.110,00

Quadro de dicriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	379.800
06 — Diaristas	56.700
Total da Consignação II	436.500

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
Total da Consignação III	19.200
Total da Verba 1	455.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	222.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	150.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	45.000
Total da Consignação II	256.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichés	800
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	19.500
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	800
Total da Consignação III	28.290
Total da Verba 2	506.290

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar	6.120
Total da Verba 3	6.120

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	455.700
Verba 2 — Material	506.290
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	6.12
Total	968.110

Escola Técnica de São Paulo **Cr$ 2.547.950,00**

Quadro de dicriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas ...	552.000
06 — Diaristas ...	128.400
Total da Consignação II ...	680.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas ...	42.000
Total da Consignação III ...	42.000
Total da Verba 1 ...	722.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca o coleções ...	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferrarapentas e utensílios ...	800.000
09 — Material de ensina e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música ...	20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda ...	360.000
Total da Consignação I ...	1.185.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência ...	50.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação ...	15.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	210.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação ...	180.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral ...	12.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos ...	110.000
Total da Consignação II ...	577.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de sèus

tratadores em viagem; seguros de transporte	500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	9.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	30.000
Total da s/c 40	32.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	56.190
Total da Verba 2	1.818.190

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar ..	7.360
Total da Verba 3 ..	7.360

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	722.400
Verba 2 — Material	1.818.190
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	7.360
Total	2.547.950

Escola Técnica de Curitiba — Cr$ 1.683.710,00

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	566.400
06 — Diaristas	88.200
Total da Consignação II	654.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	42.000
Total da Consignação III	42.000
Total da Verba 1	696.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	430.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	74.100
Total da Consignação I	519.100

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	7.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	200.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	88.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	14.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000
Total da Consignação II	404.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	9.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	30.000
Total da s/c 40	31.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.500
Total da Consignação III	53.690
Total da Verba 2	976.790

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar ..	10.320
Total da Verba 3	10.320

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	696.600
Verba 2 — Material	976.790
Verba 3 — Serviços e Encargos.	10.320
Total	1.683.710

Escola Técnica de Pelotas Cr$ 2.063.170,00

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	444.000
06 — Diaristas	126.800
Total da Consignação II	570.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	36.600
Total da Consignação III	36.600
Total da Verba 1	607.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	750.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	4.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	60.000
Total da Consignação I	819.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	267.000
25 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000
Total da Consignação II	432.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	120.000
Total da s/c 40	121.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.000
Total da Consignação III	197.690
Total da Verba 2	1.448.690

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar	7.080
Total da Verba 3	7.080

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	607.400
Verba 2 — Material	1.448.690
Verba 3 — Serviços e Encargos	7.080
Total	2.063.170

Escola Técnica de Belo Horizonte — Cr$ 1.058.310,00

Quadro de dicriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	396.000
06 — Diaristas	80.400
Total da Consignação II	476.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	42.000
Total da Consignação III	42.000
Total da Verba 1	518.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	30.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	143.000
Total da Consignação I	184.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	17.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.500
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	150.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	35.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	74.000
Total da Consignação II	294.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	30.000
Total da s/c 40	35.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.000
Total da Consignação III	55 750
Total da Verba 2	534.750

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar	5.160
Total da Verba 3	5.160

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	518 400
Verba 2 — Material	534.750
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.160
Total	1.058.310

Escola Técnica de Goiânia — Cr$ 1.792.330,00

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	462.000
06 — Diaristas	117.600
Total da Consignação II	579.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	42.000
Total da Consignação III	42.000
Total da Verba 1	621.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	400.000

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I	430.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	19.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	26.500
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	440.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	67.900
Total da Consignação II	663.400

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	27.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	250
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	19.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.600
Total da Consignação III	71.250
Total da Verba 2	1.164.650

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar ..	6.080
Total da Verba 3	6.080

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	621.600
Verba 2 — Material	1.164.650
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	6.080
Total	1.792.330

Escola Industrial de Belém — Cr$ 1.313.010,00

Quadro de dicriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	404.400
06 — Diaristas	44.100
Total da Consignação II	448.500

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.600
Total da Consignação III	15.600
Total da Verba 1	464.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	300.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	343.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	12.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	250.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	70.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	76.000
Total da Consignação II	453.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus

tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de águas, esgôto e lixo	10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	21.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	500
Total da Consignação III	47.190
Total da Verba 2	843.190

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar ..	5.720
Total da Verba 3	5.720

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	464.100
Verba 2 — Material	843.190
Verba 3 — Serviços e Encargos .	5.720
Total	1.313.010

Escola Industrial de Terezina — Cr$ 1.326.590,00

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	377.400
06 — Diaristas	84.600
Total da Consignação II	462.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.600
Total da Consignação III	15.600
Total da Verba 1	477.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	260.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000
Total da Consignação I	318.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	51.700
22 — Gêneros de alimentação e de dieta, alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	194.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	93.500
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	18.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	92.300
Total da Consignação II	474.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.160
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	11.400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.500
Total da Consignação III	49.450
Total da Verba 2	841.950

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar ..	7.040
Total da Verba 3	7.040

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	477.600
Verba 2 — Material	841.950
Verba 3 — Serviços e Encargos.	7.040
Total	1.326.590

Escola Industrial de Fortaleza — Cr$ 607.470,00

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	233.400
06 — Diaristas	48.300
Total da Consignação II	281.700

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.600
Total da Consignação III ...	15.600
Total da Verba 1	297.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	30.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	13.000
Total da Consignação I	46.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	29.500
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	6.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	36.000
Total da Consignação II	184.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	48.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	800
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	20.500
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	77.090
Total da Verba 2	307.090

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar	3.080
Total da Verba 3	3.080

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	297.300
Verba 2 — Material	307.090
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.080
Total	607.470

Escola Industrial de Natal — Cr$ 1.147.860,00

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	264.600
06 — Diaristas	50.400
Total da Consignação II	315.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.600
Total da Consignação III	15.600
Total da Verba 1	330.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	450.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instruments de música	25.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	55.000
Total da Consignação I	535.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.600
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	115.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000
Total da Consignação II	236.600

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	21.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.800
Total da Consignação III	41.060
Total da Verba 2	812.660

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar ..	4.600
Total da Verba 3	4.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	330.600
Verba 2 — Material	812.660
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	4.600
Total	1.147.860

Escola Industrial de João Pessoa — Cr$ 1.232.990,00

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	440.400
06 — Diaristas	34.200
Total da Consignação II	474.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.600
Total da Consignação III	15.600
Total da Verba 1	490.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	300.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	325.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	195.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou sêmi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	14.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	65.000
Total da Consignação II	374.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo	4.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	21.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	33.790
Total da Verba 2	732.790

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar ..	10.000
Total da Verba 3	10.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	490.200
Verba 2 — Material	732.790
Verba 3 — Serviços e Encargos.	10.000
Total	1.232.990

Escola Industrial de Maceió — **Cr$ 1.035.150,00**

Quadro de dicriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	421.200
06 — Diaristas	44.100
Total da Consignação II	465.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.600
Total da Consignação III	15.600
Total da Verba 1	480.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	100.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	115.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	25.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	150.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	85.000
Total da Consignação II	395.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	700
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	20.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 600

Total da Consignação III 35.490

Total da Verba 2 .... 545.490

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções

02 — Contribuições

a) Contribuição à Caixa Escolar . 8.760

Total da Verba 3 .... 8.760

RESUMO

Verba 1 — Pessoal 480.900

Verba 2 — Material 545.490

Verba 3 — Serviços e Encargos. 8.760

Total 1.035.150

Escola Industrial de Aracajú — Cr$ 1.235.790,00

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas 473.400

06 — Diaristas 69.300

Total da Consignação II 542.700

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas 15.600

Total da Consignação III 15.600

Total da Verba 1 ...... 558.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções 5.000

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios 260.000

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 15.000

Total da Consignação I 280.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 18.000

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação 3.000

22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes. 175.000

25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação 65.000

26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral 10.000

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000
Total da Consignação II	351.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	19.500
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	39.690
Total da Verba 2	670.690

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar ..	6.800
Total da Verba 3	6.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	558.300
Verba 2 — Material	670.690
Verba 3 — Serviços e Encargos .	6.800
Total	1.235.790

Escola Industrial de Florianópolis — Cr$ 1.726.230,00

Quadro de dicriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	467.400
06 — Diaristas	113.400
Total da Consignação II	580.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.600
Total da Consignação III	15.600
Total da Verba 1	596.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	600.000

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000
Total da Consignação I	648.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	25.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	200.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	100.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	70.000
Total da Consignação II	423.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	7.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	800
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	21.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.500
Total da Consignação III	51.890
Total da Verba 2	1.123.390

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar	6.440
Total da Verba 3	6.440

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	596.400
Verba 2 — Material	1.123.390
Verba 3 — Serviços e Encargos .	6.440
Total	1.726.230

Escola Industrial de Cuiabá — Cr$ 926.190,00

Quadro de dicriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	257.400
06 — Diaristas	63.600
Total da Consignação II	321.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.600
Total da Consignação III	15.600
Total da Verba 1	336.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	260.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	13.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	54.200
Total da Consignação I	332.200

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	7.900
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	36.200
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000
Total da Consignação II	220.100

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.550
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	250
Total da Consignação III	33.490
Total da Verba 2	585.790

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
02 — Contribuições	
a) Contribuição à Caixa Escolar ..	3.800
Total da Verba 3	3.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	336.600
Verba 2 — Material	585.790
Verba 3 — Serviços e Encargos .	3.800
Total	926.190

Divisão de Ensino Primário Cr$ 8.290,00

Foi criada como órgão integrante do Departamento Nacional de Educação pela Lei n.º 378, de 13-1-37, tendo sido instalada a 5 de abril do mesmo ano.

Regula-se pelo referido decreto e pela Portaria n.º 14, de março de 1937, baixada pelo Ministro da Educação.

O campo de ação da Divisão de Ensino Primário abrange, de modo geral, tôda a educação elementar (ensino pré-primário e ensino primário) e, de modo particular, o estudo dos assuntos referentes a êsses graus de ensino sôbre os quais o Departamento e o Ministério tenham de se pronunciar — conforme o disposto no artigo 11 da Lei n.º 378, acima citada, e parágrafo único: "Pela Divisão de Ensino Primário correrá a administração das atividades relativas ao ensino primário. Parágrafo único — A administração das atividades relativas ao ensino normal e ao ensino emendativo, nas suas diferentes modalidades, correrá pelas divisões que a elas corresponderem".

Quadro de dicriminação da despesa :

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000
Total da Consignação I	2.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000
Total da Consignação II	4.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.100
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500
Total da Consignação III	2.290
Total da Verba 2	8.290

RESUMO

Verba 2 — Material	8.290

Divisão de Ensino Secundário — Cr$ 14.268.270,00

Foi criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde. O art. 10 dessa Lei organizou o Departamento Nacional de Educação com as diversas Divisões que o integram.

A Divisão do Ensino Secundário tem como finalidade a supervisão, orientação e fiscalização do ensino secundário em todo o país.

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	14.086.800
Total da Consignação II	14.086.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000
Total da Consignação III	10.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	40.000
Total da Consignação IV	65.000
Total da Verba 1	14.161.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I	15.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	55.000
Total da Consignação II	55.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	470
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	7.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000
Total da Consignação III	36.470
Total da Verba 2	106.470

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.161.800
Verba 2 — Material	106.470
Total	14.268.270

Divisão de Ensino Superior — Cr$ 1.238.830,00

Foi criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, cabendo-lhe administrar as atividades relativas ao ensino no seu grau mais elevado.

São atribuições suas: orientar a organização e o funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior; prestar-lhes assistência e exercer sôbre êles a necessária fiscalização na forma das leis em vigor; efetuar os registros de diplomas das escolas superiores; organizar e manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos de ensino superior e o fichário da vida escolar dos estudantes e dos membros do magistério superior.

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	1.131.000
Total da Consignação II	1.131.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
12 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000
Total da Consignação III	10.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	15.000
23 — Diárias	10.000
Total da Consignação IV	25.000
Total da Verba 1	1.166.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete cientifico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	11.000
Total da Consignação I	11.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	42.500
Total da Consignação II	42.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000
Total da Consignação III	19.330
Total da Verba 2	72.830

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.166.000
Verba 2 — Material	72.830
	1.238.830

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-937, e reestruturado em abril de 1941, é o Departamento diretamente subordinado ao Ministro e seus órgãos são:

a) Serviço de Administração;
b) Delegacias Federais de Saúde (sete);
c) Divisão de Organização Hospitalar;
d) Divisão de Organização Sanitária;
e) Instituto Osvaldo Cruz;
f) Serviço Federal de Bioestatística;
g) Serviço Nacional de Doenças Mentais;
h) Serviço Nacional de Educação Sanitária;
i) Serviço Nacional de Febre Amarela;
j) Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina;
l) Serviço Nacional de Lepra;
m) Serviço Nacional de Malária;
n) Serviço Nacional de Peste;
o) Serviço Nacional de Tuberculose;
p) Serviço de Saúde dos Portos;
q) Serviço Nacional de Câncer.

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 8.343, de 10-12-945, passa a integrar êste Departamento o Serviço de Biometria Médica, ficando subordinado ao Diretor Geral.

Serviço de Administração — Cr$ 6.033.050,00

São atribuições do Serviço:

a) executar as medidas preliminares de administração de pessoal, material e orçamento;

b) orientar e fiscalizar as atividades de administração geral dos mais órgãos do Departamento de Administração do Ministério em assuntos de sua competência relativos ao Departamento Nacional de Saúde.

O Serviço de Administração inclui em suas dotações as despesas com o Diretor Geral e o Serviço de Biometria Médica.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
04 — Contratados	884.400
05 — Mensalistas	960.000
06 — Diaristas	120.900
07 — Tarefeiros	671.600
Total da Consignação II	2.636.900
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	87.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000
Total da Consignação III	93.000
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	50.000
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	68.000
Total da Verba 1	2.797.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a mentas e utensílios	90.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	36.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	100.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refei-	

tório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 430.000

Total da Consignação I 656.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterapicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação 8.000

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 193.000

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação 45.000

21 — Forragem e outros alimentos para animais 6.000

25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação 250.000

26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; insetecidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral 90.000

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos 25.000

Total da Consignação II 617.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte 31.800

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 24.000

32 — Assinatura de órgãos oficiais 750

33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas 6.600

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 20.000

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 30.000

38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês 36.000

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 30.000

02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis 10.000

Total da s/c 40 .... 40.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens .. 120.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 50.000

Total da Consignação III 359.150

Total da Verba 2 ... . 1.632.150

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal

02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal

a) Cursos de aperfeiçoamento, aplicação e saúde pública, inclusive bolsas de estudos e transporte dos bolsistas 1.028.000

06 — Auxílios, contribuições e subvenções

01 — Auxílios

a) Serviço anti-venéreo das fronteiras a cargo do Departamento Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul 510.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.797.900
Verba 2 — Material	1.632.150
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.603.000
Total	6.033.050

28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	
a) Excursões de estudos	50.000
36 — Serviços contratuais	
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	15.000
Total da Verba 3	1.603.000

Delegacia Federal de Saúde da 2.ª Região (Manáus) — Cr$ 333.490,00

Foi criada pela Lei n.º 378, de 13-1-37, que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, alterada pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde. Suas atribuições acham-se definidas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.674, de 4-2-42.

Competência :

a) constituir, nas respectivas regiões, o centro auxiliar de administração das atividades federais de Saúde, de acôrdo com as normas planejadas pelos órgãos componentes do Departamento Nacional de Saúde, e fazer a necessária fiscalização das atividades atribuídas aos diversos Serviços quando assim fôr determinado pelo Diretor Geral ;

b) realizar inquéritos e estudos sôbre problemas locais de Saúde, que interessam ao Departamento Nacional de Saúde obedecendo às instruções elaboradas pelos órgãos competentes e aprovadas pelo Diretor Geral ;

c) colher dados, em cooperação com as repartições estaduais de Saúde, para o levantamento dos "índices sanitários" das cidades brasileiras ;

d) fornecer às organizações de saúde estaduais, municipais e particulares o material disponível de que precisem para o bom andamento dos serviços, quando devidamente autorizado em lei, e desde que haja dotação orçamentária própria ;

e) promover e estimular o desenvolvimento de organizações particulares com atividades sanitárias ou de assistência médico-social, articulando-as com as já existentes, oficiais ou particulares ;

f) coletar dados estatísticos sôbre os serviços de saúde ;

g) cooperar nos cursos regionais de aperfeiçoamento organizados pelo Departamento Nacional de Saúde.

Além desta Delegacia, há mais seis, que adiante aparecem individualmente mencionadas, na 3.ª, na 4.ª, na 5.ª, na 6.ª, na 7.ª e na 8.ª Regiões, com idênticas atribuições. Não há Delegacia na 1.ª Região, que esta tem por sede o próprio Distrito Federal, onde funcionam os órgãos ministeriais.

Quadro de dicriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	27.600
05 — Mensalistas	157.800
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	190.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	9.000
23 — Diárias	9.000
Total da Consignação IV	18.000
Total da Verba 1	208.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	15.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.500
Total da Consignação II	48.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000
Total da s/c 40	19.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.000
Total da Consignação III	61.190
Total da Verba 2	124.690

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	208.800
Verba 2 — Material	124.690
Total	333.490

Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (Belém) Cr$ 351.620,00

Quadro de dicriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	27.600
05 — Mensalistas	194.400
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	232.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	8.000
23 — Diárias	16.000
Total da Consignação IV	24.000
Total da Verba 1	256.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	13.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	9.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000
Total da Consignação II	29.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.800
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	17.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	15.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	52.820
Total da Verba 2	94.820

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	256.800
Verba 2 — Material	94.820
Total	351.620

Delegacia Federal de Saúde da 4.ª Região (Fortaleza) Cr$ 429.320,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	27.600
05 — Mensalistas	190.200
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	223.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.500
23 — Diárias	30.000
Total da Consignação IV	36.500
Total da Verba 1	259.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	13.500
Total da Consignação I	16.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	25.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	52.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000
Total da Consignação II	90.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.500

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	11.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	14.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	24.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	63.120
Total da Verba 2	169.620

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	259.700
Verba 2 — Material	169.620
Total	429.320

Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região (Recife) Cr$ 537.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	27.600
05 — Mensalistas	162.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	195.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.400
23 — Diárias	40.000
Total da Consignação IV	45.400
Total da Verba 1	241.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.500
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000
Total da Consignação I	127.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	36.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000
Total da Consignação II	102.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.000
Total da Consignação III	67.3[illegible]0
Total da Verba 2	296.8[illegible]

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	[illegible]
Verba 2 — Material	295.800
Total	537.8[illegible]

Delegacia Federal de Saúde da 6. Região (Salvador) Cr$ 410.920,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	27.600
05 — Mensalistas	159.600
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	192.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.500
23 — Diárias	30.000
Total da Consignação IV	36.500
Total da Verba 1	229.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	95.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.200
Total da Consignação II	28.200

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.400
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.800
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	58.620
Total da Verba 2	181.820

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	229.100
Verba 2 — Material	181.820
Total	410.920

Delegacia Federal de Saúde da 7.ª Região (Pôrto Alegre) Cr$ 274.820,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	27.600
05 — Mensalistas	149.400
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	182.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.400
23 — Diárias	21.000
Total da Consignação IV	26.400
Total da Verba 1	208.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	5.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	9.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000
Total da Consignação II	17.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	600
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.300
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	18.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	11.500
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.500
Total da Consignação III	44.020
Total da Verba 2	66.020

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	208.800
Verba 2 — Material	66.020
Total	274.820

Delegacia Federal de Saúde da 8.ª Região (Cuiabá) Cr$ 401.620,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	27.600
05 — Mensalistas	193.200
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	231.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.400
23 — Diárias	15.000
Total da Consignação IV	20.400
Total da Verba 1	252.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000
Total da Consignação I	13.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	18.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000
Total da Consignação II	81.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	7.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	17.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.000
Total da Consignação III	55.620
Total da Verba 2	149.620

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	252.000
Verba 2 — Material	149.620
Total	401.620

Divisão de Organisação Hospitalar — Cr$ 2.098.860,00

Tem como orgãos componentes:

a) Seção de Edifícios e Instalações;
b) Seção de Organização e Administração;
c) Seção de Assistência e Seguro de Saúde.

É o seguinte o sumário de seu programa de trabalho para 1946:

a) incentivar e contribuir para o desenvolvimento e melhoria de instituições e serviços de assistência, pela cooperação técnico-especializada;

b) fiscalização direta dos hospitais situados nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, que são inspecionados anualmente. Nos mais Estados, a inspeção é feita pelos médicos das Delegacias de Saúde;

c) prosseguir na tarefa de estabelecer normas e padrões para instalação, organização e funcionamento dos vários serviços técnicos e administrativos de hospitais, casas de saúde, sanatórios, estâncias climáticas e hidro-minerais, consoante os relatórios das inspeções;

d) manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos hospitalares, completando-o com dados e documentos;

e) continuar a opinar nos processos de subvenção federal a instituições de assistência, apresentando um parecer para cada caso, segundo os dados colhidos na inspeção;

f) organizar seções de ortopedia e cuidar dos problemas relativos à assistência médico-social a cegos e surdos-mudos, a indigentes, a mutilados e outros deficientes físicos. Orientar ou promover a distribuição dos benefícios federais nesse setor;

g) continuar o estudo do plano nacional de seguro contra a doença ou outro meio de financiar a assistência médico e social no país. Promover a instituição sistemática dos exames periódicos de saúde. Controlar e promover a assistência a cardíacos;

h) fazer publicações sôbre organização hospitalar. Fornecer projetos e plantas-padrões para hospitais e outros estabelecimentos de assistência, como já está fazendo, seja para novas edificações ou para reformas. Ampliar para isso o serviço de arquitetura;

i) iniciar a efetivação do plano mínimo de uma Rêde Nacional de Hospitais Regionais, que devem ser criados ou melhorados (se já existem), estudando, para êsse fim, os problemas do financiamento, da localização, dos tipos, da organização interna e do funcionamento.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	50.400
05 — Mensalistas	151.200
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	212.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	40.000
23 — Diárias	50.000
Total da Consignação IV	90.000
Total da Verba 1	325.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de

telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	16.500
13 — Móveis e artig.s de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	28.000
Total da Consignação I	44.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação. inclusive fichas bibliográficas e de referência	22.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.500
Total da Consignação II	24.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	120.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	25.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	36.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.400
Total da Consignação III	204.660
Total da Verba 2	273.660

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene	
a) Assistência a doentes de polio-mielite, inclusive equipamento ortopédico hospitalar	200.000
b) Assistência a doentes de pênfigo foliáceo	200.000
c) Assistência a doentes indigentes	100.000
d) Auxílio para construção e equipamentos de hospitais regionais modelos	1.000.000
Total da Verba 3 ..	1.500.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	325.200
Verba 2 — Material	273.660
Verba 3 — Serviços e Engardos ..	1.500.000
Total	2.098.860

Divisão de Organização Sanitária — Cr$ 10.060.690,00

Compõe-se das seguintes Seções:

a) Seção de Administração Sanitária;
b) Seção de Doenças Transmissíveis;
c) Seção de Engenharia Sanitária;
d) Seção de Nutrição;
e) Seção de Enfermagem.

O campo de ação da Divisão de Organização Sanitária estende-se a todo o território nacional e, de acôrdo com o n.º 2 do art. 3.º do Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, ficam

afetas à Divisão, além do problema da organização geral dos serviços sanitários do país, as atividades de superintendência de quaisquer serviços dessa natureza, incluídos na ação federal e para cuja realização não exista o competente órgão especializado.

Tem por finalidade :

a) estudar e solucionar os problemas de saúde pública para os quais não haja órgãos especializados no Departamento Nacional de Saúde ;

b) orientar e estimular, por si ou por intermédio das Delegacias Federais de Saúde, a organização e o aprimoramento dos serviços de saúde pública do país, fiscalizar a sua execução e prestar-lhes, quando possível, assistência material e técnica ;

c) cooperar com as repartições estaduais de saúde pública para a instituição de unidades sanitárias que funcionem como tipos padrões para demonstrações e estudos de problemas de organização e administração sanitárias e treinamento de pessoal ;

d) opinar obrigatòriamente sôbre quaisquer projetos de ampliação ou reforma dos serviços de saúde pública e respectivos códigos e regulamentos ;

e) padronizar as atividades de saúde pública no país, uniformizando as respectivas técnicas, respeitados os característicos regionais ;

f) cooperar em cursos regionais intensivos de saúde pública para aperfeiçoamento de técnicos e auxiliares dos serviços estaduais ;

g) levantar os "índices sanitários" de cidades brasileiras, de acôrdo com os padrões estabelecidos pela Repartição Panamericana de Washington ;

h) fazer, em todo o território nacional, a avaliação do trabalho de saúde pública, como fator decisivo para seu impulso e aprimoramento ;

i) encarregar-se da publicação dos "Arquivos de Higiene" ;

j) elaborar desenhos técnicos, sempre atualizados, respeito à execução de tarefas de saúde pública ;

l) cooperar com a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério na organização de projetos e plantas para unidades sanitárias-padrões de diversos tipos ;

m) ocupar-se com o estudo de problemas de saneamento relativos à coleta e tratamento do lixo, higiene das habitações para o beneficiamento de produtos alimentícios, luta contra os ruídos, contrôle de poluição atmosférica ;

n) fazer a articulação de entidades administrativas interessadas nos assuntos de nutrição, para fixação e execução de uma política de alimentação dirigida, indispensável ao equilíbrio econômico e à valorização do elemento humano ;

o) planejar inquéritos econômico-sanitários para o conhecimento de hábitos e verdadeiras condições alimentares nas diversas regiões do país, apurando seus principais defeitos, a extensão do estado de má nutrição, das doenças de carência e estado pré-carenciais, nas várias classes de população ;

p) organizar padrões de alimentação balanceada para diversas classes da população, de acôrdo com o clima e os hábitos regionais ;

q) incentivar a criação e auxiliar a instalação de novas escolas de enfermeiras no país.

Além de suas atribuições normais pretende a Divisão, em 1946, intensificar os trabalhos já iniciados de combate à bouba, à febre tifoide, à esquistozomose e ao tracoma, instalando serviços específicos de profilaxia dessas moléstias em alguns Estados da União, com o apoio dos respectivos governos. Ampliará, também, o seu campo de ação no que concerne à campanha nacional contra as doenças venéreas, e, de acôrdo com as autoridades sanitárias dos Estados, nestes promoverá o aprestamento de unidades sanitárias que funcionem como tipos padrões para demonstrações e estudo de problemas de organização e administração sanitárias e treinamento do pessoal.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	298.800
05 — Mensalistas	267.600
06 — Diaristas	87.300
Total da Consignação II	653.700

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	34.800
Total da Consignação III	34.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	8.000
23 — Diárias	45.000
Total da Consignação IV	53.000
Total da Verba 1	741.500

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	75.000
Total da Consignação II	75.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	84.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	40.000
Total da Consignação III	154.190
Total da Verba 2	249.190

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
01 — Auxílios	
a) Instalação do Centro de Saúde de Goiânia	620.000
52 — Serviços de saúde e higiene	
a) Aprestamento de pequenas unidades sanitárias modelos	1.500.000
b) Campanha contra as doenças venéreas	2.500.000
c) Campanha contra a esquistozomose	500.000
d) Campanha contra a bouba	500.000
e) Campanha contra tracoma	1.600.000
f) Campanha contra as febres tifoidicas e desinterias	600.000
g) Campanha contra a ancilostomose	1.000.000
h) Campanha contra a difteria e coqueluche	250.000
Total da Verba 3	9.070.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	741.500
Verba 2 — Material	249.190
Verba 3 — Serviços e Encargos	9.070.000
Total	10.060.690

Instituto Osvaldo Cruz — Cr$ 11.386.700,00

Dedica-se ao estudo de assuntos de medicina experimental, especialmente os problemas de biologia humana, de higiene e de nosologia.

Organização:

a) Divisão de Microbiologia e Imunologia:
Seção de Bacteriologia;
Seção de Micologia;

b) Divisão de Virus:
Seção de Virus;
Seção de Riquetsias;

c) Divisão de Zoologia Médica ;
Seção de Protozoologia ;
Seção de Helmintologia ;

d) Divisão de Fisiologia ;
Seção de Fisiologia ;
Seção de Endocrinologia ;

e) Divisão de Química e Farmacologia :
Seção de Química ;
Seção de Farmacodinâmica e Quimioterapia ;
Seção de Ensaios Biológicos e Contrôle ;

f) Divisão de Patologia :
Seção de Anatomia Patológica ;
Seção de Hematologia ;
Seção de Medicina Experimental ;

g) Divisão de Estudos de Endemias :
Hospital Evandro Chagas ;
Seção de Estatística e Epidemiologia ;
Seção de Inquéritos e Trabalhos de Campos ;

h) Divisão de Higiene ;

i) Biblioteca:
Seção de Higiene do Trabalho ;
Seção de Bioclimatologia ;
Seção de Nutrição ;

j) Museu ;

l) Seção Auxiliar ;
Estação de Hidrobiologia ;
Hôrto de Plantas Medicinais ;
Gabinete de Preparação de Meios de Cultura e Esterilização ;
Gabinete de Envasamento ;
Gabinete de Desenho e Fotografia ;
Escritório Comercial ;
Zeladoria, compreendendo biotério, cosinha, restaurante, oficina ;

m) Seção de Administração.

De um modo geral, em 1946, cuidar-se-á, de um lado, da continuação e do desenvolvimento de trabalhos já anteriormente em execução e em grau diverso de adiantamento e, de outro, do início de investigações sôbre problemas novos que forem surgindo no correr do ano, ou tiverem sido previstas, para êsse período. Mais especìficamente, o Instituto Osvaldo Cruz deverá ocupar-se, em 1946, com os seguintes problemas :

a) Divisão de Bacteriologia e Imunologia : preparo de novas quantidades de soros vacinas, produtos quimioterápicos, vitaminas, etc., e ao Departamento Nacional de Saúde ; desenvolvimento dos serviços relativos ao exame de ratos, para reconhecimento de animais atacados pela peste ; estudo sôbre várias técnicas microbiológicas ; pesquisas sôbre infecções bacterianas ; preparação e concentração de penicilina, produto isolado das culturas de certos cogumelos, que substitui em certos casos as sulfanilamidas ; verificações da natureza de várias mucosas humanas e suas correlações com as dos animais ;

b) Divisão de Virus : preparo de vacina anti-variólica ; investigações sôbre o virus da gripe, do alastrim, sarampo, paralisia infantil, mioma e outros; trabalhos sôbre o tifo exantemático brasileiro ou febre maculosa ; continuação dos estudos sôbre secagem de plasma humano por processo análogo ao usado para os virus (em cooperação com a Divisão de Química e Farmacologia) ;

c) Divisão de Zoologia Médica : continuação dos trabalhos sôbre a sistemática e biologia dos mosquitos, flebótomos, barbeiros, mutucas e outros artrópodes transmissores de doenças, ou simplesmente sugadores de sangue ; pesquisas sôbre os hematozoários do paludismo, sôbre as leishmanias, o tripanosoma cruzi e outros protozoários parasitas ; estudos sôbre vermes parasitas do homem e dos animais ; estudos dos morcegos hematófagos transmissores da raiva e sôbre os caramujos hospedeiros do esquistosomo causador da esquistosomose, doença que vai tomando grande expansão em determinadas regiões do país ;

d) Divisão de Fisiologia : trabalhos sôbre a regulação da respiração, sôbre as localizações motoras cerebrais, a epilepsia cortical, a criepilepsia, os reflexos labirínticos, os acidentes nervosos provocados pelos arsenicais, as relações do câncer com certos hormônios, a ação estrogênica de determinadas substâncias colimérgicas, etc. ;

e) Divisão de Química e Farmacologia: pesquisas para obtenção e aperfeiçoamento de ésteres do óleo de sapucainha brasileira, para substituição ao óleo de chaulmoogra, de origem indiana ; estudos sôbre o isolamento e concentração da vitamina A, do óleo de cação (superior ao óleo de fígado de bacalhau); novos testes para estudos sôbre

hormônios e sua dosagem, exames prévios e análises fiscais de drogas e medicamentos, existentes no comércio ;

f) Divisão de Patologia : autópsias para colêta de material e esclarecimentos de diagnósticos ; pesquisas sôbre tumores, lepra tuberculóide e lesões de naturezas diversas ; novos estudos de histopatologia da moléstia de Chagas e de outras parasitoses ; pesquisas sôbre o mioma dos coelhos e estudos sôbre patologia nervosa ; investigações sôbre regeneração sangüínea nas anemias e fatôres que a influenciam, sôbre rupturas intestinais, cirurgia renal, pulmonar, etc. ;

g) Divisão de Estudos de Endemias : continuação dos estudos clínicos, parasitológicos e epidemiológicos sôbre a moléstia de Chagas ; distribuição de casos e transmissores no território brasileiro e tentativas de profilaxia mediante um trabalho porfiado de combate aos barbeiros, nos seus abrigos domiciliares ; tentativa de combate a esquistosomose pela eliminação dos caramujos (Planorbis) hospedadores intermediários dêstes vermes e pela extinção de suas formas livres ; continuação dos estudos e da verificação de casos de tifo exantemático, ou febre maculosa brasileira, em Minas Gerais ; desenvolvimento de trabalhos sôbre a bouba e a leishmaniose cutânea e visceral ; tentativas de vacinação contra as úlceras bravas e a de Baurú ; profilaxia do bócio endêmico, nas regiões altas de Minas, pela administração de pequenas quantidades de iodeto de potássio ; estudos clínicos no Hospital Evandro Chagas sôbre a moléstia de Chagas, paludismo e outras endemias ;

h) Divisão de Higiene : prosseguimento de trabalhos sôbre nutrição, bioclimatologia e higiene do trabalho ;

i) Biblioteca : conta, já, mais de 86.000 volumes é será acrescida, em 1946, com numerosos livros e revistas destinados a mantê-la no alto nível de eficiência que tanto a recomenda como uma das melhores no mundo, no gênero ;

j) Museu : já bastante rico de peças e elementos de estudo sôbre a nossa patologia, parasitologia e outros assuntos ligados às atividades do Instituto, promoverá a aquisição de novas peças anatomopatológicas e materiais diversos serão acrescentados às suas coleções.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	836.400
05 — Mensalistas	1.938.000
06 — Diaristas	660.000
Total da Consignação II	3.434.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	253.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	80.000
Total da Consignação III	333.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	70.000
23 — Diárias	80.000
Total da Consignação IV	150.000
Total da Verba 1	3.918.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	250.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	935.000
Total da Consignação I	1.405.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	300.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	135.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	700.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	800.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	435.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	830.000
27 — Sementes e mudas de plantas	3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	130.000
Total da Consignação II	3.553.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	21.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	60.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	500
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	300.000
39 — Serviços funerários	5.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	70.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	80.000
Total da s/c 40	150.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	12.000
Total da Consignação III	760.500
Total da Verba 2	5.718.500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens
a) Excursões de estudos de

parasitologia no interior do país	40.000
52 — Serviços de saúde e higiene	
a) Prosseguimento de estudos relativos a grandes endemias	600.000
b) Desenvolvimento de estudos das moléstias produzidas por virus	300.000
c) Investigações científicas referentes a lepra	90.000
d) Pesquisas sôbre nutrição, higiene do trabalho e outras a cargo da Divisão de Higiene	100.000
e) Pesquisas puras e aplicadas relacionadas com as plantas medicinais brasileiras	100.000
f) Pesquisas sôbre a penicilina	500.000
g) Para atender ao regresso de enfermos indigentes.	20.000
Total da Verba 3	1.750.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.918.200
Verba 2 — Material	5.718.500
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	1.750.000
Total	11.386.700

Serviço Federal de Bioestatística — Cr$ 329.290,00

O Serviço Federal de Bioestatística é um órgão tècnicamente aparelhado para a coleta, compilação e análise dos dados bioestatísticos de interêsse para a saúde pública, cujas atividades orienta; articulado com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sua ação se projeta sôbre todo o país, trabalhando em estreita cooperação com as repartições estatísticas dos Estados, cujos dados recebe regularmente e utiliza para fins sanitários; prepara padrões bioestatísticos, estuda e investiga assuntos da especialidade, de interêsse nacional ou regionais; tem, ainda, a seu cargo, a coleta e apuração dos dados bioestatísticos do Distrito Federal.

O Serviço Federal de Bioestatística tem, em linhas gerais, o seguinte programa de trabalho para 1946:

a) intensificar a campanha para aperfeiçoamento do registro de fatos vitais (especialmente os que dizem respeito a mortalidade) e adoção de padrões bioestatísticos em todo país;

b) aumentar a quantidade e melhorar a qualidade de informes estatísticos;

c) estudar e publicar os dados de maior interêsse sob o ponto de vista sanitário, relativos ao território brasileiro, para orientação das autoridades de saúde pública;

d) desenvolver a coleta e estudo de estatísticas de estabelecimentos hospitalares de diferentes regiões do país, visando especialmente ao estudo da nosologia brasileira, serviço êste que pela primeira vez está sendo iniciado entre nós.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	67.200
06 — Diaristas	16.800
07 — Tarefeiros	18.000
Total da Consignação II	102.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	25.800
Total da Consignação III	25.800
Total da Verba 1	127.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.600
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	25.000
Total da Consignação I	26.600

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000
Total da Consignação II	43.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		1.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais		190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento		3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês		50.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis		
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000	
Total da s/c 40		15.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal		2.500
Total da Consignação III		71.890
Total da Verba 2		141.490

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística	60.000
Total da Verba 3	60.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	127.800
Verba 2 — Material	141.490
Verba 3 — Serviços e Encargos	60.000
Total	329.290

Serviço Nacional de Doenças Mentais

Recentemente reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.055, de 18-11-44, compõe-se o Serviço dos seguintes órgãos:

a) Seção de Cooperação;
b) Seção de Administração;
c) Centro Psiquiátrico Nacional;
Administração;
Bloco Médico Cirúrgico;
Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico;
Laboratório;
Farmácia;
Instituto de Psiquiatria;
Hospital Pedro II;
Hospital Gustavo Riedel;
Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil;
Hospital de Neuro-Sífilis;
Secretaria;
d) Colônia Juliano Moreira;
e) Manicômio Judiciário;
f) Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

O Serviço tem como finalidades :

a) superintender as atividades dos órgãos oficiais de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal ;

b) incentivar, em todo o território nacional, o desenvolvimento das atividades de assistência psiquiátrica e higiene mental dentro dos serviços estaduais de Saúde Pública ;

c) fazer estudos e investigações a respeito da etispatogenia da profilaxia e do tratamento das doenças mentais ;

d) planejar, realizar e facilitar o ensino da especialização psiquiátrica ;

e) divulgar documentadamente aquisições científicas e técnicas de assistência e tratamento dos doentes mentais ; bem assim problemas de higiene mental e de profilaxia das psicopatias ;

f) colaborar na proteção legal aos psicopatas ;

g) regularizar a estatística nosocomial e de doentes mentais em todo o território nacional ;

h) planejar, para todo o Brasil, serviços de assistência e proteção aos psicopatas ;

i) coordenar, orientar e fiscalizar as atividades de todos êstes serviços ;

j) organizar plantas padrões para os estabelecimentos hospitalares destinados aos doentes mentais ;

l) opinar sôbre propostas de localização, construção, remodelação, adaptação, instalação de estabelecimentos psiquiátricos e sôbre a organização de quaisquer serviços públicos ou particulares de assistência e proteção aos psicopatas, inclusive rever códigos, regulamentos e requerimentos que cuidem do assunto ;

m) manter um cadastro dos estabelecimentos oficiais de assistência psiquiátrica e um fichário de suas atividades ;

n) organizar serviços de assistência psiquiátrica extra-hospitalar ;

o) amparar e assistir os egressos dos manicômios ;

p) procurar, em bases científicas, a profilaxia das doenças nervosas e mentais em todo o território nacional ;

q) estudar as causas das doenças nervosas e mentais com objetivos sociais e eugênicos ;

r) selecionar os menores anormais sob o ponto de vista neuro-psiquiátrico ;

s) surpreender nos indivíduos a predisposição às doenças mentais ;

t) promover a profilaxia bi-social da delinqüência ;

u) preparar enfermeiros auxiliares para os serviços sanitários e assistenciais do país ;

v) preparar técnicos, médicos e enfermeiros na especialização psiquiátrica.

O Serviço exerce essas atribuições por intermédio de seus órgãos competentes.

Seção de Cooperação — Cr$ 345.200,00

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.200
Total da Consignação III	7.200
Total da Verba 1	7.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	10.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; arti-

gos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000
Total da Consignação II	38.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos; estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	10.000
Total da Consignação III	10.000
Total da Verba 2	58.000

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene a) Organização da profilaxia mental	280.000
Total da Verba 3	280.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	7.200
Verba 2 — Material	58.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	280.000
Total	345.200

Seção de Administração — Cr$ 11.784.030,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	160.800
05 — Mensalistas	3.790.800
06 — Diaristas	2.328.000
Total da Consignação II	6.279.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	8.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	8.000
Total da Consignação III	16.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	28.000
Total da Verba 1	6.324.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	25.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	51.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17	— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	27.000
19	— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000
22	— Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	55.000
25	— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000
26	— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000
28	— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000
	Total da Consignação II	111.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30	— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
31	— Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	80.000
32	— Assinatura de órgãos oficiais	330
33	— Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400
35	— Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000
37	— Iluminação, fôrça motriz e gás	1.300
38	— Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	32.000
40	— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
	01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
	02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	5.000
	Total da s/c 40	7.000
41	— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000
42	— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	5.000
	Total da Consignação III	153.030
	Total da Verba 2	315.030

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06	— Auxílios, contribuições e subvenções	
	01 — Auxílios	
	a) Desenvolvimento dos serviços de assistência a psicopatas, fora do Distrito Federal	5.000.000
28	— Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	
	a) Excursões de estudos	25.000
52	— Serviços de saúde e higiene	
	a) Organização da profilaxia mental	50.000
	b) Serviços de higiene mental	70.000
	Total da Subc. 52	120.000
	Total da Verba 3	5.145.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	6.324.000
Verba 2 — Material	315.030
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.145.000
Total	11.784.030

Centro Psiquiátrico Nacional — Cr$ 8.166.190,00

ADMINISTRAÇÃO

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	37.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000
Total da Consignação III	57.800
Total da Verba 1	57.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	24.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	40.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico: insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	130.000
Total da Consignação I	195.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	7.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	250.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	7.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	5.900.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	820.000
27 — Sementes e mudas de plantas	3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000
Total da Consignação II	7.297.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	90.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	30.000
39 — Serviços funerários	30.000

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	38.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	80.000
Total da s/c 40	118.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	50.000
Total da Consignação III	585.890
Total da Verba 2	8.078.390

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene	
a) Manutenção do serviço de praxiterapia	30.000
Total da Verba 3	30.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	57.800
Verba 2 — Material	8.078.390
Verba 3 — Serviços e Encargos .	30.000
Total	8.166.190

Instituto de Psiquiatria — Cr$ 435.060,00

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.800
Total da Consignação III	19.800
Total da Verba 1	19.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	14.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de escritório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	100.000
Total da Consignação I	114.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	3.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	3.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000
Total da Consignação II	206.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	50.000
Total da s/c 40	55.000
Total da Consignação III	95.260
Total da Verba 2	415.260

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	19.800
Verba 2 — Material	415.260
Total	435.060

Hospital Pedro II — Cr$ 413.060,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	10.800
Total da Consignação III	10.800
Total da Verba 1	10.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	11.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000
Total da Consignação I	111.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	120.000
Total da Consignação II	140.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	60.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	70.000
Total da s/c 40	85.000
Total da Consignação III	151.260
Total da Verba 2	402.260

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.800
Verba 2 — Material	402.260
Total	413.060

Hospital Gustavo Riedel — Cr$ 286.860,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	6.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	11.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000
Total da Consignação I	61.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	90.000
Total da Consignação II	103.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	50.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	50.000
Total da s/c 40	60.000
Total da Consignação III	116.260
Total da Verba 2	280.260

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	6.600
Verba 2 — Material	280.260
Total	286.860

Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil — Cr$ 478.190,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 1	3.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material foto-

gráfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	16.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	14.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de escritório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de séda	50.000
Total da Consignação I	80.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	170.000
Total da Consignação II	285.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	40.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	60.000
Total da s/c 40	66.000
Total da Consignação III	110.190
Total da Verba 2	475.190

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.000
Verba 2 — Material	475.190
Total	478.190

Hospital de Neuro-Sífilis — Cr$ 547.260,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 1	3.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinemato-

gráfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	18.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000
Total da Consignação I	168.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	5.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação. inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	120.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000
Total da Consignação II	237.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	80.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	50.000
Total da s/c 40	56.000
Total da Consignação III	139.260
Total da Verba 2	544.260

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.000
Verba 2 — Material	544.260
Total	547.260

Colônia Juliano Moreira — Cr$ 14.136.350,00

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	57.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.500
Total da Consignação III	64.100
Total da Verba 1	64.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	20.000

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas

02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas. — 8.000

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções ... — 15.000

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios ...... — 140.000

13 — Moveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda ... ... — 255.000

Total da Consignação I ..... — 438.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação .... — 1.500

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência .... — 50.000

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação .... — 284.000

21 — Forragem e outros alimentos para animais .... — 30.000

22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes. — 10.200.000

25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação .... — 215.000

26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral .... — 755.000

27 — Sementes e mudas de plantas — 8.000

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos .... — 1.100.000

Total da Consignação II ... — 12.643.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo .... — 150.000

32 — Assinatura de órgãos oficiais — 750

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento .... — 30.000

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás .... — 150.000

38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .... — 3.000

39 — Serviços funerários .... — 12.000

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis .... — 20.000

02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis — 470.000

Total da s/c 40 .... — 490.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	35.000
Total da Consignação III	870.750
Total da Verba 2	13.952.250

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene	
a) Manutenção do serviço de praxiterapia	120.000
Total da Verba 3	120.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	64.100
Verba 2 — Material	13.952.250
Verba 3 — Serviços e Encargos..	120.000
Total	14.136.350

Manicômio Judiciário — Cr$ 900.360,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 1	3.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	12.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	35.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	170.000
Total da Consignação I	217.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	2.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	2.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	320.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	13.000

26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	75.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000
Total da Consignação II	503.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	36.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	8.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	70.000
Total da s/c 40	90.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.700
Total da Consignação III	169.360
Total da Verba 2	889.360

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene	
a) Manutenção do serviço do praxiterapia	8.000
Total da Verba 3	8.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.000
Verba 2 — Material	889.360
Verba 3 — Serviços e Encargos	8.000
Total	900.360

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto — Cr$ 638.820,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	10.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.000
Total da Consignação III	12.800
Total da Verba 1	12.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	3.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	70.000
Total da Consignação I	91.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 8.000

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação 1.200

22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes. 160.000

26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral 5.000

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos 75.000

Total da Consignação II 249.200

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 9.000

32 — Assinatura de órgãos oficiais 120

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 6.000

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 7.200

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 6.000

02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis. 5.000

Total da s/c 40 .... 11.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 1.500

Total da Consignação III 34.820

Total da Verba 2 .... 375.020

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

02 — Seleção, aprefeiçoamento e especialização de pessoal

02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal

a) Cursos de enfermeiros auxiliares e cursos de especialização em serviços psiquiátricos para enfermeiros diplomados 185.000

06 — Auxílios, contribuições e subvenções

01 — Auxílios

a) Manutenção das alunas de conformidade com o disposto no art. 5.º do Decreto-lei número 4.725, de 22-9-42 .... 66.000

Total da Verba 3 .... 251.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.800
Verba 2 — Material	375.020
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	251.000
Total	638.820

Serviço Nacional de Educação Sanitária — Cr$ 3.342.760,00

Tem as seguintes atribuições:

a) publicar avulsos, folhetos, livros, catálogos e cartazes destinados à educação sanitária;

b) promover, com regularidade, a divulgação, por todo o país, de notas sueltos e artigos sôbre assuntos de saúde e sôbre as atividades que lhe são peculiares;

c) publicar, com regularidade, um periódico de propaganda é educação sanitárias, destinado às massas populares;

d) editar publicações de caráter especial, destinadas a médicos, educadores e entidades encarregadas da direção de coletividades, principalmente infantis e juvenis;

e) utilizar-se da palavra falada, da projeção luminosa, inclusive cinematográfica, de radiodifusão e televisão para fins de propaganda e educação sanitárias e da divulgação dos propósitos e atividades do S.N.E.S. e demais órgãos do D.N.S. ;

f) promover a realização de concursos de saúde que ensejem a propaganda da educação sanitária ;

g) orientar, coordenar, estimular e auxiliar os trabalhos de educação e propaganda sanitárias, realizados por entidades estatais, paraestatais, semi-oficiais e particulares, bem como opinar sôbre os respectivos planos no seu aspecto técnico e econômico e quanto a oportunidade de sua realização, articulando-se com os órgãos competentes, quando se tratar de assunto da alçada de serviços especializados do D.N.S. ;

h) fornecer, mediante ajuste, aos órgãos de finalidades análogas dos serviços estaduais de saúde, subsídios e material de propaganda e educação sanitárias, necessários às suas atividades ;

i) promover, para fins de publicação, a aquisição de trabalhos originais que se relacionarem com as finalidades do S.N.E.S. ;

j) distribuir suas publicações em todo o país ;

l) realizar, com entidades nacionais e estrangeiras, o intercâmbio de publicações e de outro qualquer material de propaganda e educação sanitária ;

m) articular-se com órgãos federais, estaduais ou municipais, sejam ou não de finalidade sanitária, para extensão das atividades do S.N.E.S. ;

n) adquirir, confeccionar e manter conservados peças, discos e filmes, necessários às atividades do Serviço, organizando os respectivos catálogos e índices ;

o) fornecer o material do Museu para os trabalhos do Serviço e manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras ;

p) preparar elementos para exposições e mostruários relativos à saúde e às atividades que lhe são peculiares.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	108.000
05 — Mensalistas	139.200
06 — Diaristas	31.200
Total da Consignação II	278.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	25.000
Total da Consignação IV	50.000
Total da Verba 1	348.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte: tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas 02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	50.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	74.000

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	147.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	60.000
Total da Consignação I	371.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	87.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.400
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.900
Total da Consignação II	130.300

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	25.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.700
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	545.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	11.300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12 000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.290.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	13.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	9 000
Total da Consignação III	1.932.660
Total da Verba 2	2.433.960

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

16 — Exposições	
a) Organização de exibições e mostruários educacionais	60.000
52 — Serviços de saúde e higiene	
a) Desenvolvimento da educação sanitária no país ..	500.000
Total da Verba 3 ....:	560.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	348.800
Verba 2 — Material	2.433.960
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	560.000
Total	3.342.760

Serviço Nacional de Febre Amarela — Cr$ 31.010.190,00

Criado pelo Decreto n.º 21.434, de 23-5-32, teve seu regulamento baixado pelo Decreto n.º 8.675, de 4-2-42.

Na sede, o Serviço é integrado por cinco Seções:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Epidemiologia;
c) Seção de Contrôle Anti-Estegômico;
d) Seção de Vacinação;
e) Seção de Viscerotomia.

De acôrdo com o interêsse do Serviço e para maior facilidade no exercício das suas atividades, foi o país dividido administrativamente em seis Circunscrições a saber: Norte, Nordeste, Leste, Sueste, Centro e Sul.

Essas Circunscrições, que têm como sede, respectivamente, as cidades de Belém, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo, subdividem-se, de acôrdo com as necessidades do serviço, em Setores.

O quadro a seguir dá uma idéia exata da distribuição, no Brasil, das Circunscrições e dos Setores aludidos, assim como das zonas beneficiadas pelo Serviço:

O Serviço Nacional de Febre Amarela — superintendendo os serviços de profilaxia da febre amarela no território nacional — desenvolve a sua atividade em tôda a área habitada do país, ou seja em 70% dos 8.542.000 km2, em que é estimada a superfície total do Brasil.

As principais finalidades do Serviço são as seguintes:

Circunscrição Norte	Setor Amazonas	Território do Guaporé Território do Acre Território do Rio Branco Estado do Amazonas
	Setor Pará	Território do Amapá Estado do Pará
Circunscrição Nordeste	Setor Piauí	Estado do Maranhão Estado do Piauí (quasi todo) Estado de Goiás (parte)
	Setor Ceará	Estado do Ceará Estado da Paraíba (parte) Estado de Pernambuco (parte)
	Setor Pernambuco	Território de F. Noronha Estado do Rio Grande do Norte Estado da Paraíba (parte) Estado de Pernambuco (parte) Estado de Alagoas (parte)
Circunscrição Leste	Setor Sergipe	Estado de Alagoas (parte) Estado de Sergipe Estado da Bahia (parte)
	Setor Bahia	Estado do Piauí (parte) Estado de Pernambuco (parte) Estado da Bahia (parte)
	Setor Ilhéus	Estado da Bahia (parte)
Circunscrição Sueste	Setor Espírito Santo	Estado do Espírito Santo
	Setor Rio de Janeiro	Estado do Rio de Janeiro
	Setor Experimental	Nova Iguaçu — Estado do Rio
	Setor 1 Setor 2 Setor 3 Setor 4 Setor 5 Setor 6 Setor 7	Distrito Federal

Circunscrição Centro	Setor Belo Horizonte	Estado de Minas Gerais
	Setor Uberaba	Estado de Minas Gerais (parte) Estado de Goiás (parte)
Circunscrição Sul	Setor Mato Grosso	Estado de Mato Grosso Território de Ponta Porã
	Setor São Paulo	Estado de São Paulo Estado do Paraná Território do Iguaçú
	Setor Rio Grande do Sul	Estado de Santa Catarina Estado do Rio Grande do Sul

a) eliminação do Estegomia de todo o território nacional, constituindo êste objetivo primordial a continuação do programa já realizado em 1942 e em plena execução no presente ano. Êste trabalho vem sendo realizado num crescendo seguro e eficiente, conforme ilustram os gráficos às fôlhas... A vigilância de tôdas as áreas com índice estegômico negativo, por meio de inspeções técnicas periódicas, é outra finalidade da mais alta importância, em virtude da grande eficiência dêste Servço obtida com menor custo.

b) localização dos casos positivos de febre amarela pelo contrôle do obituário das localidades brasileiras escolhidas estratègicamente em todo o território nacional, para que possa desenvolver-se com segurança e proveito a Viscerotomia — meio seguro e prático para a realização desta finalidade ;

c) vacinação intensa, principalmente das populações que habitam áreas rurais e, em especial, aquelas onde são confirmados casos de febre amarela ; idênticas medidas com relação a tôdas as unidades do Exército Nacional, guarnições da Marinha de Guerra, das Fôrças Aéreas Brasileiras e, também, de outras corporações paramilitares mobilizadas ;

d) prosseguimento dos estudos epidemiológicos, assunto bastante complexo e da maior importância para a orientação de múltiplas medidas de caráter urgente que se impõem especialmente quando ocorrem surtos epidêmicos silvestres que tendem sempre a propagar-se a grandes áreas do país e em curto espaço de tempo.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	1.964.400
05 — Mensalistas	2.553.000
06 — Diaristas	16.124.400
Total da Consignação II	20.641.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	78.000
Total da Consignação III	78.000
Total da Verba 1	20.719.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas

02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tra-

ção e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	700.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	25.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	23.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000
Total da Consignação I	808.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	550.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.477.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	416.200
Total da Consignação II	2.443.200

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	130.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	236.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	33.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	270.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	70.000
Total da Consignação III	739.190
Total da Verba 2	3.990.390

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	
a) Cota da União para prosseguimento dos serviços de pesquisas e outros sôbre a febre amarela realizados em cooperação com a Fundação Rockfeller	1.500.000
52 — Serviços de saúde e higiene	
a) Combate a febre amarela	4.000.000
b) Custeio do Laboratório de preparo da vacina anti-amarílica	800.000
Total da Subc. 52	4.800.000
Total da Verba 3	6.300.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	20.719.800
Verba 2 — Material	3.990.390
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	6.300.000
Total	31.010.190

Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina — Cr$ 541.890,00

Foi criado em virtude do Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41, decreto êsse que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde.

O seu campo de ação e principais finalidades são as constantes do seu Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 9.810, de 1-7-42.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	274.800
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	280.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.600
14 — Gratificação de representação	28.800
Total da Consignação III	53.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	4.500
23 — Diárias	5.800
Total da Consignação IV	10.300
Total da Verba 1	343.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	23.800
Total da Consignação I	23.800

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	51.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	800
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.700
Total da Consignação II	55.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.200
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	70.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	4.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	10.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.500
Total da Consignação III	118.690
Total da Verba 2	197.990

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	343.900
Verba 2 — Material	197.990
Total	541.890

Serviço Nacional de Lepra — Cr$ 8.646.590,00

O Serviço Nacional de Lepra foi criado pelo Decreto n.º 3.171, de 2 de abril de 1941. As atividades referentes à campanha contra a lepra da alçada do Govêrno Federal eram exercidas pela antiga Divisão de Saúde Pública que foi extinta pelo mesmo decreto-lei acima mencionado.

O campo de ação do Serviço compreende o que se acha consubstanciado no anteprojeto do Regimento e no que se segue, aprovado pela 1.ª Conferência Nacional de Saúde, em 1941 :

a) orientar, coordenar e fiscalizar tôdas as atividades públicas e particulares referentes à campanha contra a lepra em todo o país ;

b) realizar estudos, investigações epidemiológicas, censo, inquéritos e coleta de dados técnicos e administrativos ;

c) incentivar e auxiliar as pesquisas e investigações realizadas pelos serviços integrados na campanha contra a lepra e de interêsse geral para a solução do problema ;

d) estabelecer normas uniformes para concessão de altas dos doentes de lepra ;

e) padronizar fichas epidemiológicas e clínicas, boletins, mapas e outros modêlos que interessem ao S.N.L. e concorram para uniformidade e coordenação dos trabalhos contra a lepra ;

f) promover entendimentos entre as unidades federativas para as transferências de doentes de lepra de uma para outra ;

g) promover a construção e instalação de leprosários, bem como ampliação e instalação dos existentes, desde que se torne necessário ao perfeito desenvolvimento da campanha ;

h) promover o auxílio para a instalação de dispensários, desde que os Estados se obriguem a mantê-los dentro das normas estabelecidas pelo Serviço ;

i) promover o auxílio para a construção, instalação de preventórios para filhos sadios de doentes de lepra, de acôrdo com os estudos epidemiológicos realizados ou aprovados pelo S. N. L. ;

j) incentivar a iniciativa privada principalmente com referência às obras de assistência social aos filhos sadios de lázaros e suas famílias ;

l) Traçar normas gerais de Educação e Propaganda ;

m) opinar sôbre os projetos de localização, construção e instalação de leprosários e preventórios, bem como sôbre a oportunidade de sua realização ;

n) estabelecer normas gerais para uniformização da ação e eficiência dos trabalhos no tocante às medidas de combate à lepra a cargo da União, do Estado, dos Municípios e das instituições privadas ;

o) rever regulamentos e regimentos que cuidem da luta contra a lepra em todo o país e opinar pelo órgão especializado sôbre a organização de serviços de combate à doença.

Sumário do programa de trabalho do Serviço Nacional de Lepra para 1946 ;

a) organização do prontuário sôbre legislação relativa à lepra, desde os tempos coloniais: legislação nacional e dos Estados ;

b) registro de tôdas as iniciativas, decisões, fatos governamentais e referentes à ação privada na campanha contra a lepra ;

c) registro e histórico de todos os estabelecimentos e instituições públicas e particulares empenhadas no combate à lepra ;

d) articulação do S. N. L. com todos os serviços e instituições estrangeiras, principalmente americanas ;

e) terminação do censo de leprosos e seus comunicantes em todo o país e revisão onde fôr julgado necessário, bem como censo intensivo em municípios de alto coeficiente de lepra ;

f) realização do censo imunológico em todos os comunicantes de lepra, principalmente em crianças devendo ser incentivada a prática da reação de Mitsuda ;

g) prosseguimento da organização do fichário central de todos os casos de lepra confirmada e dos suspeitos, bem como dos comunicantes ;

h) tabulação das fichas de lepra e determinação dos coeficientes por mil habitantes, de acôrdo com as formas da doença ;

i) estudo epidemiológico das fichas de leprosos e seus comunicantes e determinação dos coeficientes de lepra nos Estados. Verificação dos fócos evolutivos e sua delimitação ;

j) estudo da questão alimentar dos doentes de lepra em relação às formas da doença e seu grau de avançamento e estabelecimento de normas para serem observadas nos leprosários referentes ao assunto ;

l) realização de novos concursos de monografias sôbre lepra ;

m) promover por todos os meios ao seu alcance o desenvolvimento do cultivo de plantas anti-lépricas, especialmente do Carpotroche brasiliensis e do Hydinocarpos laurifólia, bem como o estudo de outras plantas também empregadas na terapêutica da lepra ;

n) inspecionar periódica e regularmente todos os serviços e estabelecimentos públicos e particulares destinados à campanha contra a lepra ;

o) fornecer à medida do possível, material padronizado para a generalização da prática da reação de Mitsuda ;

p) realizar a educação sanitária das populações, principalmente onde houver alto coeficiente de lepra ;

q) dar assistência técnica aos serviços públicos e particulares de combate à lepr;

r) prosseguir na organização de sua biblioteca especializada ;

s) fornecer resenha de trabalhos referentes ao problema da lepra e de interêsse para médicos e de pessoas integradas na campanha contra o mal de Hansen ;

t) manter uma seção de elucidação de diagnóstico da lepra ;

u) prosseguir na execução do plano de construção e instalação de leprosários e preventórios para filhos sadios de lázaros e o melhoramento e ampliação dos existentes e que se fizerem necessários de acôrdo com os resultados do censo de leprosos e seus comunicantes ;

v) promover a instalação de dispensários anti-leprosos nos pontos, mais convenientes, conforme indicação fornecida pelos dados do censo de lepra ;

x) promover a vigilância mais regular dos leprosos que por suas condições não necessitam de internamento em leprosários, dos egressos e dos comunicantes de lepra.

6 Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04	— Contratados	371.400
05	— Mensalistas	709.800
06	— Diaristas	110.100
	Total da Consignação II	1.191.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09	— Funções gratificadas	20.400
12	— Gratificação por serviço extraordinário	2.000
	Total da Consignação III	22.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22	— Ajuda de custo	15.000
23	— Diaristas	30.000
	Total da Consignação IV	45.000
	Total da Verba 1	1.258.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03	— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000
13	— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	23.200
	Total da Consignação I	29.200

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 22.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação 7.800
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação 3.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral 70.000
27 — Sementes e mudas de plantas 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos 4.000

Total da Consignação II 116.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte 16.500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 6.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais 190
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas 1.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 1.400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês 77.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis 20.000

Total da s/c 40 .... 25.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens .. 30.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 5.000

Total da Consignação III 162.890

Total da Verba 2 .... 308.890

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções
01 — Auxílios
a) Instituições particulares para construção e instalações de preventórios para filhos sadios de lázaros, mediante aprovação dos projetos e orçamentos pelo Presidente da República 6.000.000
b) Montagem e funcionamento de dispensários com seções itinerantes nos Estados 450.000
c) Segunda Conferência Panamericana de Lepra 200.000

Total da Subc. 06 .... 6.650.000
36 — Serviços contratuais
a) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística 9.000
52 — Serviços de saúde e higiene
a) Censo e outros serviços relacionados com a lepra, inclusive transporte e hospedagem dos leprosos 420.000

Total da Verba 3 .... 7.079.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.258.700
Verba 2 — Material	308.890
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	7.079.000
Total	8.646.590

Serviço Nacional de Malária — Cr$ 35.467.330,00

Superintende o serviço de profilaxia da malária em todo o território nacional e, para isso o Brasil fôi dividido em 6 Circunscrições assim distribuídas : Norte, Nordeste Ocidental ; Nordeste Oriental ; Leste Setentrional ; Leste Meridional ; Sul ; Centro Oeste, com sedes respectivamente em Fortaleza, Recife, Salvador, Niterói, Florianópolis e Divinópolis. Essas Circunscrições são subdivididas em Setores ; os Setores em Distritos, de acôrdo com as necessidades do Serviço.

São atribuições do Serviço :

a) organizar, em todo o país, o plano de combate à malária, constituindo-se o centro orientador, coordenador e fiscalizador das atividades dos serviços estaduais, municipais e privados empenhados na campanha e ainda o órgão realizador da parte que, no programa fixado, tocar à administração federal ;

b) opinar sôbre a organização de quaisquer serviços de combate à malária no país e bem assim sôbre regulamentos e regimentos que cuidem do assunto ;

c) procurar padronizar, respeitadas as conveniências regionais, as organizações não federais, oficiais e privadas de luta contra a malária em todo o país, uniformizar-lhes os trabalhos e modelos de serviço, elaborando, fora isto, as necessárias instruções ;

d) realizar estudos, inquéritos e investigações sôbre a epidemiologia, profilaxia e terapêutica da malária.

Resumo do programa de trabalho para 1946 :

a) manutenção e custeio dos serviços de combate ao mosquito transmissor da malária. Êsses serviços se desdobram em serviço anti-larvário (polícia de focos), serviços de capturas (domiciliar e extra domiciliar), e serviços de expurgo. Acham-se distribuídos pelas Circunscrições e Setores em que se divide o território do país para efeitos de execução da campanha contra a malária e compreendem a realização das tarefas de contrôle da doença nas capitais de todos os Estados, em grande número de cidades do interior dêsses Estados, em tôda área da baixada fluminense e em algumas áreas de importância para a defesa nacional ;

b) instalação e custeio de serviços de contrôle em outros núcleos povoados do país, de acôrdo com os estudos epidemiológicos, que vão sendo efetuados ;

c) manutenção e custeio de serviços de medicação em todos os locais onde for feito serviço de polícia de focos ;

d) instalação e custeio dos serviços de medicação em outros núcleos povoados no interior do país, de acôrdo com os estudos epidemiológicos que vão sendo realizados ;

e) realização de obras de pequena hidrografia nos núcleos povoados e nas capitais dos Estados, de acôrdo com os estudos técnicos que vão sendo realizados, no sentido da progressiva erradicação da malária nesses centros ;

f) realização de reconhecimentos, inquéritos e estudos especiais, a fim de que se possa através do conhecimento da incidência da doença e da fauna nofélica, traçar, para cada região do país, o plano definitivo de obras contra a malária.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	1.880.400
05 — Mensalistas	2.652.000
06 — Diaristas	26.721.000
Total da Consignação II	31.253.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.000
10 — Gratificação por exercício em zonas ou locais insalubres	90.240
Total da Consignação III	117.240

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	15.000
Total da Consignação IV	25.000
Total da Verba 1	31.395.640

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos

para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas

02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores: equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas. ... 240.000

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração: material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios 100.000

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 211.000

Total da Consignação I 551.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 106.300

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação 473.600

26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral 2.500.000

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos 22.900

Total da Consignação II 3.102.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte 40.000

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 25.000

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis 130.000

32 — Assinatura de órgãos oficiais 890

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 50.000

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 22.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens .. 120.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 30.000

Total da Consignação III 417.890

Total da Verba 2 .... 4.071.690

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	31.395.640
Verba 2 — Material	4.071.690
Total	35.467.330

Serviço Nacional de Peste — Cr$ 15.133.940,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171 de 2-4-41, que reorganizou o Departamento Nacional de Saúde.

Tem por função principal promover as medidas de profilaxia antipestosa nos focos ativos e potenciais de peste de todo o país e realizar pesquisas experimentais sôbre todos os problemas regionais de peste.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	1.198.800
05 — Mensalistas	1.472.400
06 — Diaristas	9.430.800
Total da Consignação II	12.102.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	18.000
23 — Diárias	30.000
Total da Consignação IV	48.000
Total da Verba 1	12.170.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	320.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	15.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	450.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	11.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	300.000
Total da Consignação I	1.096.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	260.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	660.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	60.000

25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	57.500
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	266.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	49.000
Total da Consignação II	1.352.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos; estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	40.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	25.500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	180.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	540
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	100.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000
Total da s/c 40	115.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	80.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	12.000
Total da Consignação III	515.040
Total da Verba 2	2.963.540

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.170.400
Verba 2 — Material	2.963.540
Total	15.133.940

Serviço Nacional de Tuberculose — Cr$ 9.439.190,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 3.171, de 2-4-41 e seu Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 13.067, de 2-8-943.

Tem por função precípua promover as medidas de profilaxia e combate à tuberculose.

Dependências: Centros de Cadastro Torácico na Amazônia, sendo um em Belém do Pará e outro a bordo do Aviso Tocantins; em São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal; e Centros ambulantes nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

O campo de ação do Serviço já abrange a Amazônia, Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal. Essa ação deverá estender-se a todo o território nacional.

Sumário do programa de trabalho para 1946: continuação dos estudos, inquéritos e investigações sôbre a epidemiologia, profilaxia e terapêutica de tuberculose; realização de exames roentgenológicos e tuberculínicos; instalação de novos núcleos de cadastro torácico no interior do país; divulgação de assuntos concernentes à tuberculose e publicações de resenhas científicas atualizadas; orientar e contribuir para a construção e instalação de pavilhões para doentes de tuberculose, anexos a hospitais gerais, em cidades, principalmente do interior, de grande obituário por tal doença; promover a construção, instalação e aparelhamento de sanatórios para tuberculosos e preventórios para as crianças débeis em diversos pontos do país.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	196.800
05 — Mensalistas	574.200
06 — Diaristas	95.400
Total da Consignação II	866.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	11.000
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	23.000
Total da Verba 1	909.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas 02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	600.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	8.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	610.000
Total da Consignação I	1.218.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	92.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	126.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	45.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.500
Total da Consignação II	318.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e ali-

mentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros da transporte	25.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	64.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000
38 — Publicações: serviços de impressão e de encadernação; clichês	30.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	30.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.000
Total da Consignação III	182.390
Total da Verba 2	1.719.390

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
01 — Auxílios	
a) Assistência hospitalar aos tuberculosos no interior do país	6.500.000
36 — Serviços contratuais	
a) Serviços contratados com a Fundação Ataulpho de Paiva, para fornecimento da vacina B.C.G. .	80.000
b) Serviços mecânicos de contabilidade e estatística ...	60.000
Total da subc. 36	140.000
52 — Serviços de saúde e higiene	
a) Realização do censo torácico no país ...	170.000
Total da Verba 3 .	6.810.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	909.800
Verba 2 — Material	1.719.390
Verba 3 — Serviços e Encargos	6.810.000
Total ...	9.439.190

Serviço de Saúde dos Portos — Cr$ 2.964.590,00

Tem como âmbito todo o território nacional. É constituído por onze Inspetorias, localizadas nos seguintes Estados: Rio Grande do Sul (sede na cidade do Rio Grande) Paraná (sede em Paranaguá), São Paulo (sede em Santos), Rio de Janeiro, Bahia (sede em Salvador), Pernambuco (sede em Recife), Rio Grande do Norte (sede em Natal), Ceará (sede em Fortaleza), Pará (sede em Belém), Amazonas (sede em Manáus), Mato Grosso (sede em Corumbá).

É regido pelos Decretos ns. 9.302, de 28-4-42, que aprovou seu Regimento e pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-23.

Incumbe ao Serviço zelar pelas disposições sanitárias do Decreto-lei n.º 2.538, de 27-8-40 e dar cumprimento, na parte que lhe toca o Decreto n.º 3.010, de 20-8-938, (entrada de estrangeiros no país).

Incumbe ainda ao S.S.P. zelar pelo que determina o Código Sanitário Panamericano de 1924, (Decreto n.º 19.328, de 10-6-930), pelo que determina a Convenção Sanitária de Paris, de 1926 (Decreto n.º 19.238, de 9-6-1930), e pela Convenção Sanitária para Navegação Aérea de Haya, de 1933 (Decreto n.º 349, de 30-9-1935).

A finalidade do Serviço de Saúde dos Portos é evitar que o país seja invadido por epidemias e doenças exóticas que a êle podem chegar por via marítima, fluvial e aérea e impedir a entrada de indivíduos fisicamente incapazes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	437.400
06 — Diaristas	285.600
Total da Consignação II	723.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	136.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000
Total da Consignação III	151.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	15.000
Total da Consignação IV	40.000
Total da Verba 1	914.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	260.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	280.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	90.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	246.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	75.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	440.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	163.000
Total da Consignação II	1.014.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e ali-

	mentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	53.000
30 —	Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	48.000
31 —	Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	102.400
32 —	Assinatura de órgãos oficiais	1.390
35 —	Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000
37 —	Iluminação, fôrça motriz e gás	24.000
38 —	Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	8.000
40 —	Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
	01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	180.000
	02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000
	Total da s/c 40	195.000
41 —	Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	30.000
42 —	Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	24.000
	Total da Consignação III	505.790
	Total da Verba 2	1.799.790

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

52 —	Serviços de saúde e higiene	
	a) Serviço de desinfestação de aeronaves	250.000
	Total da Verba 3	250.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	914.800
Verba 2 — Material	1.799.790
Verba 3 — Serviços e Encargos..	250.000
Total	2.964.590

Serviço Nacional de Câncer — Cr$ 2.833.520,00

De acôrdo com o Decreto-lei n.º 3.643, de 23-9-941, o antigo Centro de Cancerologia criado pelo Decreto-lei n.º 378, de 13-1-937 transformou-se em Serviço Nacional de Câncer, o qual tem por finalidade organizar, controlar e orientar a luta contra o câncer em todo o país.

Sob o ponto de vista da **profilaxia** uma campanha de propaganda e educação, tendo por finalidade o diagnóstico precoce para tratamento precoce, vem se desenvolvendo no seio da massa popular, com a divulgação de conhecimentos úteis para a compreensão dos sintomas iniciais da doença, a fim de criar-se uma verdadeira mentalidade de precaução contra o câncer.

Paralelamente à campanha de propaganda e educação funciona a **Seção de Bioestatística**, destinada a realizar inquéritos, investigações e a colhêr dados dermografo-sanitários de maior importância, relativos à freqüência e à mortalidade do câncer no país.

Um primeiro inquérito já foi realizado em todos os Estados com resultados animadores.

O estudo dos dados estatísticos permitirá ainda focalizar os fatôres que reconhecidamente cancerígenos possam representar um papel de importância, a fim de serem os mesmos afastados e removidos por meio de adequadas medidas de natureza individual, profissional e coletiva.

Outrossim, medidas diversas têm sido estudadas no propósito de uma eficiente proteção aos trabalhadores em Raios X e Rádium. A seção de propaganda e educação tem ainda por atribuição, estimular a criação de associações e ligas interessadas na campanha do câncer, colaborando e estabelecendo intercâmbio com instituições públicas e privadas, assim como promovendo ou tomando parte em Congressos nacionais e estrangeiros, de interêsse para o Serviço.

Resumo do programa de trabalho:

a) ampliação da seção de Radioterapia;

b) ampliação da Oficina de Moulage (Oficina de Rádium);

c) adaptação geral dos Serviços de Ambulatório e Hospitalares;

d) aquisição de móveis para enfermarias e ambulatórios;

e) aumento de número de leitos das enfermarias;

f) intensificação da campanha de educação e de propaganda pública em relação ao câncer;

g) meios de transporte dos doentes;

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	91.200
05 — Mensalistas	432.000
06 — Diaristas	125.400
Total da Consignação II	648.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	21.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000
Total da Consignação III	36.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	28.800
Total da Consignação IV	53.800
Total da Verba 1	738.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	100.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	600.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	20.000
Total da Consignação I	726.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	15.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	50.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	5.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	10.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	350.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	300.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000
Total da Consignação II	930.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos,

estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	120.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis ..	54.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	80.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	30.000
Total da s/c 40	80.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens .	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	10.000
Total da Consignação III ..	434.120
Total da Verba 2	2.090.120

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

52 — Serviços de saúde e higiene	
a) Tranporte de enfermos indigentes	5.000
Total da Verba 3	5.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	738.400
Verba 2 — Material	2.090.120
Verba 3 — Serviço e Encargos	5.000
Total	2.833.520

FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE — Cr$ 674.590,00

Criada por Lei de 11-8-1827, está instalada em prédio próprio, obedecendo a seguinte legislação: Decretos ns. 8.662, de 5-4-911; 11.530, de 18-3-916; 16.782, de 13-1-925; 19.851, de 11-4-931; e Lei 378 de 13-1-937.

Tem por finalidade ministrar o ensino jurídico.

Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	147.600
06 — Diaristas	66.600
Total da Consignação II	214.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
16 — Gratificação de magistério ..	84.000
Total da Consignação III	103.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diarias	6.000
Total da Consignação IV	11.000
Total da Verba 1	328.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e, para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	25.000
Total da Consignação I	90.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	11.600
Total da Consignação II	43.600

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	40.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	36.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	45.000
Total da s/c 40	81.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.800
Total da Consignação III	152.990
Total da Verba 2	286.590

VERVA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
03 — Subvenções	
a) Diretório Acadêmico ...	9.600
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	
a) Excursões de estudos ..	40.000
51 — Serviços educativos e culturais	
a) Solenidades de formatura	10.000
Total da Verba 3	59.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	328.400
Verba 2 — Material	286.590
Verba 3 — Serviços e Encargos .	59.600
Total	674.590

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA Cr$ 5.990.870,00

Em 16 de fevereiro de 1808, D. João VI determinou a criação da Escola de Cirurgia do Brasil, núcleo inicial do ensino médico no país. Sua Alteza Real em carta régia de 29 de dezembro de 1815 houve por bem ampliar-lhe as atribuições e remodelar o currículo, elevando-a a Colégio Médico Cirúrgico, o qual pelo Decreto de 3 de outubro de 1832 passou a denominar-se Faculdade de Medicina da Bahia.

Acha-se diretamente subordinada ao Ministro da Educação e Saúde.

Tem sob sua dependência: — O Instituto Alfredo Brito, onde se acham instalados os laboratórios de exames e pesquisas das clínicas hospitalares; a Maternidade Climério de Oliveira, único estabelecimento oficial de Assistência Hospitalar à parturiente pobre no Estado, servindo também à Clínica Obstétrica nela instalada; o Ambulatório Augusto Viana, onde cada uma das cátedras de clínica tem o seu serviço de ambulatório, a fim de selecionar doentes para ensino e para hospitalização; o Instituto Nina Rodrigues, onde, por contrato com o Estado da Bahia, tem sede o serviço Médico Legal do Estado, que sob a orientação do respectivo catedrático subsidia o ensino de Medicina Legal; o Hospital Getúlio Vargas, destinado ao ensino de cirurgia de urgência, e onde pelo contrato datado de 16 de outubro de 1940 entre os Governos Estadual e Federal, o Serviço de Pronto Socorro do Estado deve funcionar sob a orientação do Professor da cátedra de Clínica Cirúrgica, cujo ensino alí se faz.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	2.567.400
06 — Diaristas	166.800
Total da Consignação II	2.734.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.000
15 — Gratificação adicional	5.940
16 — Gratificação de magistério	248.000
Total da Consignação III	279.140

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	11.000
Total da Verba 1	3.024.340

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	70.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	135.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	55.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	240.000
Total da Consignação I	505.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	10.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	160.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	25.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	9.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	420.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	165.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias, roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	225.000
Total da Consignação II	2.014.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	36.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	430
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	9.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	50.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	16.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	40.000
Total da s/c 40	56.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	5.200
Total da Consignação III	186.630
Total da Verba 2	2.705.630

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
03 — Subvenções	
a) Diretório Acadêmico	25.900
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	
a) Excursões de estudos	50.000
36 — Serviços contratuais	
a) Funcionamento do Hospital Pronto Socorro (contrato de 16-10-940)	150.000
b) Ensino de clínica na Santa Casa de Misericórdia	25.000
51 — Serviços educativos e culturais	
a) Solenidades de formatura	10.000
Total da Verba 3	260.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.024.340
Verba 2 — Material	2.705.630
Verba 3 — Serviços e Encargos	260.900
Total	5.990 870

FACULDADE DE MEDICINA DE PÔRTO ALEGRE — Cr$ 3.725.950,00

A Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, como instituição privada, foi fundada a 25 de julho de 1897, com a denominação de Faculdade Livre de Medicina e Farmácia de Pôrto Alegre, em substituição à antiga Faculdade de Farmácia, que funcionava desde 17 de fevereiro de 1895.

Pelo Decreto n.º 3.758, de 1-9-00 foi êste estabelecimento de ensino superior equiparado aos seus congêneres oficiais.

Em 1911, em virtude da lei orgânica do Ensino, de 5 de abril, extinguindo os cargos de Delegado Fiscal e desobrigando os Institutos livres de adotarem os programas oficiais, a Faculdade, ainda com personalidade jurídica, pela lei n.º 173, de 10-9-1893, organizou-se sob o título de Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, tomando nova orientação didática.

Após o Govêrno Federal baixar o Decreto n.º 11.530, de 18-3-15, a Faculdade tratou logo de readquirir os seus antigos direitos, cabendo-lhe a justa satisfação de ter sido a única Faculdade Livre de Medicina do Brasil considerada idônea para os efeitos de fiscalização, em sessão do Conselho Superior de Ensino, realizada a 30 de maio de 1915.

A 1 de março de 1916, baseado em parecer do Conselho Superior de Ensino, de 5 de fevereiro do mesmo ano, o Govêrno Federal decretou a equiparação da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, tendo sido o primeiro instituto de ensino superior e ainda a única Faculdade de Medicina que então logrou alcançar tal regalia.

Pelo Decreto n.º 20.530, de 17-10-31, foi a Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre considerada estabelecimento federal de ensino, sem onus para a União, entretanto.

O Govêrno Federal, pelo Decreto n.º 21.306, de 19-4-32, transferiu a responsabilidade de manutenção para si, aprovando a primeira tabela de orçamento da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, correspondente ao ano de 1932.

São órgãos dependentes da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre: — o Instituto Osvaldo Cruz (Laboratório Central das Clínicas), onde são realizados todos os exames de rotina e pesquisas experimentais para as diversas clínicas dessa Faculdade; o Instituto Sarmento Leite (Instituto Anatômico), onde são administradas as aulas de anatomia descritiva, técnica operatória e medicina experimental, anatomia patológica e Medicina Legal.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	1.826.400
06 — Diaristas	21.600
Total da Consignação II	1.848.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	10.000
16 — Gratificação de magistério	204.000
Total da Consignação III	233.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	17.000
Total da Verba 1	2.098.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	54.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	166.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou	

técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	578.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	25.000
Total da Consignação I	853.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	20.000
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	76.800
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.500
21 — Forragem e outros alimentos para animais	6.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	40.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	63.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	181.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	16.000
Total da Consignação II	411.300

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	16.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	450
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	100.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	38.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	70.000
Total da s/c 40	108.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	14.400
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	10.000
Total da Consignação III	285.850
Total da Verba 2	1.550.150

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
03 — Subvenções	
a) Diretório Acadêmico	17.600
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	
a) Excursões de estudos ..	50.000
51 — Serviços educativos e culturais	
a) Solenidades de formatura	10.000
Total da Verba 3	77.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.098.200
Verba 2 — Material	1.550.150
Verba 3 — Serviços e Encargos .	77.600
Total	3.725.950

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT — Cr$ 4.624.060,00

Criado pelo Decreto n.º 408, de 17-5-1890, posteriormente modificado pela Lei n.º 957, de 30 de dezembro de 1902, acha-se o Instituto subordinado ao Ministro e tem por finalidade a educação do cego e do amblíope. A par disso, promove a adaptação do cego adulto, já educado, à vida social. Como 90% dos casos de cegueira são produto da sífilis e de outras doenças, o Instituto continuará a manter um Serviço Médico em 1946.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	88.800
05 — Mensalistas	1.318.800
06 — Diaristas	201.600
Total da Consignação II	1.609.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	55.200
Total da Consignação III	55.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	5.000
Total da Consignação IV	10.000
Total da Verba 1	1.674.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	707.400
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	120.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	330.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	20.000
Total da Consignação I	1.207.400

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	2.100
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	21.900
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	756.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	234.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	35.000

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	340.000
Total da Consignação II	1.420.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	105.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	33.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	16.000
Total da s/c 40	22.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	25.000
Total da Consignação III	259.260
Total da Verba 2	2.886.660

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	
a) Festividades escolares ..	8.000
b) Transporte de alunos residentes fora do Distrito Federal	5.000
c) Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da cegueira	50.000
Total da Verba 3	63.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.674.400
Verba 2 — Material	2.886.660
Verba 3 — Serviços e Encargos..	63.000
Total	4.624.060

INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO Cr$ 1.210.640,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, está diretamente subordinado ao Ministro. As dependências que o constituem são as seguintes:

1) Expediente: compreendendo Secretaria, Contabilidade, Biblioteca e Arquivo.

2) Seção Técnica: compreendendo os serviços de Filmagem, Revelação, Ampliação e Redação de Filmes e outros.

A função do Instituto é educativa. Seus filmes de 35mm são para educação popular e distribuídos aos cinemas do país. Os filmes de 16mm, de documentação artística e científica, reportagem e assuntos pròpriamente escolares (ao todo o Instituto já passou 600 películas), são utilizados pelos institutos científicos, escolas superiores, ginásios e colégios.

Em 1946, continuará a produzir filmes de 16 e 35mm, atendendo às encomendas das Diretorias de Educação dos Estados, e incrementará o serviço de cópia dos originais existentes na filmoteca, para maior facilidade de distribuição.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	67.200
05 — Mensalistas	214.800
Total da Consignação II	282.000
Total da Verba 1	282.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	200.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	70.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	58.000
Total da Consignação I	328.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	185.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.500
Total da Consignação II	230.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		4.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais		240
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		1.700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento		3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gas		8.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês		20.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis		
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000	
Total da s/c 40		30.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal		3.000
Total da Consignação III ...		70.140
Total da Verba 2		628.640

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	300.000
Total da Verba 3	300.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	282.000
Verba 2 — Material	628.640
Verba 3 — Serviço e Encargos	300.000
Total	1.210.64

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS Cr$ 972.740,00

O I.N.E.P. teve sua origem na lei n.º 378, de 13-1-37, que criou o Instituto Nacional de Pedagogia. O Decreto-lei n.º 580, de 30-7-38, deu-lhe a organização atual. Está subordinado diretamente ao Ministro da Educação e Saúde.

Compõe-se de um Serviço de Expediente, quatro seções técnicas, uma Biblioteca Pedagógica e um Museu Pedagógico.

Suas principais finalidades são :

a) organizar documentação relativa à história e de estudo atual das doutrinas e das técnicas pedagógicas ;

b) manter intercâmbio, em matérias de pedagogia, com instituições similares, no país e no estrangeiro ;

c) promover inquéritos e pesquisas sôbre problemas atinentes à organização do ensino ;

d) promover investigações no terreno da psicologia aplicada à educação ;

e) prestar assistência técnica aos serviços estaduais, municipais e particulares de educação ;

Resumo do programa de trabalho para 1946 :

a) prosseguimento dos trabalhos de documentação dos atos e fatos da vida educacional em todo o país, sua sistematização e divulgação ;

b) repetição da pesquisa anualmente feita sôbre as despesas com a educação, nos Estados e municípios, e divulgação dos resultados ;

c) continuação do preparo de testes mentais e de aptidão para os concursos do D.A.S.P., sua correção e aferição estatística dos resultados ;

d) desenvolvimento do serviço de orientação para os candidatos a cursos e provas de habilitação ;

e) planejamento de provas de nivel mental, em formas paralelas, tendentes a estudo geral dos níveis desejados no serviço público ;

f) publicação dos resultados de documentação e pesquisa, em boletins e monografias, em continuação à série em que já se publicaram 33 volumes ;

g) aumento das coleções da Biblioteca especializada e aperfeiçoamento de seus catálogos ;

h) publicação de 2 volumes de "Arquivos do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e de uma revista de divulgação trimestral ;

i) continuação de cursos de professôres para os Estados e para professôres estrangeiros. (Há, atualmente, no Instituto, quatro professores dos Estados, doze professôres paraguaios e um professor boliviano) ;

j) desenvolvimento do serviço de assistência técnica nos cargos de administração do ensino, nos Estados e Territórios, mediante estudos e planos, cursos e visitas de técnicos ;

l) manutenção do serviço de intercâmbio de material informativo, com países estrangeiros ;

m) colaboração, com a Divisão de Cooperação Intelectual do Ministério das Relações Exteriores, para planos, programas e instruções relativas ao ensino do português, em países estrangeiros ;

n) organização do Museu Pedagógico, previsto no acima citado Decreto-lei n.º 580, e ainda não instalado por deficiência de local.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	36.000
05 — Mensalistas	331.800
06 — Diaristas	37.200
Total da Consignação II	405.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	30.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000
Total da Consignação III	35 600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.000
23 — Diárias	4.000
Total da Consignação IV	10.000
Total da Verba 1	450.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000
Total da Consignação I	70.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000
Total da Consignação II	45.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	540
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	165.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	10.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000
Total da Consignação III	192.140
Total da Verba 2	307.140

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

16 — Exposições	
a) Exposição de material pedagógico	5.000
20 — Intercâmbio cultural	210.000
Total da Verba 3	215.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	450.600
Verba 2 — Material	307.140
Verba 3 — Serviços e Encargos	215.000
Total	972.740

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO — Cr$ 4.963.790,00

O Instituto Nacional do Livro, órgão de realização e difusão cultural, criado pelo Decreto-lei n.º 93, de 21-12-37, é subordinado ao Ministro da Educação e Saúde.

Compreende, além dos serviços gerais de administração, três seções, de natureza técnica:

a) seção de Enciclopédia e do Dicionário;

b) seção de Publicação;

c) seção de Bibliotecas.

Compete ao Instituto:

a) organizar e publicar o Dicionário da Língua Nacional e a Enciclopédia Brasileira;

b) editar obras raras ou preciosas que sejam de grande interêsse para a cultura nacional;

c) promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição de livros no país;

d) incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas públicas em todo o território nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	117.600
05 — Mensalistas	171.600
06 — Diaristas	58.200
Total da Consignação II	347.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	9.000
Total da Consignação IV	16.500
Total da Verba 1	363.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000
Total da Consignação I	62.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	600
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000
Total da Consignação II	40.600

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1 500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	860.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.100
Total da Consignação III	877.290
Total da Verba 2	979.890

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	
a) Prêmio "República Argentina", Lei 206, de 25-5-936, art. 1.º	20.000
51 — Serviços educativos e culturais	
a) Organização da Enciclopedia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional	600.000
b) Aquisição de livros destinados a bibliotecas públicas, escolares e consideradas de utilidade pública	2.000.000
c) Organização da "Biblioteca Científica" e outras publicações	1.000.000
Total da Verba 3	3.620.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	363.900
Verba 2 — Material	979.890
Verba 3 — Serviços e Encargos	3.620.000
Total	4.963.790

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS MUDOS — Cr$ 2.669.430,00

O Instituto Nacional de Surdos Mudos foi fundado como escola particular em janeiro de 1856, subvencionada pela Lei n.º 939, de 26-9-1857, e adquirido pelo Govêrno Imperial em dezembro de 1861.

Seu primeiro regulamento data de 19 de dezembro de 1867; regeu-se depois pelo regulamento anexo ao Decreto n.º 9.198, de 12 de dezembro de 1911, modificado pelo Decreto n.º 21.069, de 20 de fevereiro de 1932; e rege-se atualmente pelo Decreto-lei n.º 6.074 e Decretos ns. 14.199 e 14.200, de 7-12-43.

Subordinado ao Ministro.

Tem por finalidade, promover, em todo o país, a alfabetização dos surdos-mudos ou orientar, tècnicamente, êsse trabalho, colaborando com os estabelecimentos congêneres, estaduais ou locais.

O programa geral dos trabalhos, em 1946, é dar prosseguimento às atividades já iniciadas, e tomar as medidas complementares necessárias à maior eficiência do ensino e cabal cumprimento dos textos legais recentemente expedidos.

A primeira dessas providências, para atender ao plano da reforma, diz respeito ao ensino ministrado nos serviços já existentes e vem a ser a revisão dos quadros e tabelas do pessoal que nêles exercem a sua atividade.

Também tratará da intalação do Internato Feminino e do Jardim da Infância.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	10.800
05 — Mensalistas	672.000
06 — Diaristas	129.000
Total da Consignação II	811.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	29.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000
15 — Gratificação adicional	7.320
Total da Consignação III	41.720

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	10.000
Total da Consignação IV	20.000
Total da Verba 1	873.520

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem;

material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	5.500
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	99.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	95.000
Total da Consignação I	254.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	700.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	180.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	68.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	215.000
Total da Consignação II	1.243.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	95.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	310
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.100
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	13.000
39 — Serviços funerários	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	25.000
Total da s/c 40	55.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.000
Total da Consignação III	233.410
Total da Verba 2	1.730.910

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	
a) Excursões de estudos ..	15.000
51 — Serviços educativos e culturais	
a) Pesquisas e investigações relacionadas com o problema da surdo-mudez ..	30.000
b) Transporte de alunos no período de férias	5.000
c) Festividades escolares .	5.000
60 — Salários a presos, internados e educandos	10.000
Total da Verba 3	65.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	873.520
Verba 2 — Material	1.730.910
Verba 3 — Serviços e Encargos..	65.000
Total	2.669.430

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL — Cr$ 1.335.760,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 15.596, de 2-8-22, subordina-se diretamente ao Ministro de Estado e se compõe, atualmente, das seguintes seções:

a) História;

b) Numismática;

c) Curso de Museus.

São atribuições do Museu Histórico Nacional: recolher, classificar e expor ao público objetos de importância histórica e valor artístico, principalmente os relativos ao Brasil; recolher, classificar e expor ao público moedas, medalhas, sêlos e peças similares; concorrer por meio de cursos, conferências, comemorações e publicações para o conhecimento da História Pátria, e o culto das nossas tradições.

Em 1946 propõe-se o Museu Histórico Nacional continuar com o seu trabalho regular de exposições, cursos e conferências, relativos especialmente à história e às comemorações cívicas do Brasil. Outrossim prosseguirá na confecção de um catálogo de amplas proporções, condizente com a importância dos objetos históricos classificados e fichados; adquirirá novas obras para enriquecer as bibliotecas de História e Numismática; e cuidará da restauração da publicação dos anais do Museu; continuará os trabalhos de publicação e encadernação e conservação do patrimônio artístico.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	82.200
06 — Diaristas	235.500
Total da Consignação II	317.700

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
Total da Consignação III	19.200
Total da Verba 1	336.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	137.100
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000
Total da Consignação I	287.100

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17	— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000
19	— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	3.500
25	— Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	19.000
26	— Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.200
28	— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	58.000
	Total da Consignação II	98.700

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29	— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30	— Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	17.000
32	— Assinatura de órgãos oficiais	260
33	— Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800
35	— Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000
37	— Iluminação, fôrça motriz e gás	8.000
38	— Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	140.000
40	— Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
	01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000
	02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	30.000
	Total da s/c 40	230.000
42	— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	6.000
	Total da Consignação III	413.060
	Total da Verba 2	798.860

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

02	— Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
	02 — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal	
	a) Cursos de museus, conferências e cursos avulsos inclusive bolsas de estudos e transporte de bolsistas	180.000
28	— Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	
	a) Excursões de estudos ...	20.000
	Total da Verba 3	200.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	336.900
Verba 2 — Material	798.860
Verba 3 — Serviços e Encargos	200.000
Total	1.335.760

MUSEU IMPERIAL — Cr$ 693.070,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 2.096, de 29-3-40, subordina-se diretamente ao Ministro.

São atribuições do Museu Imperial: recolher, ordenar e expor objetos de valor histórico ou artístico referentes a fatos e vultos do Império, do Estado do Rio de Janeiro e da Cidade de Petrópolis, bem como concorrer por meio de conferências, para o maior conhecimento da história do Brasil, daquêle Estado e daquela Cidade. Além disso, o Museu deve manter uma biblioteca sôbre história do Brasil e um arquivo de documentos históricos.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	14.400
05 — Mensalistas	121.200
06 — Diaristas	225.600
Total da Consignação II	361.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	3.000
Total da Consignação III	10.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	5.000
Total da Consignação IV	5.000
Total da Verba 1	376.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	30.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	7.600
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000
Total da Consignação I	87.600

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.250
27 — Sementes e mudas de plantas	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mêsa e banho; tecidos e artefatos	15.000
Total da Consignação II	60.250

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	31.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	20.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	60.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	15.000
Total da s/c 40	45.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.000
Total da Consignação III	168.820
Total da Verba 2	316.670

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	376.400
Verba 2 — Material	316.670
Total	693.070

MUSEU NACIONAL Cr$ 3.911.020,00

Criado por decreto de 6 de junho de 1818, está diretamente subordinado ao Ministro de Estado. Constitui-se dos seguintes órgãos:

a) Divisão de Geologia e Mineralogia;

b) Divisão de Botânica;

c) Divisão de Zoologia;

d) Divisão de Antropologia e Etnografia;

e) Seção de Extensão Cultural;

f) Biblioteca;

g) Seção de Administração;

h) Laboratório de Fotografia, Desenho, Pintura e Modelagem.

Tem a seu cargo coligir, classificar e conservar material que interesse ao estudo das ciências naturais e antropológicas, especialmente do Brasil, organizando coleções em série e pesquisas sôbre assuntos relacionados com as suas finalidades; divulgar conhecimentos de ciências naturais e antropológicas e os resultados dos estudos e pesquisas que tiver realizado, por meio de publicações, exposições, conferências e assistência aos interessados.

Resumo do programa de trabalho:

a) instalação dos laboratórios da Divisão de Geologia e Mineralogia, que está funcionando provisória e precàriamente em prédio alugado (organização das coleções do estudo — registro, fichamento, catalogação, análise de espécimes — e seu acondicionamento em mobiliário especializado. Aparelhamento dos laboratórios);

b) complemento da instalação da Divisão de Botânica, (revisão da organização das coleções e respectivo acondicionamento em depósitos e móveis adequados. Aparelhamento dos laboratórios);

c) colecionamento de espécimes necessários à montagem das exposições;

d) prosseguimento dos estudos ecológicos de matas, no Sul da Bahia, em cooperação com a Fundação Rockefeller), para estudos sôbre orquidáceas e compostos;

e) prosseguimento das observações biológicas e coleta de peixes em dez portos de pesca do país (em cooperação com o Ministério da Agricultura); e de observações bioló-

gicas e coleta de roedores em todo o território nacional (em cooperação com o Serviço Nacional de Peste);

f) prosseguimento dos estudos sôbre o grupo tupi;

g) prosseguimento de outras pesquisas em andamento, cuja interrupção possa resultar em prejuízo para trabalho iniciado.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	495.000
05 — Mensalistas	547.200
06 — Diaristas	242.400
Total da Consignação II	1.284.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	37.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000
Total da Consignação III	52.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	20.000
23 — Diárias	36.000
Total da Consignação IV	56.000
Total da Verba 1	1.392.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	250.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; matetelegrafia, de televisão, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	78.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	598.000
Total da Consignação I	926.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação	2.400
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	59.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.500
21 — Forragem e outros alimentos para animais	3.700
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	8.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	134.300
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	112.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	52.500
Total da Consignação II	380.400

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; trans-

porte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	13.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	24.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	14.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	600.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	70.000
Total da s/c 40	100.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	15.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	7.500
Total da Consignação III	781.820
Total da Verba 2	2.088.220

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

16 — Exposições	
a) Organização de exposições	100.000
17 — Expedições científicas	180.000
51 — Serviços educativos e culturais	
a) Pesquisas ictiológicas .	150.000
Total da Verba 3	430.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.392.800
Verba 2 — Material	2.088.220
Verba 3 — Serviços e Encargos	430.000
Total	3.911.020

MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES — Cr$ 600.360,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937, acha-se subordinado diretamente ao Ministro de Estado.

Entre as várias realizações programadas para 1946 espera o Museu terminar o fichário e o catálogo geral das obras. Do seu programa de ação cultural deve ser destacada a organização de exposições temporárias de reconhecido valor artístico cultural, assim como a iniciativa de conferências sôbre artes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	181.200
06 — Diaristas	64.800
Total da Consignação II	246.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	6.240
Total da Consignação III	9.240

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	5.000
Total da Consignação IV	5.000
Total da Verba 1	260.240

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores;

equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	7.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	10.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I .	32.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	5.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	18.600
Total da Consignação II	39.600

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	7.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	73.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	50.000
Total da s/c 40	100.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.200
Total da Consignação III	193.520
Total da Verba 2	265.120

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

16 — Exposições	
a) Organização do Salão Nacional de Belas Artes ..	30.000
b) Organização de exposições não oficiais	30.000

26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	
a) Prêmios em medalhas ou diplomas a serem conferidos no Salão Nacional de Belas Artes	15.000
Total da Verba 3	75.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	260.240
Verba 2 — Material	265.120
Verba 3 — Serviços e Encargos	75.000
Total	600.360

OBSERVATÓRIO NACIONAL Cr$ 707.946,00

Criado por decreto de 15 de outubro de 1827, está subordinado diretamente ao Ministro de Estado, e conta com as seguintes dependências :

a) Observatório do Rio de Janeiro ;
b) Estação Magnética de Vassouras.

São atribuições do Observatório Nacional :

a) realizar pesquisas em astronomia, geodésia, geofísica e arto-física ;
b) executar programas de observações astronômicas, magnéticas, sismológicas e gravimétricas, a fim de contribuir para o desenvolvimento cultural do país e de cooperar com os observatórios estrangeiros para o desenvolvimento da ciência, especialmente no que possa interessar ao Brasil ;
c) promover a publicação de memórias, monografias e outros trabalhos que traduzam a sua atividade científica ;
d) promover a publicação, anualmente, das tábuas de marés, do boletim magnético, do boletim sismológico e do Anuário do Observatório Nacional, o qual versará sôbre efemérides e assuntos astronômicos, geodésicos, e geofísicos úteis à navegação, à astronomia de campo e ao público em geral ;
e) colaborar com os mais órgãos da administração incumbidos de serviços geográficos, geodésicos ou qualquer que necessitem do seu auxílio ou assistência científica.

Sumário do seu programa de trabalho para 1946 :

a) cálculo das efemérides para o ano de 1947 ;
b) previsão das marés nos principais portos do Brasil para 1947 ;
c) confecção dos originais do boletim magnético e do boletim sismológico ;
d) fotografias celestes ;
e) observações de cometas ;
f) medidas micrométricas de estrêlas duplas ;
g) estudos de estrêlas variáveis ;
h) observações astronômicas necessárias ao estudo da oscilação dos polos terrestres e intensificação da redução numérica das observações já feitas anteriormente ;
i) serviço meridiano ;
j) estudo da atividade solar ;
l) curso intensivo de especialização para a formação dos cientistas e auxiliares técnicos necessários à atividade dos setores de trabalho e que deverão submeter-se a provas de concurso de habilitação para os cargos de astrônomo e de astrônomo-auxiliar ;
m) aquisição de um aparelho completo para reprodução fotográfica ;
n) aquisição dos lugares onde deverão ser instalados o observatório de montanha projetado e a nova estação magnética no sul do país ;
o) aquisição de um centelhador para análise espectral ;
p) escolha dos lugares onde deverão ser instalados o observatório de montanha projetado e a nova estação magnética no sul do país ;
q) reparos e consertos de caráter urgente neste Observatório e na Estação Magnética de Vassouras.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	127.800
06 — Diaristas	109.200
07 — Tarefeiros	90.000
Total da Consignação II	327.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	1.300
Total da Consignação III	16.900

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	4.000
Total da Consignação IV	9.000
Total da Verba 1	352.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	16.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	30.000
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	9.000
Total da Consignação I	55.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.800
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	3.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.560
Total da Consignação II	72.360

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	100
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	396
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	12.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	90.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	80.000
Total da s/c 40	100.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	6.500
Total da Consignação III	227.680
Total da Verba 2	355.040

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	352.900
Verba 2 — Material	355.040
Total	707.940

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE Cr$ 560.560,00

Têve sua origem no Decreto n.º 19.560, de 5-1-31, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado do Ministério da Educação e Saúde, em cuja estrutura se incluia a Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação.

O Decreto-lei n.º 1.585, de 8-9-39, alterou a denominação da repartição.

Subordina-se administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Compõe-se de 5 seções técnicas e uma administrativa :

a) Seção de Estatística do Ensino Primário ;

b) Seção de Estatística do Ensino Neo-Primário ;

c) Seção de Estatística das Instituições e Atividades Culturais ;

d) Seção de Estatística Médico-Sanitária e Urbanística ;

e) Seção de Estudos e Documentação ;

f) Seção de Serviços Administrativos.

O Serviço tem por finalidade levantar a estatística geral das atividades educacionais, culturais e médico-sanitárias do país, bem como prover a respectiva divulgação.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05	— Mensalistas	215.400
06	— Diaristas	10.800
	Total da Consignação II	226.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09	— Funções gratificadas	41.400
12	— Gratificação por serviço extraordinário	8.000
	Total da Consignação III	49.400
	Total da Verba 1	275.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03	— Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
13	— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	27.000
	Total da Consignação I	32.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17	— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	80.000
19	— Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000
28	— Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.500
	Total da Consignação II	85.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29	— Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.300
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	61.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	83.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, e porte postal	2.000
Total da Consignação III	167.460
Total da Verba 2	284.960

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	275.600
Verba 2 — Material	284.960
Total	560.560

SERVIÇO NACIONAL DE TEATRO — Cr$ 2.041.410,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 92, de 21-12-37, é subordinado diretamente ao Ministro, mantendo um Curso Prático de Teatro.

Tem por finalidade bem como atividades artístico-culturais, traçando anualmente um programa para realizações teatrais, bem como o estudo permanente de tudo quanto carece o teatro no Brasil.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	18.000
05 — Mensalistas	168.000
Total da Consignação II	186.000
Total da Verba 1	186.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	50.000
Total da Consignação I	50.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.800
Total da Consignação II	14.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	240.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	310
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.800

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	25.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	5.000
Total da Consignação III	290.610
Total da Verba 2	355.410

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

51 — Serviço educativos e culturais	1.500.000
Total da Verba 3	1.500.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	186.000
Verba 2 — Material	355.410
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.500.000
Total	2.041.410

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL — Cr$ 4.834.903,00

Criado pela Lei n.º 378, de 13-1-37, teve suas atribuições definidas e delimitadas pelo Decreto-lei n.º 25, de novembro de 1937.

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional se acha subordinado diretamente ao Ministro e a êle se subordinam, enquanto não estiverem organizados, os seguintes museus :

a) Museu da Inconfidência, em Ouro Preto ;

b) Museu das Missões, com sede em São Miguel (Rio Grande do Sul) ;

c) Museu do Ouro, em Sabará.

Quanto às dependências pròpriamente da repartição, ainda não foram criadas por lei. Todavia essas dependências existem, de fato, nos Estados do Pará, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e São Paulo.

O campo de ação do Serviço se estende a todos os pontos do território nacional onde se encontrem monumentos e obras de valor histórico e artístico. Compete-lhe promover em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	51.600
05 — Mensalistas	877.200
06 — Diaristas	137.400
Total da Consignação II	1.066.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.600
Total da Consignação III	2.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	9.250
23 — Diárias	18.000
Total da Consignação IV	27.250
Total da Verba 1	1.096.050

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem;

material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	60.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	40.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	70.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	2.396.643
Total da Consignação I	2.581.643

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	41.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	110.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000
Total da Consignação II	196.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	18.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	28.400
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	43.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	610
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	144.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	30.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	13.000
Total da Consignação III	309.210
Total da Verba 2	3.086.853

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

17 — Expedições científicas	25.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	
a) Prêmios de viagens a artistas nacionais	207.000
b) Prêmios de pintura e escultura, lei 206, de 25-5-936, art. 3.°	20.000
51 — Serviços educativos e culturais	
a) Estudos, pesquisas, documentação e levantamentos necessários ao tombamento sistemático dos monumentos e obras de valor histórico e artístico	400.000
Total da Verba 3	652.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.096.050
Verba 2 — Material	3.086.853
Verba 3 — Serviços e Encargos .	652.000
Total	4.834.903

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA Cr$ 2.671.530,00

Foi criado pela Lei n.° 378, de 13-1-37, tendo seu regimento aprovado pelo Decreto n.° 11.491, de 4-2-43. Subordina-se diretamente ao Ministro.

O Serviço de Radiodifusão Educativa, tem por finalidade, orientar a radiodifusão, como auxiliar de educação e ensino; promover permanentemente a irradiação de programas científicos, literários e artísticos de caráter educativo e informar e esclarecer quanto à política de educação do país.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	181.200
05 — Mensalistas	419.400
06 — Diaristas	94.200
Total da Consignação II	694.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	15.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	15.000
Total da Consignação III	30.600
Total da Verba 1	725.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	25.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	720.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	81.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000
Total da Consignação I	866.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	55.000

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	10.100
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	205.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000
Total da Consignação II	285.100

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	10.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas, taxas de água, esgôto e lixo	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	70.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	30.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000
Total da s/c 40	25.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	35.000
Total da Consignação III	195.030
Total da Verba 2	1.346.130

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

51 — Serviços educativos e culturais	600.000
Total da Verba 3	600.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	725.400
Verba 2 — Material	1.346.130
Verba 3 — Serviços e Encargos	600.000
Total	2.671.530

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Criada pelo Decreto n.º 14.343, de 7-9-920, com o nome de Universidade do Rio de Janeiro, passou a ter a atual denominação em virtude da Lei n.º 452, de 5-7-37. Subordina-se diretamente ao Ministro de Estado.

Não obstante a situação de autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, concedida à Universidade por Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-945, ela recebe anualmente do Govêrno Federal, uma subvenção, sob a forma de dotação global, destinada ao pagamento de pessoal e material, conforme prescreve o art. 23 do decreto-lei acima citado.

Fazem parte integrante da Universidade do Brasil os seguintes estabelecimentos de ensino, institutos científicos e de pesquisas:

a) Faculdade Nacional de Medicina;
b) Faculdade Nacional de Direito;
c) Faculdade Nacional de Odontologia;
d) Faculdade Nacional de Filosofia;
e) Faculdade Nacional de Arquitetura;
f) Faculdade Nacional de Ciências Econômicas;
g) Faculdade Nacional de Farmácia;
h) Escola Nacional de Engenharia;
i) Escola Nacional de Belas Artes;

j) Escola Nacional de Música ;
l) Escola Nacoinal de Minas e Metalurgia ;
m) Escola Nacional de Química ;
n) Escola Nacional de Educação Física e Desportos ;
o) Escola de Enfermeiras Ana Neri ;
p) Instituto de Eletrotécnica ;
q) Instituto de Psicologia ;
r) Insttiuto de Psiquiatria ;
s) Instituto de Biofísica.

A administração da Universidade do Brasil será exercida pelos seguintes órgãos :

a) Assembléia Universitária ;
b) Conselho de Curadores ;
c) Conselho Universitário ;
d) Reitoria.

Reitoria — Cr$ 56.932.922,00

Representada na pessoa do Reitor, conforme prescreve o art. 17, do Decreto-lei n.º 8.393, de 17-12-945 é o órgão executivo central, que coordena, fiscaliza e superintende tôdas as atividades universitárias.

Quadro de discriminação da despesa :

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS	
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS	
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	
03 — Subvenções	
a) Custeio das atividades dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil, de acôrdo com o Decreto-lei número 8.393 de 17-12-945 :	
a) Para Pessoal .	31.997.776
b) Para Material	19.898.846
c) Para outros encargos	5.036.300
Total da Verba 3	56.932.922
RESUMO	
Verba 3 — Serviços e Encargos..	56.932.922

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Cr$ 60.458.697,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Obras — **Cr$ 45.058.697,00**

Quadro de discriminação da despesa :

CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS

01 — Início de obras novas, inclusive reconstruções e sua fiscalização		
Setor de Ensino Superior		
70 — Hospital de Clínicas de Pôrto Alegre, RS.		4.000.000
02 — Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização		
Setor de Ensino Profissional		
40 — Escola Técnica de Química		
a) Reforma do prédio à rua Maracanã, esquina Mota Machado, D.F.		1.283.000
Total da Consignação II		5.283.000

CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTOS DE OBRAS

05 — Início de obras incluídas em conjuntos e sua fiscalização		
02 — Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades e sua fiscalização		
Setor de Assistência aos Leprosos		
10 — Colônia Jardim S.E.		
a) Obras de abastecimento dágua		320.803
Setor de Ensino Profissional		
40 — Escola Técnica Nacional D.F.		
a) Pavilhão para vestiário e chuveiros	778.094	
41 — Escola Técnica de Curitiba P.R.		
a) 10 pavilhões para oficinas, inclusive estufa ..	3.503.741	4.281.835
Setor de Instituições Científicas		
50 — Instituto Osvaldo Cruz		
a) Pavilhão de Patologia		2.819.200
03 — Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização		
Setor de Assistência aos Psicopatas		
30 — Centro Psiquiátrico Nacional		
a) Acréscimo no Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil	494.925	

Setor de Ensino Profissional

40 — Escola Técnica Nacional D.F.		
a) Ampliação de dois pavimentos no pavilhão de oficinas já existentes	1.135.388	1.630.313
06 — Prosseguimento e conclusão de conjuntos de obras e sua fiscalização		

Setor de Ensino Superior

70 — Hospital de Clínicas da Bahia		
a) Obras complementares		1.500.000
Total da Consignação III		10.552.151

CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS

07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização
01 — Início da aquisição e instalação de equipamentos em obras isoladas ou novos conjuntos e fiscalização

Setor de Assistência aos Leprosos

10 — Leprosário do Aleixo A.M.	100.000	
11 — Leprosário do Prata P.A.	150.000	
12 — Colônia Bomfim M.A.	60.000	
13 — Colônia Carpina P.I.	70.000	
14 — Colônia Getúlio Vargas P.B.	40.000	
15 — Colônia Eduardo Rabelo A.L.	50.000	
16 — Colônia Lourenço Magalhães S.E.	80.000	
17 — Colônia São Roque P.R.	100.000	
18 — Colônia Santa Teresa S.C.	50.000	
19 — Colônia Itapuan R.S.	120.000	820.000

Setor de Ensino Superior

70 — Hospital de Clínicas da Bahia		6.200.000
08 — Prosseguimento e conclusão de aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização		

Setor de Assistência aos Leprosos

10 — Colônia Águas Claras B.A.	90.000	
11 — Colônia São Julião M.T.	120.000	210.000

Setor de Instituições Científicas

50 — Museu Nacional		300.000
Total da Consignação IV		7.530.000

CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

09 — Início da desapropriação e Aquisição de Imóveis

01 — Início da desapropriação ou aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos

Setor de Assistência aos Psicopatas

30 — Hospital Gustavo Riedel		
a) Para obras de ampliação		1.500.000
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis		

Setor de Ensino Profissional

40 — Escola Técnica de Curitiba P.R.		
a) Para obras de ampliação		905.200
Total da Consignação V		2.405.200

CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES GLOBAIS

11 — Estudos e projetos (art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-945)	
a) Estudos e projêtos diversos	1.500.000
Total da Consignação VI	1.500.000

CONSIGNAÇÃO VII — DISPONIBILIDADES

16 — Dotação destinada às despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamento, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República	17.788.346
Total da Consignação VII	17.788.346
Total Geral	45.058.697

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço Nacional de Malária — Cr$ 9.000.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES GLOBAIS

12 — Obras (art. 1.º inciso II, alínea *b* § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45)	
a) Trabalhos de pequena hidrografia, polícia de focos e serviços complementares	9.000.000
Total da Consignação VI	9.000.000
Total Geral	9.000.000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço Nacional de Peste — Cr$ 4.400.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES GLOBAIS

12 — Obras (art. 1.º inciso II, alínea *b* § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45)	
a) Pequenas obras de anti e desratização	4.400.000
Total da Consignação VI	4.400.000
Total Geral	4.400.000

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — Cr$ 2.000.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES GLOBAIS

12 — Obras (art. 1.º inciso II. alínea *b* § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45)	
a) Obras de reparação, conservação e restauração de monumentos e bens de valor	2.000.000
Total da Consignação VI	2.000.000
Total Geral	2.000.000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

PESSOAL PERMANENTE

QUADRO PERMANENTE

Cargos ocupados	62 [illegible]
Conta Corrente	1 [illegible]
DOTAÇÃO FIXADA	64 [illegible]

QUADRO ESPECIAL

Cargos ocupados	15 [illegible]
Conta corrente	[illegible]
DOTAÇÃO FIXADA	14 [illegible]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADROS INFORMATIVOS COMPLEMENTARES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBA 1 — PESSOAL — CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

DEPENDÊNCIAS	04–CONTRATADOS Cr$	05–MENSALISTAS Cr$	06–DIARISTAS Cr$	07–TAREFEIROS Cr$	TOTAIS Cr$
nissão de Eficiência	—	25.800	—	—	25.800
)epartamento de Administração					
- Diretoria Geral	12.000	—	—	—	12.000
Biblioteca		87.600	—	—	87.600
Divisão do Material	50.400	302.400	—	—	352.800
- Divisão de Obras	532.800	469.200	316.200		1.318.200
- Divisão do Orçamento		190.200	—	—	190.200
Divisão do Pessoal	—	555.600	—	—	555.600
- Serviço de Administração da Sede	42.000	331.800	951.900	—	1.325 700
- Serviço de Comunicações	—	440.400	—		440.400
Serviço de Transportes	—	1.523.400	116.400	—	1.639.800
rviço de Documentação	—	400.200	—	—	400.200
blioteca Nacional	78.000	58.200	148.800	—	285.000
sa de Rui Barbosa	—	14.400	51.000	·	65.400
légio Pedro II — Externato	156.000	3.844.800	15.600	—	4.016.400
légio Pedro II — Internato	93.600	990.000	40.200	—	1.123.800
missão Nacional do Livro Didático	—	49.800	—	—	49.800
nselho Nacional de Desportos	—	29.400	—		29.400
nselho Nacional de Educação	—	58.200	—	—	58.200
nselho Nacional de Serviço Social	—	—	10.800	—	10.800
partamento Nacional da Criança					
- Serviço de Administração	157.200	105.000	32.400	—	294.600
- Instituto Nacional de Puericultura	—	1.861.800	657.300	—	2 519.100
partamento Nacional de Educação					
Diretoria Geral	—	118.200	—	—	118.200
Conservatório Nacional de Canto Orfeônico	280.800	177.600	73.200	—	531.600
Divisão de Educação Extra-Escolar	—	19.200	—	·	19.200
Divisão de Educação Física	—	538.800	—	—	538.800
Divisão de Ensino Comercial	—	2.450.800	·	—	2 450.800
Divisão de Ensino Industrial					
01 - Divisão de Ensino Industrial	1 341.600	1.321.800		—	2 663.400
02 - Escola Técnica Nacional	—	1.336.200	420.000	—	1.756.200
03 - Escola Técnica de Manáus	—	706.800	115 800	—	822.600
04 - Escola Técnica de São Luiz	—	472.800	116.400	—	589.200
05 - Escola Técnica de Recife	—	774.600	103.800	—	878.400
06 - Escola Técnica de Salvador	—	741.600	94.800	—	836.400
07 - Escola Técnica de Vitória	—	502.800	164.400	—	667.200
08 - Escola Técnica de Campos	—	379.800	56.700	—	436.500
09 - Escola Técnica de São Paulo	—	552.000	128.[illegible]	—	680.400
10 - Escola Técnica de Curitiba	—	566.400	88.200	—	654.600
11 - Escola Técnica de Pelotas	—	444.000	126.800	—	570.800
12 - Escola Técnica de Belo Horizonte	—	396.000	80.400	—	476.400
13 - Escola Técnica de Goiânia	—	462.000	117.600	—	579.600
14 - Escola Industrial de Belém	—	404.400	44.100	—	448.500
15 - Escola Industrial de Teresina	—	377.400	84.600	—	462.000
16 - Escola Industrial de Fortaleza	—	233.400	48.300	—	281.700
17 - Escola Industrial de Natal	—	264.600	50.400	—	315.000
18 - Escola Industrial de João Pessoa	—	440.400	34.200	—	474.600
19 - Escola Industrial de Maceió	—	421.200	[illegible].100	—	465.300
20 - Escola Industrial de Aracajú	—	473.400	69.300	—	542.700
21 - Escola Industrial de Florianópolis	—	467.400	113.400	—	580.800
22 - Escola Industrial de Cuiabá	—	257.400	63.600	—	321.000
Divisão de Ensino Secundário	—	14.086.800	—	—	14.086.800
Divisão de Ensino Superior	—	1.131.000	—	—	1.131.000
artamento Nacional de Saúde					
Serviço de Administração					
01 - Serviço de Administração	—	202.800	—	—	202.800
02 - Serviço de Biometria Médica	884.400	757.200	120.900	671.600	2.434.100
Delegacias Federais de Saúde					
02 - 2.ª Região — Manáus	27.600	157.800	5.400		190.800
03 - 3.ª Região — Belém	27.600	194.400	10.800		232.800
04 - 4.ª Região — Fortaleza	27.600	190.200	5.400		223.200
05 - 5.ª Região — Recife	27.600	162.600	5.400	—	195.600
06 - 6.ª Região — Salvador	27.600	159.600	5.400	—	192.600
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	27.600	149.400	5.400	—	182.400
08 - 8.ª Região — Cuiabá	27.600	193.200	10.800	—	231.600

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBA 1 PESSOAL CONSIGNAÇÃO II -- PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

DEPENDÊNCIAS	04 CONTRATADOS Cr$	05 MENSALISTAS Cr$	06 DIARISTAS Cr$	07 TAREFEIROS Cr$	[illegible]
10 Divisão de Organização Hospitalar	50 400	151 200	10 800	—	
11 - Divisão de Organização Sanitária	298 800	267 600	87 300	—	
12 - Instituto Osvaldo Cruz	836 400	1 938 000	660 000	—	3
14 - Serviço Federal de Bioestatística		67 200	16 800	18.000	
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais					
02 - Seção de Administração	160 800	3 790 800	2.328 000		6
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária	108 000	139 200	31 200		
17 - Serviço Nacional de Febre Amarela	1 964 400	2 555 000	16 124 400		20
18 Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina	—	274 800	5 400		
19 - Serviço Nacional de Lepra	371 400	709 800	110 100	—	1
20 - Serviço Nacional de Malária	1 880 400	2 652 000	26 721 000		31
21 - Serviço Nacional de Peste	1 198 800	1 472 400	9.430 800		12
22 - Serviço Nacional de Tuberculose	196 800	574 200	95 400		
23 - Serviço de Saúde dos Portos		457 400	285 600		
24 - Serviço Nacional de Câncer	91 200	432 000	125 400		
40 - Faculdade de Direito de Recife		147 600	66 600		
41 - Faculdade de Medicina da Bahia					
01 - Faculdade de Medicina da Bahia		2 259 000	166.800	—	2
02 - Escola de Farmácia		121 200		—	
03 - Escola de Odontologia		187 200			
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre					
01 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	—	1 546 400	21.600		1
02 - Escola de Farmácia	—	261 600	—		
03 - Escola de Odontologia	—	218 400	—		
44 - Instituto Benjamin Constant	88.800	1 318 800	201.600		
45 - Instituto Nacional de Cinema Educativo	67.200	214 800	—		
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos	36.000	331 800	37.200	—	
47 - Instituto Nacional do Livro	117.600	171 600	58.200		
48 - Instituto Nacional de Surdos Mudos	10.800	672 000	129.000		
50 - Museu Histórico Nacional	—	82 200	235.500		
51 - Museu Imperial	14.400	121 200	225.600		
54 - Museu Nacional	495.000	547 200	242.400		1
56 - Museu Nacional de Belas Artes	—	181 200	64.800		
60 - Observatório Nacional	—	127 800	109.200	90 000	
62 - Serviço de Estatística da Educação e Saúde	—	215 400	10.800		
63 - Serviço Nacional de Teatro	18.000	168 000	—		
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
01 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	51 600	843 000	137 400	-	1
02 Museu da Inconfidência		34 200			
66 - Serviço de Radiodifusão Educativa	181.200	419.400	94 200		
TOTAIS	12 060 000	69.473 800	62.581 700	779 600	144

Sub-consignações 04, 05, 06 e 07 .... 144.895.100

Sub-consignação 08 .... 717.680

Total 145.612.780

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBA 1 — PESSOAL

CONSGNAÇÃO III – Vantagens		DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
— FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Decretos-leis números			
2 903 (23/12/40) 4 858 (21/10/42 6 440 (27/ 4/44)			
3 171 (2/ 4/41) 4 929 (6/11/42) 6 606 (20/ 6/44)			
3 422 (12/ 7/41) 4 951 (13/11/42) 6 655 (30/ 6/44)			
3 488 (12/ 8/41) 4 993 (26/11/42) 6 732 (24/ 7/44)			
3 501 (14/ 8/41) 5 037 (4/12/42) 6 913 (29/ 9/44)			
3 761 (25/10/41) 5 399 (13/ 4/43) 7 055 (18/11/44)			
3 775 (30/10/41 5 603 (22/ 6/43) 7 120 (4/12/44)			
4 296 (13/ 5/42) 5 624 (24/ 6/43) 7 190 (22/12/44)			
4 334 (25/ 5/42) 5 627 (28/ 6/43) 7 251 (17/ 1/45)			
4 448 (8/ 7/42 5 863 (30/ 9/43) 7 356 (5/ 3/45)			
4 457 (9/ 7/42) 5 912 (25/10/43) 7 696 (30/ 6/45)			
4 536 (30/ 7/42) 5 927 (26/10/43) 7 804 (31/ 7/45)			
4 561 (10/ 8/42) 6 066 (3/12/43) 7 864 (14/ 7/45)			
4 596 (19/ 8/42) 6 074 (7/12/43) 7 918 (31/ 7/45)			
4 676 (10/ 9/42) 6 088 (10/12/43) 7 921 (3/ 9/45)			
4 725 (22/ 9/42) 6 196 (12/ 1/44) 7 972 (16/ 9/45)			
4 730 (23/ 9/42) 6 321 (6/ 3/44) 8 062 (9/10/45)			
03 – Comissão de Eficiência			
Membros (3) a 9.600		28.800	
Secretário (1) a 4.200		4.200	33.000
04 – Departamento de Administração			
01 – Diretoria Geral			
Secretário	5.400		
Auxiliar	3.000	8.400	
02 – Biblioteca			
Chefe		5.400	
03 – Divisão do Material			
Secretário	4.200		
Chefe de Seção (3) a 5.400	16.200	20.400	
04 – Divisão de Obras			
Secretário		4.200	
05 – Divisão do Orçamento			
Secretário		4.200	
06 – Divisão do Pessoal			
Secretário	4.200		
Chefe de Seção (4) a 5.400	21.600		
Secretario da Junta Especial	5.400	31.200	
07 – Serviço de Administração da Sede			
Administrador	6.600	9.600	83.400
Chefe de Portaria	3.000		
06 – Serviço de Documentação		5.400	
Chefe de Seção de Divulgação		5.400	
Chefe de Seção de Documentação		4.200	15.000
Secretário do Diretor			
11 – Biblioteca Nacional		66.000	
Chefe de Seção (10) 6.600		9.600	
Chefe de Seção (2) 4.800		4.200	
Chefe de Seção (1) 4.200		3.600	
Chefe de Seção (1) a 3.600		4.200	
Secretário do Diretor		3.000	
Chefe de Portaria		7.800	
Coordenador do Curso		4.200	102.600
Secretário do Curso			
13 – Colégio Pedro II — Externato		10.800	
Diretor		5.400	
Secretário		4.200	
Chefe de Disciplina		3.000	23.400
Chefe de Portaria			
14 – Colégio Pedro II — Internato			
Diretor		10.800	
Secretário		5.400	
Chefe de Disciplina		4.200	
Chefe de Portaria		3.000	23.400
17 – Comissão Nacional do Livro Didático			
Secretário			4.200

			DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
24 - Conselho Nacional de Desportos				
Secretário				[illegible]
25 - Conselho Nacional de Educação				
Secretário				[illegible]
28 - Conselho Nacional de Serviço Social				
Secretário				[illegible]
32 - Departamento Nacional da Criança				
01 - Serviço de Administração				
Chefe		6.600		
Coordenador dos cursos		6.600		
Secretário dos cursos		4.200	17.400	
04 - Instituto Nacional de Puericultura				
Administrador			5.400	22.8[illegible]
33 - Departamento Nacional de Educação				
01 - Diretor Geral				
[illegible]		5.400		
Auxiliar		3.000	8.400	
09 - Conservatório Nacional de Canto Orfeônico				
Secretário		5.400		
Chefe de Disciplina		4.[illegible]00		
Chefe de Portaria		3.000	12.[illegible]00	
14 - Divisão de Ensino Industrial				
01 - Divisão de Ensino Industrial				
Superintendente do Curso de Química Industrial	[illegible]			
Superintendente do Curso de Mineração e Metalurgia	[illegible]	13.200		
02 - Escola Técnica Nacional				
Professor-Chefe de Português	5.[illegible]			
Professor-Chefe de Matemática	5.[illegible]			
Professor-Chefe de Geografia e História	[illegible]			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	[illegible]			
Professor-Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	[illegible]			
Professor-Chefe de Canto Orfeônico	4.[illegible]00			
Instrutor-Chefe de Educação Física	4.[illegible]			
Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	[illegible]			
Secretário	[illegible]			
Chefe de Portaria	3.000	47.[illegible]		
03 - Escola Técnica de Manáus				
Professor-Chefe de Português	5.[illegible]			
Professor-Chefe de Matemática	5.[illegible]			
Professor-Chefe de Geografia e História	5.[illegible]			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	5.[illegible]			
Professor-Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	5.[illegible]			
Professor-Chefe de Canto Orfeônico	4.[illegible]			
Instrutor-Chefe de Educação Física	4.[illegible]			
Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.[illegible]			
Chefe de Portaria	3.000	42.[illegible]		
04 - Escola Técnica de São Luiz				
Professor-Chefe de Português	5.400			
Professor-Chefe de Matemática	5.400			
Professor-Chefe de Geografia e História	5.400			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	5.400			
Professor-Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	5.400			
Professor-Chefe de Canto Orfeônico	4.200			
Instrutor-Chefe de Educação Física	4.200			
Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.[illegible]			
Chefe de Portaria	3.000	42.000		
05 - Escola Técnica de Recife				
Professor-Chefe de Português	5.400			
Professor-Chefe de Matemática	5.[illegible]			
Professor-Chefe de Geografia e História	5.400			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	5.400			
Professor-Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	5.400			
Professor-Chefe de Canto Orfeônico	4.200			
Instrutor-Chefe de Educação Física	4.200			
Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.[illegible]00			
Chefe de Portaria	3.000	42.000		

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
06 – Escola Técnica de Salvador		
Professor-Chefe de Português	5.400	
Professor-Chefe de Matemática	5.400	
Professor-Chefe de Geografia e História	5.400	
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	5.400	
Professor-Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	5.400	
Professor-Chefe de Canto Orfeônico	4.200	
Instrutor Chefe de Educação Física	4.200	
Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.600	
Chefe de Portaria	3.000	42.000
07 Escola Técnica de Vitória		
Professor-Chefe de Português	5.400	
Professor-Chefe de Matemática	5.400	
Professor-Chefe de Geografia e História	5.400	
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	5.400	
Professor-Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	5.400	
Professor-Chefe de Canto Orfeônico	4.200	
Instrutor Chefe de Educação Física	4.200	
Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.600	
Chefe de Portaria	3.000	42.000
08 Escola Técnica de Campos		
Professor-Chefe de Português	5.400	
Professor-Chefe de Matemática	5.400	
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	5.400	
Chefe de Portaria	3.000	19.200
09 – Escola Técnica de São Paulo		
Professor-Chefe de Português	5.400	
Professor-Chefe de Matemática	5.400	
Professor-Chefe de Geografia e História	5.400	
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	5.400	
Professor Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	5.400	
Professor-Chefe de Canto Orfeônico	4.200	
Instrutor-Chefe de Educação Física	4.200	
Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.600	
Chefe de Portaria	3.000	42.000
10 – Escola Técnica de Curitiba		
Professor-Chefe de Português	5.400	
Professor-Chefe de Matemática	5.400	
Professor-Chefe de Geografia e História	5.400	
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	5.400	
Professor-Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	5.400	
Professor-Chefe de Canto Orfeônico	4.200	
Instrutor-Chefe de Educação Física	4.200	
Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.600	
Chefe de Portaria	3.000	42.000
11 Escola Técnica de Pelotas		
Professor Chefe de Português	5.400	
Professor-Chefe de Matemática	5.400	
Professor-Chefe de Geografia e História	5.400	
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	5.400	
Professor-Chefe de Canto Orfeônico	4.200	
Instrutor-Chefe de Educação Física	4.200	
Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.600	
Chefe de Portaria	3.000	36.600
12 – Escola Técnica de Belo Horizonte		
Professor Chefe de Português	5.400	
Professor-Chefe de Matemática	5.400	
Professor-Chefe de Geografia e História	5.400	
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	5.400	
Professor-Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	5.400	
Professor-Chefe de Canto Orfeônico	4.200	
Instrutor-Chefe de Educação Física	4.200	
Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.600	
Chefe de Portaria	3.000	42.000
13 – Escola Técnica de Goiânia		
Professor-Chefe de Português	5.400	
Professor-Chefe de Matemática	5.400	
Professor-Chefe de Geografia e História	5.400	
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	5.400	
Professor-Chefe de Desenho de Máquinas e Eletrotécnica	5.400	
Professor-Chefe de Canto Orfeônico	4.200	
Instrutor-Chefe de Educação Física	4.200	
Professor-Chefe de Ciências Físicas e Naturais	3.600	
Chefe de Portaria	3.000	42.000

			DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
14 – Escola Industrial de Belém				
Professor-Chefe de Português	4.200			
Professor-Chefe de Matemática	4.200			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200			
Chefe de Portaria	3.000	15.600		
15 – Escola Industrial de Teresina				
Professor-Chefe de Português	4.200			
Professor-Chefe de Matemática	4.200			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200			
Chefe de Portaria	3.000	15.600		
16 – Escola Industrial de Fortaleza				
Professor-Chefe de Português	4.200			
Professor-Chefe de Matemática	4.200			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200			
Chefe de Portaria	3.000	15.600		
17 – Escola Industrial de Natal				
Professor-Chefe de Português	4.200			
Professor-Chefe de Matemática	4.200			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200			
Chefe de Portaria	3.000	15.600		
18 – Escola Industrial de João Pessoa				
Professor-Chefe de Português	4.200			
Professor-Chefe de Matemática	4.200			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200			
Chefe de Portaria	3.000	15.600		
19 – Escola Industrial de Maceió				
Professor-Chefe de Português	4.200			
Professor-Chefe de Matemática	4.200			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200			
Chefe de Portaria	3.000	15.600		
20 – Escola Industrial de Aracajú				
Professor-Chefe de Português	4.200			
Professor-Chefe de Matemática	[illegible]			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	[illegible]			
Chefe de Portaria	3.000	15.600		
21 – Escola Industrial de Florianópolis				
Professor-Chefe de Português	4.200			
Professor-Chefe de Matemática	4.200			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200			
Chefe de Portaria	[illegible]	15.600		
22 – Escola Industrial de Curitiba				
Professor-Chefe de Português	4.200			
Professor-Chefe de Matemática	4.200			
Professor-Chefe de Desenho Ornamental	4.200			
Chefe de Portaria	3.000	15.600	651.800	651.800
34 – Departamento Nacional de Saúde				
02 – Serviço de Administração				
01 – Serviço de Administração				
Diretor dos Cursos	8.400			
Chefe	[illegible]			
Secretário do Diretor Geral	[illegible]			
Auxiliar do Diretor Geral	[illegible]			
Chefe de Portaria	[illegible]			
Chefe de Seção (4) a 4.200	16.800	45.200		
02 – Serviço de Biometria Médica				
Chefe de Seção (2) a 6.600	13.200			
Encarregado de Expediente (2) a 6.400	12.800			
Encarregado de Laboratório	[illegible]			
Encarregado de Turma (2) 5.400	10.800			
Encarregado de Turma (1) a 3.600	3.600	47.800	[illegible]	
10 – Divisão de Organização Hospitalar				
Chefe de Seção (3) a 6.600		19.800		
Secretário do Diretor		3.000	22.800	
11 – Divisão de Organização Sanitária				
Chefe de Seção (4) a 6.600		26.400		
Chefe de Seção de Enfermagem		5.400		
Secretário do Diretor		3.000	34.800	

				DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
12 – Instituto Osvaldo Cruz					
Chefe da Divisão (8) a 10.800			86.400		
Chefe de Seção (21) a 6.600			8.600		
Chefe do Hospital Evandro Chagas			136.600		
Chefe do Museu			4.200		
Chefe de Seção de Administração			4.200		
Chefe da Biblioteca			5.400		
Secretário			5.400		
Chefe de Portaria			3.000	253.800	
14 – Serviço Federal de Bioestatística					
Chefe de Seção (2) a 6.600			13.200		
Chefe de Seção de Apuração e Publicação			5.400		
Chefe de Seção de Administração			4.200		
Secretário do Diretor			3.000	25.800	
15 – Serviço Nacional de Doenças Mentais					
01 – Seção de Cooperação					
Chefe			7.200		
02 – Seção de Administração					
Chefe de Seção		4.200			
Secretário do Diretor		4.200	8.400		
03 – Centro Psiquiátrico Nacional					
01 – Administração					
Administrador		6.000			
Chefe de Portaria		3.000	9.000		
02 – Bloco Médico Cirúrgico					
Chefe		6.600			
03 – Seção de Fisioterapia e Fisiodiagnóstico					
Chefe		6.000			
04 – Laboratório					
Chefe		6.000			
05 – Farmácia					
Chefe		5.400			
06 – Instituto de Psiquiatria					
Chefe do Setor de Higiene Mental, Admissão e Triagem	6.600				
Chefe do Setor de Pesquisas Neuro-Psiquiátricas	6.600				
Chefe de Zeladoria	3.600				
Chefe de Portaria	3.000	19.800			
07 – Hospital Pedro II					
Chefe de Secretaria	4.200				
Chefe de Zeladoria	3.600				
Chefe de Portaria	3.000	10.800			
08 – Hospital Gustavo Riedel					
Chefe de Zeladoria	3.600				
Chefe de Portaria	3.000	6.600			
09 – Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil					
Chefe de Zeladoria		3.000			
10 – Hospital de Neuro-Sífilis					
Chefe de Zeladoria		3.000			
22 – Secretaria					
Chefe		4.800	72.000		
04 – Colônia Juliano Moreira					
Chefe do Bloco Médico Cirúrgico Alvaro Ramos		6.600			
Chefe de Seção de Praxiterapia		5.400			
Chefe de Farmácia		5.400			
Chefe do Núcleo Rodrigues Caldas		6.600			
Chefe do Núcleo Ulisses Viana		6.600			
Chefe do Núcleo Franco da Rocha		6.600			
Chefe do Núcleo Teixeira Brandão		6.600			
Administrador		6.000			
Chefe de Portaria		3.000			
Chefe de Secretaria		4.800	57.600		

VERBA 1 — PESSOAL

			DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
05 – Manicômio Judiciário				
Chefe de Portaria		3 000		
06 – Escola de Enfermagem Alfredo Pinto				
Diretor	6 600			
Secretário	4 200	10 800	[illegible]	
16 – Serviço Nacional de Educação Sanitária				
Chefe de Seção de Educação e Propaganda		6 600		
Chefe do Museu de Saúde		6 600		
Chefe de Seção de Administração		4 200		
Secretário do Diretor		3 000	20 400	
17 – Serviço Nacional de Febre Amarela				
Chefe de Seção (4) a 6.600		26 400		
Chefe de Circunscrição do Distrito Federal		6 600		
Chefe de Setor de Circunscrição do Distrito Federal (7) a 5.400		37 800		
Chefe de Seção de Administração		4 200		
Secretário do Diretor		3 000	78 000	
18 – Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina				
Chefe de Seção de Medicina		6.600		
Chefe de Seção de Farmácia e de Seção de Entorpecentes (2) a 5.400		10.800		
Chefe de Seção de Administração		4.200		
Secretário do Diretor		3.000	24 600	
19 – Serviço Nacional de Lepra				
Chefe de Seção (2) a 6.600		13.200		
Chefe de Seção (1) a 4.200		4.200		
Secretário do Diretor		3.000	20 400	
20 – Serviço Nacional de Malária				
Chefe de Seção (3) a 6.600		19 800		
Chefe de Seção de Administração		4 200		
Secretário do Diretor		3 000	27 000	
21 – Serviço Nacional de Peste				
Chefe de Seção (2) a 6.600		13 200		
Chefe de Seção de Administração		4 200		
Secretário do Diretor		3 000	20 400	
22 – Serviço Nacional de Tuberculose				
Chefe de Seção (2) a 6.600		13.200		
Chefe de Seção (1) a 4.200		4.200		
Secretário do Diretor		3.000	[illegible]	
23 – Serviço de Saúde dos Portos				
Inspetor de Saúde do Porto				
Distrito Federal (8) — São Paulo (4), Pará (2), Pernambuco (2), Bahia (2), Amazonas (1), Ceará (1), Rio Grande do Norte (1), Paraná (1), Rio Grande do Sul (1), Mato Grosso (1) a 5.400		[illegible]		
Chefe de Seção de Administração		[illegible]		
Secretário do Diretor		[illegible]	[illegible]	
24 – Serviço Nacional de Câncer				
Chefe do Instituto		[illegible]		
Chefe de Seção (1) a 6.600		[illegible]		
Chefe de Seção (1) a 4.200		[illegible]		
Secretário do Diretor		[illegible]	[illegible]	[illegible]
40 – Faculdade de Direito de Recife				
Diretor			10 800	
Secretário			5 400	
Chefe de Portaria			3 000	19 200
41 – Faculdade de Medicina da Bahia				
Diretor			10 800	
Secretário			5 400	
Chefe de Portaria			3 000	19 200
42 – Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre				
Diretor			10 800	
Secretário			5 400	
Chefe de Portaria			3 000	19 200

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
44 Instituto Benjamin Constant		
Secretário do Diretor	4.200	
Chefe de Seção (2) a 5.400	10.800	
Chefe de Seção (2) a 4.200	8.400	
Chefe de Ensino Primário (1) a 5.400	5.400	
Chefe de Ensino Profissional (1) a 5.400	5.400	
Chefe de Ensino Secundário (1) a 5.400	5.400	
Chefe de Ensino Musical (1) a 5.400	5.400	
Chefe de Zeladoria	3.000	
Chefe de Disciplina	4.200	
Chefe de Portaria	3.000	55.200
46 Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos		
Chefe de Seção (4) a 6.600	26.400	
Chefe de Serviço de Expediente	4.200	30.600
48 Instituto Nacional de Surdos-Mudos		
Chefe de Seção (2) a 5.400	10.800	
Chefe de Seção de Administração	4.200	
Secretário do Diretor	4.200	
Chefe de Disciplina	4.200	
Chefe de Zeladoria	3.000	
Chefe de Portaria	3.000	29.400
50 - Museu Histórico Nacional		
Coordenador dos Cursos	7.800	
Secretário dos Cursos	4.200	
Secretário do Diretor	4.200	
Chefe de Portaria	3.000	19.200
51 - Museu Imperial		
Secretário do Museu	4.200	
Chefe de Portaria	3.000	7.200
54 - Museu Nacional		
Chefe de Divisão (4) a 5.400	21.600	
Chefe de Seção (2) a 4.200	8.400	
Secretário	4.200	
Chefe de Portaria	3.000	37.200
55 - Museu Nacional de Belas Artes		
Chefe de Portaria		3.000
60 - Observatório Nacional		
Chefe de Seção de Administração	5.400	
Secretário do Diretor	4.200	
Encarregado de Oficina	3.000	
Chefe de Portaria	3.000	15.600
62 - Serviço de Estatística de Educação e Saúde		
Chefe de Seção (1) a 6.000	6.000	
Chefe de Seção (5) a 5.400	27.000	
Chefe de Seção (1) a 4.200	4.200	
Secretário do Diretor	4.200	41.400
65 - Serviço de Radiodifusão Educativa		
Chefe de Seção (2) a 4.200	8.400	
Chefe de Seção de Administração	4.200	
Secretário do Diretor	3.000	15.600
TOTAL		2.253.000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS - VERBA 1 - PESSOAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — DIVISÃO DO PESSOAL

SERVIÇOS	CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
	12 - Gratificação por serviço extraordinário	13 - Gratificação por trabalho técnico ou científico	14 - Gratificação de representação	15 - Gratificação adicional	16 - Gratificação de magistério	19 - Auxílio para diferença de caixa	22 - Ajuda de custo	23 - Diárias
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 - Gabinete do Ministro			—				8 000	10 000
03 - Comissão de Eficiência	—				—	—	10 000	10 000
04 - Departamento de Administração								
01 - Diretoria Geral	2.000	—	—	—	—	—	5.000	5 000
03 - Divisão do Material	2.000	—	—	—	—	—	6.000	9 000
04 - Divisão de Obras	3 900	—	—	—	—	—	37.500	18 000
05 - Divisão do Orçamento	5 000	—	—	—	—	—	10 000	15 000
06 - Divisão do Pessoal	[illegible]	[illegible]	500 000	—	1 042 000	—	200 000	5 000
08 - Serviço de Comunicações	[illegible]							—
10 - Tesouraria	4.000	—	—	—	—	12.660	—	
06 - Serviço de Documentação	2.000	—	—	—	—	—	4.000	[illegible]
07 - Seção de Segurança Nacional	—	—	—	—	—	—	—	[illegible]
11 - Biblioteca Nacional	—	—	—	—	—	—	—	5 000
13 - Colégio Pedro II - Externato	10 000	—	—	—	99 600	—	—	
14 - Colégio Pedro II - Internato	[illegible]		—	1 200	41 200	—	—	—
16 - Comissão Nacional de Ensino Primário	—		[illegible]				—	—
17 - Comissão Nacional do Livro Didático	—	70 000	90.000	—	—	—	7.000	4 800
24 - Conselho Nacional de Desportos	—	—	—	—	—	—	—	
25 - Conselho Nacional de Educação	—	—	260 000	—	—	—	12.500	15 000
28 - Conselho Nacional de Serviço Social	5.000	—	84.000	—	—	—		
32 - Departamento Nacional da Criança								
01 - Serviço de Administração	—	—	—	—	—	—	25.000	65.000
33 - Departamento Nacional de Educação								
01 - Diretoria Geral	3.900	—	—	—	—	—	6 000	[illegible]
09 - Conservatório Nacional de Canto Orfeônico	—	—	—	—	—	—	12 500	[illegible]
10 - Divisão de Educação Extra-Escolar	—	—	—	—	—	—	4.000	[illegible]
11 - Divisão de Educação Física	—	—	—	—	—	—	30 000	[illegible]
12 - Divisão de Ensino Comercial	—	—	—	—	—	—	7.000	[illegible]
14 - Divisão de Ensino Industrial								
01 - Divisão de Ensino Industrial	[illegible]						[illegible]	[illegible]
16 - Divisão de Ensino Secundário	10 [illegible]						[illegible]	[illegible]
17 - Divisão de Ensino Superior	10.[illegible]						[illegible]	[illegible]
34 - Departamento Nacional de Saúde								
02 - Serviço de Administração	6.000	—	—	—	—	—	50 000	[illegible]
03 - Delegacias Federais de Saúde								
02 - 2.ª Região — Manáus							[illegible]	[illegible]
[illegible]								

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 1 — PESSOAL

SERVIÇOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — DIVISÃO DO PESSOAL							
	CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS						CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
	12 - Gratificação por serviço extraordinário Cr$	13 - Gratificação por trabalho técnico ou científico Cr$	14 - Gratificação de representação Cr$	15 - Gratificação adicional Cr$	16 - Gratificação de magistério Cr$	19 - Auxílio para diferenças de caixa Cr$	22 - Ajuda de custo Cr$	23 - Diárias Cr$
07 - 7.ª Região — Pôrto Alegre	—		—	—	—	—	5.490	21.000
08 - 8.ª Região — Cuiabá	—		—	—	—	—	5.400	15 000
10 - Divisão de Organização Hospitalar	—	—		—	—	—	40.000	50 000
11 - Divisão de Organização Sanitária	—	—	—	—	—	—	8 000	45 000
12 - Instituto Osvaldo Cruz	80.000	—	—	—	—	—	70.000	80.000
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais								
02 - Seção de Administração	8.000	—		—	—		10 000	18 000
03 - Centro Psiquiátrico Nacional								
01 - Administração	20.000		—	—	—	—	—	
04 - Colonia Juliano Moreira	6.500	—	—	—			—	—
06 - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	2.000	—	—	—	—	—	—	—
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária	—	—	—	—	—	—	25.000	25.000
18 - Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina	—	—	28.800		—	—	4.500	5.800
19 - Serviço Nacional de Lepra	2.000	—	—	—	—	—	15.000	30.000
20 - Serviço Nacional de Malária	—	—	—	—	—		10 000	15.000
21 - Serviço Nacional de Peste	—	—		—	—	—	18 000	30.000
22 - Serviço Nacional de Tuberculose	—	—		—		—	11 000	12 000
23 - Serviço de Saúde dos Portos	15 000			—		—	25 000	15 000
24 - Serviço Nacional de Cancêr	15 000	—	—	—		—	25 000	28.800
40 - Faculdade de Direito de Recife	—				84 000	—	5 000	6.000
41 - Faculdade de Medicina da Bahia	8 000			5 940	246 000	—	5 000	6.000
42 - Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	10 000		—	—	204 000	—	5 000	12 000
44 - Instituto Benjamin Constant	—			—	—		5 000	5.000
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos	5 000		—		—	—	6.000	4.000
47 - Instituto Nacional do Livro	—		—	—		—	7.500	9 000
48 - Instituto Nacional de Surdos-Mudos	5.000			7.320		—	10 000	10.000
51 - Museu Imperial	3 000			—			—	5.000
54 - Museu Nacional	15 000	—		—			20 000	36.000
55 - Museu Nacional de Belas Artes	6 240	—		—				5.000
60 - Observatório Nacional	1 300	—					5 000	4 000
62 - Serviço de Estatística da Educação e Saúde	8 000						—	—
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	2 600	—	—			—	9 250	18 000
65 - Serviço de Radiodifusão Educativa	15 000							—
TOTAIS	339.040	120.000	1 292 800	11 460	1 746 800	12 660	919 950	1 051 400

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS - VERBA 2 - MATERIAL - CONSIGNAÇÃO I - Material Permanente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — DIVISÃO DO MATERIAL

SERVIÇOS	01 - ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO ETC. Cr$	02 - AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS ETC. Cr$	03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, ETC. Cr$	04 - MÁQUINAS, MOTORES, ETC. Cr$	05 - MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES, ETC. Cr$	09 - MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO ETC. Cr$	13 - MÓVEIS E ARTIGOS DE ADMINISTRAÇÃO ETC. Cr$
[illegible] do Ministro			—		-	-	12.0[illegible]
[illegible] de Eficiência			—				
[illegible]mento de Administração			—		—	—	
02 [illegible]			600 000		—	—	10 [illegible]
03 [illegible] do Material		1 [illegible]10 000	—		—	—	40 [illegible]
04 [illegible] de Obras		—	—	200 000	—	—	72 [illegible]
05 [illegible] do Orçamento		—	—		—	—	3 [illegible]
06 [illegible] do Pessoal	—	—	—	—	—	—	6 [illegible]
[illegible] Serviço de Administração da Sede	—	33 000	—	112.000	—	3.000	[illegible]
08 Serviço de Comunicações		—					[illegible]
[illegible] Serviço de Transportes		—	—	232 000		4.000	43 [illegible]
10 [illegible]		—					5 [illegible]
[illegible] Serviço de Documentação		—	—	85 000		—	17 [illegible]
11 [illegible]	—	—	500 000	150 000		—	60[illegible]
[illegible] Casa de Rui Barbosa	—	—	5 000	6 000		—	[illegible]
[illegible]		-	60 000	15 000		15 000	39 [illegible]
[illegible]		5 000	[illegible]	10 000		25 000	50 [illegible]
[illegible]		—	[illegible]			5 000	1 [illegible]
[illegible]	—		1 000			—	2 [illegible]
[illegible] Conselho Nacional de Serviço Social			—			—	22 [illegible]
[illegible] Departamento Nacional da Criança	-		—			—	
01 Serviço de Administração	-		20 000			—	43 [illegible]
02 Instituto Nacional de Puericultura	—		30 000			—	300 [illegible]
[illegible] Departamento Nacional de Educação	—		—			—	
01 Diretoria Geral	—		—			—	12 0[illegible]
05 [illegible] Orfeônico	—		25 [illegible]	20 000		27 500	15[illegible]
10 - Divisão de Educação Extra-Escolar	—					—	2 [illegible]
11 - Divisão de Educação Física	—					500	[illegible]
12 - Divisão de Ensino Comercial	—			—		—	50 0[illegible]
14 - Divisão de Ensino Industrial	—			—		—	
01 - Divisão de Ensino Industrial	-			20 000			340 [illegible]
02 - Escola Técnica Nacional	—		17 000	500 000		15 000	[illegible]
15 - Divisão de Ensino Primário	—			—		—	2 [illegible]
16 - Divisão de Ensino Secundário	—			-		—	15 [illegible]
17 - Divisão de Ensino Superior	—			—		-	11 [illegible]
[illegible] Departamento Nacional de Saúde	—					—	
02 Serviço de Administração	—		99 000	36 000		100 000	430 [illegible]
10 Divisão de Organização Hospitalar	—			16 500		—	28 [illegible]
11 Divisão de Organização Sanitária	—		-				20 [illegible]
12 - Instituto Osvaldo Cruz	—		250 000	200 000		20 000	935 [illegible]
14 - Serviço Federal de Bioestatística	—		1 500				25 [illegible]
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais	-					-	
01 - Seção de Cooperação	-				—		10 0[illegible]
02 - Seção de Administração	-		6 000	25 000	—		20 [illegible]
03 - Centro Psiquiátrico Nacional	-		24 [illegible]	110 000	—	15 500	580 [illegible]
04 - Colônia Juliano Moreira	20 000	8 000	15 [illegible]	140 000	—		255 [illegible]
05 - Manicômio Judiciário			12 000	35 000	—		170 0[illegible]
06 - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto		-	3 000	3 000	—	15 000	70 0[illegible]
[illegible] Nacional de Educação [illegible]		50 000	10 000	74 000	—	30 000	147 0[illegible]
[illegible] Nacional de [illegible]					—	—	
[illegible]					—	—	23 [illegible]
[illegible]			50 000	707 400	—	120 000	330 [illegible]
[illegible] Instituto Nacional de Cinema Educativo			20 000	290 000	—	70 000	38 0[illegible]
[illegible] Nacional de [illegible]			20 000	-	—		50 [illegible]
[illegible] Instituto Nacional do Livro			50 000		—		12 [illegible]
Instituto Nacional de Surdos-Mudos		5 500	5 000	[illegible]	—	50 000	95 [illegible]
Museu Histórico Nacional		-	50 000	137 [illegible]	—		109 [illegible]
Museu Imperial		-	30 000	7 [illegible]	—		[illegible]
[illegible] - Museu Nacional		—	250 000	78 [illegible]	—		5[illegible]
[illegible] Museu Nacional de Belas Artes		7 000	1[illegible]				15 0[illegible]
[illegible] - Observatório Nacional			10 000	30 000	9 000		
[illegible] - Serviço de Estatística da Educação e Saúde			5 000		—		27 0[illegible]
[illegible] - Serviço Nacional de Teatro			50 000		—		-
[illegible] Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			40 000	17 000	—		70 0[illegible]
[illegible] Serviço de Radiodifusão Educativa			25 000	720.000	—	81 000	40 0[illegible]
TOTAIS	20.000	1.418 500	1.871.600	3.983.600	9 000	596.500	6.800 40[illegible]

SERVIÇOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — DIVISÃO DO MATERIAL									
	16 - Animais destinados a estudos, etc. Cr$	17 - Artigos de expediente, etc. Cr$	19 - Combustíveis material de lubrificação, etc. Cr$	20 - Arreiamento, material de ferragem, etc. Cr$	21 - Forragem e outros alimentos para animais Cr$	22 - Gêneros de alimentação e de dieta, etc. Cr$	25 - Matérias primas, etc. Cr$	26 - Produtos químicos, etc. Cr$	27 - Sementes e mudas de plantas Cr$	28 - Vestuários uniformes, etc. Cr$
01 - Gabinete do Ministro	—	36.000	—	—	—	—	—	—	—	—
03 - Comissão de Eficiência	—	5.000	—	—	—	—	—	—	—	—
04 - Departamento de Administração										
01 - Diretoria Geral	—	4.400	—	—	—	—	—	—	—	—
02 - Biblioteca	—	30.000	—	—	—	—	—	12.000	—	400
03 - Divisão do Material	—	70.000	—	—	—	—	—	—	—	—
04 - Divisão de Obras	—	90.000	37.500	—	—	—	298.000	—	—	12.000
05 - Divisão do Orçamento	—	28.000	—	—	—	—	—	—	—	—
06 - Divisão do Pessoal	—	100.000	2.000	—	—	—	10.000	15.000	—	4.000
07 - Serviço de Administração da Sede	—	13.000	253.000	—	—	—	60.000	—	—	220.000
08 - Serviço de Comunicações	—	120.000	500	—	—	—	—	—	—	—
09 - Serviço de Transportes	—	30.000	2.005.000	—	—	—	245.000	10.000	—	105.000
10 - Tesouraria	—	22.000		—	—	—	—	—	—	—
06 - Serviço de Documentação	—	50.000	200	—	—	—	34.200	5.000	—	—
07 - Seção de Segurança Nacional	—	6.000	—	—	—	—	—	—	—	—
11 - Biblioteca Nacional	—	200.000	35.000	—	—	—	30.000	—	—	60.000
12 - Casa de Rui Barbosa	—	5.000	500	—	—	—	2.500	5.500	500	4.450
13 - Colégio Pedro II — Externato	—	50.000	12.000	—	—	20.000	12.000	12.000	—	36.000
14 - Colégio Pedro II — Internato	—	80.000	5.500	—	—	700.000	25.000	25.000	—	225.000
17 - Comissão Nacional do Livro Didático	—	5.000	—	—	—	—	—	—	—	—
24 - Conselho Nacional de Desportos	—	8.000	—	—	—	—	—	—	—	580
25 - Conselho Nacional de Educação	—	11.000	—	—	—	—	—	—	—	—
28 - Conselho Nacional de Serviço Social	—	15.000		—	—	—	—	—	—	—
32 - Departamento Nacional da Criança										
01 - Serviço de Administração	—	60.000	1.500	—	—	—	30.000	—	—	9.280
04 - Instituto Nacional de Puericultura	13.000	45.000	85.000	—	15.000	1.192.000	80.000	720.000	—	190.000
33 - Departamento Nacional de Educação										
01 - Diretoria Geral	—	15.000	—		—	—	—	—	—	—
09 - Conservatório Nacional de Canto Orfeônico	—	30.000	3.600	—	—	—	10.000	6.000	—	6.000
10 - Divisão de Educação Extra Escolar	—	16.000	—	—	—	—	—	—	—	—
11 - Divisão de Educação Física	—	43.000	—	—	—	—	—	—	—	—
12 - Divisão de Ensino Comercial	—	30.000	—	—	—	—	—	—	—	—
14 - Divisão de Ensino Industrial										
01 - Divisão de Ensino Industrial	—	55.000	10.000	—	—	—	27.000	40.000	—	—
02 - Escola Técnica Nacional	—	30.000	50.000	—	—	1.125.000	265.000	35.000	—	80.000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS VERBA 2 MATERIAL CONSIGNAÇÃO II Material de Consumo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — DIVISÃO DO MATERIAL

SERVIÇOS	16 - Animais [illegible] dos, etc. Cr$	17 - [illegible] Cr$	19 - Combustíveis [illegible] brificação, etc. Cr$	20 - Artigos [illegible] ragem, etc. Cr$	21 - Forragens [illegible] tos para animais Cr$	22 - Gêneros de [illegible] de dieta, etc. Cr$	23 - Material [illegible] Cr$	26 - Produtos [illegible] Cr$	27 - Sementes, mudas de plantas Cr$	28 - Vestuários, uniformes, etc. Cr$
15 - Divisão de Ensino Primário	—	4.000	—	—	—	—	—	—	—	—
16 - Divisão de Ensino Secundário	—	55.000	—	—	—	—	—	—	—	—
17 - Divisão de Ensino Superior	—	42 500	—	—	—	—	—	—	—	—
34 - Departamento Nacional de Saúde										
02 - Serviço de Administração	8.000	193.000	45.000	—	6.000	—	250 000	90 000	—	25 000
10 - Divisão de Organização Hospitalar	—	22 000	—	—	—	—	7.500	—	—	—
11 - Divisão de Organização Sanitária	—	75 000	—	—	—	—	—	—	—	—
12 - Instituto Oswaldo Cruz	300.000	[illegible]	135 000	20.000	700.000	300.000	135.000	230.000	3.000	140 000
14 - Serviço Federal de Bioestatística	—	35 000	6 000	—	—	—	—	—	—	2 000
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais										
01 - Seção de Cooperação	—	13 000	—	—	—	—	—	25 000	—	—
02 - Seção de Administração	—	27.000	1 000	—	—	55 000	10.000	15 000	—	3 000
03 - Centro Psiquiátrico Nacional	15 000	[illegible]	[illegible]	—	15 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3 000	740 000
04 - Colônia Juliano Moreira	1 500	[illegible]	284 000	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	755 000	5 000	1 100 000
05 - Manicômio Judiciário	2.000	6.000	3.000	—	2.000	325 000	13.000	75.000	—	80 000
06 - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	8.000	1 500	—	—	160 000	—	5.000	—	75 000
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária	—	87 000	8 000	—	—	—	25 000	1.400	—	8 500
18 - Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina	—	51.000	800	—	—	—	—	—	—	3 700
44 - Instituto Benjamin Constant	2.100	30 000	21.900	—	1 000	756 000	234 000	35.000	—	340 000
45 - Instituto Nacional de Cinema Educativo	—	7 000	1 000	—	—	—	185 000	30 000	—	7 500
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos	—	45.000	—	—	—	—	—	—	—	—
47 - Instituto Nacional do Livro	—	35 000	600	—	—	—	—	—	—	5 000
48 - Instituto Nacional de Surdos-Mudos	—	60 000	20.000	—	—	700 000	180 000	68.000	—	215 000
50 - Museu Histórico Nacional	—	10 000	3 500	—	—	—	19 000	8.200	—	58 000
51 - Museu Imperial	—	10 000	1.000	—	1 000	—	20 000	6.250	5 000	15 000
54 - Museu Nacional	2 400	59 000	8.500	—	3.700	8 000	134 300	112.000	—	52 500
55 - Museu Nacional de Belas Artes	—	6 000	5.000	—	—	—	10 000	—	—	15 000
60 - Observatório Nacional	—	10 500	20 800	—	—	—	30 000	3 500	—	7 500
62 - Serviço de Estatística da Educação e Saúde	—	80 000	1 000	—	—	—	—	—	—	1 500
63 - Serviço Nacional de Teatro	—	5.000	8.000	—	—	—	—	—	—	18 000
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	—	41 000	110 000	—	—	—	19 000	—	—	35 000
65 - Serviço de Radiodifusão Educativa	—	55 000	10.100	—	—	—	265.000	—	—	15 000

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

SERVIÇOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DO MATERIAL								
	29 Acondicionamento e embalagem, etc. Cr$	30 – Água, artigos para limpeza, etc. Cr$	31 – Aluguel ou arrendamento, etc. Cr$	32 – Assinatura de órgãos oficiais Cr$	33 – Assinatura de recortes, etc. Cr$	37 – Iluminação, fôrça motriz e gás Cr$	39 – Serviços funerários Cr$	41 – Passagens, etc. Cr$	42 – Telefone, etc. Cr$
01 – Gabinete do Ministro	—	—	—	1 500	16.500	—	—	40 000	—
03 – Comissão de Eficiência	—	—	—	190	—	—	—	10 000	—
04 – Departamento de Administração									
01 – Diretoria Geral	—	—	—	400	2.700	—	—	2.000	—
02 – Biblioteca	—	500	—	749	—		—	—	600
03 – Divisão do Material	26.000	—	—	750	—	—	—	160 000	2.000
04 – Divisão de Obras	—	30.000	—	470	—	10.000	—	45.000	1 200
05 – Divisão do Orçamento	—	—	—	590	—	—	—	10.000	—
06 – Divisão do Pessoal	—	2.000	180.000	1.310	—	—	—	10.000	1 500
07 – Serviço de Administração da Sede	—	1.046.000	—	400	—	392.800	—	—	200 000
08 – Serviço de Comunicações	—	—	—	190	—		—	—	—
09 – Serviço de Transportes	—	20.000	—	330	—	20.000	—	—	4 160
10 – Tesouraria	—	—	—	190	—	—	—	—	—
06 – Serviço de Documentação	—	—	—	730	—	—	—	—	—
07 – Seção de Segurança Nacional	1.000	—	—	120	2 700	—	—	3.000	—
11 – Biblioteca Nacional	20.000	481.000	—	14 700	2 700	70 000	—	—	5.000
12 – Casa de Rui Barbosa	—	5.000	—	120	1.400	4.000	—	—	1.200
13 – Colégio Pedro II — Externato	—	52.000	—	610	2.000	35 000	—	—	3 000
14 – Colégio Pedro II — Internato	—	88.000	—	260	1.700	25 000	—	—	4.000
17 – Comissão Nacional do Livro Didático	—	—	—	190	1 400	—	—	—	—
24 – Conselho Nacional de Desportos	—	7 000	120 000	260	4 400	2 400	—	15.000	5 000
25 – Conselho Nacional de Educação	—	—	—	1 380	—	—	—	—	—
28 – Conselho Nacional de Serviço Social	—		—	750	1 400	—	—	15 000	
32 – Departamento Nacional da Criança									
01 – Serviço de Administração	5.500	5.400	—	680	2.200	5.000	—	120.000	8.000
04 – Instituto Nacional de Puericultura	—	80.000	—	190	—	82.000	—	—	4 000
33 – Departamento Nacional de Educação									
01 – Diretoria Geral	1 500	—	—	680	6.600	—	—	10.000	—
09 – Conservatório Nacional de Canto Orfeônico	—	6 000	—	400	—	8.000	—	20 000	4 000
10 – Divisão de Educação Extra Escolar	—	—	—	190	—	—	—	10.000	—
11 – Divisão de Educação Física	—	—	—	190	—	—	—	40 000	—
12 – Divisão de Ensino Comercial	1.000	—	—	330	—	—	—	2 000	
14 – Divisão de Ensino Industrial									
01 – Divisão de Ensino Industrial	5.000	13 000	—	760	1.100	7.000	—	80 000	2.500
02 – Escola Técnica Nacional	1 000	30 000	—	260	—	[illegible]	—	—	5 000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — DIVISÃO DO MATERIAL

SERVIÇOS	29 - Acondicionamento e embalagem, etc. Cr$	30 - Água, artigos para limpeza, etc. Cr$	31 - Aluguel ou arrendamento, etc. Cr$	32 - Assinatura de órgãos oficiais Cr$	33 - Assinatura de recortes, etc. Cr$	37 - Iluminação, força motriz e gás Cr$	39 - Serviços funerários Cr$	41 - Passagens, etc. Cr$	42 Telefone, etc. Cr$
15 - Divisão de Ensino Primário	—	—	—	190	—	—	—	—	—
16 - Divisão de Ensino Secundário	2.000	—	—	470	—	—	—	15 000	—
17 - Divisão de Ensino Superior	1.000	—	—	320	—	—	—	10 000	—
34 - Departamento Nacional de Saúde									
02 - Serviço de Administração	31.800	24.000	[illegible]	750	7 000	30 000	—	120 000	50 000
10 - Divisão de Organização Hospitalar	—	3.000	120 000	260	—	10 000	—	36 000	2 400
11 - Divisão de Organização Sanitária	30.000	—	—	160	—	—	—	40 000	—
12 - Instituto Osvaldo Cruz	21 000	60.000	12 000	500	—	150 000	5 000	20 000	12 000
14 - Serviço Federal de Bioestatística	—	1 200	—	160	—	—	—	—	2 500
15 - Serviço Nacional de Doenças Mentais									
01 - Seção de Cooperação	10 000	—	—	—		—	—	—	—
02 - Seção de Administração	—	2 000	80 000	380	1 400	1 300	—	20 000	5 000
03 - Centro Psiquiátrico Nacional	—	350 000	—	1 420	2 700	250 000	30 000	—	50 000
04 - Colônia Juliano Moreira	—	150 000		750	—	150 000	12 000	—	35 000
05 - Manicômio Judiciário	—	36.000	—	260	1 400	30 000		—	1 700
06 - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	—	9.000	—	120	—	7 200	—	—	1 500
16 - Serviço Nacional de Educação Sanitária	25 000	3.700	545 100	[illegible]	11.300	12 000	—	20.000	9.000
18 - Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina	—	7.200	70 000	[illegible]	3.300	[illegible]		10 000	1 500
44 - Instituto Benjamin Constant	—	[illegible]	—	[illegible]	2.000	40 000	—	20 000	25.000
45 - Instituto Nacional de Cinema Educativo	—	4 200	—	240	1 700	5.000	—	—	3.000
46 - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos		—	—	[illegible]	6.600	—	—	5 000	—
47 - Instituto Nacional do Livro	—	[illegible]	—	[illegible]	—	—	—	10 000	3 100
48 - Instituto Nacional de Surdos-Mudos	—	95 000	—	[illegible]	1 100	50 000	2 000	5 000	4 000
50 - Museu Histórico Nacional	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	1 800	[illegible]	—	—	6 000
51 - Museu Imperial	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	1 700	[illegible]	—	[illegible]	2 000
54 - Museu Nacional	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	1 400	11 600	—	15 000	7 500
55 - Museu Nacional de Belas Artes	3.000	7 600	—	[illegible]	2.000	—	—	2.000	[illegible]
60 - Observatório Nacional	100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	12 500	—	10 000	[illegible]
62 - Serviço de Estatística da Educação e Saúde	1.500	5 300	[illegible]	[illegible]	1.700	[illegible]	—	—	[illegible]
63 - Serviço Nacional de Teatro	—	2.500	[illegible]	[illegible]	4.000	25 000	—	—	5 000
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	18 000	28 400	[illegible]	[illegible]	5 000	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
65 - Serviço de Radiodifusão Educativa	10 000	12 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 2 — MATERIAL — DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE				CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
	03 - Livros, fichas, bibliográficas, etc. Cr$	04 - Máquinas, motores, etc. Cr$	09 - Material de ensino e educação, etc. Cr$	13 - Móveis, artigos de ornamentação, etc. Cr$	16 Animais destinados a estudos, etc. Cr$	17 - Artigos de expediente, etc. Cr$	19 - Combustíveis, material de lubrificação, etc. Cr$	21 - Forragem e outros alimentos para animais Cr$	25 - Matérias primas, etc. Cr$	26 - Produtos químicos, etc. Cr$	28 - Vestuários uniformes, etc. Cr$
34 - Departamento Nacional de Saúde											
02 - Serviço de Administração											
01 - Serviço de Administração........	90.000	—	100.000	84.000	—	88.000	3.000	—	—	—	5 000
02 - Serviço de Biometria Médica..............	—	36.000	—	346.000	8.000	105.000	42.000	6.000	250.000	90.000	20.000
Totais	90.000	36 000	100.000	430 000	8.000	193.000	45.000	6 000	250.000	90.000	25.000

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

SERVIÇOS	29 - Acondicionamento e embalagem, etc, Cr$	30 - Água e artigos para limpeza, etc. Cr$	32 - Assinatura de órgãos oficiais, etc. Cr$	33 - Assinatura de recortes, etc Cr$	35 - Despesas miúdas, etc, Cr$	37 - Iluminação, fôrça motriz etc, Cr$	38 Publicações, serviços de impressão, etc. Cr$	40 - 01 Ligeiros, reparos, etc. Cr$	41 - Passagens, transporte de pessoal, etc. Cr$	42 - Telefone telefonemas, etc. Cr$
34 - Departamento Nacional de Saúde										
02 - Serviço de Administração 01 - Serviço de Administração..........	31.800	6.000	610	6.600	10.000	5.000	26.000	5.000	120.000	42.000
02 - Serviço de Biometria Médica......	—	18.000	140	—	10.000	25.000	10.000	25.000	—	8.000
TOTAIS..................	31.800	24.000	750	6.600	20.000	30.000	36.000	30.000	120.000	50.000

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS - VERBA 2 - MATERIAL - SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTA[IS]
CENTRO PSIQUIÁTRICO NACIONAL

SERVIÇOS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE				CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
	03 – Livros, fichas bibliográficas, etc. Cr$	04 – Máquinas, motores, etc. Cr$	09 – Material de ensino, etc. Cr$	13 – Móveis, artigos de ornamentação, etc. Cr$	16 – Animais destinados a estudos, etc. Cr$	17 – Artigos expediente, Cr$
03 Centro Psiquiátrico Nacional						
01 - Administração	24 000	40 000	1 500	150 000	7 000	51 [illegible]
06 Instituto de Psiquiatria. ...	—	11 000		100 000	3 000	20 [illegible]
07 Hospital Pedro II		11 000		100 000		20 [illegible]
08 Hospital Gustavo Riedel		11 000		50 000		15 [illegible]
09 - Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil		16 000	14 000	30 000		25 [illegible]
10 Hospital de Neuro Sífilis		18 000		150 000	5 000	12 [illegible]
TOTAIS	24 000	110 000	15 500	580 000	15 000	120 [illegible]

SERVIÇOS	CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO						
	19 – Combustíveis, etc. Cr$	21 – Ferragens e outros alimentos, etc. Cr$	22 – Gêneros de alimentação, etc. Cr$	25 – Matérias primas, etc. Cr$	26 – Produtos químicos, etc. Cr$	27 – Sementes e mudas de plantas Cr$	28 – Vestuário, uniformes, etc. Cr$
03 - Centro Psiquiátrico Nacional							
01 - Administração	250 000	7 000	5 900 000	80 000	820 000	5 000	200 [illegible]
06 - Instituto de Psiquiatria..		5 000		20 000	80 000		8[illegible]
07 Hospital Pedro II				-			1[illegible]
08 - Hospital Gustavo Riedel.		-		--			60 [illegible]
09 Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil		--		10 000	80 000		170 [illegible]
10 - Hospital de Neuro Sífilis	5 000	5 000		10 000	120 000	-	80 [illegible]
TOTAIS	[illegible]5 000	15 000	[illegible]	120 000	1 100 000	5.000	7[illegible]0 [illegible]

SERVIÇOS	CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
	30 – Água e artigos para limpeza, etc. Cr$	32 – Assinatura de órgãos oficiais Cr$	33 – Assinatura de recortes, etc. Cr$	37 – Iluminação, fôrça motriz e gás Cr$	39 – Serviços funerários Cr$	42 – Telefones Cr$
03 – Centro Psiquiátrico Nacional						
01 – Administração............	90 000	190	2 700	250 000	30 000	50 [illegible]
06 – Instituto de Psiquiatria	30 000	2[illegible]0	-		-	
07 – Hospital Pedro II	60 000	2[illegible]0	-			
08 – Hospital Gustavo Riedel....	50.000	260			-	
09 – Hospital de Neuro-Psiquiatria Infantil.	40.000	190	-	-	-	
10 – Hospital de Neuro Sífilis...	80.000	260	—		-	
TOTAIS	350 000	1.420	2 700	250 000	30 000	50[illegible]

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 2 — MATERIAL — SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SERVIÇOS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE			CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO				CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
	03 – Livros, fichas bibliográficas, etc. Cr$	04 – Máquinas, motores, etc. Cr$	13 – Móveis, artigos de ornamentação, etc. Cr$	17 – Artigos de expediente, etc. Cr$	19 – Combustíveis material de lubrificação, etc. Cr$	25 – Matérias primas, etc. Cr$	28 – Vestuários, uniformes, etc. Cr$	29 – Acondicionamento e embalagem, etc. Cr$	30 – Agua e artigos para limpeza, etc. Cr$
64 – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional									
01 – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	20 000	15 000	47.000	25.000	108.000	10.000	6.000	18 000	6 000
02 – Museu da Inconfidência	10.000	—	11.500	8.000	1.000	—	20.000	—	15.000
03 – Museu do Ouro	10.000	—	11.500	8.000	1.000	—	9.000	—	7.400
TOTAIS	40.000	15.000	70.000	41.000	110.000	10.000	35.000	18.000	28.400

SERVIÇOS	CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS								
	31 – Aluguel ou arrendamento, etc. Cr$	32 – Assinatura de órgãos oficiais Cr$	33 – Assinatura de recortes, etc. Cr$	35 – Despesas miúdas, etc. Cr$	37 – Iluminação, força motriz, etc Cr$	38 – Publicações, serviços de impressão, etc. Cr$	40 – 01 – Ligeiros reparos, etc. Cr$	41 – Passagens transporte de pessoal, etc. Cr$	42 – Telefone, telefonemas, etc. Cr$
61 – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional									
01 – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	43 000	370	2.000	4 800	4.000	144.000	2.000	30.000	8.000
02 – Museu da Inconfidência	—	120	1.500	1.200	3.000	—	4.000	—	2.500
03 – Museu do Ouro	—	120	1.500	1.200	3.000	—	4.000	—	2.500
TOTAIS	43.000	610	5.000	7.200	10.000	144.000	10.000	30.000	13.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

1946

IMPRENSA NACIONAL

RIO DE JANEIRO — BRASIL

DECRETO-LEI N.º 8.497 — de 28 de dezembro de 1945

Orça a receita e fixa a despesa do "Plano de Obras e Equipamentos" para o exercício de 1946.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos têrmos do Decreto-lei n. 6.144, de 29 de dezembro de 1943,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do "Plano de Obras e Equipamentos", no exercício de 1946, é estimada em um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000.000,00) e constituir-se-á dos recursos que forem arrecadados sob as seguintes rúbricas:

1.	Taxa sôbre operações cambiais	300.000.000,00
2.	Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação	150.000.000,00
3.	Produto de cambiais provenientes do ouro remetido para o exterior	—
4.	Juros das Contas do Plano no Banco do Brasil	30.000.000,00
5.	Dividendos de capitais da União empregados em sociedades de economia mista e autarquias de exploração comercial e industrial	50.000.000,00
6.	Produto de operações de crédito	200.000.000,00
7.	Saldos que forem apurados em Balanços	—
8.	Eventuais	270.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA ..... Cr$	1.000.000.000,00

Art. 2.º — A Despesa do "Plano de Obras e Equipamentos", no exercício de 1946, é fixada em um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000.000,00) e obedecerá á seguinte distribuição:

1.	Departamento Administrativo do Serviço Público	500.000,00
2.	Conselho Nacional do Petróleo	15.000.000,00
3.	Ministério da Aeronáutica	90.000.000,00
4.	Ministério da Agricultura	74.666.303,00

5.	Ministério da Educação e Saúde............	60.458.697,00
6.	Ministério da Fazenda......................	7.000.000,00
7.	Ministério da Guerra................	76.000.000,00
8.	Ministério da Justiça e Negócios Interiores..	60.000.000,00
9.	Ministério da Marinha......................	16.000.000,00
10.	Ministério das Relações Exteriores.........	5.375.000,00
11.	Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	7.000.000,00
12.	Ministério da Viação e Obras Públicas......	588.000.000,00
	TOTAL DA DESPESA..................Cr$	1.000.000.000,00

Art. 3.º — Faz parte integrante dêste decreto-lei a tabela que o acompanha de discriminação das despesas do "Plano de Obras e Equipamentos".

Art. 4.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado a promover as operações de crédito que se fizerem necessárias, até o limite previsto na rubrica n.º seis (6) do artigo 1.º dêste decreto-lei.

Art. 5.º — O presente decreto-lei entra em vigor em 1.º de Janeiro de 1946.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1945, 124.º da Independência 57.º da República.

JOSÉ LINHARES
J. Pires do Rio
A. Sampaio Doria
Jorge Dodsworth Martins
Canrobert Pereira da Costa
P. de Leão Velloso
Mauricio Joppert da Silva
Theodureto de Camargo
Raul Leitão da Cunha
R. Carneiro de Mendonça
Armando F. Trompowsky

				DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas				
03 - INICIO DE OBRAS ISOLADAS E SUA FISCALIZAÇÃO				
01 - Início de obras novas, inclusive reconstruções, e sua fiscalização				
04 - Departamento de Administração				
04 - Divisão de Obras				
Setor de Ensino Superior				
70 - Hospital de Clínicas de Pôrto Alegre, RS			4.000.000	
02 - Início de obras de ampliação ou reforma e sua fiscalização				
04 - Departamento de Administração				
04 - Divisão de Obras				
Setor de Ensino Profissional				
40 - Escola Técnica de Química				
a) Reforma do prédio à rua Maracanã, esq. Mata Machado, D. F.			1.283.000	5.283.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II				5.283.000
CONSIGNAÇÃO III — Conjuntos de Obras				
05 - INÍCIO DE OBRAS INCLUÍDAS EM CONJUNTOS E SUA FISCALIZAÇÃO				
02 - Início de novas unidades em conjuntos existentes, inclusive reconstrução de unidades, e sua fiscalização				
04 - Departamento de Administração				
04 - Divisão de Obras				
Setor de Assistência aos Leprosos				
10 - Colônia Jardim, SE				
a) Obras de abastecimento dágua		320.803		
Setor de Ensino Profissional				
40 - Escola Técnica Nacional, D. F				
a) Pavilhão para vestiário e chuveiros	778.094			
41 - Escola Técnica de Curitiba, PR				
a) 10 pavilhões para oficinas, inclusive estufa	3.503.741	4.281.835		
Setor de Instituições Científicas				
50 - Instituto Osvaldo Cruz				
a) Pavilhão de patologia		2.819.200	7.421.838	
03 - Início de obras de complementação de conjuntos existentes e de ampliação ou reforma das respectivas unidades, e sua fiscalização				
04 - Departamento de Administração				
04 - Divisão de Obras				
Setor de Assistência aos Psicopatas				
30 - Colônia Gustavo Riedel				
a) Acréscimo no Hospital de Neuro Psiquiatria Infantil		494.925		
Setor de Ensino Profissional				
40 - Escola Técnica Nacional, D.F.				
a) Ampliação de dois pavimentos no pavilhão de oficinas já existente		1.135.388	1.630.313	9.052.151
06 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE CONJUNTOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO				
04 - Departamento de Administração				
04 - Divisão de Obras				
Setor de Ensino Superior				
70 - Hospital de Clínicas da Bahia				
a) Obras complementares				1.500.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III				10.552.151

DOTAÇÃO (em cruzeiros)

CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos

07 - INÍCIO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO

01 - Início da aquisição e instalação de equipamentos em novas obras isoladas ou novos conjuntos e sua fiscalização

04 - Departamento de Administração

04 - Divisão de Obras

Setor de Assistência aos Leprosos

10 - Leprosário do Aleixo, AM	100 000		
11 - Leprosário do Prata, PA	150 000		
12 - Colônia Bonfim, MA	60 000		
13 - Colônia Carpina, PI	70 000		
14 - Colônia Getúlio Vargas, PB	40 000		
15 - Colônia Eduardo Rabelo, AL	50 000		
16 - Colônia Lourenço Magalhães, SE	80 000		
17 - Colônia São Roque, PR	100 000		
18 - Colônia Santa Tereza, SC	50 000		
19 - Colônia Itapuan, RS	120 000	820 000	
Setor de Ensino Superior			7 020 000
70 - Hospital de Clínicas da Bahia		6 200 000	

08 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO

04 - Departamento de Administração

04 - Divisão de Obras

Setor de Assistência aos Leprosos

10 - Colônia Aguas Claras, BA	90 000		
11 - Colônia São Julião, MT	120 000	210 000	
Setor de Instituições Científicas			510.000
50 - Museu Nacional		300 000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV			7.530.00

CONSIGNAÇÃO V - Desapropriação e Aquisição de Imóveis

09 - INÍCIO DA DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

01 - Início da desapropriação ou aquisição de imóveis para novas obras isoladas ou novos conjuntos

04 - Departamento de Administração

04 - Divisão de Obras

Setor de Assistência aos Psicopatas

30 - Colônia Gustavo Riedel, D. F.

a) Para obras de ampliação 1.500 00

10 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

04 - Departamento de Administração

04 - Divisão de Obras

Setor de Ensino Profissional

40 - Escola Técnica de Curitiba, PR

a) Para obras de ampliação 905 2

TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V 2.405.2

CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Globais

11 - ESTUDOS E PROJETOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)

04 - Departamento de Administração

04 - Divisão de Obras

a) Estudos e projetos diversos 1.500.0

			DOTAÇÃO (em cruzeiros)
12 - OBRAS (Art. 1.º inciso II, alínea *b* e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)			
34 - Departamento Nacional de Saúde			
20 - Serviço Nacional de Malária			
a) Trabalhos de pequena hidrografia, polícia de focos e serviços complementares	9.000.000		
21 - Serviço Nacional de Peste			
a) Pequenas obras de anti e desratização	4.400.000	13.400.000	
64 - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional			
a) Obras de reparação, conservação e restauração de monumentos e bens de valor		2.000.000	15.400.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI			16.900.000

CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades

16 - DOTAÇÃO DESTINADA ÀS DESPESAS DECORRENTES DE ESTUDOS E PROJETOS, OBRAS ISOLADAS E CONJUNTOS DE OBRAS, EQUIPAMENTOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, SEGUNDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPUBLICA	
04 - Departamento de Administração	
04 - Divisão de Obras	17.788.346
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII	17.788.346
TOTAL GERAL	60.458.697

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADROS INFORMATIVOS COMPLEMENTARES DO ORÇAMENTO FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 1946

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

ANEXOS 1 e 16



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 1946

DECRETO-LEI N.º 8.496

DE 28 DE DEZEMBRO DE 1945

1945

IMPRENSA NACIONAL

RIO DE JANEIRO — BRASIL

DECRETO-LEI N.° 8.496, de 28 de dezembro de 1945

Orçamento Geral da República para o exercício de 1946

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da [Con]stituição,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1946, o Orçamento Geral [da] República dos Estados Unidos do Brasil, discriminado pelos Anexos de n.ºs 1 a 22, [inte]grantes dêste decreto-lei, sendo a Receita estimada de dez bilhões, dez milhões, cento [qu]arenta e oito mil cruzeiros (Cr$ 10.010.148.000,00) e a Despesa fixada em nove [bilh]ões, duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos [se]ssenta e oito cruzeiros (Cr$ 9.281.789.768,00).

Art. 2.° — A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, [supr]imentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma [da l]egislação respectiva e das especificações do Anexo n. 1, sob os seguintes grupos:

RENDA ORDINÁRIA

	Cr$	Cr$
— Rendas Tributárias	8.205.050.000,00	
— Rendas Patrimoniais	141.000.000,00	
— Rendas Industriais	438.309.000,00	
— Diversas Rendas	384.876.000,00	9.169.235.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA		840.913.000,00
TOTAL DA RECEITA		10.010.148.000,00

[A]rt. 3.° — A Despesa, na forma dos Anexos de n.ºs 2 a 22, será realizada com a [aplic]ação dos encargos da União e com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, [n]a seguinte distribuição:

	Cr$
[Anex]o n.° 2 — Presidência da República	2.846.200,00
[Anex]o n.° 3 — Departamento Administrativo do Serviço Público	16.585.500,00
[Anex]o n.° 4 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	25.137.600,00
[Anex]o n.° 5 — Conselho Federal de Comércio Exterior	1.860.790,00
[Anex]o n.° 6 — Conselho de Imigração e Colonização	1.512.910,00

	Cr$
Anexo n.º 7 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica . .	1.568.20
Anexo n.º 8 — Conselho Nacional do Petróleo	50.021.00
Anexo n.º 9 — Conselho de Segurança Nacional	514.6
Anexo n.º 10 — Coordenação da Mobilização Econômica	6.876.5
Anexo n.º 11 — Comissão Central de Requisições . . . . ,	340.5
Anexo n.º 12 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	2.651.8
Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica	875.091.3
Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura	354.010.7
Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde	638.026.7
Anexo n.º 16 — Ministério da Fazenda	2.813.145.4
Anexo n.º 17 — Ministério da Guerra	1.807.343.0
Anexo n.º 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	586.428.4
Anexo n.º 19 — Ministério da Marinha	708.839.5
Anexo n.º 20 — Ministério das Relações Exteriores	95.127.1
Anexo n.º 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio .	350.006.6
Anexo n.º 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas	943.855.2
TOTAL DA DESPESA	9.281.789.7

Art. 4.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operaçõ crédito que se tornarem necessárias, por antecipação de Receita, até o máxin um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000.000,00).

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 5 República.

JOSÉ LINHARES
J. Pires do Rio
A. de Sampaio Doria
Jorge Dodsworth Martins
Canrobert Pereira da Costa
P. de Leão Velloso
Mauricio Joppert da Silva
Theodureto de Camargo
Raul Leitão da Cunha
R. Carneiro de Mendonça
Armando F. Trompowsky

RECEITA E DESPESA

SUMÁRIO

RECEITA ESTIMADA

RENDA ORDINÁRIA

I — Rendas Tributárias

Consumo	3 537 700 000,00		
Renda	2 705 500 000,00		
Importação	1 196 780 000,00		
Sêlo	954 140 000,00		
Territórios	10 930 000,00	8.205.050.000,00	

II — Rendas Patrimoniais

Renda de capitais nacionais	125 000 000,00		
Laudêmios	9 800 000,00		
Outras rendas patrimoniais	6 200 000,00	141.309.000,00	

III — Rendas Industriais

Departamento dos Correios e Telégrafos	294.000.000,00		
Estradas de Ferro	119.485.000,00		
Imprensa Nacional	16 000 000,00		
Outras rendas industriais	8 824 000,00	438 309 000,00	

IV — Diversas Rendas

Taxa de Previdência Social	95 000 000,00		
Taxa de Educação e Saúde	66 800 000,00		
Emolumentos consulares	50 000 000,00		
Loterias	42 000 000,00		
Montepio Civil e Militar	20 450 000,00		
Impôsto sôbre a farinha de trigo	16 000 000,00		
Taxa sôbre a exportação do quartzo	10 000 000,00		
Outras rendas	38 876.000,00	384 876 000,00	9.169.235 [...]

RENDA EXTRAORDINÁRIA

Impôsto sôbre lucros extraordinários	320 000.000,00	
Impostos da Municipalidade	200 000.000,00	
Diferenças de câmbio	80 000.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa	70 000.000,00	
Parte dos Estados no serviço de juros, etc.	30 000.000,00	
Indenizações	20 000.000,00	
Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão	20 000.000,00	
Taxa de esgôto	12.000.000,00	
Adicional de 10% sôbre tarifas ferroviárias	11 000.000,00	
Outras rendas extraordinárias	77 913.000,00	840 915 [...]
TOTAL DA RECEITA		10.010.148 [...]

DESPESA FIXADA

I — Pessoal

Permanente	1.704.216.460,00	
Extranumerário	761.279.597,00	
Vantagens	253.711.202,00	
Indenizações	54.633.840,00	
Outras despesas com pessoal	216.388.448,00	
Pessoal adido e em disponibilidade	1.017.523,00	
Inativos	344.927.457,00	
Pensionistas	90.472.460,00	
Etapas e auxílios	376.204.309,00	3.802.851 296,00

— Material

Permanente	339.590.227,00	
De consumo	1.198.735.549,00	
Diversas despesas	228.157.839,00	
Outras despesas com material	42.277.800,00	1.808.761.415,00

— Serviços e Encargos

Abono familiar	70.000.000,00	
Auxílios, contribuições e subvenções	678.646.993,00	
Acordos	18.350.000,00	
Comissões e despesas no exterior	36.500.000,00	
Diferenças de câmbio	80.000.000,00	
Fundo nacional do ensino primário	19.200.000,00	
Reposições e restituições	4.000.000,00	
Remessas para o exterior	38.000.000,00	
Instalação de novas unidades	13.000.000,00	
Previdência social	131.033.000,00	
Propaganda e difusão cultural	8.540.000,00	
Sentenças judiciárias	5.000.000,00	
Serviços contratuais	238.054.636,00	
Serviços postais telegráficos	343.027.193,00	
Serviços de sondagem	49.760.000,00	
Serviços educativos e culturais	9.768.000,00	
Serviços de saúde e de higiene	18.513.000,00	
Estradas de ferro mantidas em regimens especiais	11.000.000,00	
Outros serviços e encargos	119.758.598,00	1.892.151.420,00

— EVENTUAIS 3.725.000,00

— Divida Publica

Consolidada	Externa	494.357.171,00		
	Interna	599.858.466,00	1.094.215.637,00	
Flutuante			680.085.000,00	1.774.300.637,00

Total da Despesa	9.281.789.768,00
Superavit	728.358.232,00
TOTAL	10.010.148.000,00

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
0.0.00.0 — **RECEITA GERAL**						10.010.148
0.0.00.0 — RENDA ORDINÁRIA						9.169.235
0.0.00.0 — **Rendas Tributárias**					8.205.050	
4.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				8.205.050		
4.1.00.0 — *Impôsto de importação e afins*			1.196.780			
01.0 — Direitos de importação para consumo e adicionais		1.193.000				
1 — Direitos de importação para consumo	1.100.000					
2 — Adicional de 10%	90.000					
3 — Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	3.000					
02.0 — Expediente das capatazias		300				
03.0 — Armazenagem		90				
04.0 — Impôsto de docas		90				
05.0 — Impôsto de faróis		3.300				
2.00.0 — *Impôsto de consumo*			3.337.700			
01.0 — Aparelhos, máquinas e artefatos de metais		260.000				
02.0 — Armas, munições e fogos de artifício		8.500				
03.0 — Artefatos de matérias de origem animal e vegetal		82.000				
04.0 — Brinquedos, artigos de esporte e jogos		5.200				
05.0 — Cerâmica e vidro		50.000				
06.0 — Chapéus		16.000				
07.0 — Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais		67.000				
08.0 — Eletricidade		30.000				
09.0 — Escôvas, espanadores e pincéis		8.500				
10.0 — Jóias, obras de ourives e relógios		33.000				
11.0 — Papel e seus artefatos		32.000				
12.0 — Produtos alimentares industrializados		180.000				
13.0 — Produtos farmacêuticos e medicinais		76.000				
14.0 — Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias		44.000				
15.0 — Velas		6.800				
16.0 — Calçados		113.000				
17.0 — Móveis		52.000				
18.0 — Álcool		19.000				
19.0 — Bebidas e adicionais		545.000				
1 — Bebidas	520.000					
2 — Adicional para o ensino primário	25.000					
20.0 — Cartas de jogar		4.000				
21.0 — Lâmpadas elétricas		11.000				
22.0 — Vinagre		6.800				
23.0 — Fósforos e isqueiros		140.000				
24.0 — Fumo		735.000				
25.0 — Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio		20.000				
26.0 — Guarda-chuvas		7.900				
27.0 — Perfumaria e artigos de toucador		120.000				
28.0 — Sal		35.000				
29.0 — Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas		630.000				
3.00.0 — *Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza*			2.705.500			
01.0 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, e adicionais		1.108.000				
1 — Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas	1.080.000					
2 — Adicional para proteção à família	28.000					
02.0 — Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas		1.100.000				
03.0 — Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)		400.000				

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS) ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍ
1.1.104 3.04.0 — Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.		95.000				
05.0 — Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas		2.500				
1.1.104 4.00.0 — *Impôsto do sêlo e afins*			954.140			
01.0 — Impôsto do sêlo		950.000				
02.0 — Impôsto sôbre operações a têrmo		4.000				
03.0 — Impôsto sôbre vales para brindes		140				
1.1.104 5.00.0 — *Impostos que competem à União nos Territórios*			10.930			
01.0 — Território do Acre		250				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	—					
4 — Impôsto de vendas e consignações	250					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	—					
7 — Rendas diversas	—					
02.0 — Território do Amapá		1.200				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	65					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	3					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	22					
4 — Impôsto de vendas e consignações	500					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	—					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	610					
7 — Rendas diversas	—					
03.0 — Território de Fernando de Noronha		—				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	—					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	—					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	—					
4 — Impôsto de vendas e consignações	—					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	—					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	—					
7 — Rendas diversas	—					
04.0 — Território do Guaporé		2.400				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	24					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	6					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	65					
4 — Impôsto de vendas e consignações	700					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	1.520					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	85					
7 — Rendas diversas	—					
05.0 — Território do Iguaçu		3.450				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	510					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	15					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	450					
4 — Impôsto de vendas e consignações	825					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	1.300					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	350					
7 — Rendas diversas	—					
06.0 — Território de Ponta Porã		3.580				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	350					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	30					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	600					
4 — Impôsto de vendas e consignações	1.300					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	400					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	300					
7 — Rendas diversas	600					
07.0 — Território do Rio Branco		50				
1 — Impôsto sôbre a propriedade territorial	10					
2 — Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	—					
3 — Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	9					
4 — Impôsto de vendas e consignações	6					
5 — Impôsto de exportação de mercadorias	3					
6 — Impôsto de indústrias e profissões	22					
7 — Rendas diversas	—					

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
0 0.00 0 — **Rendas Patrimoniais**					141.000	
1 0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				141.000		
01.0 — Renda de Capitais Nacionais		125 000				
02.0 — Renda dos Próprios Nacionais		2.500				
03 0 — Foros de terrenos de marinha e seus acrescidos		2 000				
04.0 — Laudêmios		9.800				
05.0 — Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos de mangue		1.250				
06.0 — Quota de arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União		450				
0.00.0 — **Rendas Industriais**					438.309	
0.00.0 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO				2.800		
01.0 — Produto da venda de gás e petróleo		2.800				
0 00.0 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				90		
01.0 — Renda da Diretoria de Aeronáutica Civil		90				
0.00 0 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				209		
01 0 — Renda do Instituto de Química Agrícola		9				
02 0 — Renda do Laboratório da Produção Mineral		200				
0 00 0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				425		
01 0 — Renda das Escolas Técnicas e Industriais		140				
02 0 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos		35				
03 0 — Renda do Instituto Osvaldo Cruz		250				
0 00 0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				2.150		
01.0 — Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e outras		1.500				
02 0 — Renda da Casa da Moeda		500				
03.0 — Renda do Laboratório Nacional de Análises		150				
00 0 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES				16.050		
01 0 — Renda do Depósito Público do Distrito Federal		20				
02.0 — Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar		30				
03 0 — Renda da Imprensa Nacional		16.000				
00 0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				300		
01 0 — Renda do Instituto Nacional de Tecnologia		300				
00 0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				416.285		
01 0 — Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos		294 000				
02.0 — Renda da Estrada de Ferro Bahia e Minas		7 000				
03 0 — Renda da Estrada de Ferro de Bragança		2 200				
04 0 — Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		6 000				
05 0 — Renda da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina		18 000				
06 0 — Renda da Estrada de Ferro de Goiás		15.500				
07.0 — Renda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré		6 500				
08 0 — Renda da Estrada de Ferro São Luís a Teresina		7.600				
09 0 — Renda da Estrada de Ferro Tocantins		85				
10 0 — Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas		700				
11 0 — Renda do Pôrto de Natal, administrado pela União		700				
12 0 — Renda da Rêde de Viação Cearense		23 000				
13.0 — Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro		35.000				

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍ[TULOS]
1.4.000.0.00.0 — **Diversas Rendas**					384.876	
1.4.101.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				1.150		
01.0 — Montepio da Aeronáutica		1.150				
1.4.102.0.00.0 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				68.261		
01.0 — Renda do Serviço de Documentação		45				
02.0 — Renda da Universidade Rural		68				
1 — Escola Nacional de Agronomia	53					
2 — Escola Nacional de Veterinaria	15					
03.0 — Renda do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas		2.225				
1 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	125					
2 — Instituto de Fermentação	2.100					
04.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Animal		1.423				
1 — Divisão de Caça e Pesca	280					
2 — Divisão de Defesa Sanitária Animal	550					
3 — Divisão do Fomento da Produção Animal	580					
4 — Instituto de Biologia Animal	13					
05.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Mineral		365				
1 — Divisão de Águas	125					
2 — Divisão do Fomento da Produção Mineral	240					
06.0 — Renda do Departamento Nacional da Produção Vegetal		3.870				
1 — Divisão de Defesa Sanitaria Vegetal	570					
2 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal	2.200					
3 — Divisão de Terras e Colonização	1.100					
07.0 — Renda do Serviço Florestal		65				
08.0 — Renda do Serviço de Meteorologia		2				
09.0 — Renda da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário		178				
1 — Aprendizados Agrícolas	48					
2 — Escola Agrícola de Barbacena	130					
10.0 — Impôsto de Cr$ 0,60 sôbre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo importada ou produzida no País com grão de procedência estrangeira		16.000				
11.0 — Sêlo Pró-fauna		3.300				
12.0 — Taxa *ad valorem* sôbre a exportação do quartzo		10.000				
13.0 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão		600				
14.0 — Idem, idem do cacau		160				
15.0 — Idem, idem do café		2.800				
16.0 — Idem, idem da cera de carnaúba		200				
17.0 — Idem, idem de couros e peles de animais domésticos		120				
18.0 — Idem, idem de frutas cítricas		110				
19.0 — Idem, idem da semente de mamona		310				
20.0 — Idem, idem do pinho		160				
21.0 — Idem, idem de outros produtos padronizados		800				
22.0 — Idem, idem de produtos não padronizados		1.700				
23.0 — Taxa de registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários		20				
24.0 — Taxa de fiscalização do comércio de farinhas		2.000				
25.0 — Taxa de expansão da pesca		1.000				
26.0 — Taxa de desinfecção		220				
27.0 — Taxa fito-sanitária		4.000				
28.0 — Taxa de inspeção sanitária		5.500				
29.0 — Taxa sôbre a produção efetiva das minas		5.000				
30.0 — Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia elétrica		6.000				
1.4.103.0.00.0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				69.802		
01.0 — Renda da Biblioteca Nacional		9				
02.0 — Renda do Colégio Pedro II		1.300				
03.0 — Renda do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico		17				
04.0 — Renda do Serviço Nacional de Doenças Mentais		160				
05.0 — Renda do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina		150				
06.0 — Renda da Faculdade de Direito de Recife		135				
07.0 — Renda da Faculdade de Medicina da Bahia		320				

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍTULOS
3.0.08.0 — Renda da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre		290				
09.0 — Renda do Instituto Nacional de Cinema Educativo		20				
10.0 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (Jóias e pensões de alunos)		16				
11.0 — Renda do Museu Histórico Nacional		5				
12.0 — Renda do Museu Imperial		—				
24.0 — Taxa de Educação e Saúde		66.800				
25.0 — Taxa de expurgo das embarcações		580				
4.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				57.121		
01.0 — Renda do Serviço do Patrimônio da União		1				
02.0 — Classificação e avaliação de pedras preciosas		1.120				
03.0 — Quota semestral dos clubes de mercadorias e outras emprêsas que distribuem prêmios por sorteio		170				
04.0 — Contribuição para fiscalização bancária		10.000				
05.0 — Contribuição para fiscalização geral de loterias		100				
06.0 — Quota fixa anual e impôsto de 5% sôbre loterias		42.000				
07.0 — Montepio dos Empregados Públicos Civis		3.300				
08.0 — Produto de depósitos abandonados (dinheiro e objetos de valor)		80				
09.0 — Taxa de visita a embarcações nos fundeadouros		350				
.0.00.0 — MINISTÉRIO DA GUERRA				13.650		
01.0 — Montepio da Guerra		13.000				
02.0 — Taxa Militar		650				
0.00.0 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES				15.577		
01.0 — Renda do Departamento Federal de Segurança Pública		3.250				
1 — Renda do policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares	250					
2 — Rendas diversas	3.000					
02.0 — Renda do Departamento Nacional de Informações		785				
1 — Locação de filmes oficiais	5					
2 — Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc	780					
03.0 — Custas judiciais		960				
04.0 — 10% sôbre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis		40				
05.0 — Prêmios de Depósitos Públicos		42				
06.0 — Sêlo Penitenciário		9.200				
07.0 — Taxa judiciária federal e da Justiça local do Distrito Federal		1.300				
0.00.0 — MINISTÉRIO DA MARINHA				3.000		
01.0 — Montepio da Marinha		3.000				
0.00.0 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES				50.000		
01.0 — Emolumentos Consulares		50.000				
0.00.0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				105.515		
01.0 — Renda do registo das associações e instituições de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social		15				
0.02.0 — Taxa sôbre a quota de previdência das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões		4.500				
03.0 — Taxa de previdência social		95.000				
04.0 — Participação da União nos lucros do Instituto de Resseguros do Brasil		6.000				
.00.0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				800		
01.0 — 5% da renda especial da Comissão de Marinha Mercante		800				
.00.0 — RENDA EXTRAORDINÁRIA						840.913

TÍTULOS-CAPÍTULOS-ÓRGÃOS-PARÁGRAFOS-RUBRICAS-ALÍNEAS 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVAS (EM MILHARES DE CRUZEIROS)					
	ALÍNEAS	RUBRICAS	PARÁGRAFOS	ÓRGÃOS	CAPÍTULOS	TÍ
2.0.103.0.00.0 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				12 000		
01.0 — Taxa de esgôto		12 000				
2.0.104.0.00.0 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				813 913		
01.0 — Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão, importados e de produção nacional		20 000				
02.0 — Impostos da Municipalidade		200 000				
1 — Indústrias e profissões	45 000					
2 — Vendas e consignações (antigo vendas mercantis)	155 000					
03.0 — Diferenças de câmbio		80.000				
04.0 — Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimo		30 000				
05.0 — Produto da cobrança da dívida ativa da União		70 000				
1 — Do impôsto de renda	50 000					
2 — De outras origens	20 000					
06.0 — Taxa especial sôbre embarcações, cobrada nas alfândegas		350				
07.0 — Produto da venda de gêneros e próprios nacionais		1 100				
08.0 — Indenizações		20 000				
09.0 — Fundo de garantia do Registo Torrens		13				
10.0 — Tôdas e quaisquer rendas eventuais		65 000				
11.0 — Heranças jacentes		1 300				
12.0 — Impôsto sôbre lucros extraordinários		320 000				
13.0 — Quota anual do Estado do Amazonas para amortização de empréstimo que lhe foi concedido pela União		6 150				
2.0.109.0.00.0 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				4 000		
01.0 — Renda de Imigração		3 000				
02.0 — Taxa para financiamento dos serviços da Comissão Executiva Têxtil		1 000				
2.0.110.0.00.0 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				11.000		
01.0 — Taxa adicional de 10% sôbre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União		11 000				

ESQUEMA DEMONSTRATIVO DO CÓDIGO DA RECEITA

RECEITA GERAL

Títulos 1.º algarismo 0	Capítulos 2.º algarismo 0	Orgãos 3.º, 4.º e 5.º algarismos 000	Parágrafos 6.º algarismos 0	Rubricas 7.º e 8.º algarismos 00	Alíneas 9.º algarismo 0
Renda Ordinária 1.0.000.0.00.0	Rendas Tributárias 1.1.000.0.00.0	Ministério da Fazenda 1.1.104.0.00.0	Impôsto de importação e afins 1.1.104.1.00.0	Direitos de importação para consumo e adicionais 1.1.104.1.01.0	Direitos de importação para consumo 1.1.104.1.01.1 Adicional de 10 % 1.1.104.1.01.2 Adicional relativo, etc. 1.1.104.1.01.3
				Expediente das capatazias 1.1.104.1.02.0	
			Impôsto de consumo 1.1.104.2.00.0	Sal 1.1.104.2.28.0	
			Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza 1.1.104.3.00.0	Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas 1.1.104.3.02.0	
			Impôsto do sêlo e afins 1.1.104.4.00.0	Impôsto sôbre operações a têrmo 1.1.104.4.02.0	
			Impostos que competem à União nos Territórios 1.1.104.5.00.0	Território de Fernando de Noronha 1.1.104.5.03.0	Impôsto s/a propriedade territorial 1.1.104.5.03.1
	Rendas Patrimoniais 1.2.000.0.00.0	Ministério da Fazenda 1.2.104.0.00.0		Renda de Capitais Nacionais 1.2.104.0.01.0	
				Renda dos Próprios Nacionais 1.2.104.0.02.0	
				Foros de terrenos de marinha, etc. 1.2.104.0.03.0	
	Rendas Industriais 1.3.000.0.00.0	Conselho Nacional do Petróleo 1.3.008.0.00.0		Produto da venda de gás e petróleo 1.3.008.0.01.0	
		Ministério da Viação e Obras Públicas 1.3.110.0.00.0		Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos 1.3.110.0.01.0	
				Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 1.3.110.0.13.0	
	Diversas Rendas 1.4.000.0.00.0	Ministério da Agricultura 1.4.102.0.00.0		Renda do Serviço de Documentação 1.4.102.0.01.0	
				Renda da Universidade rural 1.4.102.0.02.0	Escola Nacional de Agronomia 1.4.102.0.02.1 Escola Nacional de Veterinária 1.4.102.0.02.2
		Ministério da Viação e Obras Públicas 1.4.110.0.00.0		5% da renda especial da Comissão de Marinha Mercante 1.4.110.0.01.0	
Renda Extraordinária 2.0.000.0.00.0		Ministério da Educação e Saúde 2.0.103.0.00.0		Taxa de esgôto 2.0.103.0.01.0	
		Ministério da Fazenda 2.0.104.0.00.0		Taxa sôbre óleos combustíveis, etc. 2.0.104.0.01.0	
				Produto da cobrança da Dívida Ativa da União 2.0.104.0.05.0	Do Impôsto de Renda 2.0.104.0.05.1 De outras origens 2.0.104.0.05.2

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Relacionada em ordem alfabética por alíneas, rubricas e parágrafos

A

ACRE, Território do — 1.1 104 5 01 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22 061 — 9-11-1932
Decreto 22 443 — 8-2 1933
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1 071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas
Decreto-lei 7 [illegible] — 30-8-1945

ADICIONAL DE 10% (sôbre direitos de importação para consumo) — 1 1 104 1.01 2

Decreto 24 343 — 5-6-1934, art. 2.º
Decreto 24 577 — 4-7-1934, art. 1º
Decreto 24 599 — 6-7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2.619 — 24-9-1940, arts. 2.º 3.º 4.º
Decreto-lei 2 878 — 18-12-1940, art. 2º.
Decreto-lei 5 329 — 18-3-1943

ADICIONAL PARA O ENSINO PRIMÁRIO — 1 1.104.2.19 2

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 parágrafo único

ADICIONAL PARA PROTEÇÃO À FAMÍLIA — 1 1 104 3.01.2

Decreto-lei 3 200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

ADICIONAL RELATIVO A MERCADORIAS E MATERIAIS DESPACHADOS COM ISENÇÃO DE DIREITOS DE IMPORTAÇÃO — 1 1 104 1 01 3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

AERONÁUTICA, Montepio da — 1 4.101.0.01 0

Decreto 595 — 28-8-1890
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3 095 — 6-2-1939, art. 1.º
[illegible] — 20 [illegible] 1941
Decreto-lei 7 565 — 21-5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5-6-1945

ÁLCOOL, Impôsto de consumo sôbre — 1.1 104.2.18 0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art.º 203 e tabela C n.º XVIII

ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do — 1.4.102.0 13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2. 3.º e 5º
Decreto 5.739 — 29 5-1940, arts 81 e 82
Decreto-lei 6.186 — 28-8 1940

AMAPÁ, Território do — 1.1.104.5.02.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art.13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

AMAZONAS, Quota anual do Estado do... para amortização do empréstimo que lhe foi concedido pela União — 2 0 10[illegible]

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16

AMORTIZAÇÃO, Parte dos Estados no serviço de juros e... das obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo — 2 0 10[illegible]

Decreto 19 412 — 19-11-1930
Decreto 19 503 — 17-12-1930
Decreto 19 584 — 13-1-1931
Decreto 19 648 — 30-1-1931

AMORTIZAÇÃO, Quota anual do Estado do Amazonas para .. do empréstimo que lhe foi concedido pela União — 2 0 10[illegible]

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art.16

ANÁLISES, Renda do Laboratório Nacional de — 1 3 1[illegible]

Lei 813 — 23-12-1901, art. 5.º
Decreto 4.050 — 13-1-1920
Decreto 14.167 — 3-12-1943

ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de — 1 4 1[illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

APARELHOS, Impôsto de consumo sôbre..,máquinas e artefatos de metal — 1 1 1[illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. I

APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das caixas e institutos de — 1 4 1[illegible]

Decreto 20 465 — 1-10-1931, art.8.º
Decreto 22.096 — 16-11-1932, art.3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art.35

APRENDIZADOS AGRÍCOLAS, Renda dos — 1 4 [illegible]

Decreto 23 979 — 8 3 1934
Decreto 14.252 — 10-12-1943

ARMAS, Impôsto de consumo sôbre..., munições e fogos de artifício — 1 1 [illegible]

Decreto-lei 7 404 — 22-3 1945, art. 203 e tabela A nº II

ARMAZENAGEM — 1 1 [illegible]

Decreto 24.324 — 1-6-1934, arts. 1.º e 2.º
Decreto 24.508 — 29-6-1934, arts. 3.º, 5.º e 21
Decreto 24 511 — 29-6-1934, arts. 1.º e 7.º
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 5.369 — 1-4-1943
Decreto-lei 5.994 — 16-11-1943

ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, Quota de — 1 2 [illegible]

Decreto 15.152 — 2-12-1921
Decreto-lei 6.698 — 17-7-1944

...mento dos terrenos de mangue, Taxa de ...upação dos terrenos de marinha e — 1.2.104.0.05.0

...reto 14.595 — 31-12-1920
...reto 14.596 — 31-12-1920
...reto-lei 2.490 — 16-8-1940
...reto-lei 3.438 — 17-7-1941
...reto-lei 5.666 — 15-7-1943

...s de cimento, de gêsso e de pedras naturais e ...tificiais, Impôsto de consumo sôbre cimento e — 1.1.104.2.07.0

...reto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. VII

...s de matéria de origem animal e vegetal, ...pôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.03.0

...eto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº III

...s de metal, Impôsto de consumo sôbre aparelhos, ...quinas e — 1.1.104.2.01.0

...eto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A nº I

...ies, Renda do registo das... e instituições de auxílios e outras organizações de previdência social — 1.4.109.0.01.0

...to 24.784 — 14-7-1934, art. 29 § 6.º

...o de pedras preciosas, Classificação e — 1.4.104.0.02.0

...to-lei 466 — 4-6-1938, art. 21

B

...adicionais, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.19.0

...to-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C, nº. XIX

... para o ensino primário — 1.1.104.2.19.2

...o-lei 7.404 — 22-3-45 art. 203 parágrafo único

... nacional, Renda da — 1.4.103.0.01.0

...o-lei 6.732 — 24-7-1944
...o 16.167 — 24-7-1944, art. 12, nº. 5

...mpôsto sôbre vales para — 1.1.104.4.03.0

...140 — 31-12-1921, art. 21
...o 15.524 — 14-6-1922
...984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

...s, artigos de esporte e jogos, Impôsto de consumo ... — 1.1.104.2.04.0

...-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. IV

C

...a de classificação comercial e fiscalização da exportação ... — 1.4.102.0.14.0

...-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
... 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
... 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

...e classificação comercial e fiscalização da exportação do — 1.4.102.0.15.0

...-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
... 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

...s titutos de aposentadoria e pensões, Taxa sôbre a ...revidência das — 1.4.109.0.02.0

... 20.465 — 1-10-1931, art. 8.º
... 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
...-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

Calçados, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.16.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-45, art. 203 e tabela B, nº. XVI

Câmbio, Diferenças de — 2.0.104.0.03.0

Decreto 23.801 — 25-1-1934, art. 5.º

Capatazias, Expediente das — 1.1.104.1.02.0

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Decreto 24.508 — 29-6-1934, art. 25, § 2.º
Decreto 24.511 — 29-6-1934

Capitais empregados em hipotecas, Impôsto proporcional sôbre — 1.1.104.3.05.0

Decreto 21.949 — 12-10-1932

Capitais nacionais, Renda de — 1.2.104.0.01.0

Decreto-lei 867 — 17-11-1938, arts. 14 e 15

Carbureto de cálcio, Impôsto de consumo sôbre gasolina, querosene, óleos e — 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D, nº. XXV

Carnaúba, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da cêra de — 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

Cartas de jogar, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.20.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C, n.º XX

Carvão, Taxa sôbre óleos combustíveis e..., importados e de produção nacional — 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2.667 — 3-10-1940, art. 13
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º, letra *b*
Decreto-lei 3.837 — 18-11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art. 13

Casa da Moeda, Renda da — 1.3.104.0.02.0

Decreto 22.269 — 28-12-1932, art. 30

Censura cinematográfica, teatral, etc., Taxa de — 1.4.106.0.02.2

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, artigo único
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

Cêra de carnaúba, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de — 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

Cerâmica, Impôsto de consumo sôbre... e vidros — 1.1.104.2.05.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. V

Chapéus, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.06.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. VI

Cimento, Impôsto de consumo sôbre... e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais — 1.1.104.2.07.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, nº. VII

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do algodão 1.4.102 0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 186 — 28-8-1940

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do cacau 1.4.102.0.14 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do café 1.4.102 0.15 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação da cêra de carnaúba 1.4.102 0.16 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7 444 — 25-6-1941, art. 11

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos 1 4 102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8 165 — 5-11-1941

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de..., e fiscalização da exportação de frutas cítricas 1 4.102.0.18 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de outros produtos padronizados 1.4.102 0 21 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 205 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17 740 — 2-2-1945 (piaçaba)
Decreto 6 226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6 529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6 630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6 824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6 825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6 826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6 827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7 063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7 260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7 261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7 262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7 263 — 29-5-1941 (babaçu)
Decreto 7 264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7 265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7 266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7 267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7 268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7 436 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7 677 — 19-8-1941, art. 19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7 784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7 785 — 3- 9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7 786 — 3- 9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7.819 — 10- 9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7 902 — 24- 9-1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7 903 — 24- 9-1941 (jarina)
Decreto 7 958 — 30- 9-1941 (sapoti)
Decreto 7 959 — 30- 9-1941 (conchas)
Decreto 7 960 — 30- 9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8 164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8 173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8 174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8 175 — 6-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8 177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8 178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8 321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8 322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8 485 — 27-12-1941 (chá prêto)
Decreto 8.616 — 28- 1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5- 2-1942, art. 1.º (charque))
Decreto 8 983 — 12- 3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9 618 — 10- 6-1942 (batatinha)
Decreto 9 779 — 24- 6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10 054 — 22-7-1942 (cebola)
Decreto 10 248 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 10 818 — 17-10-1942 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15 398 — 27- 4-1944 (piretro)
Decreto 17 149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação do pinho

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 187 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14 249 — 9-12-1943

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação de produtos não padronizados

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940
Decreto 6 246 — 6-9-1940, art. 5.º

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL, Taxa de... e fiscalização da exportação da semente de mamona

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 256 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 12-3-1942

CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de exportadores e

Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940

CLUBES DE MERCADORIAS, Quota semestral dos... e outras emprêsas que distribuem prêmios por sorteios.

Decreto-lei 7.930 — 3-9-1945

COLÉGIO PEDRO II, Renda do

Decreto 16.782-A — 13-1-1925, arts. 30 e 40
Lei 378 — 13-1-1937, arts. 36 e 96

COMÉRCIO DE FARINHAS, Taxa de fiscalização do

Decreto-lei 3 445 — 21-7-1941, art. 1.º

COMISSÃO EXECUTIVA TÊXTIL, Taxa para financiamento dos serviços da

Decreto-lei 7 265 — 24-1-1945

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, 5% da renda especial da

Decreto-lei 3.100 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3 595 — 5-9-1941, art. 1.º

COMPANHIAS DE SEGUROS, Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das... nacionais, estrangeiras, e outras

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

COMPANHIAS OU EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das... e das companhias de seguros, nacionais, estrangeiras, e outras

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

CONSERVATÓRIO NACIONAL DE CANTO ORFEÔNICO, Renda do

Decreto-lei 4.993 — 26-11-1942, art. 7.º

CONSIGNAÇÕES, Vendas e (*Impostos da Municipalidade*)

Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8 081 — 11-10-1945

...sações, Impôsto de vendas e (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.4

...nstituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *d*
...creto 22 061 — 11-1-1932, art. 26
... 187 — 15-1-1936, art. 36
...creto-lei 915 — 1-12-1938
...creto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
...creto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
...creto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13

...ares, Emolumentos 1.4.108.0.01.0

...creto-lei 1.330 — 7-6-1939
...creto-lei 4.219 — 7-6-1939
...creto-lei 2 066 — 8-2-1940, art. 1.º
...creto-lei 2.121 — 9-4-1940, art. 1.º
...creto-lei 3 168 — 2-4-1941, art. 1.º
...creto 7.611 — 12-8-1941
...creto 12 275 — 19-4-1943
...creto-lei 5.099 — 16-12-1942
...creto-lei 5.569 — 10-6-1943
...creto-lei 6 465 — 2-5-1944
...creto 17 815 — 16-2-1945
...creto-lei 7.967 — 18-9-1945

...o, Direitos de importação para 1.1.104.1.01.1

...creto-lei 2 615 — 21- 9-1940
...creto-lei 2 878 — 18-12-1940
...creto-lei 4.061 — 28- 1-1942
...creto-lei 4.512 — 23- 7-1942
...creto-lei 4.553 — 6- 8-1942
...creto-lei 4.773 — 1-10-1942
...creto-lei 4.834 — 15-10-1942
...creto-lei 5.329 — 18- 3-1943
...creto-lei 6 075 — 8-12-1943
...creto-lei 6 462 — 2- 5-1944
...creto-lei 6.686 — 13- 7-1944
...creto-lei 7.116 — 4-12-1944

..., Impôsto de 1.1.104.2.00.0

...creto-lei 7.404 — 22-3-1945 (notar art. 203)

...ição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro ... companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e ... 1.3.104.0.01.0

...i 126-A — 21-11-1892, art. 1.º

...ição para fiscalização bancária 1.4.104.0.04.0

...creto-lei 1.880 — 14-12-1939, arts. 1.º e 2.º

...ição para fiscalização geral de loterias 1.4.104.0.05.0

...creto-lei 6.259 — 10-2-1944

...ias, Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharias e seus ...s; passamanarias,.. e linhas 1.1.104.2.29.0

...creto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D, n.º XXIX

... e telégrafos, Renda do Departamento dos 1.3.110.0.01.0

...creto 11 520 — 10-3-1915
...creto 14 722 — 16-3-1921
...creto 18 164 — 18-3-1928
...creto 20 859 — 26-12-1931
...creto 21.111 — 1-3-1932
...creto 23 807 — 29-1-1934
...537 — 11-10-1937
...creto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
...creto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1.º
...creto-lei 1 081 — 30-1-1939, art. 1.º
...creto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
...creto-lei 2 621 — 24-9-1940, art. 5.º
...creto-lei 2 979 — 28-1-1941
...creto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
...creto-lei 3.867 — 29-11-1941, artigo único
...creto-lei 4.525 — 28-7-1942
...creto-lei 5 014 — 1-12-1942
...creto-lei 6 613 — 22-6-1944

...e peles de animais domésticos, Taxa de classificação co... e fiscalização da exportação de 1.4.102.0.17.0

...creto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
...creto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
...creto 6 588 — 11-12-1940, art. 7.º
...creto 8.165 — 5-11-1941

custas judiciais 1.4.106.0.03.0

Decreto-lei 2.506 — 20-8-1940
Decreto-lei 3.108 — 12-3-1941, art. 1.º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2.º

D

departamento dos correios e telégrafos, Renda do 1.3.110.0.01.0

Decreto 11.520 — 10-3-1915
Decreto 14.722 — 16-3-1921
Decreto 18.164 — 18-3-1928
Decreto 20.859 — 26-12-1931
Decreto 21.111 — 1-3-1932
Decreto 23.807 — 29-1-1934
Lei 537 — 11-10-1937
Decreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.076 — 26-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
Decreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.621 — 24-9-1940, art. 5.º
Decreto-lei 2.979 — 28-1-1941
Decreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
Decreto-lei 3.867 — 29-11-1941, artigo único
Decreto-lei 4.525 — 28-7-1942
Decreto-lei 5.014 — 1-12-1942
Decreto-lei 6.613 — 22-6-1944
Decreto 17.811 — 15-2-1945

departamento federal de segurança pública, Renda do 1.4.106.0.01.0

Renda do policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares 1.4.106.0.01.1

Decreto-lei 7.013 — 1-11-1944

Rendas diversas 1.4.106.0.01.2

Decreto 24.531 — 2-7-1934, arts. 361 a 368
Decreto-lei 6.378 — 28-3-1944
Decreto 19.476 — 21-8-1945

departamento nacional de informações 1.4.106.0.02.0

Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945
Decreto-lei 8.218 — 26-11-1945
Locação de filmes oficiais 1.4.106.0.02.1
Decreto 5.077 — 29-12-1939, art. 8.º letra a

Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc. 1.4.106.0.02.2

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, art. unico

depósito público do distrito federal, Renda do 1.3.106.0.01.0

Lei 493 — 16-12-1897, art. 2.º § 2.º n. VII
Decreto 2.818 — 23-2-1898
Decreto 23.303 — 30-10-1933, art. 2.º

depósitos abandonados (Dinheiro e objetos de valor), Produto de 1.4.101.0.08.0

Lei 370 — 4-1-1937
Decreto 1.508 — 17-3-1937, art. 2.º

depósitos públicos, Prêmios de 1.4.106.0.05.0

Lei 99 — 31-10-1835, art. 11 n. 51
Instrução 131 — 1-12-1845
Decreto 498 — 22-1-1847
Decreto 2.551 — 7-3-1860, art. 76
Decreto 2.846 — 19-3-1898
Lei 3.979 — 31-12-1919, art. 1.º n. 46

desinfecção, Taxa de 1.4.102.0.26.0

Decreto 24.548 — 30-7-1934, art. 42
Decreto-lei 194 — 21-1-1938, art. 2.º
Decreto-lei 5.421 — 22-4-1943

diferenças de câmbio 2.0.104.0.03.0

Decreto 23.801 — 25-1-1934, art. 5.º

direitos de importação para consumo, e adicionais 1.1.104.1.01.0

Direitos de importação para consumo 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942

Decreto-lei 4 553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4 773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4 834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5 329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 6 075 — 8-12-1943
Decreto-lei 6 462 — 2- 5-1944
Decreto-lei 6 686 — 13- 7-1944
Decreto-lei 7 115 — 4 12-1944
Decreto-lei 7 367 — 8- 3-1945
Decreto-lei 7 682 — 27- 6-1945
Decreto-lei 7 859 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7 884 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7 886 — 21- 8-1945

Adicional de 10% . . . 1 1.104 1 01 2

Decreto 24 343 — 5-6-1934, art. 2.°
Decreto 24 577 — 4-7-1934, art. 1.°
Decreto 24 599 — 6-7-1934, arts. 17 e 19
Decreto-lei 2 619 — 24-9-1940, arts. 2.°, 3.° e 4.°
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.°
Decreto-lei 5 329 — 18-3-1943

Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação . . . 1 1 104 1 01 3

Decreto-lei 300 — 24-12-1938

DIRETORIA DE AERONÁUTICA CIVIL, Renda da . . . 1 3 101 6 01 0

Decreto 16 983 — 22-7-1925
Decreto 20 914 — 6-1-1932, art. 36
Decreto-lei 2 961 — 20-1-1941, art. 14
Decreto-lei 3 730 — 18-10-1941, art. 70, § 8.°

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Produto da cobrança da . . . 2 0 104 0 05 0

Do impôsto de renda . . . 2 0 104 0 05.1

Decreto 4 536 — 28-1-1922
Decreto 5 426 — 7-1 1928
Decreto 23 150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5 844 — 23-9-1943
Decreto-lei 8 430 — 24 12 1945

De outras origens . . . 2 0 104 0 05 2

Decreto 4 536 — 28-1-1922
Decreto 5 426 — 7-1-1928
Decreto 23 150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12 1938

DIVISÃO DE ÁGUAS, Renda da . . . 1 3 102 0 05 1

Decreto-lei 1 498 — 9-8-1939

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA, Renda da . . . 1 4 102 0 04 1

Decreto-lei 794 — 19-10-1938
Decreto-lei 5 894 — 20-10-1943

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, Renda da . . . 1 4 102 0 04 2

Decreto 23 979 — 8-3-1934

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, Renda da . . . 1 4 102 0 06 2

Decreto 23 979 — 8-3-1934
Decreto 4 438 — 26-7-1939
Decreto-lei 2 009 — 9-2-1940, arts. 14 e 15
Decreto-lei 3 265 — 12-5-1941, art. 3.°

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL, Renda da . . . 1 4 102 0 04.3

Decreto 23 979 — 8-3-1934

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL, Renda da . . . 1 3 102 0 05 2

Decreto-lei 300 — 24-2-1938, art. 27

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, Renda da . . . 1 4 102.0 06 2

Lei 199 — 23-1-1936
Decreto-lei 4 200 — 25-3-1942

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO, Renda da . . . 1 3 102 0 06 3

Decreto 23 979 — 8-3-1934
Decreto 4 438 — 26-7-1939, art. 16
Decreto-lei 2.009 — 9-2-1940, arts. 14 e 15

DOCAS, Impôsto de . . . 1 1 104 1 04 0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, 13-4-1894, art. 574

E

EDUCAÇÃO E SAÚDE, Taxa de . . . 1 4

Decreto 21 335 — 29-4-1932, art. 1.°
Decreto-lei 4 655 — 3-9-1942, art. 111
Decreto-lei 6 694 — 14- 7-1944
Decreto-lei 7 038 — 10-11-1944, art. 28

ELETRICIDADE, Impôsto de consumo sôbre . . . 1

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.° VIII

EMBARCAÇÕES, Taxa especial sôbre . . . cobrada nas alfândegas . . . 2 0

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941, arts. 3.° e 5.°
Decreto-lei 4 003 — 8- 1-1942, arts. 2.° e 3.°

EMBARCAÇÕES, Taxa de expurgo das . . . 1 4

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941, art. 5.°
Decreto-lei 4 003 — 8- 1-1942

EMBARCAÇÕES NOS FUNDEADOUROS, Taxa de visita a . . . 1 4

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941
Decreto-lei 4 003 — 8- 1-1942

EMOLUMENTOS CONSULARES . . . 1 4

Decreto-lei 1 330 — 7-6-1939
Decreto 4 219 — 7-6-1939
Decreto-lei 2 006 — 8- 2-1940, art. 1.°
Decreto-lei 2 121 — 9- 4-1940, art. 1.°
Decreto-lei 3 188 — 2- 4-1941, art. 1.°
Decreto 7 611 — 12 8-1941
Decreto-lei 5 099 — 16-12-1942
Decreto 12 275 — 19-4-1943
Decreto-lei 5 569 — 10-6-1943
Decreto-lei 6 465 — 2-5-1944
Decreto 17 815 — 16-2-1945
Decreto-lei 7 967 — 18-9-1945

EMPREGADOS PÚBLICOS CIVIS, Montepio dos . . . 1 4

Decreto 942-A — 31-10-1890, art. 12
Decreto 22 414 — 30-1-1933, art. 1.°
Lei 436 — 23-5-1937, art. 1.°

EMPRÊSAS DE ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das companhias ou . . . e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e outras . . . 1

Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.°

EMPRÉSTIMO, Parte dos Estados no serviço de juros e amortização das obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por . . . 2 0

Decreto 19 412 — 18-11-1930
Decreto 19 503 — 17-12-1930
Decreto 19 584 — 13- 1-1931
Decreto 19 648 — 30- 1-1931

EMPRÉSTIMO, Quota anual do Estado do Amazonas para amortização do . . . que lhe foi concedido pela União . . . 2 0

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16

ENERGIA ELÉTRICA, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de . . . 1 4

Decreto-lei 2 281 — 5-6-1940, arts. 2.° e 11
Decreto-lei 6 860 — 8-9-1944
Decreto-lei 7 605 — 2-6-1945

ENSINO PRIMÁRIO, Adicional para o . . . 1

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 parágrafo único

ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA, Renda da . . . 1 4

Decreto-lei 982 — 23-12-1938
Decreto 14 253 — 10-12-1943

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA, Renda da . . . 1 4

Decreto 23 857 — 8-2-1934, art. 18
Decreto-lei 6 349 — 17-3-1944

ESCOLA NACIONAL DE BELAS-ARTES, Renda da . . . 1 4

Decreto 19 852 — 11-4-1931
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

[illegible]CIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, Renda da	1 4.103.0 14 0
[illegible]-lei 1 212 — 17-4-1939, art. 45	
[illegible]CIONAL DE ENGENHARIA, Renda da	1.4.103 0.15 0
[illegible] 24 738 — 14-7-1934 [illegible] 13-1-1937, art. 9[illegible] [illegible]2 — 5-7-1937	
[illegible]IONAL DE MINAS E METALURGIA, Renda da	1 4 103 0.16 0
[illegible] 24 738 — 14-7-1934 [illegible] — 13-1-1937, art. 9[illegible] [illegible]2 — 5-7-1937	
[illegible]IONAL DE MÚSICA, Renda da	1 4.103.0 17.0
[illegible] 19 851 — 11-4-1931 [illegible] 13-1-1937, art. [illegible] [illegible] — 5-7-1937	
[illegible]IONAL DE QUÍMICA, Renda da	1 4 103 0 18 0
[illegible] 24 738 — 14-7-1934 [illegible] 13-1-1937, art. [illegible] [illegible] 5-7-1937	
[illegible]IONAL DE VETERINÁRIA, Renda da	1 4 102 0 02 2
[illegible] 23 [illegible] — 8-2-1934, art. [illegible] [illegible]-lei 6 349 — 17-[illegible]-44	
[illegible]NICAS E INDUSTRIAIS, Renda das	1 3.103 0 01 0
[illegible] — 13-1-1937, arts. 37 e 96 [illegible] 4 1[illegible] — 25-2-1942	
[illegible]pôsto de consumo sôbre... espanadores e pincéis	1 1 104 2 09 0
[illegible] 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IX	
[illegible] de	2 0 103 0 01 0
[illegible] 12 [illegible] — [illegible]-2-1918, art. [illegible] [illegible] 24 [illegible] — 2-7-1934 [illegible] 24 [illegible] — 9-7-1934, art. 3.º [illegible] 2 [illegible] — [illegible]-10-1940, art. 2.º [illegible] 3 748 — [illegible]-10-1941, arts. 1.º e 2.º [illegible] 4 [illegible] — 27-[illegible]-42, art. [illegible] [illegible] 5 [illegible] — 24-[illegible]-194[illegible] [illegible] 7 459 — 12-4-1945	
[illegible]pôsto de [illegible]	1 1 104.2 14 0
[illegible] 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º XIV	
[illegible], Impôsto de consumo sôbre pentes, escôvas,... e	1 1 104 2 09 0
[illegible] 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IX	
[illegible]pôsto de consumo sôbre brinquedos, artigos de... e [illegible]	1 1.104 2 04 0
[illegible] 7 404 — 22-3-1945 art. 203, e tabela A, n.º IV	
[illegible] FERRO BAHIA E MINAS, Renda da	1 3 110 0 02 0
[illegible] 19 702 — 13-2-1931 [illegible] 19 964 — 8-5-1931 [illegible] 570 — 31-12-1935, art. [illegible]	
[illegible] FERRO DE BRAGANÇA, Renda da	1 3 110 0 03 0
[illegible] 19 702 — 13-2-1931 [illegible] 914 — 19-[illegible]-1936	
[illegible]ERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Renda da	1 3.110 0 04 0
[illegible] 19 702 — 13-2-1931 [illegible] 19 964 — 8-5-1931	
[illegible]ERRO D. TERESA CRISTINA, Renda da	1 3 110.0.05 0
[illegible]-lei 2 074 — 8-3-1940	
[illegible]ERRO DE GOIÁS, Renda da	[illegible]
[illegible] 19 702 — 13-2-1931 [illegible] 19 964 — 8-5-1931	

ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ, Renda da	[illegible]
Decreto 19 702 — 13-2-1931 Decreto 24 596 — 6-7-1934, art. 2.º Decreto 1.547 — 5-4-1937 Decreto-lei 6 504 — 17-5-1944	
ESTRADA DE FERRO SÃO LUÍS A TERESINA, Renda da	1 3 110.0 08.0
Decreto 19 702 — 13-2-1931 Decreto 19 964 — 8-5-1931 Decreto-lei 4 255 — 15-4-1942 Decreto-lei 4.332 — 23-5-1942	
[illegible]	1.3 110.0.09.0
Decreto 19.702 — 13-2-1931 Decreto 19 964 — 8-5-1931 Decreto 21.263 — 8-4-1932, art. 1.º Decreto-lei 7.173 — 19-12-1944	
ESTRADAS DE FERRO, Contribuição das companhias ou emprêsas de ... e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e [illegible]	1 3.104 0.01.0
Lei 126-A — 21-11-1892, art. 1.º	
ESTRADAS DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, Quota de arrendamento [illegible]	1 2 104 0 06.0
Decreto 15 152 — 2-12-1921 Decreto-lei 6 698 — 17-7-1944	
ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO, Taxa adicional de 10% sôbre as tarifas de transporte das	2 0 110 0 01 0
Decreto 16 842 — 24-3-1925, art. 3.º Decreto-lei 5 228 — 5-2-1943 Decreto-lei 5 750 — 16-8-1943	
EVENTUAIS, Tôdas e quaisquer rendas	2 0 104 0 10 0
Lei 4 440 — 31-12-1921 Decreto-lei 4 177 — 13-3-1942 Decreto-lei 6 562 — 7-6-1944 Decreto-lei 7 293 — 2-2-1945	
EXPANSÃO DA PESCA, Taxa de	1.4 102 0 25 0
Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º	
[illegible]	1.1 104 1 02 0
Lei 3 070-A — 31-12-1915 Decreto 24 508 — 29-6-1934, art. 25 § 2.º Decreto 24 511 — 29-6-1934	
EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para a	1.4 102 0 30 0
Decreto-lei 2 281 — 5-6-1940, arts. 2.º e 11 [illegible] Decreto-lei 7.608 — 2-6-1945	
EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da	[illegible]
Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82 Decreto 6 186 — 28-8-1940	
EXPORTAÇÃO DO CACAU, Taxa de classificação comercial e fiscalização da	[illegible]
Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82 Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º	
EXPORTAÇÃO DO CAFÉ, Taxa de classificação comercial e fiscalização da	[illegible]
Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82	
EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da	1.4 102 0 16 0
Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82 Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11	
EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da	1.4.102 0 17.0
Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82 Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º Decreto 8 165 — 5-11-1941	

EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1 4 102 0 18 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação [illegible] e fiscalização da — 1 4 102 0 21 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 206 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 1 740 — 2-2-1945 (piaçaba)
Decreto 6 226 — 4-9-194?, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6 529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6 630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6 824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6 825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6 826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6 827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7 063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7 136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7 260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7 261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7 262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (babaçu)
Decreto 7 264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7 266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7 267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7 268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7 676 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19-8-1941, art. 19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7 784 — 3-9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7 785 — 3-9-1941, art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7 786 — 3-9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7 819 — 10-9-1941, art. 8.º (castanha do Pará
Decreto 7 902 — 24-9-1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7 903 — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7 958 — 30-9-1941 (sapoti)
Decreto 7 959 — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7 960 — 30-9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8 164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8 173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8 1 [illegible]
Decreto 8 175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8 176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8 177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8 178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8 321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8 322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8 485 — 27-12-1941 (chá prêto)
Decreto 8 6?6 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8 678 — 5-2-1942, art. 1.º (charque)
Decreto 8 983 — 12-3-1942 (cêra e mel de abelha
Decreto 9 618 — 10-6-1942 (batatinha
Decreto 9 779 — 24-6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10 054 — 22-7-1942 (cebola)
Decreto 10 218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 269 — 15-12-1943 (agaves e *fourcroyas*)
Decreto 15 398 — 27-4-1944 (piretro)
[illegible]
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

EXPORTAÇÃO DO PINHO, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1 4 102 0 20 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 714 — 27-8-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 31 e 32
Decreto 6 187 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14 249 — 9-12-1943

EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1.4 102 0 22 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 7[illegible]
Decreto 6 24[illegible] 1940, art. 5.º

EXPORTAÇÃO DO QUARTZO, Taxa *ad-valorem* sôbre a — 1 4 102 0.12 0

Decreto-lei 3 076 — 26-2-1941, art. 9.º

EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e fiscalização da — 1 4 102 0 19 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940 arts. 81 e 82
Decreto 6 255 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 12-3-1942

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) — 1 1 1

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Decreto 22 443 — 8-2-1933

EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de — 1 4 1

Decreto-lei 2 527 — 23-8-1940

EXPURGO DAS EMBARCAÇÕES, Taxa de — 1 4

Decreto-lei 3 761 — 25-10-1941, art. 5.º
Decreto-lei 4 003 — 8-1-1942

EXTRAORDINÁRIOS, Impôsto sôbre lucros — 2

Decreto-lei [illegible] 224 — 24-1-1944
Decreto 15 028 — 13-3-1944

F

FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE, Renda da — 1 4

Decreto 24 133 — 19-4-1934
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, Renda da — 1 4

Decreto 24 792 — 11-7-1934, art. 313
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE DE MEDICINA DE PÔRTO ALEGRE, Renda da — 1 4

Decreto 24 462 — 25-6-1934, art. 260
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE ARQUITETURA, Renda da — 1 4

Decreto-lei 7 918 — 31-8-1945

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, Renda da — 1 4

Decreto 19 852 — 11-4-1931
[illegible]
Decreto 23 609 — 20-12-1933, arts. 176 e 178
Lei 378 — 13-1-1937, art. 95
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA, Renda da — 1 4

Decreto-lei 1 190 — 4-4-1939, art. 55

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA, Renda da — 1 4

Decreto 19 852 — 11-4-1931
Decreto 20 865 — 28-12-1931, art. 280
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA, Renda da — 1 4

Decreto 19 852 — 11-4-1931
Decreto 23 512 — 28-11-1933
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96
Lei 452 — 5-7-1937

FAMÍLIA, Adicional para proteção à — 1 1

Decreto-lei 3 200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

FARINHA DE TRIGO, Impôsto de Cr$ 0,60 sôbre cada saca de 44 quilogramas de... importada ou produzida no país com grão de procedência estrangeira — 1 4

Lei 470 — 9-8-1937, art. 5.º parágrafo único
Decreto-lei 72 — 16-12-1937
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940

FARINHAS, Taxa de fiscalização do comércio de — 1 4

Decreto-lei 3.445 — 21-7-1931, art. 1.º

[illegible] Impôsto de consumo sôbre... e isqueiros 1.1.104.2.23.0

[illegible]-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXIII

[illegible]ICAS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da [illegible]o de 1.4.102.0.18.0

[illegible]-lei 334 — 15- 3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
[illegible] 5 739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
[illegible] 6 629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

[illegible]sto de consumo sôbre 1.1.104.2.24.0

[illegible]-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXIV

[illegible]ARANTIA DO REGISTO TORRENS 2.0.104.0.09.0

[illegible] 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61.

G

[illegible] FISIOTERAPIA E RADIOLOGIA DA POLICIA MILITAR, [illegible] 1.3.106.0.02.0

[illegible] 3 494 — 27-12 1938, art. 119

[illegible] da venda de ... e petróleo 1.3.008.0.01.0

[illegible]-lei 538 — 7-7 1938, art. 13
[illegible]-lei 3 236 — 7-5-1941, art. 28

[illegible] pôsto de consumo sôbre... querosene, óleos e car-[illegible] cálcio 1.1.104.2.25.0

[illegible] 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXV

[illegible]duto da venda de... e próprios nacionais 2.0.104.0.07.0

[illegible] 070/A — 31-12-1915
[illegible] 4 — 31-12-1918
[illegible] 6.117 — 16-12-1943, art. 13

[illegible]o de consumo sôbre cimento e artefatos de cimento, [illegible] pedras naturais e artificiais 1.1.104.2.07.0

[illegible] 7 404 — 22-3 1945, art. 203 e tabela A n.º VII

[illegible]ritório do 1.1.104.5.04.0

[illegible]ção Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
[illegible] 5 812 — 13- 9 1943, art. 2.º
[illegible] 5 839 — 21- 9-1943, art. 13
[illegible] 6 269 — 14- 2 1944
[illegible] 6 550 — 31- 5-1944
[illegible] 7 192 — 23 12-1944
[illegible] 7 549 — 14- 5 1945
[illegible] 7 916 — 30- 8-1945

[illegible]AS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.26.0

[illegible] 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXVI

[illegible]tepio da 1.4.105.0.01.0

[illegible] 695 — 28- 8-1890
[illegible] 196 — 22- 1 1938, art. 1.º
[illegible] 3 695 — 6- 2-1939, art. 1.º
[illegible] 3 864 — 24-11 1941, art. 75 § 2.º
[illegible] 6 280 — 17- 2-1944
[illegible] 7.060 — 21-11-1944
[illegible] 7 565 — 21- 5 1945
[illegible] 7 610 — 5- 6-1945

H

[illegible]ENTES 2.0.104.0.11.0

[illegible] 8 207 — 22-11-1945

[illegible] pôsto proporcional sôbre capitais empregados em 1.1.104.3.05.0

[illegible] 1.949 — 12-10 1932

I

IGUAÇU, Território do 1.1.104.5.05.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13- 9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21- 9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31- 5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14- 5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30- 8-1945

IMIGRAÇÃO, Renda de 2.0.109.0.01.0

Decreto-lei 406 — 4- 5-1938, arts. 71 e 72
Decreto-lei 639 — 20- 8-1938
Decreto-lei 3.010 — 20- 8-1938, art. 215
Decreto-lei 809 — 26-10-1938, art. 1.º
Decreto-lei 1.966 — 16- 1-1940, art. 4.º
Decreto-lei 2.537 — 27- 8-1940, art. 1.º
Decreto-lei 3.082 — 28- 2-1941, arts. 5.º e 7.º
Decreto-lei 4.051 — 22- 1-1942, art. 2.º
Decreto-lei 4.180 — 13- 3-1942
Decreto 9.398 — 16- 5-1942
Decreto-lei 5.438 — 30- 4-1943
Decreto-lei 5.448 — 30- 4-1943
Decreto 16.676 — 28- 9-1944
Decreto-lei 7.967 — 18- 9-1945

IMPORTAÇÃO, Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de 1.1.104.1.01.3

Decreto-lei 300 — 24-2-1938

IMPORTAÇÃO E AFINS, IMPÔSTO DE 1.1.104.1.00.0

Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas
13-4-1894, art. 574
Lei 3.070/A — 31-12-1915
Decreto 24-324 — 1- 6-1934
Decreto 24.343 — 5- 6-1934
Decreto 24.508 — 29- 6-1934
Decreto 24.511 — 29- 6-1934
Decreto 24.577 — 4- 7-1934
Decreto 24.599 — 6- 7-1934
Decreto-lei 300 — 24- 2-1938
Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.619 — 24- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 3.982 — 30-12-1941
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 5.369 — 1- 4-1943
Decreto-lei 5.406 — 14- 4-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 7.367 — 8- 3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27- 6-1945
Decreto-lei 7.859 — 13- 8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21- 8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21- 8-1945

IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO, Direitos de 1.1.104.1.01.1

Decreto-lei 2.615 — 21- 9-1940
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940
Decreto-lei 4.061 — 28- 1-1942
Decreto-lei 4.512 — 23- 7-1942
Decreto-lei 4.553 — 6- 8-1942
Decreto-lei 4.773 — 1-10-1942
Decreto-lei 4.834 — 15-10-1942
Decreto-lei 5.329 — 18- 3-1943
Decreto-lei 6.075 — 8-12-1943
Decreto-lei 6.462 — 2- 5-1944
Decreto-lei 6.686 — 13- 7-1944
Decreto-lei 7.116 — 4-12-1944
Decreto-lei 7.367 — 8-3-1945
Decreto-lei 7.682 — 27-6-1945
Decreto-lei 7.859 — 13-8-1945
Decreto-lei 7.884 — 21-8-1945
Decreto-lei 7.886 — 21-8-1945

IMPÔSTO DE 5% SÔBRE LOTERIAS, Quota fixa anual e 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24-8-1944

IMPÔSTO DE CONSUMO 1.1.104.2.00.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945 (notar art. 203)

FARÓIS, Impôsto de — 1 1 104 1 05 0

Decreto-lei 5 406 — 14-4-1943

FERNANDO DE NORONHA, Território de — 1 1 104 5 03 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4 102 — 9- 2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 718 — 3- 8-1943
Decreto-lei 6 269 — 14- 2-1944
Decreto-lei 7 192 — 13-12-1944
Decreto-lei 7 549 — 14- 5-1945
Decreto-lei 7 916 — 30- 8-1945

FILMES OFICIAIS, Renda proveniente da locação de — 1 4 100 0 02 1

Decreto 5 077 — 29-12-1939, art. 8.º, letra *a*
Decreto-lei 7 582 — 25-5-1945

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA, Contribuição para — 1 4 104 0 04 0

Decreto-lei 1 880 — 14-12-1939, arts. 1.º e 2.º

FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS, Taxa de — 1 4 102 0 24 0

Decreto-lei 3 445 — 21-7-1941, art. 1.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO, Taxa de classificação comercial e — [illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 186 — 28-8-1940

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CACAU, Taxa de classificação comercial e — 1 102 0 14 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 284 — 14-9-1940, art. 8.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ, Taxa de classificação comercial e — [illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAÚBA, Taxa de classificação comercial e — 1 3 102 0 16 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7 444 — 25-6-1941, art. 11

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e — 1 4 102 0 17 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8 165 — 5-11-1941

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS, Taxa de classificação comercial e — 1 4 102 0 18 0

Decreto-lei 334 — 15- 3-1938, arts 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e — 1 3 102 0 21 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 206 — 31- 8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17 740 — 2- 2-1945 (piaçaba)
Decreto 6 226 — 4- 9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6 529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6 630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6 824 — 7- 2-1941 (paco-paco)
Decreto 6 825 — 8- 2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 8- 2-1941 (guaxima)
Decreto 6 827 — 8- 2- 1941, art. 11 (papoula de S. Fran- [illegible])
Decreto 7 063 — 4- 4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8- 5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28- 5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7 261 — 28- 5-1941 (batatinha)
Decreto 7 262 — 28- 5-1941 (arroz)
Decreto 7 263 — 29- 5-1941 (babaçu)
Decreto 7 264 — 29- 5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7 265 — 29- 5-1941 (alpiste)
Decreto 7 266 — 29- 5-1941 (amendoim)
Decreto 7 267 — 29- 5-1941 (cebola)
Decreto 7 268 — 29- 5-1941 (cevada)
Decreto 7 436 — 25- 6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7 676 — 19- 8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7 677 — 19- 8-1941, art. 10 (abacaxi)
Decreto 7 710 — 22- 8-1941 (babaçu)
Decreto 7 784 — 3- 9-1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7 785 — 3- 9-1941, art. 7.º (farinha de [illegible])
Decreto 7 786 — 3- 9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7 819 — 10- 9-1941, art. 8.º (castanha do [illegible])
Decreto 7 902 — 24- 9-1941, art. 16 (erva mate)
Decreto 7 903 — 24- 9-1941 (jarina)
Decreto 7 958 — 30- 9-1941 (sapoti)
Decreto 7 959 — 30- 9-1941 (conchas)
Decreto 7 960 — 30- 9-1941, art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8 164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8 173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8 175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8 176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8 177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8 321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8 322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8 485 — 27-12-1941 (chá prêto)
Decreto 8 616 — 28- 1-1942 (guaraná)
Decreto 8 678 — 5- 2-1942, art. 1.º ([illegible])
Decreto 8 983 — 12- 3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9 618 — 10- 6-1942 (batatinha)
Decreto 9 779 — 24- 6-1942, art. 13 (óleo essencial de [illegible])
Decreto 10 054 — 22- 8-1942 (cebola)
Decreto 10 218 — 12- 8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 10 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14 260 — 15-12-1943 (agaves e *fourcroyas*)
Decreto 15 398 — 27- 4-1944 (piretro)
Decreto 17 149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO PINHO, Taxa de classificação comercial e — [illegible]

Decreto-lei 334 — 15- 3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 714 — 27 -5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29- 5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 187 — 28- 8-1940, art. 1.º
Decreto 14 249 — 9-12-1943

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e — 1 4 [illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940
Decreto 6 246 — 6-9-1940, art. 5.º

FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e — 1 3 [illegible]

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 255 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 12-3-1942

FISCALIZAÇÃO GERAL DE LOTERIAS, Contribuição para — 1 4 [illegible]

Decreto-lei 6 259 — 10-2-1944

FITO-SANITÁRIA, Taxa — 1 4 [illegible]

Decreto-lei 3 265 — 12-5-1941, art. 3.º
Decreto-lei 3 426 — 16-7-1941

FOGOS DE ARTIFÍCIO, Impôsto de consumo sôbre armas, [illegible]

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A [illegible]

FÓROS DE TERRENOS DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS — [illegible]

Decreto-lei 2 490 — 16- 8-1940, art. 23
Decreto-lei 3 438 — 17- 7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3.964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4 120 — 21- 2-1942
Decreto-lei 5 666 — 15- 7-1943
Decreto-lei 7 724 — 10- 7-1945
Decreto-lei 7 937 — 5- 9-1945

DE Cr$ 0,60 SÔBRE CADA SACA DE 44 QUILOGRAMAS DE ...IA DE TRIGO IMPORTADA OU PRODUZIDA NO PAÍS COM ...DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA 1.4.102.0.10.0

470 — 9-8-1937, art. 8.º
...eto-lei 72 — 16-12-1937
...eto-lei 2.878 — 18-12-1940

DE DOCAS 1.1.104.1.04.0

...onsolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas 1894, art. 574

DE EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS (*Nos Territórios Fe-...* 1.1.104.5.00.5

...tituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, ...
...eto 22.443 — 8-2-1933
...eto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
...to-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
...to-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

...DE FARÓIS 1.1.104.1.05.0

...to-lei 5.406 — 14-4-1945

...O DE IMPORTAÇÃO E AFINS 1.1.104.1.00.0

...Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas ...1894, art. 574
...070 A — 31-12-1915
...to 24.324 — 1-6-1934
...to 24.343 — 5-6-1934
...to 24.508 — 29-6-1934
...to 24.511 — 29-6-1934
...to 24.577 — 4-7-1934
...to 24.599 — 6-7-1934
...to-lei 300 — 24-2-1938
...to-lei 2.615 — 21-9-1940
...to-lei 2.619 — 24-9-1940
...to-lei 2.878 — 18-12-1940
...to-lei 3.982 — 30-12-1941
...to-lei 4.061 — 28-1-1942
...to-lei 4.512 — 23-7-1942
...to-lei 4.553 — 6-8-1942
...to-lei 4.773 — 1-10-1942
...to-lei 4.834 — 15-10-1942
...to-lei 5.329 — 18-3-1943
...to-lei 5.369 — 1-4-1943
...to-lei 5.406 — 14-4-1943
...to-lei 6.075 — 8-12-1943
...to-lei 7.367 — 8-3-1945
...to-lei 7.682 — 27-6-1945
...to-lei 7.859 — 13-8-1945
...to-lei 7.884 — 21-8-1945
...to-lei 7.886 — 21-8-1945

...E INDÚSTRIAS E PROFISSÕES (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.6

...tuição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso ...tra *c*
...6 — 30-12-1936, art. 27
...to-lei 4.102 — 9-2-1942
...to-lei 5.812 — 13-9-1943
...to-lei 5.839 — 21-9-1943

...BRE LUCROS EXTRAORDINÁRIOS 2.0.104.0.12.0

...to-lei 6.224 — 24-1-1944
...o 15.028 — 13-3-1944

...BRE OPERAÇÕES A TÊRMO 1.1.104.4.0?.0

...184 — 31-12-1925, art. 16
...o 17.537 — 10-11-1926, art. 2.º
...o 20.116 — 17-6-1931, art. 1.º

...BRE PRÊMIOS DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, ...DE VIDA, PENSÕES, PECÚLIOS, ETC. 1.1.104.3.04.0

...o 15.589 — 29-7-1922, art. 42
...o 19.957 — 6-5-1931

...PORCIONAL SÔBRE CAPITAIS EMPREGADOS EM HIPOTECAS 1.1.104.3.05.0

...o 21.949 — 12-10-1932

IMPÔSTO SÔBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.1

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *a*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.830 — 21-9-1943, art. 13

IMPÔSTO DE RENDA, Produto da cobrança da dívida ativa da União-do 2.0.104.0.05.1

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 1.1.104.3.00.0

Decreto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19.957 — 6-5-1931
Decreto 21.949 — 12-10-1932
Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941
Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943
Decreto-lei 6.340 — 11-3-1944
Decreto-lei 6.577 — 9-6-1944
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO SÔBRE A RENDA DE PESSOAS FÍSICAS E ADICIONAIS 1.1.104.3.01.0

Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas 1.1.104.3.01.1

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26, 45 a 50,60, 61 e 63 a 94
Decreto-lei 7.447 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

Adicional para proteção à família 1.1.104.3.01.2

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

IMPÔSTO SÔBRE A RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS 1.1.104.3.02.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59 e 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO SÔBRE RENDIMENTOS, ARRECADADO NAS FONTES

(Inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios mediante pagamento em prestações, por associações construtoras) 1.1.104.3.03.0

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 95 a 107
Decreto-lei 6.340 — 11-3-1944, arts. 1.º, 2.º e 3.º
Decreto-lei 6.577 — 9-6-1944, art. 1.º
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

IMPÔSTO DO SÊLO 1.1.104.4.01.0

Decreto-lei 4.655 — 3-9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5.808 — 3-9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31-3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7-7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31-7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27

IMPÔSTO DO SÊLO E AFINS 1.1.104.4.00.0

Decreto-lei 4.655 — 3-9-1942
Decreto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
Decreto-lei 5.808 — 3-9-1943
Decreto-lei 6.394 — 31-3-1944
Decreto-lei 6.659 — 7-7-1944
Decreto-lei 6.755 — 31-7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27
Decreto-lei 8.029 — 2-10-1945
Decreto-lei 8.067 — 10-10-1945

IMPÔSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE *causa-mortis* (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.2

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *b*
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

IMPÔSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL *inter-vivos* (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.3

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*, e art. 23, inciso I, letra c
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

IMPÔSTO SÔBRE VALES PARA BRINDES 1.1.104.4.03.0

Lei 4.440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15 524 — 14-6-1922
Lei 4.984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — *Impostos da Municipalidade* 2.0 104.0.02.2

Decreto 22 061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8 081 — 11-10-1945

IMPÔSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104 5.00.4

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*, e art. 23, inciso I, letra d
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13

IMPOSTOS DA MUNICIPALIDADE 2.0.104.0 02.0

Decreto-lei 96 — 22-12-1937, art. 32

Indústrias e Profissões 2.0 104 0.02.1

Decreto 5 142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3 070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3 446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3 644 — 31-12-1918, art. 31

Vendas e Consignações 2.0 104 0.02.2

Decreto 22 061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º
Decreto-lei 8 081 — 11-10-1945

IMPOSTOS QUE COMPETEM À UNIÃO NOS TERRITÓRIOS

1.1.104.5 00 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22 061 — 9-11-1932
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1 071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 718 — 3-8-1943
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943
Decreto-lei 6 269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6 550 — 31-5-1944
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

IMPRENSA NACIONAL, Renda da 1.3.106.0.03.0

Decreto 24 500 — 29-6-1934, art. 58
Decreto 5 963 — 16-7-1940

INDENIZAÇÕES 2.0.104.0.08.0

Lei 317 — 21-10-1936, art. 25, n.º 44

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES — *Impostos da Municipalidade* 2.0.104.0.02.1

Decreto 5.142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2.919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3 070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3.213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3.446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 31

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.6

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*, e art. 23, inciso I, letra *f*
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27

INSPEÇÃO SANITÁRIA, Taxa de 1.4 1

Decreto-lei 921 — 1-12-1938, arts. 1.º e 2.º

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS, Renda da 1 3 1

Decreto 19 726 — 20-2-1931
Decreto-lei 1.998 — 2-2-1940, art. 5.º

INSTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS MÚTUOS, Renda do Registo das associações e... e outras organizações de previdência social 1 4 1

Decreto 24.784 — 14-7-1934, art. 29, § 6.º

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL, Renda do 1 4 1

Decreto 23.979 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA, Renda do 1 4 1

Decreto 23 979 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO (antigo *Laboratório Central de Enologia*), Renda do 1 4 1

Lei 549 — 20-10-1937, arts. 21 e 23
Decreto-lei 826 — 28-10-1938
Decreto-lei 4 327 — 22-5-1942, art. 6.º
Decreto-lei 4 695 — 16-9-1942
Decreto-lei 6.155 — 30-12-1943, art. 6.º

INSTITUTO NACIONAL DE CINEMA EDUCATIVO, Renda do 1.4 1

Decreto-lei 4.064 — 29-1-1942, art. 2.º

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS (Jóias e Pensões de alunos), Renda do 1 4 1

Decreto 9 198 — 12-12-1911, art. 122
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, Renda do 1.3.1

Decreto-lei 778 — 8-10-1938, arts. 1.º e 8.º
Decreto 3 139 — 8-10-1938

INSTITUTO OSWALDO CRUZ, Renda do 1 3 1

Decreto 20 043 — 27-5-1931, art. 87
Lei 378 — 13-1-1937, art. 96

INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA, Renda do. 1.3 1

Decreto-lei 982 — 23-12-1938

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, Participação da União nos lucros do 1 4 1

Decreto-lei 9 964 — 27-10-1944

INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, Taxa sôbre a quota de previdência das caixas e 1 4 1

Decreto 20 465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22 096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

ISQUEIROS, Impôsto de consumo sôbre fósforos e 1.1 1

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XIII

J

JOGOS, Impôsto de consumo sôbre brinquedos, artigos de esporte e 1.1 1

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A, n.º IV

JÓIAS, Impôsto de consumo sôbre... obras de ourives e relógios 1.1 1

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º X

JUDICIAIS, Custas 1 4 1

Decreto-lei 2 506 — 20-8-1940
Decreto-lei 3.108 — 12-3-1941, art. 1.º
Decreto-lei 3.749 — 23-10-1941, art. 2.º

JUDICIÁRIA FEDERAL, Taxa... e da Justiça local do Distrito Federal 1 4 1

Decreto 225 — 20-11-1894, art. 2.º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5.º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3 312 — 17-6-1899, art. 4.º
Lei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4.230 — 31-12-1920, art. 120

ei 4.625 — 31-12-1922, art. 27
ei 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2.035 — 27- 2-1940

E AMORTIZAÇÃO, Parte dos Estados no serviço de... de
zações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.0

Decreto 19.412 — 19-11-1930
Decreto 19.503 — 17-12-1930
Decreto 19.584 — 13- 1-1931
Decreto 19.648 — 30- 1-1931

A LOCAL DO DISTRITO FEDERAL, Taxa judiciária federal e da 1.4 106.0.07.0

Decreto 225 — 30-11-1894, art. 2.º
Decreto 2.163 — 9-11-1895, art. 5.º
Decreto 539 — 19-12-1898
Decreto 3.312 — 17- 6-1899, art. 4.º
ei 3.644 — 31-12-1918, art. 117
ei 4.230 — 31-12-1920, art. 120
ei 4.625 — 31-12-1922, art. 27
Decreto 5.053 — 6-11-1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11-1937
Decreto-lei 2.035 — 27- 2-1940

L

ATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES, Renda do 1.3.104.0.03.0

ei 813 — 23-12-1901, art. 5.º
Decreto 4.050 — 13- 1-1920
Decreto 14.167 — 3-12-1943

ATÓRIO DA PRODUÇÃO MINERAL, Renda do 1.3.102.0.02.0

Decreto 23.978 — 8-3-1934
Decreto-lei 982 — 23-12-1938

AS ELÉTRICAS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.21.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C n.º XXI

IOS 1.2.104.0.04.0

Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940, arts. 23 e 26
Decreto-lei 3.438 — 17- 7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15- 7-1943

Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharias e seus ar-
s; passamanarias, cordoalhas e 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.404 - 22 - 3 - 1945
art. 203 e tabela D, nº XXIX

O DE FILMES OFICIAIS, Renda proveniente da 1.4.106.0.02.1

Decreto 5.077 — 29-12-1939 art. 8.º, letra *a*
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

AS, Contribuição para fiscalização geral de 1.4.104.0.05.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944

AS, Quota fixa anual e impôsto de 5% sôbre 1.4.104.0.06.0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6.820 — 24-8-1944

EXTRAORDINÁRIOS, Impôsto sôbre 2.0.104.0.12.0

Decreto-lei 6.224 — 24-1-1944
Decreto 15.028 — 13-3-1944

M

IAS E SEUS ARTEFATOS, Impôsto de consumo sôbre teci-
passamanarias, cordoalhas e linhas 1.1.104.2.29.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n.º XXIX

Taxa de classificação comercial e fiscalização da expor-
da semente de 1.4.102.0.19.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 8.982 — 12-3-1942

Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrenda-
dos terrenos de 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

MÁQUINAS, Impôsto de consumo sôbre aparelhos, e artefatos
de metal 1.1.104.2.01.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º I

MARINHA, Fóros de terrenos de... e seus acrescidos 1.2.104.0.03.0

Decreto-lei 2.490 — 16- 8-1940, art. 23
Decreto-lei 3.438 — 17- 7-1941, art. 4.º
Decreto-lei 3.964 — 20-12-1941
Decreto-lei 4.120 — 21- 2-1942
Decreto-lei 5.666 — 15- 7-1943
Decreto-lei 7.724 — 10- 7-1945
Decreto-lei 7.937 — 5- 9-1945

MARINHA, Montepio da 1.4.107.0.01.0

Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945

MARINHA, Taxa de ocupação dos terrenos de... e arrendamento
dos terrenos de mangue 1.2.104.0.05.0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

MARINHA MERCANTE, 5% sôbre a renda especial da Comissão de 1.4.110.0.01.0

Decreto-lei 3.100 — 7-3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3.595 — 5-9-1941, art. 1.º

MERCADORIAS, Impôsto de exportação de (*Nos Territórios Federais*) 1.1.104.5.00.5

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f* e art. 23, inciso I, letra *e*
Decreto 22.443 — 8-2-1933

MILITAR, Taxa 1.4.105.0.02.0

Decreto 8.981 — 12-3-1942
Decreto 9.424 — 20-5-1942

MINAS, Taxa sôbre a produção efetiva das 1.4.102.0.29.0

Decreto-lei 1.985 — 29-1-1940, art. 31 §§ 2.º, 3.º e 4.º e
arts. 68 e 69
Decreto-lei 2.081 — 8-3-1940, art. 1.º
Decreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1.º
Decreto-lei 5.247 — 12-2-1943
Decreto-lei 6.603 — 19-6-1944
Decreto-lei 7.841 — 8-8-1945

MONTEPIO DA AERONÁUTICA 1.4.101.0.01.0

Decreto 695 — 28-8-1890
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 2.961 — 20- 1-1941
Decreto-lei 3.730 — 18-10-1941
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945

MONTEPIO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS CIVIS 1.4.104.0.07.0

Decreto 942-A — 31-10-1890, art. 12
Decreto 22.414 — 30-1-1933, art. 3.º
Lei 436 — 23-5-1937, art. 1.º

MONTEPIO DA GUERRA 1.4.105.0.01.0

Decreto 695 — 28-8-1890
Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 3.864 — 24-11-1941, art. 75 § 2.º
Decreto-lei 6.280 — 17- 2-1944
Decreto-lei 7.060 — 21-11-1944
Decreto-lei 7.565 — 21- 5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5- 6-1945

MONTEPIO DA MARINHA 1.4.107.0.01.0

Decreto-lei 196 — 22-1-1938, art. 1.º
Decreto-lei 736 — 23-9-1938, art. 1.º
Decreto 3.695 — 6-2-1939, art. 1.º
Decreto-lei 7.565 — 21-5-1945
Decreto-lei 7.610 — 5-6-1945

MÓVEIS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.17.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela B, n.º VII

MUNICIPALIDADE, Impostos da 2.0.104.0.02.0

Decreto-lei 96 — 22-12-1937, art. 32

Indústrias e Profissões 2.0.104.0.02.1

Decreto 5 142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2 919 — 31-12-1914, art. 2.º, § 7.º
Lei 3 070-A — 31-12-1915, art. 22
Lei 3 213 — 30-12-1916, art. 2.º, § 19
Lei 3 446 — 31-12-1917, art. 32
Lei 3 644 — 31-12-1918, art. 31

Vendas e Consignações 2.0.104.0.02.2

Decreto 22 061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.º
Decreto-lei 915 — 1-12-1938, art. 1.º

MUNIÇÕES, Impôsto de consumo sôbre armas,... e fogos de artifício 1.1.104.2.03.0

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A n. II

MUSEU HISTÓRICO NACIONAL, Renda do 1.4.103.0.11.0

Decreto 24 735 — 14-7-1934
Lei 378 — 13-1-1937, arts. 47 e 96
Decreto-lei 2 114 — 5-4-1940, art. 1.º

MUSEU IMPERIAL, Renda do 1.4.103.0.12.0

Decreto-lei 2.096 — 29-3-1940, art. 1.º
Decreto 5.474 — 3-4-1940, art. 22

O

OBRAS DE OURIVES, Impôsto de consumo sôbre jóias..., e relógios 1.1.104.2..0.0

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203, tabela A, n.º X

OBRIGAÇÕES DO TESOURO, Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de. .., que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.0

Decreto 19 412 — 19-11-1930
Decreto 19 503 — 17-12-1930
Decreto 19 584 — 13-1-1931
Decreto 19 648 — 30-1-1931

OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA, Taxa de... e arrendamento dos terrenos de mangue 1.2.104.0.05.0

Decreto 14 595 — 31-12-1920
Decreto 14 596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2 [illegible] — [illegible] 1940
Decreto lei 3 438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5 666 — 15-7-1942

ÓLEOS, Impôsto de consumo sôbre gasolina, querosene... e carbureto de cálcio 1.1.104.2.25.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela D, n.º XXV

ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, Taxa sôbre... e carvão, importados e de produção nacional 2.0.104.0.01.0

Decreto-lei 2 667 — 3-10-1940, art. 13
Decreto-lei 2 878 — 18-12-1940, art. 2.º, letra *b*
Decreto-lei 3 837 — 18-11-1941, art. 1.º
Decreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art. 13

OPERAÇÕES A TÊRMO, Impôsto sôbre 1.1.104.4.02.0

Lei 4.984 — 31-12-1925, art. 16
Decreto 17 537 — 10-11-1926, art. 2.º
Decreto 20.116 — 17-6-1931, art. 1.º

ORGANIZAÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Renda do registo das associações e instituições de auxílios mútuos e outras 1.4.109.0.01.0

Decreto 24 784 — 14-7-1934, art. 29, § 6.º

P

PAPEL E SEUS ARTEFATOS, Impôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.11.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, tabela A, n.º XI

PARTE DOS ESTADOS NO SERVIÇO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO TESOURO QUE LHES FORAM CEDIDAS POR EMPRÉSTIMO 2.0.104

Decreto 19 412 — 19-11-1930
Decreto 19 503 — 17-12-1930
Decreto 19 584 — 13-1-1931
Decreto 19 648 — 30-1-1931

PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NOS LUCROS DO INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL 1.4.10

Decreto-lei 6.964 — 17-10-1944

PASSAMANARIAS, Impôsto de consumo sôbre tecidos, malharias e seus artefatos;...cordoalhas e linhas 1.1.104

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela, D, n.º XXIX

PATRIMÔNIO DA UNIÃO, Renda do Serviço do 1.4.104

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944
Decreto 18 143 — 23-3-1945

PECÚLIOS, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, ..., etc. 1.1.104

Decreto 15 589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19 957 — 6-5-1931

PEDRAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, Impôsto de consumo sôbre cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de 1.1.104

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A, n.º VII

PEDRAS PRECIOSAS, Classificação e avaliação de 1.4.104

Decreto-lei 466 — 4-6-1938, art. 21

PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e 1.4.10

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6 588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

PENITENCIÁRIO, Sêlo 1.4.10

Decreto 24 797 — 14-7-1934
Decreto 1.441 — 8-2-1937
Decreto-lei 1 726 — 1-11-1939

PENSÕES, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, seguros de vida..., pecúlios, etc. 1.1.104

Decreto 15 589 — 29-7-1922, art. 42
Decreto 19 957 — 6-5-1931

PERFUMARIAS, Impôsto de consumo sôbre... e artigos de toucador 1.1.104

Decreto-lei 7.404—22-3-1945, art. 203, e tabela D, n.º XXVII

PESCA, Taxa de expansão da 1.4.10

Decreto-lei 291 — 23-2-1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2.878 — 18-12-1940, art. 2.º

PESSOAS FÍSICAS, Impôsto sôbre a renda de... e adicionais 1.1.104

Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas 1.1.104

Decreto-lei, 5.844 — 23-9-1943, arts. 1.º a 26: 45 a 50, 60, 61, 63 a 94
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

Adicional para proteção à família 1.1.104

Decreto-lei 3.200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

PESSOAS JURÍDICAS, Impôsto sôbre a renda de 1.1.104

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59, 63 a 94
Decreto-lei 6 071 — 6-12-1943, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

PETRÓLEO, Produto da venda de gás e 1.3.00

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3 236 — 7-5-1941, art. 28

PINCÉIS, Impôsto de consumo sôbre escôvas, espanadores e 1.1.104

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203, e tabela A, n.º IX

Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação — 1.4.102.0.20.0

reto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
reto 5 714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
reto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
reto 6 187 — 28-8-1940 art. 1.º
reto 14.249 — 9-12-1943

MILITAR, Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia — 1.3.106.0 02.0

reto 3.494 — 27-12-1938, art. 119

MENTO INTERNO, Renda do... de emprêsas e estabeleci-tos particulares — 1.4.106.0.01.1

reto-lei 7.013 — 1-11-1944
reto 17 905 — 27-2-1945

ORÃ, Território do — 1.1.104.5.06 0

tituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
reto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
reto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13
reto-lei 6 269 — 14 2-1944
reto-lei 6 550 — 31-5-1944
reto-lei 7 192 - 23-12-1944
reto-lei 7 549 - 14 5 1945
reto-lei 7 916 — 30-8-1945

S DOS AUDITÓRIOS, 10% sôbre a percentagem percebida . sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis — 1.4.106.0.04 0

reto-lei 1.608 - 18-9-1939, art. 1.049, parágrafo único

NATAL (Administrado pela União), Renda do — 1 3 110 0 11 0

reto 21 995 21-10-1932
reto 24 508 — 29-6-1934
reto 24 511 — 29-6-1934

DE DEPÓSITOS PÚBLICOS — 1.4.106.0.05.0

99 -31 10-1835, art. 11 n. 51
ruções 131 1-12-1845
reto 498 22-1-1847
reto 2 551 — 7-3-1860, art. 76
reto 2 846 — 19-3-1898
3 979 — 31-12-1919, art. 1.º n. 46

DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES, Impôsto sôbre. ros de vida, pensões, pecúlios, etc. — 1.1 104.3.04.0

reto 15 589 — 29-7-1922 art. 42
reto 19 957 — 6-5-1931

OR SORTEIOS, Quota semestral dos clubes de mercadorias emprêsas que distribuem — 1.4.104.0 03 0

reto-lei 7.930-3-9-1945

CIA, Taxa sôbre a quota de... das Caixas e Institutos de tadoria e Pensões — 1.4.109.0.02 0

reto 20 465 — 1-10-1931, art. 8.º
reto 22.096 — 16-11-1932, art. 3.º
reto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

CIA SOCIAL, Renda do registo das associações de auxílios e outras organizações de — 1.4.109.0.01.0

reto 24.784 — 14-7-1934, art. 29 § 6.º

CIA SOCIAL, Taxa de — 1.4.109.0.03.0

59 — 30 12-1935, art. 6.º
reto 591 - 15-1-1936, arts. 4.º e 5º.
reto 643 — 14-2-1936, art.1.º
reto 890 — 9-6-1936
reto-lei 2 878 — 18-12-1940, art. 2º, letra *b*
reto-lei 3 832 — 18-11-1941, art. 14

EFETIVA DAS MINAS, Taxa sôbre a — 1.4.102.0.29.0

reto-lei 1.985 — 29-1-1940, arts. 31 §§ 2.º, 3.º e 4.º, 68 e
reto-lei 2 081 — 8-3-1940; art. 1.º
reto-lei 2 266 - 3-6-1940, art. 1.º
reto-lei 5.247 — 12-2-1943
reto-lei 6.603 — 19-6-1944
reto-lei 7.841 — 8-8-1945

PRODUTO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO — 2.0.104.0.05.0

Do impôsto de renda — 2.0.104.0.05.1

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938
Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

De outras origens — 2.0.104.0.05.2

Decreto 4.536 — 28-1-1922
Decreto 5.426 — 7-1-1928
Decreto 23.150 — 15-9-1933
Decreto-lei 960 — 17-12-1938

PRODUTO DE DEPÓSITOS ABANDONADOS (dinheiro e objetos de valor) — 1.4.104.0.08.0

Lei 370 — 4-1-1937
Decreto 1.508 — 17-3-1937, art. 2.º

PRODUTO DA VENDA DE GÁS E PETRÓLEO — 1 3 008 0 01 0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 13
Decreto-lei 3.236 — 7-5-1941, art. 28

PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de registo de exportadores e classificadores de — 1.4.102.0.23.0

Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940

PRODUTOS ALIMENTARES INDUSTRIALIZADOS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.12.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. XII

PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS, Impôsto de consumo sôbre — 1.1.104.2.13.0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. XIII

PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de — 1 4 102 0 22 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.246 — 6-9-1940, art. 5.º

PRODUTOS PADRONIZADOS, Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de outros. — 1.4.102.0.21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5º.
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.206 — 31-8-1940, art. 5.º (piaçaba)
Decreto 17.740 — 2-2-1945 (piaçaba)
Decreto 6.226 — 4- 1-1940, art. 5º. (oiticica)
Decreto 6.529 — 20-11-1940 (sementes de linho)
Decreto 6.630 — 20-12-1940, art. 10 (caroá)
Decreto 6.824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6.825 — 7-2-1941 (juta)
Decreto 6.826 — 7-2-1941 (guaxima)
Decreto 6.827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de S. Francisco)
Decreto 7.063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7.136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7.260 — 28-5-1941, art. 12 (feijão)
Decreto 7.261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7.262 — 28-5-1941 (arroz)
Decreto 7.263 — 29-5-1941 (babaçu)
Decreto 7.264 — 29-5-1941, art. 8.º (piretro)
Decreto 7.265 — 29-5-1941 (alpiste)
Decreto 7.266 — 29-5-1941 (amendoim)
Decreto 7.267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7.268 — 29-5-1941 (cevada)
Decreto 7.436 — 25-6-1941, art. 16 (milho)
Decreto 7.676 — 19-8-1941, art. 11 (côco)
Decreto 7.677 — 19-8-1941 art. 19 (abacaxi)
Decreto 7.710 — 22-8-1941 (babaçu)
Decreto 7.784 — 3-9-1941 art. 10 (abacate)
Decreto 7.785 — 3-9-1941 art. 7.º (farinha de mandioca)
Decreto 7.786 — 3-9-1941, art. 9.º (cumaru)
Decreto 7.819 — 10-9-1941, art. 8.º (castanha do Pará)
Decreto 7.902 — 24-9-1941, art. 16 (erva mate)
Decreto 7.903 — 24-9-1941 (jarina)
Decreto 7.958 — 30-9-1941 (sapoti)
Decreto 7.959 — 30-9-1941 (conchas)
Decreto 7.960 — 30-9-1941 art. 6.º (bucho de peixe)
Decreto 8.164 — 5-11-1941, art. 1.º (trigo e farelo)
Decreto 8.173 — 6-11-1941 (aveia)
Decreto 8.174 — 6-11-1941, art. 5.º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11-1941 (lentilha)
Decreto 8.176 — 7-11-1941 (ervilha)
Decreto 8.177 — 7-11-1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8 178 — 7-11-1941 (girassol)
Decreto 8.321 — 3-12-1941 (nêsperas)
Decreto 8.322 — 3-12-1941 (centeio)
Decreto 8.485 — 27-12-1941 (chá prêto)
Decreto 8.616 — 28-1-1942 (guaraná)
Decreto 8.678 — 5-2-1942 art. 1.º (charque)
Decreto 8.983 — 12-3-1942 (cêra e mel de abelha)
Decreto 9.618 — 10-6-1942 (batatinha)

Decreto 9 779 — 24-6-1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10 054 — 22-7-1942 (cebola)
Decreto 10 218 — 12-8-1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12-1943 (pinho)
Decreto 14.269 — 15-12-1943 (agraves e fourcroyas)
Decreto 15 398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7.197 — 27 12-1944 (lã de ovinos)

PRÓ-PATRIA, Sêlo — 1 4 102 0 11 0

Decreto-lei 5 894 — 20-10-1943

PROFISSÕES, Impôsto de Industrias e (*Impostos da Municipalidade*) — 2 0 104 0 02 1

Decreto 5 142 — 27-2-1904, art. 2.º
Lei 2 919 — 31-12-1914, art. 2.º § 7.º
Lei 3 070-A — 31-12 1915, art. 22
Lei 3 213 — 30 12 1916, art. 2.º § 19
Lei 3 446 — 31-12 1917, art. 32
Lei 3 644 — 31-12-1918, art. 31

PROFISSÕES, Impôsto de Indústrias e (*Nos Territórios Federais*) — 1.1 104 5 00 6

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, letra *e*
Lei 368 — 30 12-1936, art. 27

PROPRIEDADE *Causa-Mortis*, Impôsto de transmissão de (*Nos Territórios Federais*) — 1 1 104 5 00 2

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *b*
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular 8 — 24 4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

PROPRIEDADE IMÓVEL, *Inter-vivos*, Impôsto de transmissão da (*Nos Territórios Federais*) — 1.1.104 5.00 3

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *c*
Decreto-lei 1 071 — 24-1-1939
Circular 8 — 24-4 1939, da Diretoria das Rendas Internas

PROPRIEDADE TERRITORIAL, Impôsto sôbre a (*Nos Territórios Federais*) — 1.1 104 5 00.1

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f*, e 23, inciso I, letra *c*
Decreto-lei 4 102 — 9-2 1942, art. 2.º
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5 839 — 21 9 1943, art. 13

PRÓPRIOS NACIONAIS, Produto da venda de gêneros e — 2.0 104 0 07 0

Lei 3 070-A — 31 12-1915
Lei 3 644 — 21 12 1918
Decreto-lei 6 117 — 16-12 1943, art. 13

PRÓPRIOS NACIONAIS, Renda dos — 1.2 104 0 02 0

Decreto 22 005 — 24-10-1932
Lei 251 — 21-9 1936
[illegible] — 15-9-1944
Decreto 16 604 — 15-9-1944

PROTEÇÃO À FAMILIA, Adicional para — 1.1 104 3 01.2

Decreto-lei 3 200 — 19-4-1941, arts. 32 a 36

Q

QUARTZO, Taxa *ad-valorem* sôbre a exportação do — 1 3 102 0 12 0

Decreto-lei 3 076 — 26-2-1941, art. 9.º

QUEROSENE, Impôsto de consumo sôbre gasolina, óleos e carbureto de cálcio — 1.1 104 2.25 0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D,n. XXV

QUOTA ANUAL DO ESTADO DO AMAZONAS PARA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA UNIÃO — 2 0.104 0 13.0

Decreto-lei 6.763 — 3-8-1944, art. 16

QUOTA DE ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO — 1.2 104.0.06 0

Decreto 15.152 — 2-12-1921
Decreto-lei 6.698 — 17-7-1944

QUOTA FIXA ANUAL E IMPÔSTO DE 5% SÔBRE LOTERIAS — 1.4 104 0 06 0

Decreto-lei 6.259 — 10-2-1944
Decreto-lei 6 820 — 24-8-1944

QUOTA DE PREVIDÊNCIA, Taxa sôbre a... das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões — 1 4 10[illegible]

Decreto 20 465 — 1-10-1931, art. 8.º
Decreto 22 096 — 16-11-1932, art. 3.º
Decreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

QUOTA SEMESTRAL DOS CLUBES DE MERCADORIAS E OUTRAS EMPRÊSAS QUE DISTRIBUEM PRÊMIOS POR SORTEIO — 1 4 104

Decreto-lei 7 930 — 3-9 1945.

R

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE, Renda da — 1 3 110

Instruções regulamentares aprovadas por portaria do M.V.O.P., de 27-8-1919, art. 82

REGISTO DAS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE AUXÍLIOS MÚTUOS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Renda do — 1 4 10[illegible]

Decreto 24 784 — 14-7-1934, art. 29 § 6.º

REGISTO DE EXPORTADORES E CLASSIFICADORES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS, Taxa de — 1 4 112
Decreto-lei 2.527 — 23-8-1940

REGISTO TORRENS, Fundo de garantia do — 2 0 104

Decreto 451-B — 31 5 1890, arts. 60 e 61

RELÓGIOS, Impôsto de consumo sôbre jóias, obras de ourives e — 1 1 104

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.º X

RENDA ESPECIAL DA COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE, 5% sôbre a — 1 4 110

Decreto-lei 3.100 — 7 3-1941, arts. 8.º e 13
Decreto-lei 3.595 — 5-9-1941, art. 1.º

RENDA DE PESSOAS FÍSICAS, Impôsto sôbre a — 1 1 104

Decreto-lei 5.844 — 23-9 1943, arts. 1.º a 26, 45 a 59, 60, 61 e 63 a 94
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8 430 — 24-12-1945

RENDA DE PESSOAS JURÍDICAS, Impôsto sôbre a — 1 1 104

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 27 a 44, 51 a 59, 63 a 94
Decreto-lei 6.071 — 6-12 1943, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 7.747 — 16 7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30 7 1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8 430 — 24-12-1945

RENDA DO POLICIAMENTO INTERNO DE EMPRÊSAS E ESTABELECIMENTOS PARTICULARES — 1 4 100

Decreto-lei 7 013 — 1 11 1944
Decreto-lei 19.476 — 21-8-1945

RENDAS DIVERSAS (*Nos Territórios Federais*) — 1 1 104

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

RENDAS EVENTUAIS, Tôdas e quaisquer — 2 0 104

Lei 4.440 — 31-12-1921
Decreto-lei 4.177 — 13-3-1942, arts. 5.º e 8.º
Decreto-lei 6.562 — 7-6-1944
Decreto-lei 7.293 — 2-2-1945

RENDIMENTOS, Impôsto sôbre..., arrecadado nas fontes — 1 1 104

Decreto-lei 5.844 — 23-9-1943, arts. 95 a 107
Decreto-lei 6.340 — 11-3-1944, arts. 1.º, 2.º e 3.º
Decreto-lei 6.577 — 9-6-1944, art. 1.º
Decreto-lei 7.747 — 16-7-1945
Decreto-lei 7.798 — 30-7-1945
Decreto-lei 7.885 — 21-8-1945
Decreto-lei 8.430 — 24-12-1945

RESSEGUROS DO BRASIL, Participação da União nos lucros do Instituto de — 1 4 1[illegible]

Decreto-lei 6.934 — 17-10-1944

ANCO, Território do 1.1.104.5.07.0

nstituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
creto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
creto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
creto-lei 6.269 — 14-2-1944
creto-lei 6.550 — 31-5-1944
creto-lei 7.192 — 23-2-1944
creto-lei 7.549 — 14-5-1945
creto-lei 7.916 — 30-8-1945

S

mpôsto de consumo sôbre 1.1.104.2.28.0

creto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela D n....
XVIII

... Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de
... das companhias de ... nacionais, estrangeiras, e outras 1.3.104.0.01.0

123-A — 21-11-1892, art. 1.º

... DE VIDA, Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos
...restres ..., pensões, pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0

...reto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
...reto 19.957 — 6-5-1931

... MARÍTIMOS E TERRESTRES, Impôsto sôbre prêmios de..
... de vida, pensões, pecúlios, etc. 1.1.104.3.04.0

...reto 15.589 — 29-7-1922, art. 42
...reto 19.957 — 6-5-1931

... Impôsto do 1.1.104.4.01.0

...reto-lei 4.655 — 3-9-1942
...reto-lei 4.785 — 5-10-1942, arts. 2.º e 4.º
...reto-lei 5.808 — 13-9-1943
...reto-lei 6.394 — 31-3-1944
...reto-lei 6.659 — 7-7-1944
...reto-lei 6.755 — 31-7-1944
...reto-lei 7.038 — 10-11-1944, art. 27

...NITENCIÁRIO 1.4.106.0.06.0

...reto 24.797 — 14-7-1934
...reto 1.441 — 8-2-1937
...reto-lei 1.726 — 1-11-1939

...-FAUNA 1.4.102.0.11.0

...reto-lei 5.894 — 20-10-1943

... DE MAMONA, Taxa de classificação comercial e fiscali-
...a exportação da 1.4.102.0.19.0

...reto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
...reto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
...reto 6.255 — 11-9-1940
...reto 8.982 — 12-3-1942

... DE DOCUMENTAÇÃO (antigo *Serviço de Informação Agrí-*
...) Renda do 1.4.102.0.01.0

...reto-lei 2.094 — 28-3-1940
...reto-lei 6.254 — 9-2-1944
...reto-lei 6.914 — 29-9-1944

...FLORESTAL, Renda do 1.4.102.0.07.0

...reto 4.439 — 26-7-1939

... DE JUROS E AMORTIZAÇÃO, Parte dos Estados no... de
...ções do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo 2.0.104.0.04.0

...reto 19.412 — 19-11-1930
...reto 19.503 — 17-12-1930
...reto 19.584 — 13-1-1931
...reto 19.648 — 30-1-1931

SERVIÇO DE METEOROLOGIA, Renda do 1.4.102.0.08.0

Decreto-lei 5.995 — 17-11-1943, art. 6.º

SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS, Renda do 1.4.103.0.04.0

Decreto 19.852 — 11-4-1931
Decreto-lei 3.171 — 2-4-1941, art. 3.º n. 5

SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA, Renda do 1.4.103.0.05.0

Decreto 20.377 — 8-9-1931

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, Renda do 1.4.104.0.01.0

Decreto-lei 6.871 — 15-9-1944
Decreto 18.143 — 23-3-1945

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO, Renda da 1.4.102.0.09.0

Decreto-lei 982 — 23-12-1938, art. 16
Decreto-lei 2.832 — 4-12-1940, arts. 1.º e 2.º

T

TAXA ADICIONAL DE 10% SÔBRE TARIFAS DE TRANSPORTE DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO 2.0.110.0.01.0

Decreto 16.842 — 24-3-1925, art. 3.º
Decreto-lei 5.228 — 5-2-1943
Decreto-lei 5.750 — 16-8-1943

TAXA *ad-valorem* SÔBRE A EXPORTAÇÃO DO QUARTZO 1.4.102.0.12.0

Decreto-lei 3.076 — 26-2-1941, art. 9.º

TAXA DE CENSURA CINEMATOGRÁFICA, TEATRAL, ETC. 1.4.106.0.02.2

Decreto-lei 1.949 — 30-12-1939, art. 59
Decreto-lei 2.541 — 29-8-1940, art. único
Decreto-lei 7.582 — 25-5-1945

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO 1.4.102.0.13.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.186 — 28-8-1940

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CACÁU 1.4.102.0.14.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.284 — 14-9-1940, art. 8.º

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ 1.4.102.0.15.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3º e 5º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA CÊRA DE CARNAUBA 1.4.102.0.16.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 7.444 — 25-6-1941, art. 11

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 1.4.102.0.17.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.588 — 11-12-1940, art. 7.º
Decreto 8.165 — 5-11-1941

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE FRUTAS CÍTRICAS 1.4.102.0.18.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.629 — 20-12-1940, arts. 63 e 64

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DO PINHO 1.4.102 0.20.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º 3.º e 5.º
Decreto 5 714 — 27-5-1940, arts. 11 e 12
Decreto 5.739 — 29-5-1940, arts. 81 e 83
Decreto 6.187 — 28-8-1940, art. 1.º
Decreto 14 249 — 9-12-1943

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS PADRONIZADOS 1.4 102 0 21.0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts. 81 e 82
Decreto 6.208 — 31-8-1940, art. 5.º (piassaba)
Decreto 17 740 — 2-2-1945 (piassaba)
Decreto 6 226 — 4-9-1940, art. 5.º (oiticica)
Decreto 6 529 — 20-11-1940 — (sementes de linho)
Decreto 6 630 — 20 12 1940, art.10 (caroá)
Decreto 6 824 — 7-2-1941 (paco-paco)
Decreto 6 825 — 7-2 1941 (juta)
Decreto 6 826 — 7-2 1941 (guaxima)
Decreto 6 827 — 7-2-1941, art. 11 (papoula de São Francisco)
Decreto 7 063 — 4-4-1941 (banana)
Decreto 7 136 — 8-5-1941 (couros e peles de animais silvestres)
Decreto 7 260 — 28-5-1941, art.12 (feijão)
Decreto 7 261 — 28-5-1941 (batatinha)
Decreto 7 262 — 28-5 1941 (arroz)
Decreto 7 263 — 29-5 1941 (babaçu
Decreto 7 264 — 29 5 1941, art. 8º (piretro
Decreto 7 265 — 29-5 1941 (alpiste)
Decreto 7 266 — 29-5 1941 (amendoim)
Decreto 7 267 — 29-5-1941 (cebola)
Decreto 7 268 — 29 5 1941 (cevada)
Decreto 7 436 — 25 6 1941, art. 16 (milho)
Decreto 7 676 — 19-8 1941, art. 11 (côco)
Decreto 7 677 — 19-8 1941, art.19 (abacaxi)
Decreto 7 710 — 22-8 1941 (babaçu)
Decreto 7 784 — 3-9 1941, art. 10 (abacate)
Decreto 7 785 — 3-9 1941, art.7º (farinha de mandioca)
Decreto 7 786 — 3-9 1941, art.9º (cumaru)
Decreto 7 819 — 10 9 1941, art. 8º (castanha do Pará)
Decreto 7 902 — 24 9 1941, art. 16 (erva-mate)
Decreto 7 903 — 24-9 1941 (jarina)
Decreto 7 958 — 30 9 1941, (sapoti)
Decreto 7 959 — 30-9 1941 (conchas)
Decreto 7 960 — 30-9-1941, art. 6º (bucho de peixe)
Decreto 8 164 — 5-11-1941, art. 1º (trigo e farelo)
Decreto 8 173 — 6-11 1941, (aveia)
Decreto 8 174 — 6-11-1941, art. 5º (timbó)
Decreto 8.175 — 7-11 1941 (lentilha)
Decreto 8 176 — 7-11 1941 (ervilha)
Decreto 8 177 — 7-11 1941, art. 10 (gergelim)
Decreto 8.178 — 7-11 1941 (girassol)
Decreto 8 321 — 3-12 1941 (nêsperas)
Decreto 8 322 — 3-12 1941 (centeio)
Decreto 8 485 — 29-12 1941 (chá prêto)
Decreto 8 616 — 28-1 1942 (guaraná)
Decreto 8 678 — 5-2 1943, art. 1º (charque)
Decreto 8 983 — 12-3 1942 (cêra e mel de cablah)
Decreto 9 618 — 10-6 1942 (batatinha)
Decreto 9 779 — 24-6 1942, art. 13 (óleo essencial de citrus)
Decreto 10 054 — 22-7-1942 (cebolas)
Decreto 10 218 — 12-8 1942 (tabaco em fôlha, da Bahia)
Decreto 19 818 — 17-10-1945 (tabaco em fôlha, do Rio Grande do Sul)
Decreto 14 249 — 9-12 1943 (pinho)
Decreto 14 269 — 15-12-1943 (agaves e fourcroyas)
Decreto 15 398 — 27-4-1944 (piretro)
Decreto 17.149 — 16-11-1944 (chá prêto)
Decreto-lei 7 197 — 27-12-1944 (lã de ovinos)

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS 1 4 102 0 22 2

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2.º, 3.º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940
Decreto 6 246 — 6-9-1940, art. 5º.

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DA SEMENTE DE MAMONA 1 4 102 0 19 0

Decreto-lei 334 — 15-3-1938, arts. 2º, 3º e 5.º
Decreto 5 739 — 29-5-1940, arts 81 e 82
Decreto 6 255 — 11-9-1940
Decreto 8 982 — 12 3 1942

TAXA DE DESINFECÇÃO 1.4.1[illegible]

Decreto 24 548 — 3-8-1934, art 42
Decreto-lei 194 — 21-1-1938, art.2º
Decreto-lei 5 421 — 23-4-1943

TAXA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE 1.4.1[illegible]

Decreto 21 335 — 29-4 1932, art. 1º.
Decreto-lei 4 655 — 3-9 1942, art. 111
Decreto-lei 6 694 — 14-7-1944
Decreto-lei 7.038 — 10-11-1944, art 28

TAXA DE ESGÔTO 2.0.1[illegible]

Decreto 12 866 — 6-2 1918, art 1º
[illegible]
Decreto 24 623 — 9-7 1934, art.3.º
Decreto-lei 2.646 — 1-10-1940, art. 2.º
Decreto-lei 3 748 — 23-10 1941, arts. 1.º e 2.º
Decreto 9 490 — 27 5-1942, art. 3.º
Decreto-lei 5 614 — 24 6 1943
Decreto-lei 7 459 — 12-4 1945

TAXA ESPECIAL SÔBRE EMBARCAÇÕES, COBRADA NAS ALFÂNDEGAS 2 0 [illegible]

Decreto-lei 3 761 — 25 10 1941, arts. 3.º e 5.º
Decreto-lei 4 003 — 8 1 1942, arts. 2.º e 3.º

TAXA DE EXPANSÃO DA PESCA 1.4 1[illegible]

Decreto-lei 291 — 23-2 1938, arts. 1.º e 2.º
Decreto-lei 2 878 — 18 12 1940, art. 2.º

TAXA DE EXPURGO DAS EMBARCAÇÕES 1.4.1[illegible]

Decreto-lei 3 761 — 25 10 1941, art. 5.º
Decreto-lei 4 003 — 8-1 1942

TAXA PARA FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO EXECUTIVA TÊXTIL 2.0.1[illegible]

Decreto-lei 7 265 — 24 1 1945

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS 1.4 1[illegible]

Decreto-lei 3 445 — 21-7 1941, art. 1.º

TAXA FITO-SANITÁRIA 1.4 1[illegible]

Decreto-lei 3 265 — 12 5 1941, art. 3.º
Decreto-lei 3 426 — 16 7 1941

TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 1.4 1[illegible]

Decreto-lei 921 — 1-12 1938, arts. 1.º e 2.º

TAXA JUDICIÁRIA FEDERAL E DA JUSTIÇA LOCAL DO DISTRITO FEDERAL 1 4 1[illegible]

Decreto 225 — 30-11-1894, art. 2.º
Decreto 2 163 — 9-11-1895, art.5.º
Decreto 539 — 19 12-1898
Decreto 3 312 — 17-6 1899, art. 4.º
Lei 3 644 — 31-12-1918, art. 117
Lei 4 230 — 31 12-1920, art. 120
Lei 4 625 — 31-12 1922, art.27
Decreto 5 053 — 6 11 1926, art. 45
Decreto-lei 6 — 16-11 1937
Decreto-lei 2 035 — 27-2 1940

TAXA MILITAR 1.4.1[illegible]

Decreto 8.981 — 12-3-1942
Decreto 9 424 — 20-5-1942

TAXA DE OCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA E ARRENDAMENTO DOS TERRENOS DE MANGUE 1.2 1[illegible]

Decreto 14 595 — 31-12-1920
Decreto 14 596 — 31-12 1920
Dectreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

sôbre óleos combustíveis e carvão, importados e de pro-
ão nacional — 2.0 104 0 01 0

)ecreto-lei 2 667 — 3-10 1940, art.13
)ecreto-lei 2 878 — 18-12-1940, art. 2.º letra *b*
)ecreto-lei 3 837 — 18 11 1941, art. 1.º
)ecreto-lei 6.771 — 7-8-1944, art.13

de previdência social — 1.4.109.0.03.0

.ei 159 — 30-12-1935, art. 6.º
)ecreto 591 — 15-1-1936, arts. 4.º e 5.º
)ecreto 643 — 14-2 1936, art. 1.º
)ecreto 890 — 9-6-1936
)ecreto-lei 2.878 — 18-12 1940, art. 2.º letra *b*
)ecreto-lei 3.832 — 18-11-1941, art. 14

sôbre a produção efetiva das minas — 1.4.102.0.29.0

)ecreto-lei 1.985 — 29-1-1940 art. 31 §§ 2.º, 3.º e 4.º e
arts 68 e 69
)ecreto-lei 2.081 — 8-3 1940, art.1.º
)ecreto-lei 2.266 — 3-6-1940, art. 1º.
)ecreto-lei 5 247 — 12-2 1943
)ecreto-lei 6.603 — 19-6 1944
)ecreto-lei 7 841 — 8 8-1945

sôbre a quota de previdência das caixas e institutos de
aposentadoria e pensões — 1.4.109.0.02.0

)ecreto 20 465 — 1-10-1931, art. 8.º
)ecreto 22 096 — 16 11 1932, art. 3.º
)ecreto-lei 1.346 — 15-6-1939, art. 35

de registo de exportadores e classificadores de pro-
dutos agrícolas e pecuários — 1.4.102.0.23.0

)ecreto lei 2.527 — 23-8-1940

de utilização, fiscalização, assistência técnica e esta-
tística para exploração de energia elétrica — 1.4.102.0.30.0

)ecreto-lei 2 281 — 5-6-1940, arts, 2.º e 11
)ecreto-lei 6 860 — 8-9-1944
)ecreto-lei 7.605 — 2-6-1945

de visita a embarcações nos fundeadouros — 1 4.104.0.09.0

)ecreto-lei 3.761 — 25-10-1941
)ecreto-lei 4 003 — 8 1-1942

Impôsto de consumo sôbre ..., malharias e seus artefatos;
...manarias, cordoalhas e linhas — 1.1.104.2 29.0

)ecreto-lei 7.404 — 22-3-1945. art. 203 e tabela D n.º XXIX

...afos, Renda do Departamento dos Correios e ... — 1.3.110.0.01.0

)ecreto 11 520 — 10-3-1915
)ecreto 14 722 — 16-3-1921
)ecreto 18 164 — 18 3 1928
)ecreto 20.859 — 26-12 1931
)ecreto 21 111 — 1-3-1932
)ecreto 23.807 — 29-1-1934 (taxas terminais)
... 537 — 11-10-1937
)ecreto-lei 919 — 1-12-1938, art. 1.º
)ecreto-lei 1 076 — 26-1-1939, art.1.º
)ecreto-lei 1.081 — 30-1-1939, art. 1.º
)ecreto-lei 1.995 — 1-2-1940, arts. 1.º e 2.º
)ecreto-lei 2 621 — 24-9-1940, art. 5.º
)ecreto-lei 2 979 — 28-1 1941
)ecreto-lei 3.830 — 17-11-1941, art. 2.º
)ecreto-lei 3 867 — 29-11-1941, art. único
)ecreto-lei 4.525 — 28-7-1942 (taxas terminais)
)ecreto-lei 5 014 — 1-12 1942
)ecreto-lei 6.613 — 22-6-1944
)ecreto 17.811 — 15-2-1945

...s de mangue, Taxa de ocupação dos terrenos de marinha
... arrendamento dos — 1.2.104.0.05.0

)ecreto 14.595 — 31-12 1920
)ecreto 14 596 — 31-12-1920
)ecreto-lei 2 490 — 16-8-1940
)ecreto-lei 3 438 — 17-7-1941
)ecreto-lei 5 666 — 15-7-1943

...s de marinha e seus acrescidos, Foros de — 1.2.104.0.03.0

)ecreto-lei 2.490 — 16-8 1940, art. 23
)ecreto-lei 3 438 — 17-7 1941, art. 4.º
)ecreto-lei 3 964 — 20-12-1941
)ecreto-lei 4.120 — 21 2-1942
)ecreto-lei 5 666 — 15 7 1943
)ecreto-lei 7 724 — 10-7-1945
)ecreto-lei 7 937 — 5 9 1945

terrenos de marinha, Taxa de ocupação dos... e arrendamento
dos terrenos de mangue — 1.2.104.0 05 0

Decreto 14.595 — 31-12-1920
Decreto 14.596 — 31-12-1920
Decreto-lei 2.490 — 16-8-1940
Decreto-lei 3.438 — 17-7-1941
Decreto-lei 5.666 — 15-7-1943

territorial, Impôsto sôbre a propriedade (*nos Territórios Federais*) — 1.1.104.5.00.1

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, Inciso I,
letra *a*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art. 2.º
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13

território do acre — 1.1.104.5.01 0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto 22.061 — 9-11-1932, art. 26
Decreto 22.443 — 8-2-1933
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Lei 366 — 30-12-1936, art. 27
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 1.071 — 24-1-1939
Circular n.º 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

território do amapá — 1.1.104.5.02.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

território de fernando de noronha — 1.1.104.5.03.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 4.102 — 9-2-1942, art 2.º
Decreto-lei 5.718 — 3-8-1943
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

território do guaporé — 1.1.104.5.04.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

território do iguaçu — 1.1.104.5.05.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

território de ponta porã — 1.1.104.5.06.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

território do rio branco — 1.1.104.5.07.0

Constituição Federal, art. 20, inciso I, letra *f*
Decreto-lei 5.812 — 13-9-1943, art. 2.º
Decreto-lei 5.839 — 21-9-1943, art. 13
Decreto-lei 6.269 — 14-2-1944
Decreto-lei 6.550 — 31-5-1944
Decreto-lei 7.192 — 23-12-1944
Decreto-lei 7.549 — 14-5-1945
Decreto-lei 7.916 — 30-8-1945

TINTAS, Impôsto de consumo sôbre .. esmaltes, vernizes e outras matérias 1 1 104 2 14 0

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.° XIV

TORRENS, Fundo de garantia do registo 2 0 1 4 [illegible]

Decreto 451-B — 31-5-1890, arts. 60 e 61

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE *causa-mortis*, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1 1 104 5 00 2

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23, inciso I, letra *b*
Decreto-lei 1 071 — 24-1-1939
Decreto-lei 4 102 — 9-2 1942, art. 2.°
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.°
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13
Circular n.° 8 — 24 4 1939, da Diretoria das Rendas Internas

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL *inter-vivos*, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1 1 104 5.00 3

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23 inciso I, letra *c*
Decreto-lei 4 102 — 9-2-1942, art. 2.°
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2.°
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13
Circular n.° 8 — 24-4-1939, da Diretoria das Rendas Internas

V

VALES PARA BRINDES, Impôsto sôbre 1 1.104 4 03 0

Lei 4 440 — 31-12-1921, art. 21
Decreto 15 534 — 14-6 1922
Lei 4 984 — 31-12-1925, arts. 39 e 45

VELAS, Impôsto de consumo sôbre 1.1 104 2 15 0

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n.° XV

VENDA DE GÁS E PETRÓLEO, Produto da 1.3.008 0 01 0

Decreto-lei 538 — 7-7-1938, art. 12
Decreto-lei 3 236 — 7-5-1941, art. 28

VENDA DE GÊNEROS E PRÓPRIOS NACIONAIS, Produto da 2 [illegible]

Lei 3.070-A — 31-12-1915
Lei 3 644 — 31-12-1918
Decreto-lei 6 117 — 16-12-1943, art. 13

VENDAS E CONSIGNAÇÕES (antigo *Vendas Mercantis*) — Impostos da Municipalidade 2 [illegible]

Decreto 22 061 — 9-11-1932, art. 25
Lei 187 — 15-1-1936, art. 29
Decreto-lei 118 — 29-12-1937, arts. 1.° e 2.°
Decreto-lei 140 — 29-12-1937, art. 1.°
[illegible] — 1-12-[illegible], art. 1.°
Decreto-lei 8 081 — 11-10-1945

VENDAS E CONSIGNAÇÕES, Impôsto de (*Nos Territórios Federais*) 1 1 [illegible]

Constituição Federal, arts. 20, inciso I, letra *f* e 23 inciso I, letra *a*
Decreto 22 061 — 11-9-1932, art. 26
Lei 187 — 15-1-1936, art. 36
Decreto-lei 915 — 1-12-1938
Decreto-lei 4 102 — 5-9-1942, art. 2.°
Decreto-lei 5 812 — 13-9-1943, art. 2
Decreto-lei 5 839 — 21-9-1943, art. 13

VERNIZES, Impôsto de consumo sôbre tintas, esmaltes,. . e outras matérias [illegible]

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. XIV

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO, Renda da [illegible]

Decreto 24 321 — 1-6 1934
Decreto 570 — 31-12 1935
Lei 312-A — 21-11-1936
Decreto-lei 1 039 — 11-1-1939
Decreto-lei 2 964 — 20-1-1941

VIDROS, Impôsto de consumo sôbre cerâmica e [illegible]

Decreto-lei 7.404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela A n. V

VINAGRE, Impôsto de consumo sôbre [illegible]

Decreto-lei 7 404 — 22-3-1945, art. 203 e tabela C n. XXII

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Relação dos decretos-leis baixados durante o exercício de 1945

ÉCIE	NÚMERO	[illegible]	PUBLICAÇÃO NO D. O.	EMENTA
D to-lei	7.367	8.1.945	13.1.945	Altera a classe 6ª da Nova Tarifa das Alfândegas, mandanda executar pelo Decreto-lei 2.878, de 18-12-1940. (Lã)
D to-lei	7.265	24.1.945	26.1.945	Cria uma taxa para financiamento dos serviços da Comissão Executiva Textil.
D to-lei	7.278	29.1.945	31.1.945	Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação.
D to-lei	7.293	2.2.945	3.2.945	Cria a Superintendência da Moeda e do Crédito.
D to	17.740	2.2.945	5.2.945	Aprova novas especificações e tabelas para classificação e exportação da piaçaba.
D to	17.811	15.2.945	17.2.945	Altera a redação da letra *j* do art. 75 do regulamento aprovado pelo decreto 21.111, de 1-3-932. (Departamento dos Correios e Telégrafos).
D to	17.815	16.2.945	19.2.945	Altera dispositivos dos regulamentos aprovados pelos decretos ns. 4.219, de 17-6-939 e 22.717, de 16-5-933 (Emolumentos Consulares).
D to	17.905	27.2.945	5.3.945	Aprova o regimento do Departamento Federal de Segurança Pública.
D to-lei	7.404	22.3.945	26.3.945	Lei do Impôsto de Consumo.
D to	18.143	23.3.945	26.3.945	Aprova o regimento do Serviço do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda.
D to-le	7.459	12.4.945	14.4.945	Dispõe sôbre a transferência dos serviços públicos de águas e esgotos, na Capital Federal, da União para Prefeitura do Distrito Federal.
D to-lei	7.549	14.5.945	16.5.945	Dá nova redação ao parágrafo único do decreto-lei 7.192, de 23-12-944.
D to-lei	7.565	21.5.945	23.5.945	Dispõe a respeito do montepio dos músicos militares.
D o-lei	7.582	25.5.945	28.5.945	Extingue o Departamento de Imprensa e Propaganda e cria o Departamento Nacional de Informações.
D o-lei	7.605	2.6.945	5.6.945	Dispõe sôbre a cobrança da taxa sôbre o "kw "criada pelo decreto-lei 2.281, de 5-6-940 e sôre a fixação dos valores das quotas respectivas no exercício de 1946
D o-lei	7.610	5.6.945	7.6.945	Dispõe sôbre a contribuição para o montepio militar
D o-lei	7.637	12.6.945	14.6.945	Declara extintas as taxas de inspeção que recaem sôbre os estabelecimentos particulares de ensino superior, secundário e comercial.
D o-lei	7.679	26.6.945	28.6.945	Reduz taxas postais aéreas internacionais e dá outras providências.
D -lei	7.682	27.6.945	29.6.945	Altera o decreto-lei 7.367, de 8.3.945 (Direitos de importação sôbre a lã).
D -lei	7.724	10.7.945	12.7.945	Submete ao regime de aforamento as terras devolutas dentro da faixa de sessenta e seis quilometros ao longo das fronteiras e dá outras providências.
D o-lei	7.747	16.7.945	19.7.945	Dá nova redação ao art. 17 do decreto-lei 5.844, de 23-9-943.
D -lei	7.798	30.7.945	1.8.945	Amplia as deduções previstas no art. 37 do decreto-lei 5.844, de 23-9-945.
D -lei	7.841	8.8.945	20.8.945	Código das águas minerais.
D -lei	7.859	13.8.945	16.8.945	Suspende a cobrança dos direitos de importação e taxas aduaneiras que incidem sôbre o trigo em grão, descascado ou partido, e dá outras providências.
D -lei	7.860	13.8.945	16.8.945	Aprova as cláusulas do contrato mediante o qual a União transfere à Prefeitura do Distrito Federal os serviços locais de águas e esgotos.
D -lei	7.884	21.8.945	24.8.945	Isenta dos direitos de importação e demais taxas aduaneiras o gado ovino em pé.
De -lei	7.885	21.8.945	24.8.945	Dá nova redação ao § 2º do art. 97 do Decreto-lei 5.844, de 23-9-943.
De -lei	7.886	21.8.945	24.8.945	Modifica a taxa cobrada sôbre o amianto ou asbesto incluido no art. 569 da Tarifa das Alfândegas.
De -lei	7.916	30.8.945	1.9.945	Dispõe sôbre a distribuição das terras devolutas nos Territórios Federais e dá outras providências.
De -lei	7.918	31.8.945	3.9.945	Dispõe sôbre a organização da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil.
De -lei	7.930	3.9.945	6.9.945	Dispõe sôbre vendas imobiliárias e de mercadorias, a prestações mediante sorteio e sôbre a distribuição de prêmios, e dá outras providências.
De -lei	7.937	5.9.945	10.9.945	Dispõe sôbre o loteamento de terrenos de marinha.
De -lei	7.967	18.9.945	6.10.945	Dispõe sôbre a imigração e colonização e dá outras providências.
De -lei	8.029	2.10.945	4.10.945	Isenta do impôsto do sêlo os estabelecimentos de ensino, sob inspeção oficial.
De -lei	8.067	10.10.945	12.10.945	Concede isenção do Impôsto do sêlo.
De -lei	8.081	11.10.945	13.10.945	Dispõe sôbre a arrecadação do impôsto de vendas e consignações no Distrito Federal.
De t	19.818	11.10.945	19.10.945	Aprova as especificações e tabelas para a classificação e fiscalização da exportação do tabaco em fôlha do Estado do Rio Grande do Sul.
t -lei	8.207	22.11.945	27.11.945	Altera a redação dos artigos 1.394 e 1.612 do Código Civil, revoga o Decreto-lei 1.970 de 26-12-939, e dá outras providências (Heranças jacentes).
t -lei	8.218	26.11.945	28-11-945	Altera a redação do art. 3.º do Decreto-lei 7.582, de 25-5-945 (Departamento Nacional de Informações.)
-lei	8.393	17.12.945	20.12.945	Concede autonomia, administrativa, financeira, didática disciplinar a Universidade do Brasil, e dá outras providências.
-lei	8.430	24.12.945	28.12.945	Dá nova redação a dispositivos do decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943, que regula cobrança e a fiscalização do impôsto de renda

(*Resumo por Verbas*)

VERBAS	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
essoal	269.420.800	363.658.250	633.079.050
aterial	—	66.415.804	66.415.804
erviços e Encargos	—	338.949.961	338.949.961
ventuais	—	400.000	400.000
ívida Pública	1.094.215.637	680.085.000	1.774.300.637
TOTAL	1.363.636.437	1.449.509.015	2.813.145.452

(*Resumo por Consignações*)

CONSIGNAÇÕES	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$	TOTAL Cr$
VERBA 1 — Pessoal			
- Pessoal Permanente	261.668.000	—	261.668.000
- Pessoal Extranumerário	—	41.500.900	41.500.900
- Vantagens	7.752.800	1.724.400	9.477.200
- Indenizações	—	5.442.950	5.442.950
- Outras Despesas com Pessoal	—	26.750.000	26.750.000
- Pessoal Adido e em Disponibilidade	—	240.000	240.000
- Inativos	—	208.000.000	208.000.000
- Pensionistas	—	80.000.000	80.000.000
TOTAL DA VERBA 1	269.420.800	363.658.250	633.079.050
VERBA 2 — Material			
- Material Permanente	—	9.429.078	9.429.078
- Material de Consumo	—	35.208.747	35.208.747
- Diversas Despesas	—	20.777.979	20.777.979
- Outras Despesas com Material	—	1.000.000	1.000.000
TOTAL DA VERBA 2	—	66.415.804	66.415.804
VERBA 3 — Serviços e Encargos			
- Diversos	—	338.949.961	338.949.961
TOTAL DA VERBA 3	—	338.949.961	338.949.961
VERBA 4 — Eventuais			
- Diversos	—	400.000	400.000
TOTAL DA VERBA 4	—	400.000	400.000
VERBA 5 — Dívida Pública			
- Dívida Consolidada	1.094.215.637	—	1.094.215.637
- Dívida Flutuante	—	680.085.000	680.085.000
TOTAL DA VERBA 5	1.094.215.637	680.085.000	1.774.300.637

[illegible]

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 - Pessoal Permanente	191.668.000	
02 - Percentagens	70.000.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	261.668.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 - Contratados		487.200
05 - Mensalistas		23.219.200
06 - Diaristas		15.985.000
07 - Tarefeiros		1.455.200
08 - Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços		356.300
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		41.500.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 - Funções gratificadas	4.447.200	
12 - Gratificação por serviço extraordinário		1.066.400
14 - Gratificação de representação	2.787.600	
17 - Gratificação de representação de Gabinete	18.000	658.000
19 - Auxílio para diferenças de caixa	500.000	
	7.752.800	1.724.400
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	9.477.200	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - Ajuda de custo		2.149.350
23 - Diárias		3.293.600
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV		5.442.950
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 - Substituições		500.000
26 - Diferença de vencimentos		250.000
27 - Outras despesas		26.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V		26.750.000
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 - Pessoal em disponibilidade		240.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI		240.000
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
30 - Abono provisório e novas aposentadorias		58.000.000
31 - Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva		150.000.000
32 - Aposentadoria do pessoal extranumerário		20.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII		228.000.000

(Verba 1 — Conclusão)

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO VIII — Pensionistas		
33 - Abono provisório e novas pensões	10[illegible]	
34 - Pensões de montepio, meio-sôldo e diversas	70[illegible]	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VIII	80[illegible]	
	269.430.800	363[illegible]
TOTAL DA VERBA 1	633.079.6[illegible]	

VERBA 2 — MATERIAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	[illegible]	VARIÁVEL
CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente		
01 - Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins		
02 - Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
03 - Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções		
04 - Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios		
05 - Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização		
06 - Material de acampamento e de campanha		
09 - Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música		
13 - Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda		4[illegible]
14 - Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza		
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I		9[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo		
17 - Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência		10[illegible]
19 - Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação		
20 - Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico		
21 - Forragem e outros alimentos para animais		
22 - Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes		
25 - Matérias-primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação		16[illegible]

(Resumo por Subconsignações)

…rba 2 — Consignação II — Material de consumo — (Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
…odutos químicos, biológicos, farmacêuticos e odon…lógicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e …ngicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos la…oratórios em geral	909.438
…estuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças …cessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e …rtefatos	3.949.961
…TAL DA CONSIGNAÇÃO II	35.208.747
…ONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas	
…condicionamento e embalagem; armazenagem, car…tos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, …rgas e animais; alojamento e alimentação dêstes e …e seus tratadores em viagem; seguros de transporte	743.660
…gua e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de …seio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; …ixas de água, esgôto e lixo	1.993.483
…luguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros …e bens móveis e imóveis	4.404.217
…ssinatura de órgãos oficiais	89.310
…ssinatura de recortes de publicações periódicas	83.400
…espesas miúdas de pronto pagamento	1.030.814
…uminação, fôrça motriz e gás	1.767.440
…ublicações; serviços de impressão e de encadernação; …ichês	1.187.400
…igeiros reparos, adaptações, consertos e conservação …e bens móveis e imóveis	4.100.200
…ssagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.002.000
…lefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e …rte postal	1.376.055
…TAL DA CONSIGNAÇÃO III	20.777.979
…ONSIGNAÇÃO IV — Outras Despesas com Material	
…aterial destinado à Delegacia e à Agência Finan…ra	1.000.000
…TAL DA CONSIGNAÇÃO IV	1.000.000
TOTAL DA VERBA 2	66.415.804

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
…identes do trabalho	20.000
…são, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	180.000
…usição de prata	100.000
…inatura de notas e títulos	700 000
…ilios, contribuições e subvenções	200.200.000
…viços judiciais	100.000
…igência, investigações, serviços de caráter secreto …reservado	[illegible]
…ferenças de câmbio	80.000.000

(Verba 3 — Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
14 — Remessas do Govêrno para o exterior	38.000.000
18 — Indenizações	2.000
27 — Reajustamento econômico	1 800.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	150.000
30 — Reposições e restituições	4.000.000
33 — Sentenças judiciárias	5.000.000
34 — Serviço de aquisição de ouro	2 000.000
36 — Serviços contratuais	6.397.961
TOTAL DA VERBA 3	338.949.961

VERBA 4 — EVENTUAIS

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Diversos	
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	400.000
TOTAL DA VERBA 4	400.000

VERBA 5 — DIVIDA PÚBLICA

	DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Dívida Consolidada		
01 — Dívida Externa	494.357.171	
02 — Dívida Interna	599.858.466	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	1.094.215.637	
CONSIGNAÇÃO II — Dívida Flutuante		
03 — Exercícios findos		20.000.000
04 — Juros diversos, comissões e corretagens		660.085.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		680.085.000
	1.094.215.637	680.085.000
TOTAL DA VERBA 5	1.774.300.637	

(Discriminação da Despesa)

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I — Pessoal Permanente		
01 Pessoal Permanente	191.668.000	
02 Percentagens	70.000.000	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	251.668.000	
CONSIGNAÇÃO II — Pessoal Extranumerário		
04 CONTRATADOS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal..........		487.200
05 - MENSALISTAS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal		25.219.200
06 - DIARISTAS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal		17.985.000
07 - TAREFEIROS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal.........		1.455.200
08 - NOVAS ADMISSÕES PARA ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal		536.300
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		41.500.000
CONSIGNAÇÃO III — Vantagens		
09 - FUNÇÕES GRATIFICADAS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal	4.447.200	
12 - GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal. 1.027.400		
09 - Tribunal de Contas e Delegações 39.000		1.066.400
14 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal	2.787.600	
17 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE		
01 - Gabinete do Ministro. 550.000		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
01 - Diretoria Geral..... 108.000		658.000
09 - Tribunal de Contas e Delegações	18.000	

Verba 1 — Consignação III — Vantagens — (Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros)	
	FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
19 - AUXÍLIO PARA DIFERENÇAS DE CAIXA		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal............	500.000	
	7.752.800	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III...........	9.477.200	
CONSIGNAÇÃO IV — Indenizações		
22 - AJUDA DE CUSTO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal... 2.024.350		
09 - Tribunal de Contas e Delegações 125.000		[illegible]
23 - DIÁRIAS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal... 3.257.600		
09 - Tribunal de Contas e Delegações........... 36.000		[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV......		[illegible]
CONSIGNAÇÃO V — Outras Despesas com Pessoal		
25 - SUBSTITUIÇÕES		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal		
26 - DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal		
27 - OUTRAS DESPESAS		
03 - Salário-família		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal		
a) Para servidores do Ministério 14.000.000		
24 - Diretoria da Despesa Pública		
b) Para inativos 12.000.000		26[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO V......		26[illegible]
CONSIGNAÇÃO VI — Pessoal Adido e em Disponibilidade		
29 - PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal		
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI		
CONSIGNAÇÃO VII — Inativos		
30 - ABONO PROVISÓRIO E NOVAS APOSENTADORIAS		
24 - Diretoria da Despesa Pública....		38[illegible]
31 - APOSENTADOS, JUBILADOS, REFORMADOS, INVÁLIDOS, ASILADOS E PESSOAL DA RESERVA		
24 - Diretoria da Despesa Pública....		1.150[illegible]

(Discriminação da Despesa)

... Consignação VII — Inativos — (Conclusão)	DOTAÇÃO (em cruzeiros) Fixa Cr$	Variável Cr$
...OSENTADORIA DO PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO		
Diretoria da Despesa Pública....		20.000.000
...TAL DA CONSIGNAÇÃO VII........		208.000.000

...SIGNAÇÃO VIII — Pensionistas

...ONO PROVISÓRIO E NOVAS PENSÕES		
... - Diretoria da Despesa Pública....		10.000.000
...NSÕES DE MONTEPIO, MEIO SÔLDO E ...ERSAS		
Diretoria da Despesa Pública....		70.000.000
...AL DA CONSIGNAÇÃO VIII........		80.000.000
	269.420.800	363.6?8.25?
TOTAL DA VERBA 1....	633.079.050	

VERBA 2 — MATERIAL

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
...SIGNAÇÃO I — Material Permanente		
...AIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO ... OUTROS FINS		
...nimais para trabalho, produção e ...tros fins		
... Agências Fiscais................	3.000	
... Alfândegas....................	1.400	4.400
...MÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CA-...ONETES, ÔNIBUS E AUTO-BOMBAS; MATERIAL ...OVIÁRIO DE TRAÇÃO E DE TRANSPORTE; TRA-...S; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA ESTRADAS ...ODAGEM; MATERIAL PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO; ...ES E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES, MATERIAL FLU-...TE E DE DRAGAGEM; OUTRAS VIATURAS		
...to-caminhões, caminhonetes, onibus e auto-...nbas; material ferroviário de tração e de trans-...te; tratores; equipamentos mecânicos para ...adas de rodagem; material para extinção de ...êndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas		
...Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
Divisão do Material..........	220.000	
...lfândegas......................	68.000	
...Casa da Moeda.................	250.000	
...Departamento Federal de Compras	123.000	661.000
...S, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMEN-...EVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALI-... DESTINADAS A BIBLIOTECA OU COLEÇÕES		
...Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
Divisão do Material	307.600	
...Tribunal de Contas e Delegações	8.000	
...Alfândegas....................	11.400	
...Casa da Moeda.................	15.000	
...elegacias Fiscais................	55.450	
...epartamento Federal de Compras	3.000	
...ecebedoria Federal em São Paulo	5.000	405.450

(Verba 2 — Consignação I — Material Permanente — Conclusão)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) Variável Cr$
04 – MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, DE TELEFONIA, DE TELEGRAFIA, DE TELEVISÃO, DE REFRIGERAÇÃO; MATERIAL FOTOGRÁFICO, MATERIAL CINEMATOGRÁFICO E DE FILMAGEM; FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 – Divisão do Material..........	243.500	
11 – Alfândegas..................	51.000	
13 – Casa da Moeda..............	3.500.000	
23 – Departamento Federal de Compras	78.200	3.872.700
05 – MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE CANALIZAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO		
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional 03 – Divisão do Material......................		10.000
06 – MATERIAL DE ACAMPAMENTO E DE CAMPANHA		
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional 03 – Divisão do Material.................		5.512
09 – MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS; INSTRUMENTOS DE MÚSICA		
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 – Divisão do Material.........	21.800	
10 – Agências Fiscais...............	2.040	
11 – Alfândegas.....................	2.500	
23 – Departamento Federal de Compras	1.500	27.840
13 – MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, LABORATÓRIO, GABINETE CIENTÍFICO OU TÉCNICO E PARA TRABALHOS DE CAMPO; APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA, REFEITÓRIO, DORMITÓRIO E ENFERMARIA; MATERIAL DE SERICICULTURA, INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÊDA		
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 – Divisão do Material..........	2.889.676	
09 – Tribunal de Contas e Delegações	25.000	
10 – Agências Fiscais...............	233.900	
11 – Alfândegas...................	377.500	
13 – Casa da Moeda................	150.000	
22 – Delegacias Fiscais.............	561.600	
23 – Departamento Federal de Compras	134.700	
32 – Recebedoria Federal em São Paulo	50.000	
34 – Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando......	5.000	4.427.376
14 – OBJETOS HISTÓRICOS E OBRAS DE ARTE; ESPÉCIMES E OUTRAS PEÇAS DESTINADAS A COLEÇÕES DE QUALQUER NATUREZA		
23 – Departamento Federal de Compras..........		15.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I.....................		9.429.078

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

17 – ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO; FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO; IMPRESSOS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO, INCLUSIVE FICHAS BIBLIOGRÁFICAS E DE REFERÊNCIA		
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 – Divisão do Material..........	6.446.120	
09 – Tribunal de Contas e Delegações	150.000	
10 – Agências Fiscais...............	209.200	
11 – Alfândegas....................	770.000	
13 – Casa da Moeda..............	30.000	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Continuação)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
22 Delegacias Fiscais	2.317.552	
23 Departamento Federal de Compras	270.000	
32 Recebedoria Federal em São Paulo	240.000	
34 Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	12.000	10.444.872
19 COMBUSTÍVEIS; MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINAS; MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS E DE APARELHOS; SOBRESSALENTES DE MÁQUINAS E DE VIATURAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	1.144.500	
09 Tribunal de Contas e Delegações	12.000	
10 Agências Fiscais	44.700	
11 - Alfândegas	618.400	
13 - Casa da Moeda	950.000	
22 Delegacias Fiscais	67.100	
23 - Departamento Federal de Compras	115.200	
32 - Recebedoria Federal em São Paulo	40.000	2.991.900
20 ARREAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS; MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 Divisão do Material	900	
11 - Alfândegas	1.000	1.900
21 FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 Divisão do Material	8.176	
10 Agências Fiscais	4.800	
11 Alfândegas	4.500	17.476
22 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E DE DIETA; ALIMENTOS PREPARADOS; ANIMAIS PARA CORTE; GÊLO; ARTIGOS PARA FUMANTES		
13 Casa da Moeda		250.000
25 MATÉRIAS PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMI-MANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 Divisão do Material	549.700	
09 Tribunal de Contas e Delegações	7.000	
11 Alfândegas	64.000	
13 Casa da Moeda	16.020.000	
23 Departamento Federal de Compras	2.500	16.643.200
26 PRODUTOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS; ADUBOS EM GERAL E CORRETIVOS; INSETICIDAS E FUNGICIDAS; ARTIGOS CIRÚRGICOS E OUTROS DE USO NOS LABORATÓRIOS EM GERAL		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 Divisão do Material	292.958	
11 - Alfândegas	500	
13 Casa da Moeda	600.000	
23 - Departamento Federal de Compras	16.000	909.458

(Verba 2 — Consignação II — Material de Consumo — Conclusão)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL
28 VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS; ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS; ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS E ARTEFATOS		
04 Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 Divisão do Material	1.235.416	
09 — Tribunal de Contas e Delegações	47.800	
10 Agências Fiscais	183.200	
11 - Alfândegas	2.057.890	
13 - Casa da Moeda	200.000	
22 Delegacias Fiscais	187.955	
23 Departamento Federal de Compras	27.700	
32 - Recebedoria Federal em S. Paulo	10.000	[illegible]
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II		[illegible]

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

29 ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS; TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS; ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DÊSTES E DE SEUS TRATADORES EM VIAGEM, SEGUROS DE TRANSPORTE		
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	443.000	
09 - Tribunal de Contas e Delegações	6.000	
10 - Agências Fiscais	1.200	
11 - Alfândegas	17.500	
13 - Casa da Moeda	15.000	
22 - Delegacias Fiscais	161.960	
23 - Departamento Federal de Compras	79.000	
32 - Recebedoria Federal em S. Paulo	20.000	
30 ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; LAVAGEM E ENGOMAGEM DE ROUPAS; TAXAS DE ÁGUA, ESGÔTO E LIXO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	1.431.153	
09 - Tribunal de Contas e Delegações	14.000	
10 - Agências Fiscais	24.980	
11 - Alfândegas	176.840	
13 - Casa da Moeda	80.000	
22 - Delegacias Fiscais	214.210	
23 - Departamento Federal de Compras	19.900	
32 - Recebedoria Federal em S. Paulo	30.000	
34 - Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	2.400	
31 ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	1.396.200	
10 - Agências Fiscais	201.660	
11 - Alfândegas	234.360	
22 - Delegacias Fiscais	2.159.997	
23 - Departamento Federal de Compras	362.000	
32 - Recebedoria Federal em S. Paulo	44.000	
34 - Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	6.000	
32 - ASSINATURA DE ÓRGÃOS OFICIAIS		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
03 - Divisão do Material	84.810	
09 - Tribunal de Contas e Delegações	4.500	

(Discriminação da Despesa)

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas (Continuação)			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
ASSINATURAS DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS			
: Gabinete do Ministro		20.000	
3 Comissão de Eficiência		3.000	
4 Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
01 Diretoria Geral	7.200		
03 - Divisão do Material	2.000		
04 - Divisão de Obras	2.000		
11 Cursos de Aperfeiçoamento	3.600	14.800	
Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais		8.000	
Tribunal de Contas e Delegações		1.800	
- Casa da Moeda		1.200	
- Departamento Federal de Compras		3.600	
Diretoria da Despesa Pública		2.000	
Diretoria das Rendas Internas		3.600	
Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		15.000	
Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		2.400	
- Recebedoria do Distrito Federal		2.400	
Recebedoria Federal em São Paulo		3.000	
- Serviço de Estatística Econômica e Financeira		2.600	83.400
DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO			
1 - Gabinete do Ministro		42.000	
- Comissão de Eficiência		1.200	
Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
01 Diretoria Geral	40.000		
02 - Biblioteca	10.000		
03 - Divisão do Material	10.000		
04 - Divisão de Obras	16.000		
06 - Serviço do Pessoal	24.000		
07 - Administração do Edifício da Fazenda	20.000		
08 - Serviço de Comunicações	30.000		
11 - Cursos de Aperfeiçoamento	3.600	153.600	
Seção de Segurança Nacional		2.000	
Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais		100.000	
Tribunal de Contas e Delegações		60.000	
Agências Fiscais		31.014	
Alfândegas		96.900	
Caixa de Amortização		15.000	
Casa da Moeda		100.000	
Conselho de Contribuintes (2.º)		1.200	
Delegacias Fiscais		87.700	
Departamento Federal de Compras		16.000	
Diretoria da Despesa Pública		5.000	
Diretoria das Rendas Aduaneiras		4.200	
Diretoria das Rendas Internas		19.000	
Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		130.000	
Serviço do Patrimônio da União e Delegacias		30.000	
Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais		22.000	
Procuradoria Geral da Fazenda Pública		1.000	
Recebedoria do Distrito Federal		80.000	
Recebedoria Federal em São Paulo		24.000	
Serviço de Estatística Econômica e Financeira		6.000	
Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		3.000	1.030.814
ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS			
Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
- Divisão do Material		1.037.100	
Agências Fiscais		21.740	
Alfândegas		106.300	

(Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — (Continuação)				DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
13 – Casa da Moeda			480.000	
22 – Delegacias Fiscais			98.400	
23 – Departamento Federal de Compras			13.000	
32 – Recebedoria Federal em São Paulo			10.000	
34 – Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando			900	1.767.440
38 – PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS				
01 – Gabinete do Ministro			120.000	
03 Comissão de Eficiência			21.500	
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional				
02 – Biblioteca		65.000		
03 – Divisão do Material		7.000		
04 – Divisão de Obras		20.000		
06 – Serviço do Pessoal		15.000		
08 – Serviço de Comunicações		18.000		
11 – Cursos de Aperfeiçoamento		30.000	155.000	
08 – Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais			200.000	
09 – Tribunal de Contas e Delegações			25.000	
10 – Agências Fiscais			1.900	
11 – Alfândegas			204.150	
12 – Caixa de Amortização			2.000	
18 – Conselho de Contribuintes (2.º)			3.000	
19 – Conselho Superior de Tarifa			5.000	
22 – Delegacias Fiscais			71.350	
23 – Departamento Federal de Compras			17.500	
24 – Diretoria da Despesa Pública			15.000	
25 – Diretoria das Rendas Aduaneiras			6.000	
26 – Diretoria das Rendas Internas			12.000	
27 – Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias			80.000	
28 – Serviço do Patrimônio da União e Delegacias			70.000	
29 – Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais			6.000	
30 – Procuradoria Geral da Fazenda Pública			18.000	
31 – Recebedoria do Distrito Federal			130.000	
32 – Recebedoria Federal em São Paulo			20.000	
33 – Serviço de Estatística Econômica e Financeira			4.000	1.187.400
40 – LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
01 – Adaptações, consertos e conservação de bens móveis				
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional				
03 – Divisão do Material		1.092.000		
09 – Tribunal de Contas e Delegações		21.000		
10 – Agências Fiscais		52.300		
11 – Alfândegas		441.200		
13 – Casa da Moeda		200.000		
22 – Delegacias Fiscais		129.500		
23 – Departamento Federal de Compras		44.200		
32 – Recebedoria Federal em São Paulo		10.000	1.990.200	
02 – Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis				
04 – Diretoria Geral da Fazenda Nacional				
04 – Divisão de Obras	828.000			
07 – Administração do Edifício da Fazenda	300.000	1.128.000		

(Discriminação da Despesa)

VERBA 3 SERVIÇOS E ENCARGOS

(Verba 2 Consignação III — Diversas Despesas — Conclusão)			DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
11 - Alfândegas	303.000		
12 - Caixa de Amortização..............	50.000		
13 Casa da Moeda	200 000		
22 - Delegacias Fiscais...	234.000		
23 - Departamento Federal de Compras	25.000		
27 - Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	50 000		
28 - Serviço do Patrimônio da União e Delegacias.	30.000		
29 - Laboratório Nacional de Análises..........	20.000		
32 - Recebedoria Federal em São Paulo........	50 000		
34 Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando.....	20.000	2.110.000	4 100.200
41 - PASSAGENS, TRANSPORTE DE PESSOAL E DE SUAS BAGAGENS			
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
03 - Divisão do Material		3.832 000	
09 - Tribunal de Contas e Delegações.		70 000	
21 - Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior.................		100 000	4.002 000
42 - TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL			
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional...............			
03 - Divisão do Material		813.000	
08 - Contadoria Geral da República e Contadorias Secionais........		80 000	
09 - Tribunal de Contas e Delegações...		5 000	
10 - Agências Fiscais		18.645	
11 - Alfândegas.....		142.260	
12 - Caixa de Amortização		7.000	
13 - Casa da Moeda......		18.000	
19 - Conselho Superior de Tarifa		2.600	
22 - Delegacias Fiscais...............		107.300	
23 - Departamento Federal de Compras		26.000	
27 - Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias		110 000	
28 - Serviço do Patrimônio da União e Delegacias.		9.250	
29 - Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais....		12.000	
31 - Recebedoria do Distrito Federal		3 500	
32 - Recebedoria Federal em São Paulo......		20 000	
34 - Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando		1.500	1.376.055
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III.		....	20.777.979
CONSIGNAÇÃO IV Outras Despesas com Material			
44 - MATERIAL DESTINADO À DELEGACIA E À AGÊNCIA FINANCEIRA			
21 - Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior...			1.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV.........			1 000 000
TOTAL DA VERBA 2...		...	66.415.804

		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
CONSIGNAÇÃO I Diversos		
01 - ACIDENTES DO TRABALHO		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
06 - Serviço do Pessoal.................		
02 - SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE PESSOAL		
02 - Aperfeiçoamento e especialização de pessoal		
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional		
11 - Cursos de Aperfeiçoamento		
03 - AQUISIÇÃO DE PRATA		
13 - Casa da Moeda		
a) Para aquisição de prata e pagamento do ágio de moedas antigas....................		
05 - ASSINATURA DE NOTAS E TÍTULOS		
12 - Caixa de Amortização		
06 - AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES		
02 - Contribuições		
20 - Conselho Técnico de Economia e Finanças	200 000	
24 - Diretoria da Despesa Pública		
a) À Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (UNRRA), de acôrdo com o Decreto-lei n.º 6.907, de 26-11-1944	200 000 000	200
07 - SERVIÇOS JUDICIAIS		
28 - Serviço do Patrimônio da União e Delegacias .		
12 - DILIGÊNCIAS, INVESTIGAÇÕES, SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO		
01 - Gabinete do Ministro		
13 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO		
24 - Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender a diferenças de câmbio......		80
14 - REMESSAS DO GOVÊRNO PARA O EXTERIOR		
24 - Diretoria da Despesa Pública		
a) Impôsto de 5% sôbre remessas do Govêrno para o exterior (Decreto-lei n.º 1.201, de 8-4-1939)		38
18 - INDENIZAÇÕES		
23 - Departamento Federal de Compras...........		
27 - REAJUSTAMENTO ECONÔMICO		
24 - Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender às despesas necessárias ao funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico e da Junta de Ajustes de Lucros Extraordinários (Decreto-lei n.º 6.685, de 13-7-1944)............................		
28 - RECEPÇÕES, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
01 - Gabinete do Ministro.........................		
30 - REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES		
24 - Diretoria da Despesa Pública....		
33 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		
24 - Diretoria da Despesa Pública		
a) Para atender ao pagamento devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentenças judiciárias (art. 95 da Constituição)		

(Discriminação da Despesa)

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Continuação)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE OURO		
Diretoria da Despesa Pública		
a) Para fazer face às despesas com a aquisição de ouro, na forma do Decreto n.º 24.489, de 28-6-1934		2.000.000
SERVIÇOS CONTRATUAIS		
Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	300.000	
Casa da Moeda	151.200	
Delegacias Fiscais		
5 – Bahia 43.380		
9 – Minas Gerais 131.760	175.140	
Diretoria da Despesa Pública	259.560	
Diretoria das Rendas Aduaneiras	1.776.000	
Diretoria das Rendas Internas	1.728.000	
Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	876.880	
Recebedoria do Distrito Federal	565.450	

(Verba 3 — Consignação I — Diversos — Conclusão)		DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
32 – Recebedoria Federal em São Paulo	322.380	
33 – Serviço de Estatística Econômica e Financeira	343.351	6.497.961
TOTAL DA VERBA 3		338.949.961

VERBA 4 — EVENTUAIS

CONSIGNAÇÃO I — Diversos	DOTAÇÃO (em cruzeiros) VARIÁVEL Cr$
01 – DESPESAS IMPREVISTAS NÃO CONSTANTES DAS TABELAS	
01 – Gabinete do Ministro	400.000
TOTAL DA VERBA 4	400.000

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA

CONSIGNAÇÃO I — Dívida Consolidada					DOTAÇÃO (em cruzeiros) FIXA Cr$	VARIÁVEL Cr$
DÍVIDA EXTERNA						
Serviço a ser efetuado de acôrdo com o Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-43, ao câmbio de £ 67,61 5/8 e US$ 16,70:						
01 – Para os empréstimos em libras:						
a) Amortização £	*1.967.664*					
b) Juros £	*2.187.829*	*4.155.493*	280.977.815			
02 – Para os empréstimos em dólares:						
a) Amortização US$	*4.433.131*					
b) Juros US$	*3.513.403*	*7.946.534*	132.707.118	413.684.933		
Comissão, aproximadamente				19.872.238		
Outras despesas a saber — selos, telegramas, publicações, incineração de títulos etc.				800.000		
Para atender aos fins determinados no art. 14 do Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-1943				60.000.000	494.357.171	
DÍVIDA INTERNA						
Apólices						
01 – Apólices uniformizadas			26.486.855			
02 – Apólices não uniformizadas			48.570			
03 – Apólices de diversas emissões			203.718.095			
04 – Apólices Obras do Pôrto — Ao Portador			865.000			
05 – Apólices Tratado da Bolívia — Nominativas			48.870	231.167.390		

(Verba 5 — Consignação I — Dívida Consolidada — Conclusão)

			DOTAÇÃO em cruzeiros FIXA Cr$	VAR. Cr$
02 – OBRIGAÇÕES				
07 Obrigações do Tesouro				
a) Decreto n.º 14.946, de 15-8-921	2 807 150			
b) Decreto n.º 19.412, de 19-11-930	11 920 500			
c) Decreto n.º 21.717, de 10-8-932	17 184 650			
d) Decreto n.º 1.466, de 5-3-937	10 388 220			
Decreto-lei n.º 1.059, de 19-1-939	13 995 000	56 289 520		
08 Obrigações Ferroviárias				
a) Decreto n.º 16.842, de 24-3-925		8 765 570		
09 – Obrigações Rodoviárias				
a) Decreto n.º 18.438, de 22-10-938		5 400 000		
10 – Obrigações de Guerra				
a) Decretos-leis ns. 4.789, de 5-10-942, 6.516, de 22-5-944, e 7.113, de 4-12-944	300.238.386	368.691.076	599.858.466	
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I			1 094 215 677	

CONSIGNAÇÃO II — Dívida Flutuante

03 – EXERCÍCIOS FINDOS			
01 – Para pagamento da dívida a que se refere o § 2.º do art. 76 do Código de Contabilidade da União			20
04 – JUROS DIVERSOS, COMISSÕES E CORRETAGENS			
01 – Juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro, despesas de comissões, corretagens, seguro e outras necessárias à remessa ou transferência de valores	620 000 000		
02 – Juros de empréstimos ao Cofre de Órfãos	5 000		
03 – Juros de depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro	60 000 000		
04 – Juros de títulos e pecúlios recolhidos em banco	80 000		660
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II			680
		1 094 215 637	680
TOTAL DA VERBA 5			1 774 300 6..

AGÊNCIAS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE			CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
	01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins	09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc.	13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc.	17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc.	19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza, etc.	21 — Forragem e outros alimentos para animais	28 — Vestuários, uniformes e equipamentos, artigos e peças, etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — ALAGOAS							
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Penedo		—	2 000	4 000	-		5 800
02 — AMAZONAS							
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Capacete		—	-	2 000		-	2 800
04 — Pôsto Fiscal							
01 — Xiborena	—	—	5.000	700	2 700	-	1.000
03 — BAHIA							
02 — Mesas de Rendas							
01 — Abadia	—	-	-	800			
02 — Alcobaça	—	-	900	1.000	-		-
03 — Barra do Rio das Contas		-	1 000	1.200			
04 — Camamú			3 000	1.200			
05 — Caravelas	-	-		1.000			-
06 — Pôrto Seguro	-			600			
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Ilhéus	—	—	10 000	6.000			6 000
04 — CEARÁ							
02 — Mesas de Rendas							
01 — Acaraú	—	—	3.000	1.700	-	-	-
02 — Aracati	—	—	3.000	1.700	-		2 400
03 — Chaval	—	—	3.000	1.200	-		
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Camocim	—	—	1.000	3.000	1 000		6 100
05 — ESPÍRITO SANTO							
02 — Mesas de Rendas							
01 — Aracruz	—	—	—	800		-	
02 — Conceição da Barra	—	—	3.000	600			-
07 — MARANHÃO							
02 — Mesa de Rendas							
01 — Tutóia	-		3 000	8 000	4 000		30.000
12 — PARANÁ							
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							8 000
01 — Antonina	—	-	2 000	6.000			

VERBA 2 Material

AGÊNCIAS FISCAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE			CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
	[illegible] outros fins	Material [illegible]	11 — Móveis [illegible] relhos, etc.	17 — Artigos [illegible] etc.	19 — Combustíveis [illegible] lização e limpeza, etc.	21 — Forragens [illegible] animais	25 — Vestuários [illegible] etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
15 — Rio de Janeiro							
03 — Mesa de Renda Alfandegada							
01 — Angra dos Reis	—	—	4 000	4 200	5 000	—	12 000
16 — Rio Grande do Norte							
02 — Mesas de Rendas							
01 — Canguaretama	—	300	6 000	1 500	—	—	—
02 — Macau	—	—	4 000	6 000	—	—	2 600
03 — Mossoró	—	300	7 000	3 000	—	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Areia Branca			1 000	5 000	1 000		10 000
17 — Rio Grande do Sul							
02 — Mesas de Rendas							
01 — D. Pedrito	—	—	—	2 500	—	—	—
02 — Itaqui	—	840	—	4 000	—	—	9 000
03 — Pôrto Lucena	—	—	—	2 500	2 000	—	—
04 — Quaraí	—	—	1 000	4 000		—	—
05 — Acegiana	—	—	3 000	1 000	—	—	—
06 — Santa Vitória do Palmar	—	—	2 000	3 800	—	—	3 700
07 — São Borja	—	—	3 000	4 200	4 000	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Aceguá	—	—	1 500	3 000	—	—	—
04 — Postos Fiscais							
01 — Alegrete		—		7 000			
02 — Bagé	—	—	5 000	1 000			
03 — Cacequi		—		500			
04 — Cruz Alta		—	3 500	2 000			—
05 — Rosário do Sul		—	1 000	800			
06 — Santa Maria		—	4 000	3 200			1 800
07 — São Gabriel		—	1 000	1 000			
08 — Santo Ângelo		—	—	1 500			
18 — São Paulo							
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — São Sebastião		300	8 000	8 000	8 000	—	18 000
19 — Santa Catarina							
02 — Mesa de Rendas							
01 — Laguna			500	3 000			2 000
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — [illegible]							

AGÊNCIAS FISCAIS	01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e outros fins Cr$	09 — Material de ensino e educação; material artístico, etc. Cr$	13 — Móveis e artigos de ornamentação máquinas, aparelhos, etc. Cr$	17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, etc. Cr$	19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza; etc. Cr$	21 — Forragem e outros alimentos para animais Cr$	28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças, etc. Cr$
21 — SERGIPE							
02 — Mesas de Rendas							
01 — Estância	-	—	3 000	1.500	-	—	4 500
02 — São Cristóvão	-	-	6.000	4 000	—	—	—
03 — Neópolis	-	—	4.500	5.000	—	—	3 350
22 — TERRITÓRIO DO ACRE							
01 — Agências Aduaneiras							
01 — Cobija	—	-	12.000	4 000	—	-	-
02 — Manca	-	-	3 000	4 000	—	-	-
02 — Mesas de Rendas							
01 — Cruzeiro do Sul		—	2 000	4.000	-		—
02 — Rio Branco	-		9 000	10.000			—
03 — Sena Madureira	-		6 000	5.000	—	-	3 000
04 — Tarauaca	-		4 000	3 000	—	-	-
05 — Registros Fiscais							
01 — Abunã	-	-	3 000	2 000	-	-	
02 — Feijó	-		8 000	2.000	-	—	-
03 — Campinas			3 000	2.000	—		—
04 — Antimari	-	-	3 000	3 000	—	-	
05 — Iquiri		-	3.000	2 000	-	-	-
06 — Jurupari		-	3 000	2.000	—	-	-
07 — Liberdade			3 000	2 000	-	—	-
23 — TERRITÓRIO DO AMAPÁ							
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Macapá	—	-	9 000	6 000	4 000	-	—
04 — Postos Fiscais							
01 — Montenegro	-	-	2 000	1 500	-	-	-
02 — Oiapoque	-	-	2 000	1 500	-	-	—
24 — TERRITÓRIO DO GUAPORÉ							
01 — Agência Aduaneira							
01 — Guajará-Mirim	-	—	3 000	4.000	—		
03 — Mesa de Rendas Alfandegada							
01 — Pôrto Velho	—	—	-	3 000		-	-
25 — TERRITÓRIO DO IGUAÇU							
02 — Mesa de Rendas							
01 — Foz do Iguaçu	—	300	5 000	5 000	3 000	—	8 000
26 — TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ							
02 — Mesa de Rendas							
01 — Ponta-Porã	-	-	8 000	4 000	-	-	8 000
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas							
01 — Bela Vista	3 000	-	7 000	2 500	-	3 000	—
02 — Pôrto Murtinho		-	7 000	5 000	6 000	1.800	10 000
03 — Pôrto Esperança		—	3 000	2.000	4 000		4.800
TOTAL	3 000	2.030	233 900	209 200	44.700	4 800	183 200

VERBA 2 — Material

CONSIGNAÇÃO III — Diversas despesas

AGÊNCIAS FISCAIS	[illegible] GEM, ETC.	[illegible] SINFEÇÃO, ETC.	[illegible] IMÓVEIS, ETC.	[illegible] MENTO	[illegible]	38 — [illegible] SÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	40 — [illegible] SERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42 — [illegible] MAS ETC.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Alagoas								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Penedo	—	—	3 000	300	—	300	400	—
02 — Amazonas								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Capacete		200		300	150		800	
04 — Pôsto Fiscal								
01 — Xiborena		750	2 400	800			1 000	150
03 — Bahia								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Abadia	—	—	600					
02 — Alcobaça	—	—	600					
03 — Barra do Rio das Contas	—	300	600					
04 — Camamu	—	—	2 400	500				
05 — Caravelas	—	—	1 200					
06 — Pôrto Seguro	—	—	600	—	—	—	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Ilhéus		450	12 000	500	300		1 000	
04 — Ceará								

AGÊNCIAS FISCAIS	29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ETC. Cr$	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ETC. Cr$	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC. Cr$	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO Cr$	37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS Cr$	38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS Cr$	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS Cr$	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS ETC. Cr$
03 — Chaval	—	—	600	400	—	—	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Camocim	—	410	3 000	300	600	—	3 400	
05 — Espírito Santo								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Aracruz	—	100	720	—	150	—	—	
02 — Conceição da Barra	—	500	1 200	—	—	—	—	
07 — Maranhão								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Tutóia		2 000	3 000	800	2 000	1 000	2 000	1 000
12 — Paraná								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Antonina	—	600	5 400	600	500	—	1 000	500
15 — Rio de Janeiro								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Angra dos Reis		[illegible]	[illegible] 600	600	600	—	1 500	

VERBA 2 — Material

CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

AGÊNCIAS FISCAIS	29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ETC.	30 — ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, ETC.	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC.	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS	38 — PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO, CLICHÊS	10 01 — ADAPTAÇÃO, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS ETC.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
16 — Rio Grande do Norte								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Canguaretama	—	—	2 500	300	130	—	—	—
02 — Macau	—	600	3 600	400	360	—	600	—
03 — Mossoró	—	330	3 830	600	200	—	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Areia Branca	—	1.000	3 600	600	400	—	—	—
17 — Rio Grande do Sul								
02 — Mesas de Rendas								
01 — D. Pedrito		450	4 200	300	250			250
02 — Itaquí	—	480	1 800	400	400	300	500	560
03 — Pôrto Lucena	—	—	3.000	300	—	—	—	—
04 — Quaraí	—	200	4 800	300	150			
05 — Açoriana	—	—	900	300				
06 — Santa Vitória do Palmar	—	600	4 800	300	—	—	600	300
07 — São Borja		300	—	1 800	1 200	—	2.000	600
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Aceguá		300	1 000	800	300		300	
04 — Postos Fiscais								
01 — Alegrete			4 800	600				
02 — Bagé		—	7 200	400	500			1 000
03 — Cachoeira			3 600	600			—	—
04 — Cruz Alta			4 800	1 000				
05 — Rosário do Sul		—	3 600					
06 — Santa Maria			1 600	900				600

AGÊNCIAS FISCAIS	29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ETC. Cr$	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFEÇÃO, ETC. Cr$	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC. Cr$	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO Cr$	37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS Cr$	38 — PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS Cr$	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS Cr$	42 — TEELFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS ETC. Cr$
18 — São Paulo								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — São Sebastião	—	1.500	6.000	1.500	1.500	—	8.000	—
19 — Santa Catarina								
02 — Mesa de Rendas								
01 — Laguna	—	600	4.800	500	300	300	—	700
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Itajaí	—	600	6.000	1.000	900	—	4.000	885
04 — Pôsto Fiscal								
01 — Sambaquí	—	500	—	1.000	1.000	—	4.000	—
21 — Sergipe								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Estância	—	—	1.200	600	300	—	—	2.500
02 — São Cristóvão	—	—	—	1.000	—	—	2.000	—
03 — Neópolis	—	—	3.600	1.000	—	—	5.000	—
22 — Território do Acre								
01 — Agências Aduaneiras								
01 — Cobija	—	400	3.600	500	900	—	400	1.200
02 — Manôa	—	400	1.800	500	900	—	400	600
02 — Mesa de Rendas								
01 — Cruzeiro do Sul	—	800	4.800	400	250	—	300	600
02 — Rio Branco	—	600	3.000	400	250	—	300	600
03 — Sena Madureira	—	800	3.600	800	250	—	300	600
04 — Tarauaca	—	600	3.000		300	—	500	600

VERBA 2 Material

CONSIGNAÇÃO III Diversas Despesas

AGÊNCIAS FISCAIS	29 — Acondicionamento e embalagem, etc. Cr$	30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc. Cr$	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc. Cr$	35 — Despesas miúdas de pronto pagamento Cr$	37 — Iluminação, fôrça motriz e gás Cr$	38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação, clichês Cr$	40-01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis Cr$	42 — Telefone, telefonemas, telegramas etc. Cr$
05 — Registros Fiscais								
01 — Abunã	—	400	600	250	240	—	—	600
02 — Feijó	—	400	1.200	250	240	—	—	600
03 — Campinas	—	400	960	350	350	—	300	600
04 — Antimari	—	400	1.800	314	300	—	—	600
05 — Iquiri	—	400	600	250	240	—	—	600
06 — Juruparí	—	400	600	250	240	—	—	600
07 — Liberdade	—	400	600	250	240	—	—	600
23 — TERRITÓRIO DO AMAPÁ								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Macapá	—	2.000	4.800	—	500	—	2.000	—
04 — Postos Fiscais								
01 — Montenegro	—	—	3 000	500	300	—	—	—
02 — Oiapoque	—		3 000	500	300	—	—	—
24 — TERRITÓRIO DO GUAPORÉ								
01 — Agência Aduaneira								
01 — Guajará-Mirim	—	400	3 000	300	300	—	500	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Porto Velho	—	600	2 400	400	400	—	—	1 200
25 — TERRITÓRIO DO IGUAÇU								
02 — Mesa de Rendas								
01 — Foz do Iguaçu	—	300	3 000	400	350	—	3 000	—
26 — TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ								
02 — Mesa de Rendas								
01 — Ponta-Porã	400	200	9 600	300	500	—	1 000	—
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas								
01 — Bela Vista	400		3 600	—	1 000	—	1 000	—

CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

ALFÂNDEGAS	01 — ANIMAIS DESTINADOS A TRABALHO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E A OUTROS FINS Cr$	02 — AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS; AUTO-CAMINHÕES, CAMINHONETES, ÔNIBUS AUTO-BOMBAS; MATERIAL ETC. Cr$	03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS IMPRESSAS, DOCUMENTOS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS, ETC. Cr$	04 — MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, SEUS ACESSÓRIOS; MATERIAL ELÉTRICO, ETC. Cr$	09 — MATERIAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO; MATERIAL ARTÍSTICO; INSÍGNIAS E BANDEIRAS INSTRUMENTOS DE MÚSICA. Cr$	13 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO; MÁQUINAS APARELHOS UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, BIBLIOTECA, ETC. Cr$
01 — Aracaju	—	—	500	—	—	8.000
02 — Belém	—	—	500	—	—	15.000
03 — Corumbá	1.400	—	500	—	—	5.500
04 — Florianópolis	—	—	400	—	—	10.000
05 — Fortaleza	—	—	500	—	—	12.000
06 — João Pessoa	—	—	500	—	500	8.000
07 — Livramento	—	—	—	—	—	5.000
08 — Maceió	—	68.000	500	—	—	20.000
09 — Manaus	—	—	—	—	—	15.000
10 — Natal	—	—	500	—	—	10.000
11 — Niterói	—	—	500	—	—	8.000
12 — Paranaguá	—	—	500	1.000	—	16.000
13 — Parnaíba	—	—	500	—	—	12.000
14 — Pelotas	—	—	500	—	—	15.000
15 — Pôrto Alegre	—	—	500	—	—	50.000
16 — Recife	—	—	500	—	—	60.000
17 — Rio Grande	—	—	500	—	—	10.000
18 — Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
19 — Salvador	—	—	500	—	—	20.000
20 — Santos	—	—	1.000	50.000	1.000	30.000
21 — São Francisco	—	—	500	—	—	6.000
22 — São Luís	—	—	500	—	—	14.000
23 — Uruguaiana	—	—	500	—	1.000	15.000
24 — Vitória	—	—	500	—	—	10.000
25 — Jaguarão	—	—	500	—	—	3.000
TOTAL	1.400	68.000	11.400	51.000	2.500	377.500

VERBA 2 — Material

CONSIGNAÇÃO II — Material de Consumo

ALFÂNDEGAS	17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DESENHO, ENSINO E EDUCAÇÃO; ARTIGOS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO, FICHAS E LIVROS DE ESCRITURAÇÃO, ETC. Cr$	19 — COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA, MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE MÁQUINAS, ETC. Cr$	20 — ARREAMENTO, MATERIAL DE FERRAGEM E DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS, ETC. Cr$	21 — FORRAGEM E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS Cr$	25 — MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS MANUFATURADOS OU SEMIMANUFATURADOS DESTINADOS A QUALQUER TRANSFORMAÇÃO Cr$	26 — PRODUTOS QUÍMICOS, ETC. Cr$	28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E PEÇAS ACESSÓRIAS, ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E ARTEFATOS Cr$
01 — Aracaju	17 000	11 000	—	—		—	30 000
02 — Belém	45 000	39 000	—	—	—	—	364 260
03 — Corumbá	13 000	11 000	1 000	4 500	—	—	14 800
04 — Florianópolis	14 000	8 000	—	—		—	60 000
05 — Fortaleza	30 000	11 500	—			—	40 500
06 — João Pessoa	15 000	20 300	—	—	—	—	30 000
07 — Livramento	20 000	6 000	—	—			
08 — Maceió	25 000	20 000		—		—	80 000
09 — Manaus	30 000	15 000	—	—		—	15 000
10 — Natal	20 000	30 000	—	—		—	50 000
11 — Niterói	32 000	50 000	—	—		—	42 500
12 — Paranaguá	20 000	16 000	—	—	11 000	—	76 000
13 — Parnaíba	9 000	2 000	—	—	—	—	35 000
14 — Pelotas	35 000	20 000	—	—	—	—	39 130
15 — Pôrto Alegre	50 000	28 000	—	—	—	—	50 000
16 — Recife	70 000	60 000	—	—	—	—	220 000
17 — Rio Grande	50 000	13 000	—	—	—		104 000
18 — Rio de Janeiro	—	—	—	—		—	—
19 — Salvador	30 000	36 500	—	—		—	149 000
20 — Santos	150 000	100 000	—	—	53 000		500 000
21 — São Francisco	20 000	6 000	—	—	—	—	35 000
22 — São Luís	35 000	28 000	—	—	—	500	30 800
23 — Uruguaiana	16 000	20 000	—	—	—		58 220
24 — Vitória	20 000	7 100	—		—		27 620
25 — [illegible]	4 000						[illegible]

ALFÂNDEGAS	29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ARMAZENAGEM, CARRETOS, ESTIVAS E CAPATAZIAS, ETC.	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFEÇÃO; SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE, LAVAGEM, ETC.	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; FOROS; SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	37 — ILUMINAÇÃO, FÔRÇA MOTRIZ E GÁS	38 — PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO; CLICHÊS	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40-02 — LIGEIROS REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Aracaju	—	3.700	—	2.200	1.000	1.000	2.000	8.000	2.500
02 — Belém	—	10.000	—	1.800	8.000	8.000	60.000	8.000	3.400
03 — Corumbá	—	1.600	—	500	1.000	1.000	2.000	8.000	1.200
04 — Florianópolis	—	1.500	—	1.500	1.000	3.000	8.000	8.000	4.000
05 — Fortaleza	—	3.800	—	2.400	1.000	1.600	20.000	18.000	2.200
06 — João Pessoa	—	6.000	—	1.800	2.000	1.450	20.000	8.000	3.000
07 — Livramento	—	1.500	26.400	1.000	1.800	2.000	2.000	8.000	2.200
08 — Maceió	—	2.250	—	2.000	3.000	4.500	8.000	8.000	3.300
09 — Manaus	—	2.000	—	1.500	6.000	600	10.000	8.000	13.000
10 — Natal	—	3.000	—	3.000	2.500	2.000	20.000	18.000	6.000
11 — Niterói	—	10.800	36.000	5.000	3.000	9.000	50.000	8.000	4.000
12 — Paranaguá	9.000	1.900	—	3.000	4.000	5.600	2.500	8.000	3.600
13 — Parnaíba	—	2.000	15.000	2.000	500	2.000	4.000	8.000	4.000
14 — Pelotas	—	5.430	—	2.000	3.500	4.000	15.000	15.000	4.000
15 — Pôrto Alegre	—	8.000	1.200	5.000	7.000	6.000	20.000	18.000	10.000
16 — Recife	—	10.000	84.000	6.000	10.000	3.000	80.000	15.000	10.000
17 — Rio Grande	4.000	3.500	12.000	8.000	5.000	8.000	14.000	8.000	8.000
18 — Rio de Janeiro	—	—	—	22.000	—	100.500	—	30.000	25.000
19 — Salvador	—	7.300	—	4.000	4.000	3.000	17.000	18.000	6.000
20 — Santos	—	78.000	—	15.000	32.500	22.000	60.000	25.000	15.000
21 — São Francisco	2.500	600	15.360	1.200	1.000	600	3.000	8.000	3.000
22 — São Luís	500	8.000	30.000	2.000	3.000	4.000	5.000	18.000	3.000
23 — Uruguaiana	1.500	3.600	14.400	1.900	3.000	9.500	12.000	8.000	6.000
24 — Vitória	—	1.960	—	1.500	2.000	1.300	4.000	8.000	1.300
25 — Jaguarão	—	400	—	600	500	500	2.700	8.000	560
TOTAL	17.500	176.840	234.360	96.900	106.300	204.150	441.200	303.000	142.260

VERBA 2 — Material

DELEGACIAS FISCAIS E COLETORIAS FEDERAIS	CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE		CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
	03 — LIVROS, FICHAS BIBLIOGRÁFICAS, ETC.	13 — MÓVEIS E ARTIGOS DE ORNAMENTAÇÃO, ETC.	17 — ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ETC.		19 — COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE LUBRIFICAÇÃO, ETC.	28 — VESTUÁRIOS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS, ETC.
			01 — Delegacias Fiscais	02 — Coletorias Federais		
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Alagôas	1.500	26 000	30.000	38.750	—	4.300
02 — Amazonas	3 000	40 000	50 000	15 625	—	12 000
03 — Bahia	2 000	36 000	70 000	120 000	1 500	5 000
04 — Ceará	2 000	12 000	35 000	40 000	—	4 000
05 — Espírito Santo	1.600	5.600	20.000	35.000	—	3.000
06 — Goiás	2.000	6.000	25.000	25.000	1.000	1.800
07 — Maranhão	2.000	22.000	40.000	35.000	—	5.000
08 — Mato Grosso	1.000	8.000	30.000	45.625	—	4.500
09 — Minas Gerais	6 000	150 000	169 000	230 000	—	14 000
10 — Pará	2 000	8 000	36 000	34 000	1 000	6 000
11 — Paraíba	2 350	18 000	30 000	32 000	—	5 000
12 — Paraná	3 000	14 400	40 000	60 000	2 500	4 000
13 — Pernambuco	4 000	9 000	30 000	52 500	—	12 000
14 — Piauí	4 000	13 600	30 000	36 702	—	3 755
15 — Rio de Janeiro	3 000	12 000	30 000	60 000	—	12 000
16 — Rio Grande do Norte	3 000	30 000	29 000	17 000	600	2 400
17 — Rio Grande do Sul	1.000	30.000	80.000	102.100	—	6 000
18 — Santa Catarina	3 000	16.000	18.000	39.375	500	6 600
19 — São Paulo	6.000	90.000	220.000	260.000	60.000	72 000
20 — Sergipe	3 000	15 000	20 000	26 875	—	4 000
TOTAL	55 450	561 600	1 022 000	1 295 552	67 100	187 955
			2 317 552			

DELEGACIAS FISCAIS E COLETORIAS FEDERAIS	29 — ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, ARMAZENAGEM, CARRETOS, ETC.	30 — ÁGUA E ARTIGOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, SERVIÇOS ASSEIO E HIGIENE, ETC.	31 — ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, ETC.		35 — DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO.	37 — ILUMINAÇÃO, FORÇA MOTRIZ, E GÁS.	38 — PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE ENCADERNAÇÃO CLICHÊS	40-01 — ADAPTAÇÕES, CONSERTOS E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS.	40-02 — LIGEIROS REPAROS ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	42 — TELEFONE, TELEFONEMAS, TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS E PORTE POSTAL.
			01 — Delegacias Fiscais	02 — Coletorias Federais						
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Alagôas	10.000	6.000	—	46.210	3.000	1.200	4.000	10.000	20.000	3.500
02 — Amazonas	1.500	6.000	42.000	20.948	5.000	5.000	3.000	5.000	10.000	10.000
03 — Bahia	9.000	8.000	126.000	170.700	5.000	10.000	3.400	6.000	8.000	9.200
04 — Ceará	1.500	2.300	—	59.148	2.500	1.000	1.200	3.000	7.000	4.500
05 — Espírito Santo	1.600	2.900	—	42.513	1.500	800	1.800	1.500	6.000	2.300
06 — Goiás	1.000	3.200	—	64.077	1.800	1.200	2.000	5.000	5.000	2.600
07 — Maranhão	2.200	3.750	—	48.674	3.000	500	1.450	2.000	20.000	2.500
08 — Mato Grosso	6.350	1.600	—	22.181	1.500	500	2.000	3.000	5.000	2.100
09 — Minas Gerais	9.360	56.500	—	378.920	15.000	9.000	13.000	10.000	15.000	15.000
10 — Pará	6.000	3.500	—	41.897	4.000	4.000	2.500	6.000	10.000	3.500
11 — Paraíba	1.000	1.500	—	45.600	2.000	500	1.200	5.500	5.000	2.200
12 — Paraná	4.000	12.600	—	73.800	3.000	8.500	3.000	20.000	5.000	3.500
13 — Pernambuco	2.800	2.800	—	111.197	6.000	6.000	2.000	10.000	5.000	3.400
14 — Piauí	1.500	1.000	—	32.000	2.000	1.000	1.200	4.500	5.000	4.000
15 — Rio de Janeiro	2.250	3.000	—	114.600	2.200	1.300	2.800	4.000	10.000	2.500
16 — Rio Grande do Norte	1.500	1.500	—	22.797	3.000	800	1.800	4.000	5.000	4.500
17 — Rio Grande do Sul	12.000	5.600	—	144.600	10.000	8.400	3.000	5.000	15.000	5.800
18 — Santa Catarina	6.000	5.000	—	73.319	1.200	1.200	1.500	500	60.000	2.200
19 — São Paulo	76 200	85.000	—	440.000	12.000	36.000	19.000	20.000	10.000	20.000
20 — Sergipe	6.000	2.460	—	38.816	4.000	1.500	1.500	5.000	8.000	4.000
TOTAL	161 960	214.210	168.000	1.991.997	87 700	98.400	71.350	129.500	234.000	107.300
			2 159.997							

DESPESA PÚBLICA

Discriminação, por Unidades Administrativas, da Despesa Federal para 1946

(Parte referente ao Ministério da Fazenda)

QUADROS DE DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DO
ORÇAMENTO GERAL DA REPUBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cr$ 2.813.145.452,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 1.679.510,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação política e social.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	11.400
Total da Consignação II	11.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

17 — Gratificação de representação de Gabinete	550.000
Total da Consignação III	550.000
Total da Verba 1	561.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I	15.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000
Total da Consignação II	60.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.110
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	20.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	42.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	120.000

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	106.000
Total da Consignação III	293.110
Total da Verba 2	368.110

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	200.000
28 — Recepções, excursões, hospegens e homenagens	150.000
Total da Verba 3	350.000

VERBA 4 — EVENTUAIS

01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	400.000
Total da Verba 4	400.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	561.400
Verba 2 — Material	368.110
Verba 3 — Serviços e Encargos .	350.000
Verba 4 — Eventuais	400.000
Total	1.679.510

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA — Cr$ 122.700,00

Criada pela Lei n.º 284, de 28-10-36, e posteriormente reorganizada pelos Decretos-leis ns. 579, de 31-7-38, e 3.569, de 29-8-41, a Comissão é subordinada administrativamente ao Ministro e tècnicamente ao D.A.S.P., obedecendo seus trabalhos às normas traçadas pelo Decreto n.º 9.491, de 27-5-42 ("Regimento Padrão das Comissões de Eficiência dos Ministérios Civis").

E' sua finalidade o estudo contínuo e pormenorizado da organização, condições, normas e métodos de trabalho das repartições do Ministério, com o objetivo de possibilitar maior economia e eficiência na execução dos serviços.

Para isso elabora e submete à apreciação do D.A.S.P. planos de novas organizações, quando é o caso, colaborando, ainda, com o Departamento, na orientação e assistência técnica necessárias à implantação das reformas.

A C.E. pretende, em 1946, implantar as reformas da Caixa de Amortização, Diretoria das Rendas Internas, Diretoria das Rendas Aduaneiras, e terminar outras já em franco processamento: Diretoria da Despesa Pública, Alfândegas do Rio de Janeiro e Santos, Delegacias Fiscais em Niterói, São Paulo e Belo Horizonte. Faz parte, ainda, de seu programa de trabalho, proceder ao levantamento e conseqüente reforma da Recebedoria Federal em São Paulo, na base dos resultados obtidos com a recente reforma da Recebedoria do Distrito Federal.

Será publicado pela C.E., neste exercício, o "Manual de Organização" do M.F., contendo o histórico e evolução da legislação relativa ao Ministério e seus órgãos componentes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	9.000
Total da Consignação II	9.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	33.000
Total da Consignação III	33.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	15.000
23 — Diárias	15.000
Total da Consignação IV	30.000
Total da Verba 1	72.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, apare-

lhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 6.500

Total da Consignação I 6.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000
Total da Consignação II	6.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	500
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	21.500
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	12.000
Total da Consignação III	38.200
Total da Verba 2	50.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	72.000
Verba 2 — Material	50.700
Total	122.700

CONSELHO DE CONTRIBUINTES (1.º) — Cr$ 143.960,00

O Decreto n.º 20.350, de 31 de Agôsto de 1931, criou o Conselho de Contribuintes. Aparece, pela primeira vez, a denominação: Primeiro Conselho de Contribuintes, no Decreto n.º 24.036, de 26 de Março de 1934, que reorganizou os serviços da administração geral da Fazenda Nacional.

O Decreto n.º 24.763, de 14 de Julho de 1934, aprova as instruções para a organização e funcionamento dos Conselhos. E o Decreto-lei n. 607, de 10 de Agôsto de 1938, altera os dois últimos decretos acima citados.

O Primeiro Conselho de Contribuintes está subordinado, diretamente, ao Ministro da Fazenda.

Destina-se a julgar, em segundo e terceira instância, os recursos interpostos pelos contribuintes, referentes às seguintes matérias: impôsto de sêlo, impôsto sôbre vendas mercantis, impôsto de renda e impôsto sôbre as operações bancárias.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	126.000
Total da Consignação III	130.200
Total da Verba 1	130.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000
Total da Consignação I	8.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.500
Total da Consignação II	5.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
Total da Consignação III	260
Total da Verba 2	13.760

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	130.200
Verba 2 — Material	13.760
Total	143.960

CONSELHO DE CONTRIBUINTES (2.º) Cr$ 146.160,00

Desdobrado o Conselho de Contribuintes em 1.º e 2.º Conselho, pelo Decreto número 24.036, de 26-3-34, e organizados, posteriormente, pelo Decreto n.º 24.763, de 14-7-34, e Decreto-lei n.º 607, de 10-8-38, ficou o 2.º Conselho de Contribuintes como órgão administrativo de julgamento de recursos sôbre questões referentes ao impôsto de consumo, taxa de viação e dos demais impostos, taxas e contribuições internas, cujo julgamento não esteja atribuído ao Primeiro Conselho.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
14 — Gratificação de representação	126.000
Total da Consignação III	130.200
Total da Verba 1	130.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000
Total da Consignação I	6.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.500
Total da Consignação II	5.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
Total da Consignação III	4.460
Total da Verba 2	15.960

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	130.200
Verba 2 — Material	15.960
Total	146.160

CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA Cr$ 329.100,00

O Conselho Superior de Tarifa foi criado pelo Decreto n.º 5.157, de 12-1-1927 e reorganizado posteriormente pelos Decretos ns. 20.350, de 31-8-1931, 24.036, de 26-3-1934 e 24.763, de 14-7-1934.

O Conselho Superior de Tarifa está diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda. E' o órgão administrativo de julgamento de recursos referentes às questões de classificação, de valor, de contrabando e qualsquer outras decorrentes de leis ou regulamentos aduaneiros.

O Conselho Superior de Tarifa compreende duas câmaras:

a) a primeira, que se incumbe do julgamento exclusivo dos recursos sôbre classificação de mercadorias e dos de revisão de despachos atinentes a essa matéria;

b) a segunda, que se incumbe do julgamento dos recursos sôbre isenção e redução de direitos, armazenagem, contrabando e apreensão de mercadorias, falta de volumes manifestados, avaria, rótulos estrangeiros, revisão de despachos referentes a êstes assuntos e qualquer outra infração de leis ou regulamentos aduaneiros.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	13.200
06 — Diaristas	6.000
Total da Consignação II	19.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	8.400
14 — Gratificação de representação	180.000
Total da Consignação III	188.400
Total da Verba 1	207.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	100.000
Total da Consignação I	100.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.800
Total da Consignação II	11.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.600
Total da Consignação III	10.000
Total da Verba 2	121.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	207.600
Verba 2 — Material	121.800
Total	329.400

CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS Cr$ 200.000,00

Foi criado pelo Decreto-lei n.º 14, de 25-11-1937, diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda.

E' órgão de assistência do Ministro, estudando os assuntos relacionados com a economia e as finanças do Brasil, entre os quais se destacam os seguintes:

a) dívida externa e interna consolidadas;
b) dívida flutuante;
c) organização bancária;
d) sistema monetário;
e) fiscalização cambial;
f) transferência de valores para o exterior;
g) política cambial.

À Secretaria do Conselho, entre outras atribuições, compete a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas na padronização orçamentária dos Estados e Municípios, de acôrdo com os Decretos ns. 22.089, de 16-11-1932; 22.246, de 22-12-1932 e 23.533, de 3-7-1934; e Decretos-leis ns. 1.804, de 24-11-1939, e 2.416, de 17-7-1940.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS		RESUMO:	
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS		Verba 3 — Serviços e Encargos ..	200.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções			
02 — Contribuições	200.000	Total	200.000
Total da Verba 3	200.000		

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA Cr$ 1.699.958.567,00

A Contadoria Geral da República, embora assumindo a direção geral dos serviços contábeis da União desde 1921, por fôrça do Decreto n.º 15.210, de 28-12-21, que lhe deu a denominação de Diretoria Central da Contabilidade da República, só começou a funcionar efetivamente em 1922, quando foi publicado o Decreto n.º 4.536, de 21 de Janeiro, que organizou o Código de Contabilidade da União.

Assim é que o art. 1.º daquêle diploma legal determina: "A Contabilidade da União, compreendendo todos os atos relativos às contas de gestão do patrimônio nacional, à inspeção e registro da receita e despesa federais, é centralizada no Ministério da Fazenda, sob a imediata direção da Diretoria Central da Contabilidade da República e fiscalização do Tribunal de Contas".

A denominação constante dêste dispositivo, foi posteriormente revogada, em virtude do Decreto n.º 4.555, de 10-8-1922, passando o órgão a chamar-se Contadoria Centr[illegible] contábeis da União desde 1921, por fôrça do Decreto n.º 15.210, de 28-12-1941, que l[illegible] da República. Fixadas as bases de sua organização pelo Decreto n.º 16.000, de 22-10-2[illegible] teve o seu primeiro regulamento aprovado por êsse mesmo decreto.

O Decreto-lei n.º 1.990, de 31-1-1940, deu nova organização à repartição que, de Contadoria Central da República, passou a denominar-se Contadoria Geral da República, ficando subordinada diretamente ao Ministro. Na mesma data, o Decreto n.º 5.226 aprovou o novo Regimento.

A Contadoria Geral da República é constituída pelos seguintes órgãos:

a) Seção de Orçamento;
b) Seção Financeira;
c) Seção Patrimonial;
d) Seção de Bancos e Correspondentes;
e) Seção Jurídico-Contábil;
f) Seção de Comunicações;
g) 103 Contadorias Seccionais.

Em face do art. 1.º do Decreto n.º 5.226, à Contadoria Geral da República compete a centralização e coordenação sistemática das atividades relativas à contabilidade e escrituração em tôdas as repartições ou serviços, civis ou militares, que, de qualquer modo, arrecadem rendas, autorizem ou efetuem despesas, administrem ou guardem bens da União.

À Contadoria Geral da República são atribuídas as dotações referentes à Dívida Pública da União, tanto a Consolidada (Externa e Interna), como a Flutuante, inscritas na Verba 5 do Orçamento Geral da República.

Quadro de discriminação da despesa:

a) Despesas próprias da repartição

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	1 996.200
06 — Diaristas	548.700
Total da Consignação II	2.544.900

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	407.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	195.000
Total da Consignação III	602.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	360.000
23 — Diárias	144.000
Total da Consignação IV	504.000
Total da Verba 1	3.651.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.600
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	600.000
Total da Consignação I	605.600

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000
23 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	99.650
Total da Consignação II	407.650

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	11.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	60.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	14.380
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	8.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	100.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	200.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	170.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	135.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	80.000
Total da Consignação III	778.380
Total da Verba 2	1.791.630

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	300.000
Total da Verba 3	300.000

b) Encargos da União

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA

CONSIGNAÇÃO I — DÍVIDA CONSOLIDADA

01 — Dívida Externa

01 — Serviço a ser efetuado de acôrdo com o Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-1943, ao câmbio de £ 67,61 % e US$ 16,70:

01 — Para os empréstimos em libras:

a) Amortização £ ..	1.967.664	
b) Juros £	2.187.829	
	4.155.493	280.977.815

02 — Para empréstimos em dólares:

a) Amortização	US$ 4.433.131	
b) Juros	US$ 3.513.403	
	7.946.534	132.707.118

Total da alínea 01	413.684.933
02 — Comissão, aproximadamente	19.872.238
03 — Outras despesas a saber — sêlos, telegramas, publicações, incineração de títulos, etc	800.000
04 — Para atender aos fins determinados no art. 14 do Decreto-lei n.º 6.019, de 23-11-1943	60.000.000
Total da s/c 01	494.357.171

02 — Dívida Interna

01 — Apólices

01 — Apólices uniformizadas ..	26.486.855
02 — Apólices não uniformizadas .	48.570
03 — Apólices de diversas emissões	203.718.095
04 — Apólices Obras do pôrto ao Portador	865.000
05 — Apólices Tratado da Bolívia — Nominativas	48.870
Total da alínea 01	231.167.390

02 — Obrigações

07 — Obrigações do Tesouro

a) Decreto n. 14.946, de 15-8-1921 ...	2.803.150
b) Decreto n. 19.412, de 19-11-1930 ..	11.920.300
c) Decreto n. 21.717, de 10-8-1932 ...	17.184.650
d) Decreto n. 1.466, de 5-3-1937	10.388.220
e) Decreto-lei n. 1.059, de 19-1-939	13.993.000
Total do item 07	56.289.320

08 — Obrigações Ferroviárias

a) Decreto n. 16.842, de 24-3-1925 ...	8.763.370

09 — Obrigações Rodoviárias

a) Decreto n. 18.438, de 22-10-1938 ..	3.400.000

10 — Obrigações de Guerra

a) Decretos-leis ns. 4.789, de 5-10-942, 6.516, de 22-5-944, e 7.113, de 4-12-44.	300.238.386
Total da alínea 02	368.691.076
Total da s/c 02	599.858.466
Total da Consignação I	1.094.215.637

CONSIGNAÇÃO II — DÍVIDA FLUTUANTE

04 — Juros diversos, comissões e corretagens

01 — Juros de letras, bilhetes e contas do Tesouro, despesas de comissões, corretagens; seguro e outras necessárias à remessa ou transferência de valores	600.000.000
Total da Consignação II	600.000.000
Total da Verba 5	1.694.215.637

RESUMO

a) Despesas próprias da repartição

Verba 1 — Pessoal	3.651.300
Verba 2 — Material	1.791.630
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	300.000
Total	5.742.930

b) Encargos da União

Verba 5 — Dívida Pública	1.694.215.637
Total Geral	1.699.958.567

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS Cr$ 4.863.340,00

Pelo Decreto-lei n.º 2.206, de 20-5-1940, foi a Comissão Central de Compras, órgão auxiliar e dependente do Tesouro Nacional, transformada em Departamento Federal de Compras, subordinado diretamente ao Ministro do Estado. O regimento dêste órgão foi aprovado pelo Decreto n.º 5.848, de 22-6-40; e, posteriormente, publicou-se outro decreto, a que também o Departamento obedece: o de n.º 5.873, de 26-6-40, que regulamenta as aquisições de material para o serviço público civil, por êle efetuadas.

O Departamento Federal de Compras constitui-se dos seguintes órgãos:

a) Divisão Técnica;
b) Divisão Comercial;
c) Divisão de Recepção e Expedição;
d) Serviço de Estatística;
e) Serviço Auxiliar;
f) Agência em São Paulo.

São suas principais atividades a aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao Serviço Público Civil, e a execução de tôdas as medidas e prescrições de caráter administrativo, econômico e financeiro, estabelecidos em seu regimento, a respeito de material.

Os principais pontos de seu programa de trabalho para 1946, estão consubstanciados nos seguintes itens:

1.º) dar a possível amplitude aos trabalhos da Agência de São Paulo;

2.º) fazer aquisições diretas do "material de importação";

3.º) ampliar os Armazéns de Estoque, desenvolvendo-lhes a capacidade de compra, guarda e fornecimento de material;

4.º) acelerar a rotatividade do crédito para desenvolvimento dos fundos de estoque, de modo a dar o maior volume possível a essa modalidade de fornecimento às repartições públicas;

5.º) prosseguir nos trabalhos de articulação com os Departamentos Estaduais do Serviço Público de determinados Estados, no sentido de estabelecer uma permuta de serviços e estreita colaboração na compra de materiais;

6.º) estudar a conveniência da instalação de outras agências no interior do país.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	296.400
05 — Mensalistas	2.307.600
06 — Diaristas	206.700
Total da Consignação II	2.810.700

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	79.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	50.000
Total da Consignação III	129.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	15.000
23 — Diárias	30.000
Total da Consignação IV	45.000
Total da Verba 1	2.985.500

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas

02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	121.000
Total da s/c 02	121.000

04	— Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	77.900
13	— Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	88.700
14	— Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	10.000
	Total da Consignação I ..	308.600

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17	— Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e referência	210.000
19	Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	95.200
25	- Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação ...	1.500
26	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.000
28	- Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	22.200
	Total da Consignação II ..	343.900

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29	-- Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	60.000
30	-- Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	18.000
31	- Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens imóveis e móveis	202.000
32	Assinatura de órgãos oficiais	1.400
33	- Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800
35	-- Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
37	Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38	— Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.000
40	- Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
	01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	36.200
	02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000
	Total da s/c 40	51.200
41	— Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	15.000
42	— Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	6.000
	Total da Consignação III	381.400
	Total da Verba 2	1.033.900

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

18	— Indenizações	2.000
	Total da Verba 3	2.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.985.500
Verba 2 — Material	1.033.900
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	2.000
Total	4.021.400

Departamento Federal de Compras — Agência em São Paulo Cr$ 841.940,00

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	393.600
06 — Diaristas	46.200
Total da Consignação II	439.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

12 — Gratificação por serviço extraordinário	5.000
Total da Consignação III	5.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	3.000
23 — Diárias	10.000
Total da Consignação IV	13.000
Total da Verba 1	457.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	2.000
Total da s/c 02	2.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	300
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	35.000
14 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	5.000
Total da Consignação I	46.800

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.000

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.500
Total da Consignação II	87.500
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	19.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.900
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	160.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	640
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	7.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	18.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	20.000
Total da Consignação III	249.840
Total da Verba 2	384.140

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	457.800
Verba 2 — Material	384.140
Total	841.940

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL Cr$ 241.600,00

Pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-34, em que foram reorganizados os serviços do Ministério, compete à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, entre outras, as seguintes atribuições:

a) velar pelo fiel cumprimento das leis, regulamentos e instruções de Fazenda, no Tesouro e nas repartições que dêle são dependentes;

b) decidir dos recursos que lhe forem interpostos referentes aos direitos de pensões civis e militares, e de aposentadorias;

c) autorizar o Banco do Brasil a conceder créditos mensais para atender às despesas de caráter orçamentário, e, bem assim, autorizar os adiantamentos permitidos em lei;

d) mandar entregar cauções e depósitos por qualquer efeito, mediante processo devidamente instruído, salvo nos casos dependentes do Tribunal de Contas;

e) deliberar sôbre as notificações de embargos, penhores, sequestros e qualquer outros atos impeditivos ou supressivos de pagamento de somas devidas pelo Estado nos casos permitidos em lei, e desde que se achem revestidos das formalidades legais;

f) a escrituração sintética das requisições de pagamento, de modo que os créditos mensais não excedam a um doze avos da totalidade das despesas efetuadas pelas repartições pagadoras, no Distrito Federal e nos Estados, durante o ano financeiro.

Têm atualmente subordinação direta à Diretoria Geral da Fazenda Nacional os seguintes órgãos:

a) Administração do Edifício da Fazenda;

b) Biblioteca do Ministério;

c) Cursos de Aperfeiçoamento;

d) Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior;

e) Diretoria da Despesa Pública;
f) Diretoria das Rendas Aduaneiras;
g) Diretoria das Rendas Internas;
h) Divisão do Impôsto de Renda;
i) Divisão do Material;
j) Divisão de Obras;
l) Laboratório Nacional de Análises;
m) Procuradoria Geral da Fazenda Pública;
n) Serviço de Comunicações;
o) Serviço de Estatística Econômica e Financeira;
p) Serviço do Patrimônio da União;
q) Serviço do Pessoal;

São órgãos subordinados à Direção Geral da Fazenda Nacional, indiretamente:

a) Alfândegas;
b) Caixa de Amortização;
c) Casa da Moeda;
d) Recebedoria do Distrito Federal;

Subordinados à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, mas já em terceiro nível, são os seguintes órgãos:

a) agências aduaneiras (subordinação às alfândegas respectivas);
b) mesas de rendas alfandegadas (idem);
c) postos fiscais (idem);
d) registros fiscais (idem;)
e) Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando (subordinação à Alfândega de Pôrto Alegre);
f) coletorias (subordinação sà delegacias fiscais respectivas);
g) mesas de rendas não alfandegadas (idem);
h) Recebedoria Federal em São Paulo (subordinação à Delegaçia Fiscal em São Paulo).

Todos êsses órgãos, que têm suas dotações orçamentárias próprias, pois, para fins orçamentários, foram considerados unidades administrativas, aparecem adiante, com os seus quadros de discriminação da despesa. Portanto, o quadro que segue abaixo se refere exclusivamente à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, considerado o sentido restrito que se pode emprestar a essa denominação, o qual envolve apenas o órgão diretor e o seu Gabinete.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	14.400
05 — Mensalistas	39.000
Total da Consignação II	53.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

17 — Gratificação de representação de Gabinete	108.000
Total da Consignação III	108.000
Total da Verba 1	161.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	11.600
Total da Consignação I	11.600

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000
	20.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.400
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	7.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	40.000
Total da Consignação III	48.600
Total da Verba 2	80.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	161.400
Verba 2 — Material	80.200
Total	241.600

ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA FAZENDA Cr$ 7.092.620,00

Foi criada pelo Decreto-lei n.º 5.841, de 23-9-43 e se acha subordinada à Direção Geral da Fazenda Nacional.

A A.E.F. tem por finalidade a manutenção, conservação, segurança e vigilância do edifício-sede do Ministério da Fazenda, possuindo, conseqüentemente, em sua dependência, os serviços de:

Portaria
Tráfego de elevadores
Oficina eletro-mecânica
Garage.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	205.200
06 — Diaristas	2.858.100
Total da Consignação II	3.063.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	31.800
Total da Consignação III	31.800
Total da Verba 1	3.095.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	50.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000
Total da Consignação I	80.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	400.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	330.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos tefatos	517.000
Total da Consignação II	1.297.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	900.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	520
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	300.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600.000
Total da Consignação III	2.620.520
Total da Verba 2	3.997.520

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.095.100
Verba 2 — Material	3.997.520
Total	7.092.620

BIBLIOTECA Cr$ 393.500,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.159, de 30 de Dezembro de 1943, tem suas atribuições definidas no regimento baixado com o Decreto n.º 14.413, de igual data.

Tem a seu cargo a orientação técnica das bibliotecas da Casa da Moeda, da Caixa de Amortização, do Laboratório Nacional de Análises e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Suas finalidades principais são:

a) servir como repositório completo das publicações de interêsse para todos os serviços do Ministério da Fazenda;

b) servir como um centro de informações sôbre todos os assuntos que se relacionem com os trabalhos do Ministério;

c) servir como um órgão de referência bibliográfica e legislativa.

Pretende a Biblioteca do Ministério, em 1946, intensificar o registro, catalogação, classificação, conservação e aquisição de livros, além da ampliação dos seus serviços de referência e publicidade.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	5.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	250.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	253.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.500
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000
Total da Consignação II	59.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	65.000
Total da Consignação III	75.600
Total da Verba 2	388.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	5.400
Verba 2 — Material	388.100
Total	393.500

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO — Cr$ 730.930,00

Criados pelo Decreto-lei n.º 7.311, de 8-2-46, incumbir-se-ão os C.A.F. de formar pessoal habilitado para ingresso nas carreiras e séries funcionais específicas, além de colaborar no aperfeiçoamento e na especialização dos servidores lotados no Ministério da Fazenda.

Caber-lhes-á, ainda, promover, independentemente do ensino das disciplinas regulamentares, a realização de cursos avulsos e de conferências destinadas a seus alunos e ao público em geral.

Os C.A.F. estão diretamente subordinados ao Diretor Geral da Fazenda.

Em 1946, pretendem os C.A.F. dar início às suas atividades pedagógicas.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	77.400
06 — Diaristas	6.000
Total da Consignação II	83.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	12.000
Total da Consignação III	12.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	100.000
23 — Diárias	10.000
Total da Consignação IV	110.000
Total da Verba 1	205.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	24.000
Total da Consignação I	64.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	24.000
Total da Consignação II	24.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	120.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	30.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	100.000
Total da Consignação III	257.530
Total da Verba 2	345.530

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal ..	180.000
Total da Verba 3	180.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	205.400
Verba 2 — Material	345.530
Verba 3 — Serviços e Encargos..	180.000
Total	730.930

DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR — Cr$ 3.347.600,00

Pelo Decreto-lei n.º 8.580, de 23-5-1945, a Delegacia do Tesouro em Londres passou a denominar-se Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior.

Funcionava, anteriormente, em Londres; mas com a guerra foi transferida para Nova York, onde ainda se encontra.

A Delegacia tem os serviços a seu cargo disciplinados pelo Decreto n.º 24.036, de 26-3-34.

E' encarregada dos suprimentos de selos e da classificação da renda proveniente dos consulados; do pagamento ao corpo diplomático e consular, da fiscalização e arrecadação de outras rendas.

A Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior deve atuar, sobretudo, como sentinela avançada do Ministério da Fazenda, perquirindo nos grandes mercados financeiros de Londres, Paris, Nova York, Amsterdam e outros, as causas de depressão ou ascensão de moedas-padrão, cotações de títulos e outros elementos de bolsa que possam servir à orientação da administração das finanças do Brasil.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	8.400
14 — Gratificação de representação	2.089.200
Total da Consignação II I....	2.097.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	150.000
Total da Consignação IV	150.000
Total da Verba 1	2.247.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	100.000
Total da Consignação III	100.000

CONSIGNAÇÃO IV — OUTRAS DESPESAS COM MATERIAL

44 — Material destinado à Delegacia e à Agência Financeira	1.000.000
Total da Consignação IV	1.000.000
Total da Verba 2	1.100.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	2.247.600
Verba 2 — Material	1.100.000
Total	3.347.600

DELEGACIAS FISCAIS — Cr$ 12.502.954,00

Como um dos atos decorrentes do estabelecimento do Império do Brasil, pela Constituição de 25 de Março de 1824, a Lei de 4 de Outubro de 1831 organizou o Tesouro Público Nacional, criando, também, em cada Província, uma Tesouraria de Fazenda, dirigida por Inspetores, que exerciam suas funções no duplo caráter de jurisdição administrativa e de delegados do Govêrno e eram a autoridade imediata à dos Presidentes das Províncias.

Êsse regime de administração da Fazenda, com ligeiras alterações, vigorou até depois do advento da República, pois que, só em virtude dos Decretos ns. 1.166, de 17 de Dezembro de 1892 e 2.807, de 31 de Janeiro de 1896, se operou a reforma da citada administração.

Os diplomas legais em aprêço, extinguindo as antigas Tesourarias de Fazenda e dando aos serviços fazendários uma organização inteiramente diversa, criaram as primeiras delegacias fiscais do Tesouro, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Piauí e Goiás.

Embora sejam consideradas, como as outras, repartições essencialmente pagadoras, as leis e regulamentos também atribuem às Delegacias Fiscais a função de superintender e fiscalizar os negócios da Fazenda Nacional em todos os Estados. Tudo isso está regulado nos Decretos ns. 5.390, de 10-12-1904; 15.218, de 29-12-1921; 5.196, de 13-7-1927; 24.036, de 28-3-1934; e no Decreto-lei n.º 4.645, de 2-9-1942.

Aí estão, em linhas gerais, o histórico e as atribuições das Delegacias Fiscais, que adiante aparecem individualmente mencionadas, porquanto cada uma delas tem suas dotações próprias no Orçamento.

Subordinadas às Delegacias Fiscais, há as Coletorias e as Mesas de Rendas ditas não alfandegadas, ou simplesmente Mesas de Rendas. A Delegacia Fiscal em São Paulo subordina-se a Recebedoria Federal nesse Estado. Cada uma dessas repartições subordinadas às respectivas delegacias, também a seguir figuram, por terem tôdas dotações orçamentárias próprias.

DELEGACIA FISCAL EM ALAGOAS — Cr$ 286.650,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	34.800
Total da Consignação II	34.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custa	10.000
23 — Diárias	4.800
Total da Consignação IV	14.800
Total da Verba 1	73.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	26.000
Total da Consignação I	27.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	30.000
02 — Coletorias Federais ..	28.750
Total	58.750
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.300
Total da Consignação II	63.050

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	6.200
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais ..	46.210
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.200
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	4.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000
Total da s/c 40	30.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	12.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.500
Total da Consignação III	122.500
Total da Verba 2	213.050

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	73.600
Verba 2 — Material	213.050
Total	286.650

DELEGACIA FISCAL NO AMAZONAS — Cr$ 343.323,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	37.200
06 — Diaristas	21.600
Total da Consignação II	58.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	16.000
Total da Verba 1	98.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000
Total da Consignação I	43.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educacão; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal ...	50.000
02 — Coletorias Federais ..	15.625
Total da s/c 17	65.625
23 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000
Total da Consignação II	77.625

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	6.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
01 — Delegacias Fiscais ..	42.000
02 — Coletorias Federais ..	20.948
Total da s/c 31	62.948
32 — Assinatura de órgãos oficiais	450
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichés	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	15.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	15.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	10.000
Total da Consignação III	123.898
Total da Verba 2	244.523

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	98.800
Verba 2 — Material	244.523
Total	343.323

Mesa de Rendas em Cruzeiro do Sul — Cr$ 17.420,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou

técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000
Total da Consignação I	2.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000
Total da Consignação II	4.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	800
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	300
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	7.220
Total da Verba 2	13.220

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	13.220
Total	17.420

Mesa de Rendas em Rio Branco — Cr$ 28.420,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200
VERBA 2 — MATERIAL	
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	9.000
Total da Consignação I	9.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000
Total da Consignação II	10.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	600

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	300
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	5.220
Total da Verba 2	24.220

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	24.220
Total	28.420

Mesa de Rendas em Sena Madureira — Cr$ 24.620,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000
Total da Consignação I	6.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000
Total da Consignação II	8.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	800
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação, de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	300
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	6.420
Total da Verba 2	20.420

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	20.420
Total	24.620

Mesa de Rendas em Tarauacá — Cr$ 16.270,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4.000
Total da Consignação I	4.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000
Total da Consignação II	3.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	5.070
Total da Verba 2	12.070

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	12.070
Total	16.270

DELEGACIA FISCAL NA BAHIA — Cr$ 940.080,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	174.000
06 — Diaristas	54.000
Total da Consignação II	228.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	31.200
Total da Consignação III	31.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	20.000
23 — Diárias	12.000
Total da Consignação IV	32.000
Total da Verba 1	291.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, re-

vistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	36.000
Total da Consignação I	38.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal . . .	70.000
02 — Coletorias Federais . .	120.000
Total da s/c 17	190.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000
Total da Consignação II	196.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	9.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
01 — Delegacia Fiscal	126.000
02 — Coletorias Federais . .	170.700
Total da s/c 31	296.700
32 — Assinatura de órgãos oficiais	700
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.400
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	14.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens . .	15.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte potal	9.200
Total da Consignação III	371.000
Total da Verba 2	605.500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviços Contratuais	43.380
Total da Verba 3	43.380

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	291.200
Verba 2 — Material	605.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	43.380
Total	940.080

Mesa de Rendas em Abadia — Cr$ 5.670,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	800
Total da Consignação II	800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
Total da Consignação III	670
Total da Verba 2	1.470

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	1.470
Total	5.670

Mesa de Rendas em Alcobaça — Cr$ 6.770,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	900
Total da Consignação I	900

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e referência	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
Total da Consignação III	670
Total da Verba 2	2.570

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	2.570
Total	6.770

Mesa de Rendas em Barra do Rio das Contas — Cr$ 7.370,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	1.000
Total da Consignação I	1.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e referência	1.200
Total da Consignação II	1.200

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	300
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
Total da Consignação III	970
Total da Verba 2	3.170

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	3.170
Total	7.370

Mesa de Rendas em Camamu — Cr$ 11.440,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.200
Total da Consignação II	1.200

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	2.400

32 — Assinatura de órgãos oficiais	140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
Total da Consignação III	3.040
Total da Verba 2	7.240

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	7.240
Total	11.440

Mesa de Rendas em Caravelas — Cr$ 6.470,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	1.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
Total da Consignação III	1.270
Total da Verba 2	2.270

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	2.270
Total	6.470

Mesa de Rendas de Pôrto Seguro — Cr$ 5.470,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	600
Total da Consignação II	600

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
Total da Consignação III	670
Total da Verba 2	1.270

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	1.270
Total	5.470

DELEGACIA FISCAL NO CEARÁ — Cr$ 421.928,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	184.800
06 — Diaristas	16.200
Total da Consignação II	201.000
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	26.400
Total da Consignação III	26.400
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	3.000
Total da Consignação IV	13.000
Total da Verba 1	240.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000
Total da Consignação I	15.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	35.000
02 — Coletorias Federais	40.000
Total da s/c 17	75.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000
Total da Consignação II	79.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.300
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais	59.148
32 — Assinatura de órgãos oficiais	380
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	7.000
Total da s/c 40	10.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.500
Total da Consignação III	87.528
Total da Verba 2	181.528

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	240.400
Verba 2 — Material	181.528
Total	421.928

Mesa de Rendas em Acaraú — Cr$ 10.330,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.700
Total da Consignação II	1.700

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	960
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
Total da Consignação III	1.430
Total da Verba 2	6.130

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	6.130
Total	10.330

Mesa de Rendas em Aracati — Cr$ 18.130,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	5.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	9.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.700

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.400
Total da Consignação II	4.100

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	960
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
Total da Consignação III	1.430
Total da Verba 2	8.530

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	9.600
Verba 2 — Material	8.530
Total	18.130

Mesa de Rendas em Chaval — Cr$ 9.470,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.200
Total da Consignação II	1.200

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imoveis	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
Total da Consignação III	1.070
Total da Verba 2	5.270

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	5.270
Total	9.470

DELEGACIA FISCAL NO ESPÍRITO SANTO — Cr$ 238.383,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	56.400
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	67.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	11.800
23 — Diárias	3.000
Total da Consignação IV ...	14.800
Total da Verba 1	106.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.600
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.600
Total da Consignação I	7.200

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	20.000
02 — Coletorias Federais..	35.000
Total da s/c 17	55.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.600
Total da Consignação II	58.600

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.800
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.900
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais ..	42.513
32 — Assinatura de órgãos oficiais	470
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.800
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	6.000
Total da s/c 40	7.500
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.300
Total da Consignação III	66.583
Total da Verba 2	132.383

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	106.000
Verba 2 — Material	132.383
Total	238.383

Mesa de Rendas em Aracruz — Cr$ 6.100,00

Quadro de discriminação da despesa

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	800
Total da Consignação II	800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	160
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	720
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150
Total da Consignação III	1.100
Total da Verba 2	1.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	1.900
Total	6.100

Mesa de Rendas em Conceição da Barra — Cr$ 9.570,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	600
Total da Consignação II	600

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	1.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
Total da Consignação III	1.770
Total da Verba 2	5.370

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	5.370
Total	9.570

DELEGACIA FISCAL EM GOIÁS — Cr$ 263.407,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	48.000
06 — Diaristas	16.200
Total da Consignação II	64.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	3.000
Total da Consignação IV	13.000
Total da Verba 1	101.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000
Total da Consignação I	8.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	25.000
02 — Coletorias Federais	25.000
Total da s/c 17	50.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.800
Total da Consignação II	52.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.200
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais	64.077
32 — Assinatura de órgãos oficiais	530
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.200
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	10.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	15.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.600
Total da Consignação III	101.407
Toal da Verba 2	162.207

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	101.200
Verba 2 — Material	162.207
Total	263.407

DELEGACIA FISCAL NO MARANHÃO Cr$ 329.384,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	53.400
06 — Diaristas	32.400
Total da Consignação II ..	85.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diarias	6.000
Total da Consignação IV ...	16.000
Total da Verba 1	125.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelage mde sêda	22.000
Total da Consignação I	24.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal ...	40.000
02 — Coletorias Federais ..	35.000
Total da s/c 17	75.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000
Total da Consignação II	80.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguris de transporte	2.200
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.750
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Cóletorias Federais ..	48.674
32 — Assinatura de órgãos oficiais	510
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500

38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.450
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	20.000
Total da s/c 40	22.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	99.584
Total da Verba 2	203.584

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	125.800
Verba 2 — Material	203.584
Total	329.384

Mesa de Rendas em Tutoia — Cr$ 97.740,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	36.000
Total da Consignação II	36.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	40.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	4.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000
Total da Consignação II	42.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	12.540
Total da Verba 2	57.540

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	40.200
Verba 2 — Material	57.540
Total	97.740

DELEGACIA FISCAL EM MATO GROSSO — Cr$ 246.636,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	52.800
06 — Diaristas	21.600
Total da Consignação II	74.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	2.000
Total da Consignação IV	9.500
Total da Verba 1	107.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000
Total da Consignação I	9.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	30.000
02 — Coletorias Federais	45.625
Total da s/c 17	75.625
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.500
Total da Consignação II	80.125

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	6.350
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais	22.181
32 — Assinatura de órgãos oficiais	380
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	8.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.100
Total da Consignação III	49.611
Total da Verba 2	138.736

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	107.900
Verba 2 — Material	138.736
Total	246.636

Mesa de Rendas em Ponta Porã — Cr$ 36.270,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000
Total da Consignação I	8.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000
Total da Consignação II	12.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	400
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	200
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis . ..	9.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
Total da Consignação III	12.070
Total da Verba 2	32.070

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	32.070
Total	36.270

DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAIS — Cr$ 1.992.150,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	599.400
06 — Diaristas	66.600
Total da Consignação II	666.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	31.200
Total da Consignação III	31.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	26.000
23 — Diárias	20.000
Total da Consignação IV	46.000
Total da Verba 1	743.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000
Total da Consignação I	156.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	169.000
02 — Coletorias Federais	230.000
Total do s/c 17	399.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	14.000
Total da Consignação II	413.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	9.360
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	56.500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais	378.920
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.410
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	9.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	13.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000
Total da s/c 40	25.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	25.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	15.000
Total da Consignação III	548.190
Total da Verba 2	1.117.190

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	131.760
Total da Verba 3	131.760

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	743.200
Verba 2 — Material	1.117.190
Verba 3 — Serviços e Encargos	131.760
Total	1.992.150

DELEGACIA FISCAL NO PARÁ — Cr$ 303.597,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	56.400
06 — Diaristas	27.000
Total da Consignação II	83.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	26.400
Total da Consignação III	26.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	5.000
Total da Consignação IV	15.000
Total da Verba 1	124.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000
Total da Consignação I	10.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	36.000
02 — Coletorias Federais	34.000
Total da s/c 17	70.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000
Total da Consignação II	77.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	6.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais	41.897

32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	16.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.500
Total da Consignação III	91.797
Total da Verba 2	178.797

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	124.800
Verba 2 — Material	178.797
Total	303.597

Mesa de Renda Alfandegada em Macapá — Cr$ 118.440,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	82.800
Total da Consignação II	82.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.200
Total da Consignação III	7.200
Total da Verba 1	90.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	9.000
Total da Consignação I	9.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	4.000
Total da Consignação II	10.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfecão; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos	

e conservação de bens móveis	2.000
Total da Consignação III	9.440
Total da Verba 2	28.440

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	90.000
Verba 2 — Material	28.440
Total	118.440

Pôsto Fiscal em Montenegro — Cr$ 10.370,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 1	3.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000
Total da Consignação I	2.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.500
Total da Consignação II	1.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300
Total da Consingação III	3.870
Total da Verba 2	7.370

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.000
Verba 2 — Material	7.370
Total	10.370

Pôsto Fiscal em Oiapoque — Cr$ 10.370,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	3.000
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 1	3.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou

técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000
Total da Consignação I	2.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.500
Total da Consignação II	1.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300
Total da Consignação III	3.870
Total da Verba 2	7.370

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.000
Verba 2 — Material	7.370
Total	10.370

DELEGACIA FISCAL NA PARAÍBA — Cr$ 313.850,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	115.200
Total da Consignação II	115.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diarias	4.800
Total da Consignação IV	12.300
Total da Verba 1	151.500

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	2.350
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	18.000
Total da Consignação I	20.350

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	30.000
02 — Coletorias Federais .	32.000
Total da s/c 17	62.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.000
Total da Consignação II	67.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais	45.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	500
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	10.500
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.200
Total da Consignação III	75.000
Total da Verba 2	162.350

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	151.500
Verba 2 — Material	162.350
Total	313.850

DELEGACIA FISCAL NO PARANÁ — Cr$ 480.040,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	145.800
06 — Diaristas	19.800
Total da Consignação II	165.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.600
Total da Consignação III	27.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	14.000
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	20.000
Total da Verba 1	213.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	14.400
Total da Consignação I	17.400

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal ...	40.000
02 — Coletorias Federais .	60.000
Total da s/c 17	100.000

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000
Total da Consignação II	106.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais .	73.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	540
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	25.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	9.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.500
Total da Consignação III.....	142.940
Total da Verba 2	266.840

RESUMO

Verba 1 — Pessoal ..	213.200
Verba 2 — Material	266.840
Total	480.040

Mesa de Rendas na Foz do Iguaçú — Cr$ 32.740,00

Quadro de distribuição da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	300
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.000
Total da Consignação I	5.300

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	3.00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000
Total da Consignação II	16.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	300
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	350
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
Total da Consignação III	7.24(
Total da Verba 2	28.5

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	28.540
Total	32.740

DELEGACIA FISCAL EM PERNAMBUCO Cr$ 748.097,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	318.000
06 — Diaristas	94.200
Total da Consignação II	412.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	31.200
Total da Consignação III	31.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	20.000
23 — Diárias	15.000
Total da Consignação IV	35.000
Total da Verba 1	478.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e celagem de sêda	9.000
Total da Consignação I	13.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal ...	30.000
02 — Coletorias Federais .	52.500
Total da s/c 17	82.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000
Total da Consignação II	94.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.800
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.800
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais ..	111.197
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	15.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	12.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.400
Total da Consignação III	162.197
Total da Verba 2	269.697

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	478.400
Verba 2 — Material	269.697
Total	748.097

DELEGACIA FISCAL NO PIAUÍ — Cr$ 245.157,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	45.600
06 — Diaristas	16.200
Total da Consignação II	61.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	4.800
Total da Consignação IV	12.300
Total da Verba 1	98.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	4.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	13.600
Total da Consignação I	17.600

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	30.000
02 — Coletorias Federais .	36.702
Total da s/c 17	66.702
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.755
Total da Consignação II	70.457

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais	32.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	300
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	9.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	7.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.000
Total da Consignação III	59.000
Total da Verba 2	147.057

RESUMO

Verba 1 — Pessal	98.100
Verba 2 — Material	147.057
Total	245.157

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO NORTE — Cr$ 278.687,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	79.800
06 — Diaristas	21.600
Total da Consignação II	101.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	4.000
Total da Consignação IV	14.000
Total da Verba 1	139.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, aparelhos e utensílios de escritório técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000
Total da Consignação I	33.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal ...	29.000
02 — Coletorias Federais .	17.000
Total da s/c 17	46.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	600
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.600
Total da Consignação II	49.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais .	22.797
32 — Assinatura de órgãos oficiais	
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.800
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	5.000
Total da s/c 40	9.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	12.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.500
Total da Consignação III	57.287
Total da Verba 2	139.287

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	139.400
Verba 2 — Material	139.287
Total	278.687

Mesa de Rendas em Canguaretama — Cr$ 26.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	10.000
Total da Consignação II	10.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.000
Total da Consignação III	6.000
Total da Verba 1	16.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	300
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000
Total da Consignação I	6.300

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.500
Total da Consignação II	1.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	2.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	130
Total da Consignação III	3.000
Total da Verba 2	10.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	16.000
Verba 2 — Material	10.800
Total	26.800

Mesa de Rendas em Macau — Cr$ 22.430,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4.000
Total da Consignação I	4.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.600
Total da Consignação II	8.600

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis ...	3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	360
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	600
Total da Consignação III ...	5.630
Total da Verba 2	18.230

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	18.230
Total	22.430

Mesa de Rendas em Mossoró — Cr$ 42.500,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	20.000
Total da Consignação II ..	20.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.200
Total da Consignação III	7.200
Total da Verba 1	27.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	300
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	7.000
Total da Consignação I	7.300

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000
Total da Consignação II	3.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	330
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200
Total da Consignação III	5.000
Total da Verba 2	15.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.200
Verba 2 — Material	15.300
Total	42.500

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL — Cr$ 1.126.570,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	527.400
06 — Diaristas	81.600
Total da Consignação II	609.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	39.000
Total da Consignação III	39.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	20.000
23 — Diárias	9.600
Total da Consignação IV	29.600
Total da Verba 1	677.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000
Total da Consignação I	31.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	80.000
02 — Coletorias Federais	102.100
Total da s/c 17	182.100
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000
Total da Consignação II	188.100

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	12.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais	144.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	470
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000
Total da s/c 40	20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	5.800
Total da Consignação III	229.870
Total da Verba 2	448.970

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	677.600
Verba 2 — Material	448.970
Total	1.126.570

Mesa de Rendas em D. Pedrito — Cr$ 12.220,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.500
Total da Consignação II	2.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	450
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis ...	4.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	250
Total da Consignação III	5.520
Total da Verba 2	8.020

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	8.020
Total	12.220

Mesa de Rendas em Itaqui — Cr$ 37.350,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	10.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	15.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	840
Total da Consignação I	840

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	9.00
Total da Consignação II	13.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	480
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	1.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	300
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	560
Total da Consignação III	8.510
Total da Verba 2	22.350

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	15.000
Verba 2 — Material	22.350
Total	37.350

Mesa de Rendas em Pôrto Lucena — Cr$ 12.070,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.500
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.000
Total da Consignação II	4.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
Total da Consignação III	3.370
Total da Verba 2	7.870

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	7.870
Total	12.070

Mesa de Rendas em Quaraí — Cr$ 14.720,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	1.000
Total da Consignação I	1.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000
Total da Consignação II	4.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	200
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150
Total da Consignação III	5.520
Total da Verba 2	10.520

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	10.520
Total	14.720

Mesa de Rendas em Açoriana — Cr$ 9.530,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; arti-

gos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	950
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
Total da Consignação III	1.330
Total da Verba 2	5.330

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	5.330
Total	9.530

Mesa de Rendas em Santa Vitória do Palmar ... Cr$ 24.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação II	3.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	7.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000
Total da Consignação I	2.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.800
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.700
Total da Consignação II	7.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	600

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 300

Total da Consignação III 6.800

Total da Verba 2 .... 16.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	7.800
Verba 2 — Material	16.300
Total	24.100

Mesa de Rendas em São Borja — Cr$ 21.370,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas 4.200

Total da Consignação III 4.200

Total da Verba 1 .... 4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 3.000

Total da Consignação I 3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 4.200

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação 4.000

Total da Consignação II 8.200

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 300

32 — Assinatura de órgãos oficiais 70

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 1.800

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 1.200

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 2.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 600

Total da Consignação III 5.970

Total da Verba 2 .... 17.170

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	17.170
Total	21.370

DELEGACIA FISCAL NO RIO DE JANEIRO — Cr$ 629.690,00

Quadro de discriminação da despesa·

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	304.800
06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	315.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	31.200
Total da Consignação III	31.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	15.000
23 — Diárias	9.600
Total da Consignação IV	24.600
Total da Verba 1	371.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000
Total da Consignação I	15.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal ...	20.000
02 — Coletorias Federais . .	60.000
Total da s/c 17	80.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000
Total da Consignação II	92.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.250
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais .	114 600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	640
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.300
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.800
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	14.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	8.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	151.290
Total da Verba 2	258.290

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	371.400
Verba 2 — Material	258.290
Total	629.690

DELEGACIA FISCAL EM SANTA CATARINA Cr$ 457.494,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	151.800
06 — Diaristas	27.000
Total da Consignação II	178.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.600
Total da Consignação III	27.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	4.800
Total da Consignação IV	12.300
Total da Verba 1	218.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	16.000
Total da Consignação I	19.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	18.000
02 — Coletorias Federais .	39.375
Total da s/c 17	57.375
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.600
Total da Consignação II	64.475

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias e transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	6.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais	73.319

32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.200
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	60.000
Total da s/c 40	60.500
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.200
Total da Consignação III	155.319
Total da Verba 2	238.794

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	218.700
Verba 2 — Material	238.794
Total	457.494

Mesa de Rendas em Laguna — Cr$ 17.020,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	500
Total da Consignação I	500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000
Total da Consignação II	5.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	300
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	700
Total da Consignação III	7.320
Total da Verba 2	12.820

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	12.820
Total	17.020

DELEGACIA FISCAL EM SÃO PAULO — Cr$ 2.635.970,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	848.400
06 — Diaristas	102.000
Total da Consignação II	950.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	43.800
Total da Consignação III	43.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	15.000
Total da Consignação IV	40.000
Total da Verba 1	1.034.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	6.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	90.000
Total da Consignação I	96.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	220.000
02 — Coletorias Federais	260.000
Total da s/c 17	480.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	60.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	72.000
Total da Consignação II	612.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	76.200
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	85.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais	440.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	570
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	36.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	19.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	10.000
Total da s/c 40	30.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	175.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	20.000
Total da Consignação III	893.770
Total da Verba 2	1.601.770

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.034.200
Verba 2 — Material	1.601.770
Total	2.635.970

Recebedoria Federal em São Paulo — Cr$ 1.415.620,00

A Recebedoria Federal em São Paulo foi criada pelo Decreto n.º 21.974, de 17 de Outubro de 1932.

Seu campo de ação compreende:

a) fiscalização permanente das mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem, "ex-vi" do Decreto-lei n.º 301, de 1938;

b) arrecadação dos impostos federais na capital do Estado de São Paulo;

c) julgamento, em primeira instância, dos processos fiscais instaurados na capital do Estado.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	349.200
06 — Diaristas	43.200
Total da Consignação II	392.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviços extraordinário	30.000
Total da Consignação III	34.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	50.000
23 — Diárias	20.000
Total da Consignação IV	70.000
Total da Verba 1	496.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	5.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000
Total da Consignação I	55.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	240.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	40.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000
Total da Consignação II	290.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas

e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	20.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	30.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	44.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	640
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichés	20.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	50.000
Total da s/c 40	60.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	20.000
Total da Consignação III	251.640
Total da Verba 2	596.640

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	322.380
Total da Verba 3	322.380

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	496.600
Verba 2 — Material	596.640
Verba 3 — Serviços e Encargos .	322.380
Total	1.415.620

DELEGACIA FISCAL EM SERGIPE — Cr$ 229.051,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	31.800
06 — Diaristas	16.200
Total da Consignação II	48.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	4.800
Total da Consignação IV	12.300
Total da Verba 1	84.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I	18.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	
01 — Delegacia Fiscal	20.000
02 — Coletorias Federais .	26.875
Total da s/c 17	46.875
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000
Total da Consignação II	50.875

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	6.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.460
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	
02 — Coletorias Federais .	38.816
32 — Assinatura de órgãos oficiais	600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	13.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.000
Total da Consignação III	75.876
Total da Verba 2	144.751

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	84.300
Verba 2 — Material	144.751
Total	229.051

Mesa de Rendas em Estância — Cr$ 28.670,00

Quadro de discriminação da despesa

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	10.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	15.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.500
Total da Consignação II	6.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	1.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	4.670
Total da Verba 2	13.670

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	15.000
Verba 2 — Material	13.670
Total	28.670

Mesa de Rendas em Neópolis — Cr$ 26.720,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4.500
Total da Consignação I	4.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.350
Total da Consignação II	8.350

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
Total da Consignação III	9.670
Total da Verba 2	22.520

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	22.520
Total	26.720

Mesa de Rendas em São Cristovão — Cr$ 17.270,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000
Total da Consignação I	6.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000
Total da Consignação II	4.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
Total da Consignação III	3.070
Total da Verba 2	13.070

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	13.070
Total	17.270

DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA — Cr$ 711.779.860,00

A Diretoria da Despesa Pública, outrora denominada Diretoria Geral da Despesa Pública, foi criada pelo Decreto n.º 736, de 20 de Novembro de 1850, que reorganizou o Tesouro Público Nacional, e constitui-se dos seguintes órgãos:

a) Secretaria;

b) 1.ª Subdiretoria;

c) 2.ª Subdiretoria;

d) 3.ª Subdiretoria;

e) Seção de Pensões;

f) Seção de Conferências de Cheques;

g) Tesouraria Geral do Tesouro Nacional;

h) Pagadoria do Tesouro Nacional;

i) Tesouraria do Cofre de Depósitos Públicos.

As atividades da D.D.P. decorrem, principalmente, da execução orçamentária, n parte que diz respeito às despesas públicas, e suas atribuições são definidas pel seguintes diplomas legais: Decreto n.º 24.036, de 1934 (art. 49) e Decreto-lei n.º 3.76 de 28-10-41.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	279.600
Total da Consignação II	279.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	88.000
Total da Consignação III	92.200

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

27 — Outras despesas	
03 — Salário-família	12.000.000
Total da Consignação V	12.000.000

CONSIGNAÇÃO VII — INATIVOS

30 — Abono provisósio e novas aposentadorias	38.000.000
31 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	150.000.000
32 — Aposentadoria do pessoal extranumerário	20.000.000
Total da Consignação VII	208.000.000

CONSIGNAÇÃO VIII — PENSIONISTAS

33 — Abono provisório e novas pensões	10.000.000
34 — Pensões de montepio, meio-sôldo e diversas	70.000.000
Total da Consignação VIII	80.000.000
Total da Verba 1	300.371.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000
Total da Consignação I	40.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000
Total da Consignação II	200.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.500
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	15.000
Total da Consignação III	23.500
Total da Verba 2	263.500

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

a) Despesas próprias da repartição:

36 — Serviços contratuais 259.560

b) Encargos da União:

06 — Auxílios, contribuições e subvenções:

02 — Contribuições

a) A Adminstração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (U.N. R.R.A.), de acôrdo com o Decreto-lei n.º 6.903, de 26 de novembro de 1944 .... 200.000.000

13 — Diferenças de câmbio

a) Para atender a diferenças de câmbio 80.000.000

14 — Remessas do Govêrno para o exterior

a) Impôsto de 5% sôbre remessas do do Govêrno para o exterior (Decreto-lei n.º 1.291, de 8-4-1939 .... 38.000.000

27 — Reajustamento econômico

a) Para atender as despesas necessárias ao funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico e da Junta de Ajustes de Lucros Extraordinários (Decreto-lei n.º 6.685, de 13-7-1944) 1.800.000

30 — Reposições e restituições .. 4.000.000

33 — Sentenças judiciárias

a) Para atender ao pagamento devido pela Fazenda Nacional, em virtude de sentenças judiciárias (art. 95 da Constituição) 5.000.000

34 — Serviço de aquisição de ouro

a) Para fazer face às despesas com a aquisição de ouro, na forma do Decreto n.º 24.489, de 28 junho de 1934 .. 2.000.000

Total da Verba 3 .... 331.059.560

a) Encargos da União

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA

CONSIGNAÇÃO II — DÍVIDA FLUTUANTE

03 — Exercícios findos

01 — Para pagamento da dívida a que se refere o § 2.º do Código de Contabilidade da União 20.000.000

04 — Juros diversos, comissões e e corretagens

02 — Juros de empréstimos ao Cofre de Órfãos .. 5.000

03 — Juros de depósitos das Caixas Econômicas e Montes de Socorro.. 60.000.000

04 — Juros de títulos e pecúlios recebidos em fiança 80.000

Total da s/c 04 .... 60.085.000

Total da Verba 5 .... 80.085.000

RESUMO

a) Despesas próprias da repartição:

Verba 1 — Pessoal	371.800
Verba 2 — Material	263.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	259.560
Total	894.860

b) Encargos da União

Verba 1 — Pessoal	300.000.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	330.800.000
Verba 5 — Dívida Pública ...	80.085.000
Total	710.885.000
Total geral	711.779.860

DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS Cr$ 2.049.220,00

A Diretoria das Rendas Aduaneiras superintende todos os serviços a cargo das estações aduaneiras, que são as Alfândegas, as Mesas de Rendas Alfandegadas, Agências Aduaneiras, Postos e Registros Fiscais.

As suas principais atribuições, são:

a) fazer executar a Tarifa Aduaneira;

b) providenciar para que as mercadorias tenham classificação uniforme em tôdas as estações aduaneiras;

c) manter mostruários de mercadorias, devidamente classificadas;

d) distribuir amostras, fotografias e descrições das mercadorias cuja classificação tenha sido objeto de dúvida nas Alfândegas;

e) resolver as consultas sôbre classificação de mercadorias ou de outros assuntos aduaneiros que lhe forem encaminhados pelas Alfândegas;

f) publicar, sempre que fôr alterada, a tarifa aduaneira com as respectivas notas ou alterações;

g) uniformizar os processos de despachos em tôdas as estações aduaneiras;

h) deliberar sôbre os pedidos de isenção ou redução de direitos que não estiverem por lei, na alçada dos delegados fiscais ou dos inspetores de Alfândegas;

i) adotar providências necessárias à repressão do contrabando e das contravenções fiscais, propondo ao Diretor Geral as que escaparem à sua competência;

j) ordenar a revisão dos despachos de mercadorias;

l) prover as facilidades necessárias às operações de carga e descarga nos portos nacionais e ao aperfeiçoamento da fiscalização das mercadorias em trânsito ou de cabotagem;

m) estabelecer normas no sentido de uniformizar os processos de isenção e redução de direitos, promovendo a maior vigilância na aplicação dos materiais importados com êsse favor;

n) promover, por meio de informações consulares, catálogos e outros elementos, sempre que fôr possível, a organização de pauta para a cobrança de direitos sujeitos à taxação "ad-valorem";

o) propor ou determinar providências de qualquer natureza, desde que tenham por fim suprir lacunas ou deficiências ocorridas nos serviços aduaneiros;

p) indicar os funcionários que devam servir à comissão de inspetores de Alfândegas;

q) promover, por intermédio do Diretor Geral, as inspeções reservadas ou extraordinárias, sempre que julgar conveniente;

r) inspecionar, periòdicamente, as estações aduaneiras;

s) organizar, mensal e comparativamente, os quadros estatísticos das rendas aduaneiras arrecadadas pelas Alfândegas, agências aduneiras, postos e registros fiscais, discriminando valores, quantidades, direitos arrecadados e artigos da Tarifa; destacando as mercadorias livres de direitos das que tenham pago direitos parciais; mencionando o nome dos importadores, quando se trate de pagamento parcial; e organizando, também os quadros estatísticos necessários ao contrôle da arrecadação.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000
Total da Consignação III	16.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	50.000
23 — Diárias	100.000
Total da Consignação IV	150.000
Total da Verba 1	166.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.0[illegible]
Total da Consignação I	5.0[illegible]

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	17.000
Total da Consignação II	17.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	820
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.200
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	70.000
Total da Consignação III	85.020
Total da Verba 2	107.020

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	1.776.000
Total da Verba 3	1.776.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	166.200
Verba 2 — Material	107.020
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	1.776.000
Total	2.049.220

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS Cr$ 7.395.800,00

A Diretoria das Rendas Internas foi criada pelo Decreto n.º 24.036, de 23-3-34.

Subordinam-se diretamente à Diretoria:

a) a Recebedoria do Distrito Federal;
b) Fiscalização de Loterias.

A Diretoria das Rendas Internas, na instrução, direção e fiscalização dos serviços relativos à arrecadação das rendas internas, cumpre

a) expedir circulares e instruções necessárias à aplicação das leis e regulamentos e à melhor arrecadação das rendas internas;
b) promover a uniformização dos serviços a cargo das repartições que lhe estão subordinadas, especialmente das coletorias, expedindo os modelos, questionários e instruções que forem para isso necessários;
c) responder às consultas feitas pelas repartições e difundí-las com eficiência;
d) emitir parecer nos assuntos de sua competência;
e) promover o suprimento de selos e fórmulas às repartições, prèviamente examinada sua necessidade;
f) propor as inspeções necessárias, em caráter extraordinário;
g) dirigir, inspecionar e fiscalizar, por si ou seus delegados, no Distrito Federal e nos Estados, as operações bancárias;
h) aperfeiçoar os métodos de arrecadação e conseqüente fiscalização; propor a criação de coletorias, divisão das circunscrições fiscais, as lotações respectivas para efeito de fiança, e tudo quanto diga respeito às mesmas estações fiscais, inclusive o regime de serviço que lhes deve ser prescrito;
i) registrar, depois de aprovadas, as lotações para fianças de exatores, no Distrito Federal e nos Estados;
j) Intensificar pelos meios ao seu alcance, a fiscalização do impôsto de consumo e demais rendas internas, estabelecendo os quadros comparativos de arrecadação das rendas por tributo e por artigo em cada repartição arrecadadora; para se conhecerem as variações mensais das mesmas, e em caso de decréscimo, as causas, tomando, neste caso, tôdas as providências necessárias para evitá-lo;
l) coletar todos os dados referentes à arrecadação das rendas a seu cargos, com indispensável discriminação, e transmití-los ao serviço de Estatística Econômica e Financeira, para os fins convenientes;
m) expedir instruções aos inspetores de coletorias, dêles exigindo completo relato do que observarem, a fim de que as providências julgadas necessárias sejam prontas e eficientes.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	1.569.600
Total da Consignação II	1.569.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	30.000
14 — Gratificação de representação	134.400
Total da Consignação III	189.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	350.000
23 — Diárias	1.200.000
Total da Consignação IV	1.550.000
Total da Verba 1	3.308.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	320.000
Total da Consignação II	320.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	3.00
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.60
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.60
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	19.00
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	12.00
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	2.000.00
Total da Consignação III	2.039.20
Total da Verba 2	2.359.20

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	1.728.00
Total da Verba 3	1.728.00

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.308.60
Verba 2 — Material	2.359.20
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.728.00
Total	7.395.80

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL Cr$ 2.496.085,0

Legislação referente à sua criação, instalação e funcionamento: Decreto núme 21.036, de 26-3-34; Decreto-lei n.º 4.107, de 11-2-42 e Decreto n.º 8.739, de 11-2- (regimento).

São suas principais finalidades a arrecadação e fiscalização, no Distrito Federa das rendas internas pertencentes à União ou a cargo desta.

A Recebedoria do Distrito Federal dispõe de Postos Fiscais em Campo Grand Vigário Geral, Pavuna e Campinho.

Seu programa de trabalho para 1946 compreende o seguinte, além da manuten dos habituais serviços:

a) implantação do cadastro geral de contribuintes;

b) implantação do contrôle mecânico, simultâneo, da arrecadação.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	404.400
06 — Diaristas	71.700
07 — Tarefeiros	240.000
Total da Consignação II	716.100

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	40.2
12 — Gratificação por serviço extraordinário	65.0
Total da Consignação III	105.2

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
Total da Consignação IV	25.000
Total da Verba 1	846.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	80.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	260.736
Total da Consignação I	340.736

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	432.220
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.466
Total da Consignação II	435.686

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	15.413
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	57.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	3.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	80.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	130.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.500
Total da Consignação III	307.913
Total da Verba 2	1.084.335

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviços contratuais	565.450
Total da Verba 3	565.450

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	846.300
Verba 2 — Material	1.084.335
Verba 3 — Serviços e Encargos .	565.450
Total	2.496.085

DIVISÃO DO IMPÔSTO DE RENDA E DELEGACIAS — Cr$ 17.388.980,00

Criada pela Lei n.º 4.625, de 31 de Dezembro de 1922, sofreu reformas, posteriormente, com a promulgação dos Decretos ns. 19.550, de 31 de Dezembro de 1930; 21.554, de 20 de Junho de 1932; e Decretos-leis ns. 1.168, de 22 de Março de 1939; 4.178, de 13 de Março de 1942; e 5.844, de 23 de Setembro de 1943, que modificou a denominação da Diretoria para Divisão do Impôsto de Renda.

Conta atualmente com 58 órgãos subordinados: 21 Delegacias Regionais e 37 Delegacias Seccionais, localizadas, respectivamente, nas Capitais dos Estados e nas principais cidades do interior do Brasil, órgãos êsses que figuram a seguir, individualmente mencionados, por terem dotações orçamentárias próprias.

Suas atividades compreendem o lançamento, a arrecadação e a fiscalização do impôsto de renda.

DIRETORIA — Cr$ 10.864.280,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	5.091.600
07 — Tarefeiros	1.093.200
Total da Consignação II	6.184.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	193.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	195.000
Total da Consignação III	388.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	200.000
23 — Diárias	960.000
Total da Consignação IV	1.160.000
Total da Verba 1	7.733.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	60.000
Total da Consignação I	60.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.680.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.500
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.500
Total da Consignação II	1.683.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	132.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	100.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	14.800
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	15.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	20.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichés	20.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	6.000

02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	50.000
Total da s/c 40	56.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	143.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	9.000
Total da Consignação III	510.800
Total da Verba 2	2.253.800

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviços Contratuais	876.880
Total da Verba 3	876.880

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	7.733.600
Verba 2 — Material	2.253.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	876.880
Total	10.864.280

DELEGACIA REGIONAL DE ALAGOAS — Cr$ 133.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	4.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	21.600
Total da Consignação III	21.600
Total da Verba 1	26.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000
Total da Consignação I	30.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	26.000
Total da Verba 2	107.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	26.400
Verba 2 — Material	107.000
Total	133.400

DELEGACIA REGIONAL DO AMAZONAS — Cr$ 140.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	21.600
Total da Consignação III	21.600
Total da Verba 1	27.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000
Total da Consignação I	30.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	18.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	32.000
Total da Verba 2	113.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.900
Verba 2 — Material	113.000
Total	140.900

DELEGACIA REGIONAL DA BAHIA — Cr$ 266.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000
Total da Verba 1	30.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000
Total da Consignação I	43.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000
Total da Consignação II	122.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	48.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	71.500
Total da Verba 2	236.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	30.300
Verba 2 — Material	236.500
Total	266.800

DELEGACIA SECCIONAL DE ILHÉUS — Cr$ 21.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	4.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	10.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mêsa e banho, tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	10.700
Total da Verba 2	11.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.200
Verba 2 — Material	11.700
Total	21.900

DELEGACIA SECCIONAL DE JOAZEIRO — Cr$ 21.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	4.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	10.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	10.700
Total da Verba 2	11.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.200
Verba 2 — Material	11.700
Total	21.900

DELEGACIA SECCIONAL DE SÃO FELIX — Cr$ 21.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	4.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	10.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos feitos	1.000
Total da Consignação II	1 000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	10.700
Total da Verba 2	11.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.200
Verba 2 — Material	11.700
Total	21.900

DELEGACIA REGIONAL DO CEARÁ — Cr$ 131.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	21.600
Total da Consignação III	21.600
Total da Verba 1	21.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	24.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.000
Total da Consignação III	39.000
Total da Verba 2	110.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	21.600
Verba 2 — Material	110.000
Total	131.600

DELEGACIA SECCIONAL DE IGUATÚ — Cr$ 21.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	5.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	10.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	10.100
Total da Verba 2	11.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.800
Verba 2 — Material	11.100
Total	21.900

DELEGACIA SECCIONAL DE SOBRAL — Cr$ 20.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	5.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	10.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	1.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	8.900
Total da Verba 2	9.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.800
Verba 2 — Material	9.900
Total	20.700

DELEGACIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL — Cr$ 123.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	92.400
Total da Consignação III	92.400
Total da Verba 1	92.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	30.000
Total da Consignação III	40.000
Total da Verba 2	40.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	92.400
Verba 2 — Material	40.000
Total	132.400

DELEGACIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO — Cr$ 123.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
Total da Consignação III	19.200
Total da Verba 1	19.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e	

engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	18.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.500
Total da Consignação III	33.500
Total da Verba 2	104.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	19.200
Verba 2 — Material	104.500
Total	123.700

DELEGACIA SECCIONAL DE ITAPEMIRIM — Cr$ 23.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratigicadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	11.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	10.700
Total da Verba 2	11.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	11.700
Verba 2 — Material	11.700
Total	23.400

DELEGACIA REGIONAL DE GOIÁS — Cr$ 122.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
Total da Consignação III	19.200
Total da Verba 1	25.500

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asséio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	9.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	25.600
Total da Verba 2	96.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	25.500
Verba 2 — Material	96.600
Total	122.100

DELEGACIA REGIONAL DO MARANHÃO — Cr$ 130.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400
Total da Verba 1	26.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
23 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	18.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e suas bagagens	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	33.000
Total da Verba 2	104.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	26.700
Verba 2 — Material	104.000
Total	130.700

DELEGACIA REGIONAL DE MATO GROSSO — Cr$ 123.300,0

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400
Total da Verba 1	26.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo	2.
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	9.
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.
Total da Consignação III	25
Total da Verba 2	96

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	26
Verba 2 — Material	96
Total	123

DELEGACIA REGIONAL DE MINAS GERAIS — Cr$ 744.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000
Total da Verba 1	24.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000
Total da Consignação I	153.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000
23 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	3.000
Total da Consignação II	303.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	180.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	12.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	14.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	10.000
Total da Consignação III	264.000
Total da Verba 2	720.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	24.000
Verba 2 — Material	720.000
Total	744.000

DELEGACIA SECCIONAL DE CATAGUAZES — Cr$ 23.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratigicadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	11.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	10.900
Total da Verba 2	11.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	11.700
Verba 2 — Material	11.900
Total	23.600

DELEGACIA SECCIONAL DE CURVELO — Cr$ 26.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	11.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	6.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	13.300
Total da Verba 2	14.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	11.700
Verba 2 — Material	14.300
Total	26.000

DELEGACIA SECCIONAL DE ITAJUBÁ — Cr$ 24.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	11.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis ...	4.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	12.100
Total da Verba 2	13.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	11.700
Verba 2 — Material	13.100
Total	24.800

DELEGACIA SECCIONAL DE JUIZ DE FORA — Cr$ 32.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.800
Total da Consignação III	7.800
Total da Verba 1	14.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis . . .	9.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	16.900
Total da Verba 2	17.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.100
Verba 2 — Material	17.900
Total	32.000

DELEGACIA SECCIONAL DE LAVRAS — Cr$ 24.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Concignaçãc II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	12.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo.	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis . ..	3.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	10.900
Total da Verba 2	11.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.900
Verba 2 — Material	11.900
Total	24.800

DELEGACIA SECCIONAL DE PONTE NOVA — Cr$ 28.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	12.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto elixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis . ..	7.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III ...	14.500
Total da Verba 2	15.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.900
Verba 2 — Material	15.500
Total	28.400

DELEGACIA SECCIONAL DE TEÓFILO OTONI — Cr$ 30.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	11.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	10.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	17.600
Total da Verba 2	18.600

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	11.700
Verba 2 — Material	18.600
Total	30.300

DELEGACIA SECCIONAL DE UBERABA — Cr$ 26.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III .. .	6.600
Total da Verba 1	12.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	12.100
Total da Verba 2	13.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.900
Verba 2 — Material	13.100
Total	26.000

DELEGACIA SECCIONAL DE VARGINHA — Cr$ 24.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	12.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	10.300
Total da Verba 2	11.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.900
Verba 2 — Material	11.300
Total	24.200

DELEGACIA REGIONAL DO PARÁ — Cr$ 147.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	4.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800
Total da Verba 1	27.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000
Total da Consignação I	30.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	24.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	39.000
Total da Verba 2	120.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	27.600
Verba 2 — Material	120.000
Total	147.600

DELEGACIA REGIONAL DA PARAÍBA — Cr$ 124.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400
Total da Verba 1	26.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagameinto	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radicgramas e porte postal	1.500
Total da Consignação III	26.500
Total da Verba 2	97.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	26.700
Verba 2 — Material	97.500
Total	124.200

DELEGACIA SECCIONAL DE SOUZA — Cr$ 21.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	5.400
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	10.800
VERBA 2 — MATERIAL	
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	2.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	9.500
Total da Verba 2	10.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.800
Verba 2 — Material	10.500
Total	21.300

DELEGACIA REGIONAL DO PARANÁ — Cr$ 108.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800
Total da Verba 1	22.800
VERBA 2 — MATERIAL	
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; arti-	

gos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.000
Total da Consignação III	15.000
Total da Verba 2	86.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	22.800
Verba 2 — Material	86.000
Total	108.800

DELEGACIA SECCIONAL DE JACAREZINHO Cr$ 23.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	11.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	10.300
Total da Verba 2	11.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	11.70
Verba 2 — Material	11.30
Total	23.00

DELEGACIA SECCIONAL DE PONTA GROSSA

Cr$ 25.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	12.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.00
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.00
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.20
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.00
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5(
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.0
Total da Consignação III	11.3
Total da Verba 2	12.3

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.9
Verba 2 — Material	12.3
Total	25.2

DELEGACIA REGIONAL DE PERNAMBUCO — Cr$ 191.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	24.000
Total da Consignação III	24.000
Total da Verba 1	30.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	23.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	100.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000
Total da Consignação II	102.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	36.300
Total da Verba 2	161.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	30.300
Verba 2 — Material	161.300
Total	191.600

DELEGACIA SECCIONAL DE GARANHUNS — Cr$ 16.500,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	5.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.00[illegible]
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.00[illegible]
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.00[illegible]
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60[illegible]
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	50[illegible]
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.00[illegible]
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.00[illegible]
Total da Consignação III	10.10[illegible]
Total da Verba 2	11.10[illegible]

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	5.40[illegible]
Verba 2 — Material	11.10[illegible]
Total	16.50[illegible]

DELEGACIA SECCIONAL DE CACHOEIRA — Cr$ 20.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	4.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	10.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	1.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	8.900
Total da Verba 2	9.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.200
Verba 2 — Material	9.900
Total	20.100

DELEGACIA REGIONAL DO PIAUÍ . Cr$ 124.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400
Total da Verba 1	26.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	27.000
Total da Verba 2	98.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	26.700
Verba 2 — Material	98.000
Total	124.700

DELEGACIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO — Cr$ 200.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800
Total da Verba 1	29.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4.000

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	78.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	100.500
Total da Verba 2	171.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	29.100
Verba 2 — Material	171.500
Total	200.600

DELEGACIA SECCIONAL DE BARRA DO PIRAÍ — Cr$ 24.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	5.400
Total da Consignação III	5.400
Total da Verba 1	11.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	11.900
Total da Verba 2	12.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	11.700
Verba 2 — Material	12.900
Total	24.600

DELEGACIA SECCIONAL DE CAMPOS — Cr$ 26.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.800
Total da Consignação III	7.800
Total da Verba 1	14.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	11.300
Total da Verba 2	12.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.100
Verba 2 — Material	12.300
Total	26.400

DELEGACIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE — Cr$ 118.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400
Total da Verba 1	20.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de

campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório, e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 20.000

Total da Consignação I 20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 50.000

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos 1.000

Total da Consignação II 51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte 2.000

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 2.000

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis 12.000

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 3.000

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 1.000

38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês 1.000

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 2.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ... 3.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 1.000

Total da Consignação III 27.000

Total da Verba 2 .... 98.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	20.400
Verba 2 — Material	98.000
Total	118.400

DELEGACIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL Cr$ 522.500,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas 6.300

Total da Consignação II 6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas 25.200

Total da Consignação III 25.200

Total da Verba 1 .... 31.500

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções 3.000

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 50.000

Total da Consignação I 53.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribui-

ção; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000
Total da Consignação II	302.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	12.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	72.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	13.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	12.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	8.000
Total da Consignação III	136.000
Total da Verba 2	491.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	31.500
Verba 2 — Material	491.000
Total	522.500

DELEGACIA SECCIONAL DE PESQUEIRA — Cr$ 29.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.800
Total da Consignação III	7.800
Total da Verba 1	14.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos; estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	7.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	14.500
Total da Verba 2	15.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.100
Verba 2 — Material	15.500
Total	29.600

DELEGACIA SECCIONAL DE CRUZ ALTA — Cr$ 29.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.800
Total da Consignação III	7.800
Total da Verba 1	14.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DIVERSAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	6.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	13.900
Total da Verba 2	14.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.100
Verba 2 — Material	14.900
Total	29.000

DELEGACIA SECCIONAL DE LIVRAMENTO — Cr$ 31.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.800
Total da Consignação III	7.800
Total da Verba 1	14.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos; estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	9.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	16.300
Total da Verba 2	17.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.100
Verba 2 — Material	17.300
Total	31.400

DELEGACIA SECCIONAL DE PELOTAS — Cr$ 31.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	9.600
Total da Consignação III	9.600
Total da Verba 1	15.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	7.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	14.500
Total da Verba 2	15.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	15.900
Verba 2 — Material	15.500
Total	31.400

DELEGACIA REGIONAL DE SANTA CATARINA — Cr$ 122.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.200
Total da Consignação III	19.200
Total da Verba 1	19.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e	

engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	14.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	31.900
Total da Verba 2	102.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	19.200
Verba 2 — Material	102.900
Total	122.100

DELEGACIA SECCIONAL DE BLUMENAU — Cr$ 27.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	12.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos tefatos	1.000
Total da Consignação II ...	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem; carretos; estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	6.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	13.100
Total da Verba 2	14.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.900
Verba 2 — Material	14.100
Total	27.000

DELEGACIA REGIONAL DE JOINVILE — Cr$ 25.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	12.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis 01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	11.300
Total da Verba 2	12.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.900
Verba 2 — Material	12.300
Total	25.200

DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO — Cr$ 1.482.300,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	44.100
Total da Consignação II	44.100

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	91.200
Total da Consignação III	91.200
Total da Verba 1	135.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensí-	

lios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 150.000

Total da Consignação I 153.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação. inclusive fichas bibliográficas e de referência 750.000

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos 12.000

Total da Consignação II 762.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte 8.000

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 36.000

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis 264.000

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 20.000

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 20.000

38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês 10.000

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 30.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens 24.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 20.000

Total da Consignação III 432.000

Total da Verba 2 .... 1.347.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	135.300
Verba 2 — Material	1.347.000
Total	1.482.300

DELEGACIA SECCIONAL DE ARARAQUARA — Cr$ 27.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas 6.300

Total da Consignação II 6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas 7.800

Total da Consignação III 7.800

Total da Verba 1 .... 14.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos 1.000

Total da Consignação II 1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; trans-

porte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte 2.000

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 1.000

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis 4.800

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 1.000

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 800

38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês 500

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 1.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 1.000

Total da Consignação III 12.100

Total da Verba 2 .... 13.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.100
Verba 2 — Material	13.100
Total	27.200

DELEGACIA SECCIONAL DE BAURU — Cr$ 28.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

16 — Diaristas 6.300

Total da Consignação II 6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

19 — Funções gratificadas 7.800

Total da Consignação III 7.800

Total da Verba 1 .... 14.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

[illegible] — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos 1.000

Total da Consignação II 1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

[illegible] — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte 2.000

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 1.000

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis 6.000

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 1.000

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 800

38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês 500

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 1.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 1.000

Total da Consignação III 13.300

Total da Verba 2 .... 14.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.100
Verba 2 — Material	14.300
Total	28.400

DELEGACIA SECCIONAL DE BOTUCATÚ — Cr$ 27.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	12.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.00
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ...	1.00
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	6.00
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.00
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	50
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.00
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.00
Total da Consignação III	13.300
Total da Verba 2	14.30

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.90
Verba 2 — Material	14.30
Total	27.20

DELEGACIA SECCIONAL DE CAMPINAS — Cr$ 36.200,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	9.600
Total da Consignação III	9.600
Total da Verba 1	15.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.00
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	19.300
Total da Verba 2	20.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	15.900
Verba 2 — Material	20.300
Total	36.200

DELEGACIA SECCIONAL DE RIBEIRÃO PRETO — Cr$ 29.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.800
Total da Consignação III	7.800
Total da Verba 1	14.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1 000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	7 200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	14.500
Total da Verba 2	15.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.100
Verba 2 — Material	15.500
Total	29.600

DELEGACIA SECCIONAL DE RIO CLARO — Cr$ 28.400,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	7.800
Total da Consignação III	7.800
Total da Verba 1	14.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	6.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	13.300
Total da Verba 2	14.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	14.100
Verba 2 — Material	14.300
Total	28.400

DELEGACIA SECCIONAL DE SANTOS — Cr$ 19.100,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	10.800
Total da Consignação III	10.800
Total da Verba 1	10.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	7.300
Total da Verba 2	8.300

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	10.800
Verba 2 — Material	8.300
Total	19.100

DELEGACIA SECCIONAL DE SOROCABA — Cr$ 23.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	12.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; trans-

porte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	5.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	12.700
Total da Verba 2	13.700

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.900
Verba 2 — Material	13.700
Total	26.600

DELEGACIA SECCIONAL DE TAUBATÉ — Cr$ 27.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	12.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	6.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	13.900
Total da Verba 2	14.900

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	12.900
Verba 2 — Material	14.900
Total	27.800

DELEGACIA REGIONAL DE SERGIPE — Cr$ 123.700,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	6.300
Total da Consignação II	6.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400
Total da Verba 1	26.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	51.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo ..	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	26.000
Total da Verba 2	97.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	26.700
Verba 2 — Material	97.000
Total	123.700

DIVISÃO DO MATERIAL — Cr$ 1.231.500,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 2.206, de 20 de Maio de 1940, está diretamente subordinada ao Diretor Geral da Fazenda Nacional.

O seu campo de ação compreende a aplicação, contrôle e fiscalização das dotações relativas à Verba Material, atribuídas às Repartições do Ministério da Fazenda, localizadas no Distrito Federal e nos Estados. Com a centralização das consignações I e II da Verba Material, todo o abastecimento de material Permanente e de Consumo às repartições do Distrito Federal é feito por intermédio da Divisão, que também fiscaliza algumas das subconsignações já centralizadas, da consignação III, Diversas Despesas.

Pretende a Divisão, em 1946, estender o seu campo de ação às repartições sediadas nos Estados, aguardando, para isso, a expedição do novo regimento-padrão das Divisões de Material.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	448.800
06 — Diaristas	61.500
Total da Consignação II	510.300

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	25.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	12.000
Total da Consignação III	37.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.000
23 — Diárias	30.000
Total da Consignação IV	36.000
Total da Verba 1	584.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	20.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	28.340
Total da Consignação I	48.340

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	37.400
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	45.000
Total da Consignação II	83.400

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	90.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	600
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	7.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	400.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	6.000
Total da Consignação III	515.660
Total da Verba 2	647.400

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	584.100
Verba 2 — Material	647.400
Total	1.231.500

DIVISÃO DE OBRAS — Cr$ 1.327.390,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.872, de 17-9-944, coordena trabalhos que eram, anteriormente, executados por órgãos diversos da Fazenda.

Compete-lhe, quanto aos edifícios públicos sob a jurisdição do Ministério, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica administrativa e econômicas concernentes a obras e equipamentos, ou sejam, os projetos, especificações, orçamentos, obras de reforma e construção, além de vistorias necessárias nos edifícios onde estiverem instaladas quaisquer repartições do Ministério da Fazenda, palácios presidenciais e edifícios públicos que não se encontrem sob a jurisdição de outro Ministério.

A par de sua função técnica, precípua, tem ainda encargos de natureza contábil-administrativa, promovendo a escrituração e contrôle das dotações orçamentárias destinadas às despesas com obras do Ministério da Fazenda em todo o território nacional.

Compõem-na duas seções:

a) administrativa; e

b) técnica.

Futuramente ainda haverá uma Turma de Obras dos Palácios Presidenciais.

Quadro de discriminação da despesa:

DIVISÃO DE OBRAS

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	48.000
05 — Mensalistas	117.000
Total da Consignação II	165.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	25.800
Total da Consignação III	25.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	10.000
23 — Diárias	20.000
Total da Consignação IV	30.000
Total da Verba 1	220.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	15.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	40.000
Total da Consignação I	55.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
Total da Consignação II	30.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	5.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	590
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	16.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	20.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	828.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens..	150.000
Total da Consignação III	1.021.590
Total da Verba 2	1.106.590

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	220.800
Verba 2 — Material	1.106.590
Total	1.327.390

LABORATÓRIO NACIONAL DE ANÁLISES — Cr$ 688.810,00

O Laboratório Nacional de Análises foi inaugurado em 1889, pelo Imperador D. Pedro II.

Posteriormente, foi regulamentado pelo Decreto n.º 1.257, de 3-2-1893, Lei n.º 81[illegible] de 23-12-1901, Decreto n.º 7.571, de 16-12-1909, e Decreto n.º 4.050, de 13-11-1920, sendo reorganizado pelo Decreto-lei n.º 6.067, de 3-12-1943.

São suas principais finalidades:

a) analisar, quando solicitado pelas Alfândegas, as mercadorias que forem importadas e submetidas a despacho, para a devida classificação aduaneira;

b) analisar as mercadorias apreendidas por infração de regulamentos fiscais, quando solicitado pelas autoridades competentes;

c) analisar as mercadorias sôbre que versarem questões aduaneiras ou fiscais quando a análise lhe fôr solicitada pelas autoridades competentes;

d) proceder a quaisquer análises e perícias de sua competência, quando determinadas ou solicitadas por autoridades públicas ou requeridas por particulares;

e) analisar em grau de recurso as questões que lhe sejam afetas;

f) promover revisão de classificações aduaneiras, quando estas forem contrárias ao resultado das análises;

g) condenar e impedir a entrada dos gêneros e produtos alimentícios importados quando contiverem substâncias tóxicas ou nocivas, ou estiverem em mau estado de conservação;

Integram-no as Seções Regionais de Análises em Belém, Recife, Santos e Pôrto Alegre, que têm, em suas jurisdições, as mesmas atribuições cometidas ao Laboratório Nacional.

Compõe-se de cinco seções:

a) Seção de Bromatologia e Farmácia;

b) Seção de Óleos, Tintas e Vernizes;

c) Seção de Química, Cerâmica e Metalurgia;

d) Seção de Fibras, Tecidos e Diversos;

e) Seção de Administração.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	144.600
06 — Diaristas	90.000
Total da Consignação II	234.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	30.000
12 — Gratificação por serviço extraordinário	16.800
Total da Consignação III	46.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.800
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	18.800
Total da Verba 1	300.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	10.000
3 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000
Total da Consignação I	161.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000
Total da Consignação II	130.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	610
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	11.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	11.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000
Total da s/c 40	30.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens .. 20.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 7.000

Total da Consignação III 97.610

Total da Verba 2 .... 388.610

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	300.200
Verba 2 — Material	388.610
Total	688.810

SEÇAO REGIONAL DE ANÁLISES EM BELÉM — Cr$ 39.790,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas 6.600

Total da Consignação III 6.600

Total da Verba 1 .... 6.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 10.000

Total da Consignação I 10.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 3.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral 10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos 1.000

Total da Consignação II 14.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte 1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais 190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 2.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 1.000

Total da Consignação III 9.190

Total da Verba 2 .... 33.190

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	6.600
Verba 2 — Material	33.190
Total	39.790

SEÇAO REGIONAL DE ANÁLISES EM PÔRTO ALEGRE — Cr$ 44.590,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	4.800
Total da Consignação II	4.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	11.400

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	10.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	14.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	9.190
Total da Verba 2	33.190

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	11.400
Verba 2 — Material	33.190
Total	44.590

SEÇÃO REGIONAL DE ANÁLISES EM RECIFE — Cr$ 45.190,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	6.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	10.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas de referência	3.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.000
Total da Consignação II	14.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	5.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	14.590
Total da Verba 2	38.590

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	6.600
Verba 2 — Material	38.590
Total	45.190

SEÇÃO REGIONAL DE ANÁLISES EM SANTOS — Cr$ 283.130,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	179.400
0o — Diaristas	19.800
Total da Consignação II	199.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	6.600
Total da Consignação III	6.600
Total da Verba 1	205.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

7 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000
6 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.000
Total da Consignação II	37.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.000
Total da Consignação III	20.330
Total da Verba 2	77.330

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	205.800
Verba 2 — Material	77.330
Total	283.130

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA PÚBLICA Cr$ 75.100,00

Rege-se a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, no que diz respeito ao se funcionamento e atribuições, pelo disposto nos arts. 102 a 120. Capítulo XI, do Decret n.º 24.036, de 26-3-34.

Constituem-na os seguintes setores: Gabinete do Procurador Geral, Secretaria Seção da Dívida Ativa.

Entre os diversos serviços atribuídos à Procuradoria, avultam os de pr pareceres em matéria jurídica, fiscal, econômica e administrativa; orientar a def da Fazenda, encaminhando ao Ministério Público os elementos para isso indispensáv seja nas ações propostas contra a União, seja no que diz respeito aos contrato segundo dispõem os incisos "c", "d" e "h" do art. 104 do Decreto n.º 24.036, de de Março de 1934, pois sempre estêve compreendido na competência do Ministério d Fazenda conhecer das questões relativas ao cumprimento, interpretação, validad rescisão dos contratos celebrados com a administração pública. Além dessas atividad compete-lhe apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União, procedendo à inscriç e providenciando sôbre a cobrança judicial no Distrito Federal ,assim como super tender êsse serviço em tôdas as jurisdições do país.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	10.800
Total da Consignação II	10.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	13.000
Total da Consignação III	17.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	3.750
23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	7.350
Total da Verba 1	35.350

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura. indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I	15.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.00
Total da Consignação II	5.00

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	75
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.00
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	18.00
Total da Consignação III	19.75
Total da Verba 2	39.75

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	35.35
Verba 2 — Material	39.7
Total	75.10

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES Cr$ 1.495.170,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 980, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei número 6.210, de 20-1-44, centraliza as atividades de todos os demais Serviços, Seções ou Turmas de Comunicações que foram extintos pelo mesmo diploma legal. As suas atribuições foram fixadas pelo regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.588, de 20-1-44.

Compõe-se das seguintes seções:

I — Seção de Recebimento e Codificação.
II — Seção de Expedição.
III — Seção de Informações.
IV — Seção de Publicação de Despachos.
V — Seção de Orientação e Reclamações.
VI — Arquivo, que compreende:
a) Seção de Preparação e Classificação;
b) Seção de Guarda e Conservação;
c) Seção de Certidões.

Para o exercício de 1946, deverá o Serviço de Comunicações estar aparelhado para atender o recebimento, registro, distribuição e expedição de cêrca de 400.000 processos, além da guarda, conservação, reclassificação e restauração de, aproximadamente, 5.000.000 de processos arquivados.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	732.000
06 — Diaristas	295.500
Total da Consignação II	1.027.500

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	55.800
12 — Gratificação por serviço traordinário	40.000
Total da Consignação III	95.800
Total da Verba 1	1.123.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I	15.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
Total da Consignação II	50.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	40.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	870
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	18.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	213.000
Total da Consignação III	306.870
Total da Verba 2	371.870

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.123.30
Verba 2 — Material	371.87
Total	1.495.17

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA — Cr$ 1.478.621,00

Foi instituído pelo Decreto n. 24.036, de 26-3-934, com o nome de Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, passando a ter a atual denominação em virtude do Decreto-lei n.º 1.360, de 20-6-939. Posteriormente, o Decreto-lei n.º 6.993, de 27-10-944, reorganizou-o, e o Decreto n.º 18.144, de 23-3-945, alterou-lhe o primitivo regimento.

O S.E.E.F. compõe-se das seguintes seções:

- Seção de Exportação (S.E.)
- Seção de Importação (S.I.)
- Seção Econômico-Financeira (S.E.F.)
- Seção do Comércio Interno (S.C.I.)
- Seção de Estudos e Análises (S.E.A.)
- Seção de Administração (S.A.)
- Seção de Mecanização (S.M.)

Por sua posição na estrutura administrativa, tem o S.E.E.F. como principal finalidade apurar as estatísticas referentes aos impostos, taxas e contribuições, comércio exterior e de cabotagem, movimento marítimo e movimento bancário do país. Conseqüentemente, promove, em publicações próprias ou por intermédio do I.B.G.E., a divulgação daqueles elementos.

No exercício dessas atribuições, o Serviço pretende preparar e editar, em 194[illegible] os seguintes trabalhos:

Boletins impressos:

- Comércio Exterior do Brasil — resumo mensal.
- Comércio Exterior do Brasil (5 volumes) — anual.
- Exportação de algodão em rama, mensal.
- Exportação do café, mensal
- Comércio de cabotagem, mensal.
- Comércio de cabotagem, anual.
- Movimento bancário, mensal.
- Movimento bancário, anual.
- Produção industrial, anual.
- Estatísticas Econômicas, mensal.
- Quadros Estatísticos, anual.
- Relatório do S.E.E.F., anual.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	608.400
07 — Tarefeiros	120.000
Total da Consignação II	728.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	43.200
12 — Gratificação por serviço extraordinário	93.600
Total da Consignação III	136.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.00
23 — Diárias	12.00
Total da Consignação IV	37.0
Total da Verba 1	902.20

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, labora-

tório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000
Total da Consignação I	30.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	180.000
Total da Consignação II	180.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	470
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.600
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	4.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	10.000
Total da Consignação III	23.070
Total da Verba 2	233.070

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

36 — Serviço contratuais	343.351
Total da Verba 3	343.351

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	902.200
Verba 2 — Material	233.070
Verba 3 — Serviço e Encargos ..	343.351
Total	1.478.621

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO E DELEGACIAS — Cr$ 4.992.626,00

Pelos Decretos ns. 736, de 20-11-850; 1.166, de 17-12-892 e 2.807, de 31-1-898, os serviços concernentes à administração dos próprios nacionais eram executados pela Diretoria das Rendas. Com a criação, porém, da Diretoria do Patrimônio Nacional pela Lei n.º 2.083, de 30-7-909, couberam ao novo órgão tais atribuições. O Decreto n.º 22.250, de 23-12-932, mudou-lhe a denominação para Diretoria do Domínio da União, e o Decreto-lei n.º 6.871, de 15-9-944, transformou-o em Serviço do Patrimônio da União. Está diretamente subordinado à Diretòria Geral da Fazenda.

São-lhe dependentes as Delegacias do S.P.U. no Distrito Federal e nos Estados.

A finalidade do Serviço do Patrimônio da União é, genèricamente, conforme o art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.871, "defender, guardar e conservar o patrimônio da União e promover a prosperidade do mesmo", estendendo seu campo de ação sôbre terrenos de marinha e acrescidos, ilhas, mangue, margens de rios limítrofes, fazendas nacionais, terras devolutas federais, terrenos dos extintos aldeamentos de índios; edifícios públicos federais, fortalezas, fortificações; material da marinha, exército e aviação; serviços industriais do Estado; bens adjudicados em pagamento ou por sentença judicial, bens de herança jacente, e a todos aqueles que, por qualquer título, forem incorporados ao patrimônio da União.

O Serviço do Patrimônio da União pretende, em 1946, dar maior desenvolvimento às suas Divisões e Delegacias.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

04 — Contratados	128.400
05 — Mensalistas	2.119.800
06 — Diaristas	732.000
Total da Consignação II	2.980.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	299.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	20.000
Total da Consignação III	319.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	50.000
23 — Diárias	200.000
Total da Consignação IV	250.000
Total da Verba 1	3.549.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	140.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	6.500
06 — Material de acampamento e de campanha	5.312
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	370.000
Total da Consignação I	521.812

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	300.00
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	76.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico.	90
21 — Forragem e outros alimentos para animais	8.17
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	2.43
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	44.50
Total da Consignação II	432.01

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	30.00
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	17.74
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	73.20
32 — Assinatura de órgãos oficiais	3.11
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.40
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	30.00
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.50
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	70.00

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	30.000
Total da s/c 40	50.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	100.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	9.250
Total da Consignação III	389.200
Total da Verba 2	1.343.026

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS	
07 — Serviços judiciais	100.000
Total da Verba 3	100.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	3.549.600
Verba 2 — Material	1.343.026
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	100.000
Total	4.992.626

SERVIÇO DO PESSOAL — Cr$ 279.034.800,00

O Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda foi criado em substituição à Diretoria do Expediente e do Pessoal, pelo Decreto-lei n.º 204, de 25 de Janeiro de 1938, regimentado pelo Decreto-lei n.º 2.297, de 29 de Janeiro de 1938.

Compete-lhe a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, bem como a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro, que a seu respeito forem adotadas.

Está diretamente subordinado ao Diretor Geral da Fazenda Nacional.

As atribuições do S.P. se distribuem por quatro seções, tôdas com suas finalidades técnicas delimitadas. São elas: Seção Administrativa, Seção Financeira, Seção de Contrôle e Seção de Assistência Social.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE	
01 — Pessoal permanente	191.668.000
02 — Percentagens	70.000.000
Total da Consignação I	261.668.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
05 — Mensalistas	484.800
08 — Novas admissões para atender ao desenvolvimento dos serviços	356.300
Total da Consignação II	841.100
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	25.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	62.000
14 — Gratificação de representação	96.000
19 — Auxílio para diferenças de caixa	500.000
Total da Consignação III	683.800
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
22 — Ajuda de custo	100.000
23 — Diárias	80.000
Total da Consignação IV	180.000
CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
25 — Substituições	500.000
26 — Diferença de vencimentos ..	250.000
27 — Outras despesas	
03 — Salário-família	14.000.000
Total da Consignação V	14.750.000
CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE	
29 — Pessoal em disponibilidade.	240.000
Total da Consignação VI	240.000
Total da Verba 1	278.362.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e celagem de sêda	140.000
Total da Consignação I	140.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	60.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	80.00
Total da Consignação II	170.00

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	2.90
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	24.00
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	15.00
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	300.00
Total da Consignação III	341.90
Total da Verba 2	651.90

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

01 — Acidentes do trabalho	20.00
Total da Verba 3	20.00

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	278.362.90
Verba 2 — Material	651.90
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.00
Total	279.034.80

ALFÂNDEGAS — Cr$ 11.949.430,0

Pela carta régia de 28 de Janeiro de 1808, deu-se a abertura das costas marítim às nações amigas, passando as Alfândegas a ter mais específicas atividades daque época em diante. Mais tarde foi codificada a sua legislação no Decreto n.º 2.647, de de Setembro de 1860 e, trinta e quatro anos depois, consolidada pelo Ministério da Faz nd e mandada executar pela Circular n.º 17, de 20 de Abril de 1894. E' êste o regulament ainda em vigor sob a denominação de Nova Consolidação das Leis das Alfândegas Mesas de Rendas da República.

As Alfândegas acham-se subordinadas, administrativamente, à Diretoria Ger da Fazenda Nacional, e, para efeito dos serviços de arrecadação das rendas, à Diretor das Rendas Aduaneiras.

As principais atribuições das Alfândegas são as seguintes:

a) arrecadação dos impostos de importação e outros;

b) serviços de repressão e apreensão de contrabando;

c) policiamento fiscal dos mares territoriais, costas, rios, lagos e águas interior bem como das suas fronteiras terrestres;

d) policiamento dos ancoradouros, portos, cáis, docas, praias e dos lugares pr ximos ao edifício em que funcionam;

e) zelar pela exata observância dos regulamentos da Polícia Sanitária e Capitania do Pôrto;

f) zelar pela conservação das obras ou edifícios públicos que estiverem no ma

g) fiscalizar os entrepostos, armazéns e trapiches alfandegados;

h) vender, em hasta pública, as mercadorias retardadas nos armazéns, nos cas em que a lei define;

i) organizar o despacho marítimo das embarcações;

j) conceder isenção ou redução de direitos aduaneiros nos casos de sua co petência;

l) processar o despacho, conferência e embarque dos gêneros e objetos sujeit a direitos de exportação e das mercadorias navegadas por cabotagem.

Aí estão, em linhas gerais, o histórico e as atribuições das Alfândegas, que adiante aparecem individualmente mencionadas, porquanto, cada uma delas tem suas dotações próprias no Orçamento.

Subordinadas às Alfândegas, há as Agências aduaneiras, Mesas de rendas alfandegadas, Postos fiscais e Registros fiscais, que também a seguir figuram, por terem todos dotações orçamentárias próprias.

ALFÂNDEGA DE ARACAJÚ — Cr$ 210.340,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	88.200
Total da Consignação II	88.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.250
Total da Consignação IV	6.250
Total da Verba 1	117.25

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000
Total da Consignação I	8.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	17.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	11.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000
Total da Consignação II	58.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.700
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	10.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	6.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.500
Total da Consignação III	26.590
Total da Verba 2	93.090

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	117.250
Verba 2 — Material	93.090
Total	210.340

ALFÂNDEGA DE BELÉM — Cr$ 735.650,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL

EXTRANUMERÁRIO

96 — Diarista	111.000
Total da Consignação II	111.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.000
Total da Consignação III	27.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	22.500
Total da Consignação IV	22.500
Total da Verba 1	160.500

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I	15.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	45.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	39.00
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	364.26
Total da Consignação II	448.26

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.00
32 — Assinatura de órgãos oficiais	19
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.80
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	8.00
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	8.00
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	60.00
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.00
Total da s/c 40	68.00
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.00
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.40
Total da Consignação III	111.39
Total da Verba 2	575.15

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	160.50
Verba 2 — Material	575.15
Total	735.65

ALFÂNDEGA DE CORUMBÁ — Cr$ 199.190,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	92 400
Total da Consignação II	92.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	8.000
23 — Diárias	4.800
Total da Consignação IV	12.800
Total da Verba 1	128.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	1.400
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibloteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.500
Total da Consignação I	7.400

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	13.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	11.000
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	1.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	4.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	14.800
Total da Consignação II	44.300

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	10.000

41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.200
Total da Consignação III	19.490
Total da Verba 2	71.190

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	128.000
Verba 2 — Material	71.190
Total	199.190

Mesa de Rendas Alfandegada em Bela Vista — Cr$ 24.770,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	3.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	7.000
Total da Consignação I	10.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.500
21 — Forragem e outros alimentos para animais	3.000
Total da Consignação II ...	5.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	400
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
Total da Consignação III	5.070
Total da Verba 2	20.570

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	20.570
Total	24.770

Mesa de Rendas Alfandegada em Pôrto Esperança — Cr$ 31.070,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	10.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	15.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	4.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.800
Total da Consignação II	10.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	200
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.200
Total da Consignação III	2.270
Total da Verba 2	16.070

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	15.000
Verba 2 — Material	16.070
Total	31.070

Mesa de Rendas Alfandegada em Pôrto Murtinho — Cr$ 117.220,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	75.000
Total da Consignação II	75.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	79.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	7.000
Total da Consignação I	7.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.000
21 — Forragem e outros alimentos para animais	1.80
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000
Total da Consignação II	22.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	400
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.00
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000
Total da Consignação III	8.220
Total da Verba 2	38.02

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	79.20
Verba 2 — Material	38.02
Total	117.22

ALFÂNDEGA DE FLORIANÓPOLIS — Cr$ 241.430,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	83.700
Total da Consignação II	83.700

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.000
Total da Consignação III	27.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	2.000
Total da Consignação IV	7.000
Total da Verba 1	117.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	400
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	10.400

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	14.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	60.000
Total da Consignação II	82.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	16.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.000
Total da Consignação III	31.330
Total da Verba 2	123.730

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	117.700
Verba 2 — Material	123.730
Total	241.430

Mesa de Rendas Alfandegada em Itajaí — Cr$ 53.975,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	5.400
Total da Consignação II	5.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	9.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	7.000
Total da Consignação I	7.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	8.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.850
Total da Consignação II	23.850

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	900
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	885
Total da Consignação III	13.525
Total da Verba 2	44.375

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	9.600
Verba 2 — Material	44.375
Total	53.975

Pôsto Fiscal de Sambaqui — Cr$ 33.070,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	13.800
Total da Consignação II	13.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	18.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.500
Total da Consignação II	5.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	500
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
Total da Consignação III	6.570
Total da Verba 2	15.070

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	18.000
Verba 2 — Material	15.070
Total	33.070

ALFÂNDEGA DE FORTALEZA — Cr$ 294.880,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	8.400
06 — Diaristas	97.800
Total da Consignação II	106.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	31.200
Total da Consngnação III	31.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	8.650
Total da Verba 1	146.050

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000
Total da Consignação I	12.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	11.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.500
Total da Consignação II	82.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.600
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	38.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.200
Total da Consignação III	54.330
Total da Verba 2	148.830

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	146.050
Verba 2 — Material	148.830
Total	294.880

Mesa de Renda Alfandegada em Camocim — Cr$ 23.750,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensí-

lios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	1.000
Total da Consignação I	1.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.100
Total da Consignação II	10.100

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	410
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.400
Total da Consignação III	8.450
Total da Verba 2	19.550

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	19.550
Total	23.750

ALFÂNDEGA DE JOÃO PESSÔA — Cr$ 194.530,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	41.400
Total da Consignação II	41.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27 000
Total da Consignação III	27.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.250
Total da Consignação IV	6.250
Total da Verba 1	74.650

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000
Total da Consignação I	9.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	15 000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.300
28 — Vestuarios, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000
Total da Consignação II	65.300

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.80
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.00
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.45
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.00
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8 00
Total da s/c 40	28.00
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.00
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.00
Total da Consignação III	45 58
Total da Verba 2	119 88

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	74 65
Verba 2 — Material	119.88
Total	194.53

ALFÂNDEGA DE LIVRAMENTO — Cr$ 141.230,0

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	30.000
Total da Consignação II	30.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.000
Total da Consignação III	27.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
Total da Consignação IV	5.000
Total da Verba 1	62.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.00
Total da Consignação I	5.00

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.000
Total da Consignação II	26.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móvies e imóveis	26.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	10.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	2.200
Total da Consignação III	48.230
Total da Verba 2	79.230

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	62.000
Verba 2 — Material	79.230
Total	141.230

ALFÂNDEGA DE MACEIÓ — Cr$ 456.880,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	180.000
Total da Consignação II	180.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	6.200
Total da Verba 1	209.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas

02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem;

material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas.	68.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	88.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	25.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	80.000
Total da Consignação II	125.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.2
32 — Assinatura de órgãos oficiais	3.
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.0
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.0
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichés	4.5
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	8.0
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.0
Total da s/c 40	16.0
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	3.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.3
Total da Consignação III	34.3
Total da Verba 2	247.8

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	209.0
Verba 2 — Material	247.8
Total	456.8

Mesa de Rendas Alfandegada em Penedo Cr$ 23.740,0

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	3.600
Total da Consignação II	3.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.2
Total da Consignação III	4.2
Total da Verba 1	7.8

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000
Total da Consignação I	2.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	5.800
Total da Consignação II	9.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	300
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	400
Total da Consignação III	4.140
Total da Verba 2	15.940

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	7.800
Verba 2 — Material	15.940
Total	23.740

ALFÂNDEGA DE MANÁUS — Cr$ 253.330,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	87.600
Total da Consignação II	87.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

12 — Ajuda de custo	12.500
13 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	18.500
Total da Verba 1	128.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I	15.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição: fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	15.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	15.000
Total da Consignação II	60.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.5
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.0
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	10.0
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	8.0
Total da s/c 40	18.0
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ...	8.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	13.0
Total da Consignação III	40.4
Total da Verba 2	124.4

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	128.0
Verba 2 — Material	124.4
Total	253.3

Agência Aduaneira em Cobija — Cr$ 27.270,0

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.0
Total da Consignação I	12.0

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.00
Total da Consignação II	4.0

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS

DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	400
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	900
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	400
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.200
Total da Consignação III	7.070
Total da Verba 2	23.070

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	23.070
Total	27.270

Agência Aduaneira em Guarajá-Mirim — Cr$ 15.770,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000
Total da Consignação II	4.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS

DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	400
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	500
Total da Consignação III	4.570
Total da Verba 2	11.570

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	11.570
Total	15.770

Agência Aduaneira em Manóa — Cr$ 15.870,0

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	1.2[illegible]0
Total da Consignação III	4.2[illegible]
Total da Verba 1	4.2[illegible]

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I ...	[illegible]

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000
Total da Consignação II	4.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	4[illegible]
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis ...	1.8[illegible]
32 — Assinatura de órgãos oficiais	
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5[illegible]
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	[illegible]
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4[illegible]
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	[illegible]
Total da Consignação III	4.[illegible]
Total da Verba 2	11.[illegible]

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.[illegible]
Verba 2 — Material	11.[illegible]
Total	15.[illegible]

Mesa de Rendas Alfandegada em Capacete — Cr$ 32.120,0

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	21.600
Total da Consignação II	21.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.2[illegible]
Total da Consignação III ...	4.2[illegible]
Total da Verba 1	25.[illegible]

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.800
Total da Consignação II	4.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	200
32 — Assinatura de órgãoc oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	800
Total da Consignação III	1.520
Total da Verba 2	6.320

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	25.800
Verba 2 — Material	6.320
Total	32.120

Mesa de Rendas Alfandegada em Pôrto Velho — Cr$ 39.270,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	27.000
Total da Consignação II	27.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	31.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000
Total da Consignação II	3.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	2.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.200
Total da Consignação III	5.070
Total da Verba 2	8.070

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	31.200
Verba 2 — Material	8.070
Total	39.27?

Pôsto Fiscal em Xiborena — Cr$ 34.320,0[illegible]

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	12.600
Total da Consignação II	12.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	16.800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.000
Total da Consignação I	5.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e referência	700
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2 [illegible]
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.[illegible]
Total da Consignação II	4.40[illegible]

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	[illegible]
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	[illegible]
32 — Assinautra de órgãos oficiais	7[illegible]
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	[illegible]
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	[illegible]
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	15[illegible]
Total da Consignação III	8.1[illegible]
Total da Verba 2	17.52[illegible]

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	16.80[illegible]
Verba 2 — Material	17.52[illegible]
Total	34.32[illegible]

Registro Fiscal em Abunã — Cr$ 11.360,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000
Total da Consignação II	2.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	400
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	250
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	240
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	2.160
Total da Verba 2	7.160

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	7.160
Total	11.360

Registro Fiscal em Feijó — Cr$ 16.960,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000
Total da Consignação I	8.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; arti-

gos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 2.000

Total da Consignação II 2.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 400

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis 1.200

32 — Assinatura de órgãos oficiais 70

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 250

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 240

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 600

Total da Consignação III 2.760

Total da Verba 2 .... 12.760

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	12.760
Total	16.960

Registro Fiscal em Antimari — Cr$ 13.584,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas 4.200

Total da Consignação III 4.200

Total da Verba 1 .... 4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 3.000

Total da Consignação I 3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração, impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 3.000

Total da Consignação II 3.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 400

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis 1.800

32 — Assinatura de órgãos oficiais 70

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 214

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 300

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 600

Total da Consignação III 3.384

Total da Verba 2 .... 9.384

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	9.384
Total	13.584

Registro Fiscal em Campinas — Cr$ 12.130,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000
Total da Consignação II	2.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	400
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	960
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	250
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	350
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	300
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	2.930
Total da Verba 2	7.930

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	7.930
Total	12.130

Registro Fiscal em Iquirí — Cr$ 11.360,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou

técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 3.000

Total da Consignação I 3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 2.000

Total da Consignação II 2.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 400

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis 600

32 — Assinatura de órgãos oficiais 70

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 250

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 240

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal 600

Total da Consignação III 2.160

Total da Verba 2 .... 7.160

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	7.160
Total	11.360

Registro Fiscal em Jurupari — Cr$ 11.360,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas 4.200

Total da Consignação III 4.200

Total da Verba 1 .... 4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 3.000

Total da Consignação I 3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 2.000

Total da Consignação II 2.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 400

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis 600

32 — Assinatura de órgãos oficiais 70

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 250

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 240

42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	2.160
Total da Verba 2	7.160

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	7.160
Total	11.360

Registro Fiscal em Liberdade Cr$ 11.360,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000
Total da Consignação II	2.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	400
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	250
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	240
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	2.160
Total da Verba 2	7.160

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	7.160
Total	11.360

ALFÂNDEGA DE NATAL Cr$ 292.090,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	84.400
Total da Consignação II	84.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.000
Total da Consignação III	27.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	3.000
Total da Consignação IV	10.500
Total da Verba 1	121.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artig.s de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	10.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000
19 — C:mbustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	30.000
23 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000
Total da Consignação II	100.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — I uminação, fôrça motriz e gás	2.500
38 — Pub'icações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	38.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	6.000
Total da Consignação III	59.690
Total da Verba 2	170.190

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	121.900
Verba 2 — Material	170.190
Total	292.090

Mesa de Rendas Alfandegada em Areia Branca — Cr$ 40.670,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	10.800
Total da Consignação II	10.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	15.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4.000
Total da Consignação I	4.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	10.000
Total da Consignação II	16.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400
Total da Consignação III	5.670
Total da Verba 2	25.670

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	15.000
Verba 2 — Material	25.670
Total	40.670

ALFÂNDEGA DE NITERÓI — Cr$ 529.900,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	39.000
06 — Diaristas	186.600
Total da Consignação II	225.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.800
Total da Consignação III	19.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	7.200
Total da Consignação IV	14.700
Total da Verba 1	260.100

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	8.000
Total da Consignação I	8.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	32.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	50.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	42.500
Total da Consignação II	124.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.800
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	36.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	9.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	50.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	58.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.000
Total da Consignação III	136.800
Total da Verba 2	269.800

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	260.100
Verba 2 — Material	269.800
Total	529.900

Mesa de Rendas Alfandegada em Angra dos Reis — Cr$ 71.270,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	28.800
Total da Consignação II	28.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	33.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4.000
Total da Consignação I	4.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.200
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	12.000
Total da Consignação II	21.200

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	700
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	9.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.500
Total da Consignação III	13.070
Total da Verba 2	38.270

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	33.000
Verba 2 — Material	38.270
Total	71.270

ALFÂNDEGA DE PARANAGUÁ — Cr$ 290.800,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	25.200
06 — Diaristas	46.200
Total da Consignação II	71.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.000
Total da Consignação III	27.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	2.400
Total da Consignação IV	9.900
Total da Verba 1	108.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	500
04 — Máquinas, motores, aparelhos e utensílios de escritório elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	16.000
Total da Consignação I	17.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	16.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	11.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	76.000
Total da Consignação II	123.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	9.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.900
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	5.600
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.500
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	10.500
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.600
Total da Consignação III	42.000
Total da Verba 2	182.500

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	108.300
Verba 2 — Material	182.500
Total	290.800

Mesa de Rendas Alfandegada em Antonina — Cr$ 27.870,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200
VERBA 2 — MATERIAL	
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE	
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura. indústria de fiação e tecelagem de sêda	2.000
Total da Consignação I	2.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO	
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	5.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	8.000
Total da Consignação II	13.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS	
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	5.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	500
Total da Consignação III	8.670
Total da Verba 2	23.670

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	23.670
Total	27.870

ALFÂNDEGA DE PARNAÍBA — Cr$ 168.490,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL	
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
06 — Diaristas	40.500
Total da Consignação II	40.500
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS	
09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
Total da Consignação IV	5.000
Total da Verba 1	68.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	12.000
Total da Consignação I	12.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	2.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000
Total da Consignação II	46.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	15.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	12.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.000
Total da Consignação III	41.690
Total da Verba 2	100.190

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	68.300
Verba 2 — Material	100.190
Total	168.490

ALFÂNDEGA DE PELOTAS — Cr$ 257.520,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	61.500
Total da Consignação II	61.500

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.000
Total da Consignação III	27.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	1.200
Total da Consignação IV	6.200
Total da Verba 1	94.700

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I	15.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	39.130
Total da Consignação II	94.130

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	5.430
32 — Assinatura de órgãos oficiais	260
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	4.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	15.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.000
Total da s/c 40	30.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	4.000
Total da Consignação III	53.190
Total da Verba 2	162.820

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	94.700
Verba 2 — Material	162.820
Total	257.520

ALFÂNDEGA DE PÔRTO ALEGRE — Cr$ 371.930,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	64.000
Total da Consignação II	64.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	31.200
Total da Consignação III	31.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.500
23 — Diárias	7.200
Total da Consignação IV	14.700
Total da Verba 1	109.900

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	50.000
Total da Consignação I	50.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	28.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	50.000
Total da Consignação II	128.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	1.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	5.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	6.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imoveis	18.000
Total da s/c 40	38.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	8.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	10.000
Total da Consignação III	83.530
Total da Verba 2	262.030

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	109.900
Verba 2 — Material	262.030
Total	371.930

Mesa de Rendas Alfandegada em Aceguá — Cr$ 13.470,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	1.500
Total da Consignação I	1.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000
Total da Consignação II	3.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	300
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	800
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	300
Total da Consignação III	4.770
Total da Verba 2	9.270

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	9.270
Total	13.470

Pôsto Fiscal em Alegrete — Cr$ 11.670,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000
Total da Consignação II	2.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.800

32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
Total da Consignação III	5.470
Total da Verba 2	7.470

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	7.470
Total	11.670

Pôsto Fiscal em Bagé — Cr$ 21.370,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.000
Total da Consignação I	5.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.000
Total da Consignação II	3.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	7.200
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	400
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.000
Total da Consignação III	9.170
Total da Verba 2	17.170

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	17.170
Total	21.370

Pôsto Fiscal em Cachoeira — Cr$ 8.970,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e mate-

rial de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	500
Total da Consignação II	500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
Total da Consignação III	4.270
Total da Verba 2	4.770

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	4.770
Total	8.970

Pôsto Fiscal em Cruz Alta Cr$ 15.570,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e celagem de sêda	3.500
Total da Consignação I	3.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	2.000
Total da Consignação II	2.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000
Total da Consignação III	5.870
Total da Verba 2	11.370

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	11.370
Total	15.570

Pôsto Fiscal em Rosário do Sul — Cr$ 11.670,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	800
Total da Consignação II	800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
Total da Consignação III	3.670
Total da Verba 2	7.470

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	7.470
Total	11.670

Pôsto Fiscal em Santa Maria — Cr$ 18.370,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	4.000
Total da Consignação I	4.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	3.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	1.800
Total da Consignação II	5.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.600
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	900
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	600
Total da Consignação III	5.170
Total da Verba 2	14.170

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	14.170
Total	18.370

Pôsto Fiscal em Santo Ângelo — Cr$ 9.270,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.500
Total da Consignação II	1.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	3.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
Total da Consignação III	3.570
Total da Verba 2	5.070

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	5.070
Total	9.270

Pôsto Fiscal em São Gabriel — Cr$ 13.570,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refei-

tório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	1.000
Total da Consignação II	1.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	4.800
32 — Assinatura de órgãos oficiais	70
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
Total da Consignação III	5.370
Total da Verba 2	9.370

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	9.370
Total	13.570

Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando Cr$ 1.775.990,00

Foi criada pelo Decreto n.º 10.037, de 6 de Novembro de 1913 e reorganizada pelos Decretos ns. 12.328, de 27 de Dezembro de 1916 e 19.703, de 13 de Fevereiro de 1931, com a finalidade de reprimir o contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul e Mato Grosso. Compreende todos os Postos Fiscais, bem como tôdas as Mesas de Rendas, das respectivas fronteiras.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	1.614.600
Total da Consignação II	1.614.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	20.400
Total da Consignação III	20.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

23 — Diárias	50.000
Total da Consignação IV	50.000
Total da Verba 1	1.685.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	5.000
Total da Consignação I	5.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	12.000
Total da Consignação II	12.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	2.400
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	6.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	900
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	40.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.500
Total da Consignação III	73.990
Total da Verba 2	90.990

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.685.000
Verba 2 — Material	90.990
Total	1.775.990

ALFÂNDEGA DE RECIFE Cr$ 907.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	198.600
Total da Consignação II	198.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	35.400
Total da Consignação III	35.400

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	18.000
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	24.000
Total da Verba 1	258.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	60.000
Total da Consignação I	60.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	70.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	60.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	220.000
Total da Consignação II	350.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	10.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	84.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	500
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	6.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	10.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	80.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	15.00
Total da s/c 40	95.00
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	10.00
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	10.00
Total da Consignação III	228.50
Total da Verba 2	639.00

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	258.00
Verba 2 — Material	649.00
Total	907.00

ALFÂNDEGA DO RIO GRANDE DO NORTE — Cr$ 349.600,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	52.800
Total da Consignação II	52.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	31.200
Total da Consignação III	31.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.000
23 — Diárias	3.600
Total da Consignação IV	10.600
Total da Verba 1	94.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	10.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	50.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	13.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	104.000
Total da Consignação II	167.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	4.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.500
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	8.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	5.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	8.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	14.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	22.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	8.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	6.000
Total da Consignação III	77.500
Total da Verba 2	255.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	94.600
Verba 2 — Material	255.000
Total	349.600

ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO — Cr$ 3.026.090,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	769.800
Total da Consignação II	769.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	79.200
Total da Consignação III	79.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	10.000
Total da Consignação IV	35.000
Total da Verba 1	884.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	15.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	140.000
05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização	10.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.800
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	52.000
Total da Consignação I	218.800

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	110.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	638.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	140.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	412.000
Total da Consignação II	1.300.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	209.0
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.2
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	22.0
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.0
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	100.5
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	170.0
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	30.0
Total da s/c 40	200.0
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	15.0
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	25.0
Total da Consignação III	622.7
Total da Verba 2	2.142.0

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	884.0
Verba 2 — Material	2.142.0
Total	3.026.0

ALFÂNDEGA DE SALVADOR — Cr$ 460.250,0

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	108.000
Total da Consignação II	108.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	31.200
Total da Consignação III	31.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	12.0
23 — Diárias	5.4
Total da Consignação IV	17.4
Total da Verba 1	156.6

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, re-

vistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	20.000
Total da Consignação I	20.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	36.500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	149.000
Total da Consignação II	215.500

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	7.300
32 — Assinatura de órgãos oficiais	350
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	4.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	3.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	17.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	35.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	8.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	6.000
Total da Consignação III	67.650
Total da Verba 2	303.650

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	156.600
Verba 2 — Material	303.650
Total	460.250

Mesa de Rendas Alfandegada em Ilhéus — Cr$ 40.590,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	4.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensí-

lios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	10.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	6.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000
Total da Consignação II	12.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	450
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	12.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	140
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.000
Total da Consignação III	14.390
Total da Verba 2	36.390

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	4.200
Verba 2 — Material	36.390
Total	40.590

ALFÂNDEGA DE SANTOS — Cr$ 1.605.250,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	99.000
06 — Diaristas	208.800
Total da Consignação II	307.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	61.200
Total da Consignação III	61.200

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	25.000
23 — Diárias	8.000
Total da Consignação IV	33.000
Total da Verba 1	402.000

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos e utensílios de escritório elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	50.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escri-	

tório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	30.000
Total da Consignação I	82.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	160.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	53.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	500.000
Total da Consignação II	863.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	78.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	750
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	32.500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	22.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	60.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	25.000
Total da s/c 40	85.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	10.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	15.000
Total da Consignação III	258.250
Total da Verba 2	1.203.250

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	402.000
Verba 2 — Material	1.203.250
Total	1.605.250

Mesa de Rendas Alfandegada em São Sebastião Cr$ 161.070,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	96 000
Total da Consignação II	96.000

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	4.200
Total da Consignação III	4.200
Total da Verba 1	100.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	300
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensí-	

lios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 8.000

Total da Consignação I 8.300

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência 8.000

19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação 8.000

28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos 18.000

Total da Consignação II 34.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo 1.500

31 — Aluguel ou arrendamento de imoveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis 6.000

32 — Assinatura de órgãos oficiais 70

35 — Despesas miúdas de pronto pagamento 1.500

37 — Iluminação, fôrça motriz e gás 1.500

40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis

01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 8.000

Total da Consignação III ... 18.570

Total da Verba 2 .... 60.870

RESUMO

Verba 1 — Pessoal 100.200
Verba 2 — Material 60.870

Total 161.070

ALFÂNDEGA DE SÃO FRANCISCO — Cr$ 166.940,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas 25.200

Total da Consignação II 25.200

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas 27.000

Total da Consignação III ... 27.000

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo 6.250
23 — Diárias 2.400

Total da Consignação IV 8.650

Total da Verba 1 .... 60.850

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções 500

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda 6.000

Total da Consignação I 6.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	6.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	35.000
Total da Consignação II	61.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	15.360
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.200
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	600
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	3.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	11.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.000
Total da Consignação III	38.590
Total da Verba 2	106.090

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	60.850
Verba 2 — Material	106.090
Total	166.940

ALFÂNDEGA DE SÃO LUÍS — Cr$ 343.260,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	122.700
Total da Consignação II	122.700

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	7.000
23 — Diárias	3.000
Total da Consignação IV	10.000
Total da Verba 1	155.500

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, re-

vistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	14 000
Total da Consignação I	14.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	35 000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	28 000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	500
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30 860
Total da Consignação II	94 360

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	8.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	30.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	4.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	18.000
Total da s/c 40	23.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	3.000
Total da Consignação III	78.900
Total da Verba 2	187 760

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	155.500
Verba 2 — Material	187.760
Total	343.260

ALFÂNDEGA DE URUGUAIANA — Cr$ 234.550,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	30.600
Total da Consignação II	30.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	27.000
Total da Consignação III	27.000
Total da Verba 1	57.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	15.000
Total da Consignação I	16.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	16.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	20.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	58.220
Total da Consignação II	94.220

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	1.500
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.600
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	14.400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	330
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.900
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	3.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	9.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	12.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	8.000
Total do s/c 40	20.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	6.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	6.000
Total da Consignação III	66.230
Total da Verba 2	176.950

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	57.600
Verba 2 — Material	176.950
Total	234.550

ALFÂNDEGA DE VITÓRIA Cr$ 158.050,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

06 — Diaristas	40.500
Total da Consignação II	40.500

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	22.800
Total da Consignação III	22.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
Total da Consignação IV	5.000
Total da Verba 1	68.300

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	10.000
Total da Consignação I	10.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	20.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	7.100
23 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	27.620
Total da Consignação II	54.720

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	1.960
32 — Assinatura de órgãos oficiais	470
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	1.500
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	1.300
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	12.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	4.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	1.300
Total da Consignação III	24.530
Total da Verba 2	89.750

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	68.300
Verba 2 — Material	89.750
Total	158.050

ALFÂNDEGA DE JAGUARÃO — Cr$ 70.550,00

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	13.800
Total da Consignação II	13.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.800
Total da Consignação III	19.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	5.000
23 — Diárias	2.000
Total da Consignação IV	7.000
Total da Verba 1	40.600

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	500
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	3.000
Total da Consignação I	3.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	4.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	6.000
Total da Consignação II	10.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	400
32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	600
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	500
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	2.700
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	8.000
Total da s/c 40	10.700
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	3.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	560
Total da Consignação III	16.450
Total da Verba 2	29.950

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	40.600
Verba 2 — Material	29.950
Total	70.550

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Cr$ 1.794.150,00

A Caixa de Amortização é administrada por uma Junta, da qual é presidente o Ministro da Fazenda.

Tem como principais atribuições:

a) serviço de emissão, amortização, resgate, substituição, inscrição, transferência e pagamento de juros de apólices da dívida pública, obrigações do Tesouro e obrigações de guerra, quer nominativas, quer ao portador;

b) serviço de emissão, trôco, substituição e resgate do papel-moeda;

c) fiscalização da emissão de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinadas ao trôco.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	213.600
06 — Diaristas	103.800
Total da Consignação II	317.400

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	19.800
12 — Gratificação por serviço extraordinário	100.000
14 — Gratificação de representação	36.000
Total da Consignação III	155.800

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.250
23 — Diárias	6.000
Total da Consignação IV	12.250
Total da Verba 1	485.450

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL

VERBA 2 — MATERIAL

PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	1.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	2.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	83.500
Total da Consignação I	86.500

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	200.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	19.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.200
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	40.000
Total da Consignação II	262.200

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	2.000

30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	50.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.000
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	15.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	78.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	2.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	25.000
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservavação de bens imóveis	50.000
Total da s/c 40	75.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	30.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	7.000
Total da Consignação III	260.000
Total da Verba 2	608.700

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

05 — Assinatura de notas e títulos	700.000
Total da Verba 3	700.000

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	485.450
Verba 2 — Material	608.700
Verba 3 — Serviços e Encargos ..	700.000
Total	1.794.150

CASA DA MOEDA — Cr$ 28.844.520,00

A Casa da Moeda, aberta provisòriamente na Bahia, pela Lei de 8 de Março de 1694, foi mandada passar para o Rio de Janeiro pela carta de 12 de Janeiro de 1698 e dois anos mais tarde para Pernambuco em virtude da carta régia de 20-1-700, donde voltou para ficar permanente nesta cidade, por fôrça da carta régia de 31-1-1702, começando aqui a funcionar em 1703.

Seu primeiro regimento, o mesmo da Casa da Moeda de Lisboa, datado de 9-9-686, vigorou até o ano de 1834, quando foi modificado em alguns de seus artigos pelo Decreto A, de 31-3-1834, seguindo-se os Decretos ns. 2.537, de 2-3-1860; 5.536, de 31-1-1874; 9.224, de 20-12-1911; 22.269, de 28-12-1932; 24.036, de 26-3-1934 e 24.703, de 12-7-1934.

Tem por finalidade, além de outras de caráter industrial, o fabrico de papel-moeda e a cunhagem de moedas divisionárias de prata, níquel ou qualquer liga metálica, destinadas ao trôco; a análise de metais; a emissão de selos ou fórmulas por meio dos quais se paguem impostos, emolumentos ou taxas; e o exame da legitimidade ou falsificação de valores impressos e amoedados.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	1.209.000
06 — Diaristas	4.300.800
Total da Consignação II	5.509.800

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	12.600
Total da Consignação III	12.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	6.250
Total da Consignação IV	6.250
Total da Verba 1	5.528.650

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tra-

ção e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração de incêndio; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção e de transporte; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	250.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	15.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	3.500.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	150.000
Total da Consignação I	3.915.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	30.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	950.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.	250.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	16.020.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	600.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	220.000
Total da Consignação II	18.050.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte		15.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo		80.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais		470
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		1.200
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento		100.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás		480.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis		
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	200.000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	200.000	
Total da s/c 40		400.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..		5.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal		18.000
Total da Consignação III		1.099.670
Total da Verba 2		23.064.670

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS

03 — Aquisição de prata	100.000
36 — Serviços contratuais	151.200
Total da Verba 3	251.200

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	5.528.650
Verba 2 — Material	23.064.670
Verba 3 — Serviços e Encargos . .	251.200
Total	28.844.520

SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 18.190,00

Criada pelo Decreto n.º 23.873, de 15-2-1934, e organizada pelo Decreto n.º 4.631, de 6-9-1939, a Seção de Segurança Nacional só foi instalada em 28 de Fevereiro de 1941.

Está subordinada ao Ministro de Estado.

Suas funções:

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Fazenda, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra, elaborando, para tal, os planos de reorganização e de administração que, eventualmente, devam ser postos em prática, relativos a transformação de órgãos existentes e à criação de órgãos novos;

Em virtude das suas atribuições, a Seção de Segurança Nacional assegura as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.000
Total da Consignação I	6 000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	10.000
Total da Consignação II	10.000

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

32 — Assinatura de órgãos oficiais	190
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	2.000
Total da Consignação III	2.190
Total da Verba 2	18.190

RESUMO

Verba 2 — Material	18.190
Total	18.190

TRIBUNAL DE CONTAS E DELEGAÇÕES — Cr$ 1.945.300,0

Criado pelo Decreto n.º 966-A, de 7-11-1890, o Tribunal de Contas, foi previst[o] pelas Constituições de 1891, 1934 e 1937, que, no art. 114, assim se expressa a seu respeito:

"Para acompanhar, diretamente, ou por delegações organizadas de acôrdo com a lei, a execução orçamentária, julgar das contas dos responsáveis por dinheiros ou bens públicos e a legalidade dos contratos celebrados pela União, é instituído um Tribunal de Contas, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, com a aprovação do Conselho Federal. Aos ministros do Tribunal de Contas são asseguradas as mesmas garantias que aos ministros do Supremo Tribunal Federal".

Órgão fiscal da administração financeira, tem o Tribunal a seguinte organização:

a) Corpo Deliberativo (o Tribunal, pròpriamente dito);

b) Corpo Especial;

c) Ministério Público;

d) Secretaria;

e) Delegações (nos Ministérios da Aeronáutica, da Guerra e da Marinha, no Departamento Federal de Compras, e nas Delegacias Fiscais, ao todo, pois, 25 Delegações).

Quadro de discriminação da despesa:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

05 — Mensalistas	549.600
06 — Diaristas	138.000
Total da Consignação II	687.600

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

09 — Funções gratificadas	582.600
12 — Gratificação por serviço extraordinário	39.000
17 — Gratificação de representação de Gabinete	18.000
Total da Consignação III	639.600

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

22 — Ajuda de custo	125.000
23 — Diárias	36.000
Total da Consignação IV	161.000
Total da Verba 1	1.488.200

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	8.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	25.000
Total da Consignação I	33.000

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	150.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	12.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	7.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	47.800
Total da Consignação II	216.800

CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS

29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; trans-

porte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	6.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	14.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	4.500
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	25.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	21.000
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens ..	70.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	5.000
Total da Consignação III	207.300
Tótal da Verba 2	457.100

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	1.488.200
Verba 2 — Material	457.100
Total	1.945.300

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Cr$ 7.000.000,00

Diretoria Geral da Fazenda Nacional
Divisão de Obras — Cr$ 6.850.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS

04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	
Setor Delegacias Fiscais	
10 — Delegacia Fiscal em Pernambuco	1.000.000
Total da Consignação II	1.000.000

CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS

08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização	
Setor de Alfândegas	
11 — Alfândega do Rio de de Janeiro, Laboratório Nacional de Análises e Guardamoria	200.000
Total da Consignação IV	200.000

CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES GLOBAIS

11 — Estudo e projetos (Art. 1.º, inciso II, alínea a, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-945)	
a) Estudos e projetos diversos	100.000
12 — Obras (Art. 1.º, inciso II, alínea *b* § 3.º, do Decrto n.º 19.815, de 16-10-945)	
Setor de Palácios Presidenciais	
12 — Palácios Presidenciais	
a) Obras diversas de pequeno vulto	650.000
Total da Consignação VI	750.000

CONSIGNAÇÃO VII — DISPONIBILIDADES

16 — Dotação destinada às despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo autorização do Presidente da República	4.900.000
Total da Consignação VII ...	4.900.000
Total Geral	6.850.000

Serviço do Patrimônio da União — Cr$ 150.000,00

Quadro de discriminação da despesa:

CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES GLOBAIS

14 — Desapropriação e aquisição de imóveis	
a) Para cumprimeito do dispositivo constante do art. 7.º do Decreto n.º 710, de 17-9-938	150.000
Total da Consignação VI	150.000
Total Geral	150.000

MINISTERIO DA FAZENDA

QUADROS INFORMATIVOS COMPLEMENTARES

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PESSOAL PERMANENTE

	Cr$
os ocupados.	158.668.000
Corrente	33.000.000
DOTAÇÃO FIXADA..	191.668.000

VERBA 1 — PESSOAL — CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

DEPENDÊNCIAS	04—CONTRATADOS Cr$	05—MENSALISTAS Cr$	06—DIARISTAS Cr$	07—TAREFEIROS Cr$	TOTAIS Cr$
Gabinete do Ministro	—	—	11.400	—	11.400
Comissão de Eficiência	—	9.000	—	—	9.000
Diretoria Geral da Fazenda Nacional					
1 — Diretoria Geral	14.400	39.000	—	—	53.400
3 — Divisão do Material	—	448.800	61.500	—	510.300
4 — Divisão de Obras	48.000	117.000	—	—	165.000
6 — Serviço do Pessoal	—	484.800	—	—	484.800
7 — Administração do Edifício da Fazenda	—	205.200	2.858.100	—	3.063.700
8 — Serviço de Comunicações	—	732.000	295.500	—	1.027.500
1 — Cursos de Aperfeiçoamento	—	77.400	6.000	—	83.400
Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	—	1.996.200	548.700	—	2.544.900
Tribunal de Contas e Delegações	—	549.600	138.000	—	687.600
Agências Fiscais					
2 — Mesas de Rendas					
04 — Ceará					
02 — Aracatí	—	—	5.400	—	5.400
07 — Maranhão					
01—Tutóia	—	—	36.000	—	36.000
16 — Rio Grande do Norte					
01 — Canguaretama	—	—	10.000	—	10.000
03 — Mossoró	—	—	20.000	—	20.000
17 — Rio Grande do Sul					
02 — Itaqui	—	—	10.800	—	10.800
06 — Santa Vitória do Palmar	—	—	3.600	—	3.600
21 — Sergipe					
01 — Estância	—	—	10.800	—	10.800
1· — Mesas de Rendas Alfandegadas					
01 — Alagoas					
01 — Penedo	—	—	3.600	—	3.600
02 — Amazonas					
01 — Capacete		—	21.600	—	21.600
15 — Rio de Janeiro					
01 — Angra dos Reis	—	—	28.800	—	28.800
16 — Rio Grande do Norte					
01 — Areia Branca	—	—	10.800	—	10.800
18 — São Paulo					
01 — São Sebastião	—	—	96.000	—	96.000
19 — Santa Catarina					
01 — Itajaí	—	—	5.400	—	5.400
23 — Território do Amapá					
01 — Macapá	—	—	82.800		82.800

VERBA 1 — PESSOAL — CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

DEPENDÊNCIAS	04 — CONTRATADOS Cr$	05 — MENSALISTAS Cr$	06 — DIARISTAS Cr$	07 — TAREFEIROS Cr$
24 — Território do Guaporé				
01 — Pôrto Velho..........	—	—	27.000	
26 — Território de Ponta Porã				
02 — Pôrto Murtinho......	—	—	75.000	
03 — Pôrto Esperança...	—	—	10.800	
04 — Postos Fiscais				
02 — Amazonas				
01 — Xiborena.....	—	—	12.600	
19 — Santa Catarina..				
01 — Sambaqui..	—	—	13.800	
11 — Alfândegas				
01 — Aracajú.....	—	—	88.200	—
02 — Belém........	—	—	111.000	—
03 — Corumbá.....	—	—	92.400	—
04 — Florianópolis..	—	—	83.700	—
05 — Fortaleza.....	—	8.400	97.800	—
06 — João Pessoa..	—	—	41.400	—
07 — Livramento.	—	—	30.000	—
08 — Maceió...	—	—	180.000	—
09 — Manáus..	—	—	87.600	—
10 — Natal.....	—	—	84.400	—
11 — Niterói.....	—	39.000	186.600	—
12 — Paranaguá...	—	26.200	46.200	—
13 — Parnaíba.....	—	—	40.500	—
14 — Pelotas..	—	—	61.600	—
15 — Pôrto Alegre....	—	—	64.000	—
16 — Recife........	—	—	198.600	—
17 — Rio Grande.........	—	—	52.800	—
18 — Rio de Janeiro...	—	—	769.800	—
19 — Salvador......	—	—	108.000	—
20 — Santos.....	—	99.000	208.800	—
21 — São Francisco..	—	—	25.200	—
22 — São Luís.....	—	—	122.700	—
23 — Uruguiana...	—	—	30.600	—
24 — Vitória....	—	—	40.500	—
25 — Jaguarão....	—	13.800		—
12 — Caixa de Amortização.	—	213.600	103.800	—
13 — Casa da Moeda........	—	1.209.000	1.300.800	—
19 — Conselho Superior de Tarifa.	—	13.200	6.000	—
22 — Delegacias Fiscais				
01 — Alagoas.....	—	34.800	—	—
02 — Amazonas.....	—	37.200	21.600	—
03 — Bahia..........	—	174.000	64.000	—
04 — Ceará..........	—	184.800	16.200	—
05 — Espirito Santo...	—	56.400	10.800	—
06 — Goiás..........	—	48.000	16.200	—
07 — Maranhão.......	—	53.400	32.400	—
08 — Mato Grosso....	—	62.800	21.600	—
09 — Minas Gerais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
10 — Pará...........	—	56.400	27.000	—
11 — Paraíba..........	—	115.200	—	—
12 — Paraná.	—	145.800	19.800	—
13 — Pernambuco........	—	318.000	94.200	—
14 — Piauí..................	—	45.600	16.200	—
15 — Rio de Janeiro........	—	304.600	10.800	—
16 — Rio Grande do Norte...	—	79.800	21.600	—
17 — Rio Grande do Sul.....	—	527.400	81.600	—
18 — Santa Catarina........	—	151.800	27.000	—
19 — São Paulo............	—	848.400	102.000	—
20 — Sergipe...............	—	31.800	16.200	—
23 — Departamento Federal de Compras				
01 — Departamento Federal de Compras........	296.400	2.307.600	206.700	—
02 — Agência em São Paulo......	—	393.600	46.200	—
24 — Diretoria da Despesa Pública............	—	279.600	—	—

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 1 — PESSOAL — CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

DEPENDÊNCIAS	04 – CONTRATADOS Cr$	05 – MENSALISTAS Cr$	06 – DIARISTAS Cr$	07 – TAREFEIROS Cr$	TOTAIS Cr$
Diretoria das Rendas Internas......					
02 — Serviço de Fiscalização Bancária..............................		172.800	—	—	172.800
03 – Serviço de Fiscalização de Clubes de Mercadorias..........		560.400			560.400
04 — Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas..		598.800	—	—	598.800
05 — Serviço de Fiscalização das Sociedades de Economia Coletiva.....		237.600			237.600
Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias..		5.091.600	447.900	1.093.200	6.632.700
Serviço do Patrimônio da União e Delegacias....	128.400	2.119.800	732.000	—	2.980.200
Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais					
01 — Laboratório Nacional de Análises......		144.600	90.000	—	234.600
02 — Seção Regional de Análises em Santos....		179.400	19.800	—	199.200
03 — Seção Regional de Análises em Pôrto Alegre....................		—	4.800	—	4.800
Procuradoria Geral da Fazenda Pública......		10.800	—	—	10.800
Recebedoria do Distrito Federal......		404.400	71.700	240.000	716.100
Recebedoria Federal em São Paulo....		349.200	43.200	—	392.400
Serviço de Estatística Econômica e Financeira.....		608.400	—	120.000	728.400
Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando					
01 — Seção Fronteira Apa — Mato Grosso.........................	—	174.600	—	—	174.500
02 — Seção Rio Grande do Sul.......................................	—	1.440.000	—	—	1.440.000
TOTAIS ...	487.200	25.219.200	13.985.000	1.453.200	41.144.600

Sub-consignações 04 – 05 – 06 – 07..................	41.144.600
Sub-consignação 08........................	356.300
	41.500.900

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS		DOTAÇÃO Em cruzeiros PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
09 — FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Decretos-leis números:			
2.913 (30-12-940) — 5.535 (31-5-943)			
2.969 (22-1-941) — 5.599 (21-6-943)			
2.973 (23-1-941) — 5.841 (22-9-943)			
3.015 (1-2-941) — 6.067 (3-12-943)			
3.031 (7-2-941) — 6.159 (31-12-943)			
3.098 (7-4-941) — 6.168 (31-12-943)			
3.232 (5-5-941) — 6.211 (20-1-944)			
3.324 (2-6-941) — 6.332 (9-3-944)			
3.387 (3-7-941) — 6.382 (29-3-944)			
3.632 (18-9-941) — 6.467 (3-5-944)			
3.650 (24-9-941) — 6.683 (13-7-944)			
3.659 (25-9-941) — 6.871 (15-9-944)			
3.660 (25-9-941) — 6.872 (15-9-944)			
4.095 (6-2-942) — 7.084 (27-11-944)			
4.107 (11-2-942) — 7.296 (2-2-945)			
4.108 (11-2-942) — 7.311 (8-2-945)			
4.400 (24-6-942) — 7.338 (26-2-945)			
4.468 (13-7-942) — 7.451 (9-4-945)			
4.473 (14-7-942) — 7.506 (30-4-945)			
4.587 (14-8-942) — 7.580 (23-5-945)			
4.676 (20-9-942) — 7.837 (7-8-945)			
5.021 (3-12-942) — 7.871 (16-8-945)			
5.387 (9-4-943) — 8.060 (8-10-945)			
5.534 (31-5-943) — 8.096 (15-10-945)			
03 — Comissão de Eficiência			
Membros (3 a 9.600,00)...		[illegible]	
Secretário		4.200	[illegible]
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional			
02 — Biblioteca			
Chefe da Biblioteca...		5.400	
03 — Divisão do Material			
Secretário do Diretor	4.200		
Chefe de Seção (3 a 5.400,00)	16.200		
Encarregado do Depósito	5.400	25.800	
04 — Divisão de Obras			
Diretor	10.800		
Secretário....	4.200		
Chefe de Seção (2 a 5.400,00)	10.800	25.800	
06 — Serviço do Pessoal			
Secretário do Diretor....	4.200		
Chefe de Seção (4 a 5.400,00)..	21.600	25.800	
07 — Administração do Edifício da Fazenda			
Chefe de Escritório..........................	13.200		
Chefe de Portaria	6.600		
Chefe de Garage	5.400		
Chefe de Oficina Electro-Mecânica	6.600	31.800	
08 — Serviço de Comunicações			
Secretário.....................	4.200		
Chefe de Seção (8 a 5.400,00).....	43.200		
Chefe de Arquivo............	8.400	55.800	
11 — Cursos de Aperfeiçoamento			
Coordenador...	7.800		
Secretário...	4.200	12.000	182.[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais			
01 — Contadoria Geral			
Secretário	4.200		
Chefe de Seção (5 a 5.400,00)	27.000		
Chefe de Portaria	3.000	34.200	
02 — Contadorias Seccionais			
Contador Seccional — Ministérios: Aeronáutica, Agricultura, Educação e Saúde, Fazenda, Guerra, Justiça, Marinha e Trabalho, Departamento de Administração do Ministério da Viação; Departamento dos Correios e Telegrafos; Delegacias Fiscais: São Paulo e Rio Grande do Sul (12 a 6.600,00)	79.200		
Contador Seccional — Repartições da Capital Federal (12) — Alfândegas: Porto Alegre e Santos; Delegacias Fiscais: Amazonas, Ceará, Pará, Paraná, Mato Grosso e Rio de Janeiro; Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em São Paulo; Recebedoria Federal em São Paulo; Agência do Departamento Federal de Compras em São Paulo: (23 a 4.200,00)	96.600		
Contador Seccional — Alfândegas: Recife e Salvador; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos: Belo Horizonte, Niterói, Porto Velho e Salvador; Rêde de Viação Cearense (7 a 3.600,00)	25.200		
Contador Seccional — Delegacias Fiscais: Bahia, Minas Gerais e Pernambuco (3 a 5.400,00)	16.200		
Contador Seccional — Alfândegas: Belem, Corumbá, Fortaleza, Manaus, Paranaguá e Rio Grande; Delegacias Fiscais: Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Sergipe; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos: Campanha Fortaleza; Florianópolis, Juiz de Fora, Porto Alegre, Recife e Ribeirão Preto; Alfândega de Niterói, Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (24 a 3.000,00)	72.000		
Contador Seccional — Alfândegas de: Aracajú, Florianópolis, Jaguarão, João Pessoa, Livramento, Maceió, Natal, Parnaiba, Pelotas, São Francisco, São Luiz, Uruguaiana e Vitória; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos: Aracajú, Belem, Botucatú, Campo Grande, Curitiba, Cuiabá, Diamantina, Goiás, João Pessoa, Manaus, Maceió, Natal, São Luiz, Santa Maria da Boca do Monte, Teresina, Uberaba e Vitória; Estradas de Ferro: Bragança, Bahia e Minas, Central do Rio Grande do Norte, Goiás e São Luiz a Teresina (35 a 2.400,00)	84.000	373.200	407.400
09 — Tribunal de Contas e Delegações			
01 — Tribunal de Contas			
Secretário do Ministro Presidente	12.000		
Auxiliar do Ministro Presidente	5.400		
Diretor — quando se extinguirem os cargos de Diretor do Quadro Suplementar (4 a 14.400,00)	57.600		
Secretário do Diretor (4 a 4.200,00)	16.800		
Secretário do Procurador	4.200		
Chefe da Biblioteca	4.200		
Secretário das Sessões	7.800		
Chefe de Portaria	3.000	111.000	
02 — Delegações do Tribunal de Contas			
Delegado — Delegação em São Paulo	20.400		
Delegado — Delegações Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (5 a 15.600,00)	78.000		
Delegado — Delegações: Ceará, Pará, Paraná, Santa Catarina e no Departamento de Compras (5 a 13.200,00)	66.000		
Delegado — Delegações: Alagoas, Amazonas, Goiás, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Paraiba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (10 a 10.800,00)	108.000		
Delegado — Delegações nos seguintes Ministérios: Aeronáutica, Guerra e Marinha (3 a 6.600,00)	19.800		
Assistente — Delegação em São Paulo (3 a 4.800,00)	14.400		

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
Assistente — Delegações: Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Departamento Federal de Compras (13 a 4.200,00).	54.600		
Assistente — Delegações nos seguintes Ministérios: Aeronáutica, Guerra e Marinha; Delegações de: Ceará, Pará, Paraná e Santa Catarina (14 a 3.600,00)	50.400		
Assistente — Delegações: Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (20 a 3.000,00)	60.000	471.600	[illegible]
10 — Agências Fiscais			
Administrador — quando se extinguirem os cargos de Administrador e Agente Fiscal do Quadro Suplementar (58 a 4.200,00)	243.600		
Administrador — (2 a 7.200,00)	14.400		
Administrador	6.000	264.000	
Encarregado de Pôsto Fiscal (2 a 3.000,00)		6.000	270.0[illegible]
11 — Alfândegas			
Inspetor — Rio de Janeiro e Santos (2 a 22.800,00)		45.600	
Inspetor — Pôrto Alegre, Recife e Salvador (3 a 16.800,00)		50.400	
Inspetor — Belém, Florianópolis, Fortaleza, Livramento, Paranaguá, Pelotas, Rio Grande, São Francisco e Uruguaiana (9 a 14.400,00)		129.600	
Inspetor — Aracajú, Corumbá, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Parnaiba, São Luiz, Vitória, Niterói, e Jaguarão (11 a 12.000,00)		132.000	
Assistente do Inspetor — Rio de Janeiro e Santos (2 a 12.000,00)		24.000	
Secretário do Inspetor — Rio de Janeiro		5.400	
Secretário da Comissão de Tarifas		4.200	
Auxiliar do Inspetor — Rio de Janeiro		4.200	
Guarda-mór — Rio de Janeiro e Santos — quando se extinguirem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar (2 a 10.800,00)		21.600	
Guarda-mór — Recife, Salvador e Pôrto Alegre — quando se extinguirem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar (3 a 7.800,00)		23.400	
Guarda-mór — Belém, Fortaleza, Florianópolis, Livramento, Paranaguá, Pelotas, Rio Grande, São Francisco e Uruguaiana, idem (9 a 6.600,00)		59.400	
Guarda-mór — Aracajú, Corumbá, João Pessoa, Maceió, Manáus, Natal, Parnaiba, São Luis, Vitória, Niterói e Jaguarão (11 a 5.400,00)		59.400	
Auxiliar de Guarda-mór — Fortaleza, João Pessoa, Natal, Recife e Rio Grande (5 a 4.200,00)		21.000	
Auxiliar de Guarda-mór — Rio de Janeiro (3 a 4.200,00)		12.600	
Auxiliar de Guarda-mór — Santos (2 a 4.200,00)		8.400	
Comandante Aduaneiro — Rio de Janeiro e Santos — Quando se extinguirem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar (2 a 4.200,00)		8.400	
Comandante Aduaneiro — Recife, Salvador, e Pôrto Alegre, idem, (3 a 3.600,00)		10.800	
Comandante Aduaneiro — Belém, Fortaleza, Florianópolis, Livramento, Paranaguá, Pelotas, Rio Grande, São Francisco e Uruguaiana, idem (9 a 3.000,00)		27.000	
Comandante Aduaneiro — Aracajú, Corumbá, João Pessoa, Maceió, Manáus, Natal, Parnaiba, São Luiz, Vitória, Niterói e Jaguarão, idem (11 a 2.400,00)		26.400	
Chefe de Portaria — Aracajú, Belém, Corumbá, Fortaleza, Florianópolis, João Pessoa, Livramento, Maceió, Manáus, Natal, Paranaguá, Parnaiba, Pelotas, Pôrto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Rio Grande, Santos, Salvador, São Francisco, São Luiz, Vitória e Uruguaiana (23 a 3.000,00, dos quais 7 a serem preenchidos quando vagarem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar)		69.000	742.800

VERBA 1 — PESSOAL

	DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
12 — Caixa de Amortização		
Secretário do Diretor	4.200	
Secretário da Junta Administrativa	4.200	
Auditor Chefe	5.400	
Chefe do Serviço de Obrigações de Guerra (C.A.)	6.000	19.800
13 — Casa da Moeda		
Secretário do Diretor	4.200	
Chefe de Seção do Material	5.400	
Chefe de Portaria	3.000	12.600
17 — Conselho de Contribuintes (1.º)		
Secretário		4.200
18 — Conselho de Contribuintes (2.º)		
Secretário		4.200
19 — Conselho Superior de Tarifa		
Secretário (2 a 4.200,00)		8.400
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior		
Secretário do Delegado		8.400
22 — Delegacias Fiscais		
Delegado — São Paulo	25.200	
Delegado — Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (5 a 20.400,00)	102.000	
Delegado — Ceará, Pará, Paraná e Santa Catarina (4 a 16.800,00)	67.200	
Delegado — Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Paraiba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (10 a 14.400,00)	144.000	
Assistente do Delegado Fiscal — São Paulo, Rio Grande do Sul (2 a 7.800,00)	15.600	
Secretário do Delegado Fiscal — Bahia, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina (8 a 4.200,00)	33.600	
Secretário do Delegado Fiscal — Alagoas, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraiba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (12 a 3.000,00)	36.000	
Chefe de Portaria — nos Estados (20 a 3.000,00); 6 só serão preenchidos após a extinção dos cargos correspondentes do Quadro Suplementar)	60.000	
Chefe do Serviço de Obrigações de Guerra — nos Estados (20 a 3.600,00)	72.000	555.600
23 — Departamento Federal de Compras		
Secretário do Diretor Geral	6.600	
Auxiliar do Diretor Geral	4.200	
Secretário do Diretor de Divisão (3 a 5.400,00)	16.200	
Chefe de Seção de Divisão (8 a 6.600,00)	52.800	79.800
24 — Diretoria da Despesa Pública		
Secretário		4.200
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras		
Secretário		4.200

		DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
26 — Diretoria das Rendas Internas			
01 — Diretoria			
Secretário		4.200	
05 — Serviço de Fiscalização Geral de Loterias			
Fiscal Geral		13.200	
06 — Junta Consultiva do Impôsto de Consumo			
Secretário		7.200	24.[illegible]
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias			
01 — Divisão			
Chefe de Serviço (3 a 24.000,00)	72.000		
Chefe de Seção (10 a 7.800,00)	78.000		
Secretário	4.200	154.200	
02 — Delegacia Regional			
no Distrito Federal:			
Delegado Regional	21.600		
Chefe de Serviço	13.200		
Chefe de Seção (6 a 7.800,00)	46.800		
Secretário	3.000		
Chefe de Seção de Lucros Extraordinários	7.800	92.400	
em São Paulo:			
Delegado Regional	20.400		
Chefe de Serviço	13.200		
Chefe de Seção (6 a 7.800,00)	46.800		
Secretário	3.000		
Chefe de Seção de Lucros Extraordinários	7.800	91.200	
nos demais Estados:			
Delegado Regional no Rio Grande do Sul	16.800		
Delegado Regional — Bahia, Minas Gerais e Pernambuco (3 a 15.600,00)	46.800		
Delegado Regional — Pará, Paraná e Rio de Janeiro (3 a 14.400,00)	43.200		
Delegado Regional — Alagoas, Amazonas e Ceará (3 a 13.200,00)	39.600		
Delegado Regional — Maranhão, Mato Grosso, Paraiba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (6 a 12.000,00)	72.000		
Delegado Regional — Espírito Santo, Goiás e Santa Catarina (3 a 10.800,00)	32.400		
Delegado Seccional — Santos	10.800		
Delegado Seccional — Campinas e Pelotas (2 a 9.600,00)	19.200		
Delegado Seccional — Araraquara, Baurú, Cachoeira, Campos, Cruz Alta, Livramento, Juiz de Fóra, Rio Claro e Rio Preto (9 a 7.800,00)	70.200		
Delegado Seccional — Blumenau, Botucatú, Joinville, Lavras, Ponta Grossa, Ponte Nova, Sorocaba, Taubaté, Uberaba e Varginha (10 a 6.600,00)	66.000		
Delegado Seccional — Barra do Piraí, Cachoeiro do Itapemirim, Cataguazes, Curvelo, Garanhuns, Iguatú, Ilhéus, Itajubá, Jacarezinho, Joazeiro, Pesqueira, São Felix, Sobral, Souza e Teofilo Otoni (15 a 5.400,00)	81.000		
Chefe de Seção — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Mato-Grosso (38 a 4.200,00)	159.600	657.600	

MINISTERIO DA FAZENDA

VERBA 1 — PESSOAL

		DOTAÇÃO (Em cruzeiros) PARCIAL Cr$	TOTAL Cr$
03 — Serviço de Lucros Extraordinários			
Chefe de Serviço	24.000		
Chefe de Seção (2 a 7.800,00)	15.600	39.600	1.035.000
28 – Serviço do Patrimônio da União e Delegacias			
01 — Diretoria			
Secretário do Diretor	5.400		
Secretário de Divisão (3 a 4.200,00)	12.600		
Chefe de Seção de Administração	5.400		
Chefe de Seção (6 a 6.600,00)	39.600		
Chefe de Seção	7.800		
Chefe de Seção (3 a 6.000,00)	18.000		
Chefe de Delegacia	12.000		
Chefe de Mapoteca	4.800	105.600	
02 — Delegacia Regional			
no Distrito Federal:			
Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz	5.400		
Chefe do Expeditente da Fazenda Nacional de Santa Cruz	4.200	9.600	
nos Estados:			
Chefe de Delegacia — Pernambuco e São Paulo (2 a 9.600,00)	19.200		
Chefe de Delegacia — Bahia, Ceará, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (4 a 8.400,00)	33.600		
Chefe de Delegacia — Rio de Janeiro, Paraiba, Sergipe e Santa Catarina (4 a 7.200,00)	28.800		
Chefe de Delegacia — Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Pará (3 a 6.600,00)	19.800		
Chefe de Delegacia — Alagoas, Piauí, Paraná, Amazonas, Maranhão, Goiás e Mato Grosso (7 a 6.000,00)	42.000		
Chefe de Seção — São Paulo e Pernambuco (6 a 5.400,00)	32.400		
Chefe de Turma de Administração — São Paulo e Pernambuco (2 a 4.200,00)	8.400	184.200	299.400
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais			
Chefe de Seção Regional de Análises (4 a 6.600,00)		26.400	
Chefe de Seção do L.N.A. (4 a 5.400,00)		21.600	
Chefe de Seção de Administração		4.200	
Secretário do Diretor		4.200	56.400
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública			
Secretário			4.200
31 — Recebedoria do Distrito Federal			
Chefe de Seção (5 a 6.600,00)		33.000	
Secretário do Diretor		4.200	
Chefe de Portaria		3.000	40.200
32 — Recebedoria Federal em São Paulo			
Secretário do Diretor			4.200
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira			
Secretário		4.200	
Chefe de Seção		6.000	
Chefe de Seção (4 a 5.400,00)		21.600	
Chefe de Seção (2 a 4.200,00)		8.400	
Chefe de Portaria		3.000	43.200
34 — Superitendência do Serviço de Repressão ao Contrabando			
Chefe			20.400
TOTAL			4.447.200

MINISTERIO DA FAZENDA

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS - VERBA 1 PESSOAL

04 — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
06 — SERVIÇO DO PESSOAL

SERVIÇOS	CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS		CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇ	
	12 — Gratificação por serviço extraordinário Cr$	14 — Gratificação de representação Cr$	22 — Ajuda de custo Cr$	23 — Diárias Cr$
03 — Comissão de Eficiência	—	—	15.000	[illegible]
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional				
03 — Divisão do Material	12.000	—	6.000	[illegible]
04 — Divisão de Obras	—	—	10.000	[illegible]
06 — Serviço de Pessoal	62.000	—	100.000	[illegible]
a) Para a Junta de Ajuste de Lucros Extraordinários	—	96.000	—	
08 — Serviço de Comunicações	40.000	—	—	
11 — Cursos de Aperfeiçoamento	—	—	100.000	[illegible]
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	195.000	—	360.000	[illegible]
11 — Alfândegas				
01 — Aracajú	—	—	6.250	
02 — Belém	—	—	22.500	
03 — Corumbá	—	—	8.000	[illegible]
04 — Florianópolis	—	—	5.000	[illegible]
05 — Fortaleza	—	—	6.250	[illegible]
06 — João Pessoa	—	—	6.250	
07 — Livramento	—	—	5.000	
08 — Maceió	—	—	5.000	[illegible]
09 — Manaus	—	—	12.500	[illegible]
10 — Natal	—	—	7.500	[illegible]
11 — Niterói	—	—	7.500	[illegible]
12 — Paranaguá	—	—	7.500	[illegible]
13 — Parnaíba	—	—	5.000	
14 — Pelotas	—	—	5.000	[illegible]
15 — Pôrto Alegre	—	—	7.500	[illegible]
16 — Recife	—	—	18.000	[illegible]
17 — Rio Grande	—	—	7.000	[illegible]
18 — Rio de Janeiro	—	—	25.000	[illegible]
19 — Salvador	—	—	12.000	[illegible]
20 — Santos	—	—	25.000	[illegible]
21 — São Francisco	—	—	6.250	[illegible]
22 — São Luiz	—	—	7.000	[illegible]
23 — Uruguaiana	—	—	—	
24 — Vitória	—	—	5.000	
25 — Jaguarão	—	—	5.000	[illegible]
12 — Caixa de Amortização	100.000	36.000	6.250	[illegible]
13 — Casa da Moeda	—	—	6.250	
17 — Conselho de Contribuintes (1.º)	—	126.000	—	
18 — Conselho de Contribuintes (2.º)	—	126.000	—	
19 — Conselho Superior de Tarifa	—	180.000	—	
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior	—	2.089.200	150.000	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 1 — PESSOAL

SERVIÇOS	04 — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL 06 — SERVIÇO DO PESSOAL			
	CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS		CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES	
	12 — Gratificação por serviço extraordinário Cr$	14 — Gratificação de representação Cr$	22 — Ajuda de custo Cr$	23 — Diárias Cr$
— Delegacias Fiscais				
01 — Alagoas			10.000	4.800
02 — Amazonas	—	—	10.000	6.000
03 — Bahia	—	—	20.000	12.000
04 — Ceará	—	—	10.000	3.000
05 — Espírito Santo		—	11.800	3.000
06 — Goiás	—	—	10.000	3.000
07 — Maranhão		—	10.000	6.000
08 — Mato Grosso		—	7.500	2.000
09 — Minas Gerais			26.000	20.000
10 — Pará	—	—	10.000	5.000
11 — Paraíba	—	—	7.500	4.800
12 — Paraná	—	—	14.000	6.000
13 — Pernambuco	—	—	20.000	15.000
14 — Piauí	—	—	7.500	4.800
15 — Rio de Janeiro	—	—	15.000	9.600
16 — Rio Grande do Norte	—	—	10.000	4.000
17 — Rio Grande do Sul	—	—	20.000	9.600
18 — Santa Catarina	—	—	7.500	4.800
19 — São Paulo	—	—	25.000	15.000
20 — Sergipe	—	—	7.500	4.800
— Departamento Federal de Compras	55.000	—	18.000	40.000
— Diretoria da Despesa Pública	88.000	—	—	—
— Diretoria das Rendas Aduaneiras	12.000	—	50.000	100.000
— Diretoria das Rendas Internas	30.000		350.000	1.200.000
a) Para a Junta Consultiva do Impôsto de Consumo	—	134.400	—	—
— Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	195.000	—	200.000	1.100.000
— Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	20.000	—	50.000	200.000
— Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	16.800	—	12.800	6.000
— Procuradoria Geral da Fazenda Pública	13.000	—	3.750	3.600
— Recebedoria do Distrito Federal	65.000	—	25.000	—
— Recebedoria Federal em São Paulo	30.000	—	50.000	20.000
— Serviço de Estatística Econômica e Financeira	93.600	—	25.000	12.000
— Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando	—	—	—	50.000
TOTAL	1.027.400	2.787.600	2.024.350	3.257.600

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

04 — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL — 03 — DIVISÃO DO MATERIAL

SERVIÇOS	02 — Autos e caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas, etc. Cr$	03 — Livros, fichas bibliotecas impressas, etc. Cr$	04 — Máquinas, motores, aparelhos e seus acessórios, etc. Cr$	05 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, etc. Cr$	06 — Material de acampamento e de campanha Cr$	09 — Material de ensino, educação, etc. Cr$	13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc. Cr$
01 — Gabinete do Ministro	—	—	—	—	—	—	15.000
03 — Comissão de Eficiência	—	—	—	—	—	—	6.500
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional							
01 — Diretoria Geral	—	—	—	—	—	—	11.600
02 — Biblioteca	—	250.000	—	—	—	—	3.000
03 — Divisão do Material	—	—	—	—	—	—	28.340
04 — Divisão de Obras	—	—	20.000	—	—	—	40.000
06 — Serviço do Pessoal	—	—	15.000	—	—	—	140.000
07 — Administração do Edifício da Fazenda	—	—	—	—	—	—	30.000
08 — Serviço de Comunicações	—	—	50.000	—	—	—	15.000
11 — Cursos de Aperfeiçoamento	—	20.000	—	—	—	20.000	24.000
07 — Seção de Segurança Nacional	—	—	—	—	—	—	6.000
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	—	5.600	—	—	—	—	600.000
11 — Alfândegas							
18 — Rio de Janeiro		15.000	140.000	10.000		1.800	52.000
12 — Caixa de Amortização	—	1.000	2.000	—	—		85.500
17 — Conselho de Contribuintes, 1º					—	—	8.000
18 — Conselho de Contribuintes, 2º	—	—	—	—	—	—	6.000
19 — Conselho Superior de Tarifa	—	—	—	—	—	—	100.000
24 — Diretoria da Despesa Pública							40.000
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras			—		—	—	5.000
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	—	15.000	—	—	—	—	100.000
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	140.000	—	6.500		5.312	—	70.000
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais		1.000	10.000				900.000
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública		—					15.000
31 — Recebedoria do Distrito Federal	80.000	—		—	—		66.756
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	—	—	—				70.000
TOTAL	220.000	307.600	243.500	10.000	5.312	21.800	[illegible]

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO I — Material Permanente

SERVIÇOS	04 — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL — 03 — DIVISÃO DO MATERIAL						
	17 — Artigos de expediente, etc	19 — Combustíveis, etc.	20 — Arreiamento, etc.	21 — Forragens e outros alimentos etc.	25 — Matérias primas e produtos, etc.	26 — Produtos químicos, biológicos, etc.	28 — Vestuários, uniformes, etc.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Gabinete do Ministro	40.000	—	—	—	—	—	20.000
03 — Comissão de Eficiência	6.000	—	—	—	—	—	—
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional							
01 — Diretoria Geral	20.000	—	—	—	—	—	—
02 — Biblioteca	9.500	—	—	—	—	50.000	—
03 — Divisão da Material	37.400	1.000	—	—	45.000	—	—
04 — Divisão de Obras	30.000	—	—	—	—	—	—
06 — Serviço do Pessoal	60.000	—	—	—	30.000	80.000	—
07 — Administração do Edifício da Fazenda	50.000	400.000	—	—	330.000	—	517.000
08 — Serviço de Comunicações	50.000	—	—	—	—	—	—
11 — Cursos de Aperfeiçoamento	24.000	—	—	—	—	—	—
07 — Seção de Segurança Nacional	10.000	—	—	—	—	—	—
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	300.000	8.000	—	—	—	—	99.650
11 — Alfândegas							
18 — Rio de Janeiro	110.000	638.000	—	—	140.000	500	412.000
12 — Caixa de Amortização	200.000	19.000	—	—	3.200	—	40.000
17 — Conselho de Contribuintes (1.º)	5.500	—	—	—	—	—	—
18 — Conselho de Contribuintes (2.º)	5.500	—	—	—	—	—	—
19 — Conselho Superior de Tarifa	10.000	—	—	—	—	—	1.800
24 — Diretoria da Despesa Pública	200.000	—	—	—	—	—	—
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	17.000	—	—	—	—	—	—
26 — Diretoria das Rendas Internas	320.000	—	—	—	—	—	—
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	4.000.000	1.500	—	—	1.500	—	73.000
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	300.000	76.000	900	8.176	—	2.438	44.500
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	24.000	—		—	—	160 000	25.000
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública	5.000	—	—	—	—	—	—
31 — Recebedoria do Distrito Federal	432.220	1.000	—	—	—	—	2.466
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira	180.000	—	—	—	—	—	—
TOTAL	6.446.120	1 144.500	900	8.176	549.700	292.938	1.235.416

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

04 — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL — 03 — DIVISÃO DO MATERIAL

SERVIÇOS	29 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, etc.	30 — Artigos para limpeza e desinfecção, etc.	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros; etc.	32 — Assinaturas de órgãos oficiais	37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	40 - 01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	42 — Telefone, telefonemas, radiogramas e porte postal
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Gabinete do Ministro	—	3.000	—	2.110	—	106.000	—	
05 — Comissão de Eficiência	—	—	—	500	—	—	12.000	
04 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional								
01 — Diretoria Geral	—	—	—	1.400	—	—	—	
02 — Biblioteca	—	—	—	600	—	—	—	
03 — Divisão do Material	90.000	—	—	660	—	400.000	6.000	
04 — Divisão de Obras	5.000	—	—	590	—	—	150.000	
06 — Serviço do Pessoal	—	—	—	2.900	—	—	300.000	
07 — Administração do Edifício da Fazenda	—	900.000	—	520	800.000	—	—	[illegible]
08 — Serviço de Comunicações	40.000	—	—	870	—	—	6.000	215.000
11 — Cursos de Aperfeiçoamento	—	—	120.000	330	—	—	100.000	
07 — Seção de Segurança Nacional	—	—	—	190	—	—	—	
08 — Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais	11.000	[illegible]		14.380	—	170.000	135.000	
10 — Agências Fiscais								
01 — Alagoas								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Penedo				140		—		
02 — Amazonas								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Capacete	—	—		70				
04 — Posto Fiscal								
01 — Xiborena				70				
03 — Bahia								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Alcobaça				70				
02 — Alcobaça				70				
03 — Barra do Rio das Contas				70				
04 — Camamu				140				
05 — Caravelas				70				
06 — Porto Seguro				70				
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Ilhéus				140				
04 — Ceará								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Acaraú				70				
02 — Aracati				70				

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

SERVIÇOS	04 — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL — 03 — DIVISÃO DO MATERIAL							
	29 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, etc. Cr$	30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc. Cr$	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros; etc. Cr$	32 — Assinaturas de órgãos oficiais. Cr$	37 — Iluminação fôrça motriz e gás. Cr$	40 — 01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis. Cr$	41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens. Cr$	42 — Telefone telefonemas, radiogramas, e porte postal. Cr$
05 — Espírito Santo								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Aracruz	—	—	—	70	—	—	—	—
02 — Conceição da Barra	—	—	—	70	—	—	—	—
07 — Maranhão								
02 — Mesa de Rendas								
01 — Tutoia	—	—	—	140	—	—	—	—
12 — Paraná								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Antonina	—	—	—	70	—	—	—	—
15 — Rio de Janeiro								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Angra dos Reis	—	—	—	70	—	—	—	—
16 — Rio Grande do Norte								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Canguaretama	—	—	—	70	—	—	—	—
02 — Macáu	—	—	—	70	—	—	—	—
03 — Mossoró	—	—	—	70	—	—	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Areia Branca	—	—	—	70	—	—	—	—
17 — Rio Grande do Sul								
02 — Mesas de Rendas								
01 — D. Pedrito	—	—	—	70	—	—	—	—
02 — Itaqui	—	—	—	70	—	—	4.000	—
03 — Porto Lucena	—	—	—	70	—	—	—	—
04 — Quaraí	—	—	—	70	—	—	—	—
05 — Açoriana	—	—	—	200	—	—	—	—
06 — Santa Vitória do Palmar	—	—	—	70	—	—	—	—
07 — São Borja	—	—	—	70	—	—	—	—
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Aceguá	—	—	—	70	—	—	—	—
04 — Postos Fiscais								
01 — Alegrete	—	—	—	70	—	—	—	—
02 — Bagé	—	—	—	70	—	—	—	—
03 — Cachoeira	—	—	—	70	—	—	—	—
04 — Cruz Alta	—	—	—	70	—	—	—	—
05 — Rosário do Sul	—	—	—	70	—	—	—	—
06 — Santa Maria	—	—	—	70	—	—	—	—
07 — São Gabriel	—	—	—	70	—	—	—	—
08 — Santo Angelo	—	—	—	70	—	—	—	—

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

04 — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL — 05 — DIVISÃO DO MATERIAL

SERVIÇOS	29 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, etc.	30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc.	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros, etc.	32 — Assinaturas de órgãos oficiais.	37 — Iluminação fôrça motriz e gás	40 — 01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens.	42 — Telefone, telefonemas radiogramas e porte postal.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
18 — São Paulo								
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — São Sebastião				70				
19 — Santa Catarina								
02 — Mesa de Rendas								
01 — Laguna	—	—		120				
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Itajaí				140				
04 — Posto Fiscal								
01 — Sambaqui				70				
21 — Sergipe								
02 — Mesas de Rendas								
01 — Estância				70		—		
02 — São Cristovão				70		—		
03 — Neópolis				70		—		
22 — Território do Acre								
01 — Agências Aduaneiras								
01 — Cobija	—			70		—	—	—
02 — Manôa	—			70		—	—	—
02 — Mesas de Rendas								
01 — Cruzeiro do Sul	—	—	—	70		—	—	—
02 — Rio Branco	—	—	—	70		—	—	—
03 — Sena Madureira	—	—	—	70		—	—	—
04 — Tarauacá	—	—	—	70		—	—	—
05 — Registos Fiscais								
01 — Abunã	—	—	—	70				
02 — Feijó	—	—	—	70				
03 — Campinas				70				
04 — Antimari				70				
05 — Iquiri				70				
06 — Juruparí	—	—	—	70				
07 — Liberdade	—	—	—	70				
23 — Território do Amapá								
02 — Mesa de Rendas								
01 — Macapá				140			—	
04 — Postos Fiscais								
01 — Montenegro				70				
02 — Oiapoque				70				
24 — Território do Guaporé								

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

SERVIÇOS	04 — DIRETORIA GERAL DA FAENDA NACIONAL — 03 — DIVISÃO DO MATERIAL							
	29 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, etc. Cr$	30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, etc. Cr$	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros; etc. Cr$	32 — Assinaturas de órgãos oficiais. Cr$	37 — Iluminação fôrça motriz e gás. Cr$	40 — 01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis. Cr$	41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens. Cr$	42 — Telefone telefonemas rediogramas e porte postal. Cr$
03 — Mesa de Rendas Alfandegada								
01 — Pôrto Velho	—			70				
25 — Território do Iguaçú								
02 — Mesa de Rendas								
01 — Fóz do Iguaçú	—			190				
26 — Território de Ponta Porã								
02 — Mesa de Rendas								
01 — Ponta Porã	—			70				
03 — Mesas de Rendas Alfandegadas.								
01 — Bela Vista				70	—	—	4.000	
02 — Pôrto Martinho				120	—	—		
03 — Pôrto Esperança				70	—	—		
11 — Alfandegas								
01 — Aracajú				190			6.000	
02 — Belém				190			12.000	
03 — Corumbá				190			4.000	
04 — Florianópolis				330			4.000	
05 — Fortaleza				330	—		5.000	
06 — João Pessoa				330			3.000	
07 — Livramento				330			3.000	
08 — Maceió				330			3.000	
09 — Manáus				330			8.000	
10 — Natal				190	—	—	5.000	
11 — Niterói				1.000	—		10.000	
12 — Paranaguá				400	—		4.000	
13 — Parnaíba		—		190	—	—	4.000	
14 — Pelotas				260			4.000	
15 — Pôrto Alegre				330	—		8.000	
16 — Recife				500			10.000	
17 — Rio Grande		—		1.000			8.000	
18 — Rio de Janeiro		209.000		1.290	50.000	170.000	15.000	
19 — Salvador	—	—		350			8.000	
20 — Santos		—		450			10.000	
21 — São Francisco		—		330	—		3.000	
22 — São Luiz		—		400	—	—	5.000	
23 — Uruguaiana	—	—		330		—	6.000	
24 — Vitória		—		470	—		4.000	
25 — Jaguarão		—		190			3.000	
12 — Caixa de Amortização	2.000	50.000		1.000	78.000	25.000	30.000	
13 — Casa da Moeda				470	—	—	5.000	
17 — Conselho de Contribuintes — 1.º				260	—	—		
18 — Conselho de Contribuintes — 2.º				260	—	—		
19 — Conselho Superior de Tarifa	1.000	1.000		400				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOTAÇÕES CENTRALIZADAS — VERBA 2 — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO III — Diversas Despesas

SERVIÇOS	04 — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL — 03 — DIVISÃO DO MATERIAL							
	29 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, etc.	30 — Agua e artigos para limpeza e desinfecção, etc.	31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros, etc.	32 — Assinaturas de órgãos oficiais.	37 — Iluminação fôrça motriz e gás.	40 — 01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis.	41 — Passagens transporte de pessoal e de suas bagagens.	42 — Telefone, telefonemas radiogramas e porte postal.
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
22 — Delegacias Fiscais								
01 — Alagoas				400			12.000	
02 — Amazonas				450			15.000	
03 — Bahia				700			15.000	
04 — Ceará	—			380			5.000	
05 — Espírito Santo	—			470			5.000	
06 — Goiás	—			550			15.000	
07 — Maranhão	—			540			15.000	
08 — Mato Grosso	—			380			5.000	
09 — Minas Gerais				1 410			25.000	
10 — Pará				400			10.000	
11 — Paraíba				500	—		10.000	
12 — Paraná				540	—		9.000	
13 — Pernambuco				1 000	—		12.000	
14 — Piauí		—		500	—		7.000	
15 — Rio de Janeiro		—		640	—		8.000	
16 — Rio Grande do Norte		—		590	—		12.000	
17 — Rio Grande do Sul		—		470			20.000	
18 — Santa Catarina		—		400			4 000	
19 — São Paulo		—		570			175 000	
20 — Sergipe		—		600			4 000	
23 — Departamento Federal de Compras				2 040			23 000	
24 — Diretoria de Despesa Pública				1 500			—	
25 — Diretoria das Rendas Aduaneiras	4 000			820			70 000	
26 — Diretoria das Rendas Internas	3 000			1 600			2 000 000	
27 — Divisão do Impôsto de Renda e Delegacias	250 000	160 000	1 140 000	14 800	78 600	180 000	250 000	
28 — Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	30 000	17 740	73 200	3 110	3 500	20 000	100 000	
29 — Laboratório Nacional de Análises e Seções Regionais	7 000	15 000	5 400	1 510	21 000	21 000	20 000	
30 — Procuradoria Geral da Fazenda Pública				750			—	
31 — Recebedoria do Distrito Federal		15 413	57 600	3 000	6 000		10 000	
32 — Recebedoria Federal em São Paulo				640			20 000	
33 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira				470			10 000	
34 — Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando				190	—	—	40 000	
TOTAL	445 000	1 431 153	1 396 200	84 810	1 037 100	1 092 000	5 832 000	813 000

MINISTERIO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

VERBA 2

CONSIGNAÇÕES	DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS	AGENCIA EM SÃO PAULO	TOTAL
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE			
02 — Automóveis de passageiros, etc.			
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, etc.	121.000	2.000	123.000
03 — Livros, fichas, bibliograficas impressas etc.	—	3.000	3.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, etc.	77.900	300	78.200
09 — Material de ensino e educação, etc.	—	1.500	1.500
13 — Móveis e artigos de ornamentação, etc.	99.700	35.000	134.700
14 — Objetos históricos e obras de arte etc.	10.000	5.000	15.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO I	308.600	46.800	355.400
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
17 — Artigos de expediente etc.	210.000	60.000	270.000
19 — Combustíveis, material de lubrificação etc	95.200	20.000	115.200
25 — Matérias primas e produtos manufaturados etc.	1.500	1.000	2.500
26 — Produtos químicos, biológicos etc.	15.000	1.000	16.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos etc.	22.200	5.500	27.700
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	343.900	87.500	431.400
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS			
29 — Acondicionamento e embalagem etc.	60.000	19.000	79.000
30 — Agua e artigos para limpeza e desinfecção etc.	18.000	1.900	19.900
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis etc.	202.000	160.000	362.000
32 — Assinatura de órgãos oficiais	1.400	640	2.040
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.800	1.800	3.600
35 — Despesas miudas de pronto pagamento	10.000	6.000	16.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	6.000	7.000	13.000
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação; clichês	10.000	7.500	17.500
40 — Ligeiros reparos, adaptações etc			
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	36.200	8.000	44.200
02 — Ligeiros reparos e conservação de bens imóveis	15.000	10.000	25.000
TOTAL DA SUBC. 40	51.200	18.000	69.200
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	15.000	8.000	23.000
42 — Telefone telefonemas, telegramas e porte postal	6.000	20.000	26.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO III	381.400	249.840	631.240
TOTAIS	1.033.900	384.140	1.418.040

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO — Decretos, Decretos-Leis e Leis — Número e data	ESPECIALIZAÇÃO DAS APÓLICES E OBRIGAÇÕES	TAXA DE JURO	HISTÓRICO	PARCIAIS	TOTAIS	TOTAIS CONSIDERADOS PARA O SERVIÇO	DESPESA FIXA — Amortização	Juros	Total
	01) Uniformizadas ...								
4 330 - 28- 1 902		5%	Apólices uniformizadas até 1 de dezembro de 1941	511 [illegible] 200					
9 528 - 24- 4 912		5%	Idem emitidas para pagamento de diversos Ministérios	17 [illegible]					
			TOTAL DAS APÓLICES UNIFORMIZADAS		529 737 100	529 737 100		26 486 855	26 486 855
	02) Não uniformizadas								
S/N - 15-11 872		5%	Apólices gerais antigas não uniformizadas	971 400					
			TOTAL DAS APÓLICES NÃO UNIFORMIZADAS		971 400	971 400		48 570	48 570
	03) Diversas emissões		*Estradas de Ferro:*						
7 314 - 4- 2 909	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para construção e expansão de Estradas de Ferro e revisão de contratos	20.[illegible]					
7 872 - 23- 2 910	»		Idem, idem, idem....	6.[illegible]					
8 027 - 26- 5 910	»	5%	Idem, idem, idem....	2 [illegible] 000					
8 098 - 16- 7 910	»	5%	Idem, idem, idem....	1.[illegible]					
8 151 - 18- 8 910	»	5%	Idem, idem, idem ...	19.[illegible]					
8 286 - 6-10 910	»	5%	Idem, idem, idem...	1 [illegible]					
8 633 - 20- 3 911	»	5%	Idem, idem, idem....	29 [illegible] 000					
9 345 - 24- 1 912	»	5%	Idem, idem, idem....	49.[illegible]					
9 935 - 18-12 912	»	5%	Idem, idem, idem...	[illegible]					
10 135 - 25- 3 913	»	5%	Idem, idem, idem....	40.[illegible] 000					
11 098 - 26- 8 914	»	5%	Idem, idem, idem	20 [illegible]					
11 642 - 21- 7 915	»	5%	Idem, idem, idem....	19.[illegible] 000					
12 159 - 9- 8 916	»	5%	Idem, idem, idem....	24.[illegible]					
12 447 - 18- 4 917	»	5%	Idem, idem, idem.....	1.[illegible]					
12 771 - 27-12 917	»	5%	Idem, idem, idem....	20 [illegible]					
12 857 - 30- 1 918	»	5%	Idem, idem, idem.....	20 [illegible] 000					
13 699 - 20- 7 919	»	5%	Idem, idem, idem.....	3 [illegible]					
14 199 - 2- 6 920	»	5%	Idem, idem, idem.....	40 [illegible]					
14 200 - 2- 6 920	»	5%	Idem, idem, idem.....	9.[illegible]					
14 824 - 24- 5 921	»	5%	Idem, idem, idem.....	[illegible] 000					
14 839 - 28- 5 921	»	5%	Idem, idem, idem.....	2.965 000					
14 951 - 17- 8 921	»	5%	Idem, idem, para pagamento à Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., das despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Pernambuco	44.000 000					
15 018 - 21- 9 921	»	5%	Apólices emitidas para construção e expansão de Estradas de Ferro e revisão de contratos	1.[illegible] 000					
15 026 - 28- 9 921	»	5%	Idem, idem, idem	7.[illegible]					
15 091 - 5-11 921	»	5%	Idem, idem, idem	1.[illegible] 000					
15 236 - 31-12 921	»	5%	Idem, idem, idem	5.[illegible]					
15 420 - 29- 3 922	»	5%	Idem, idem, idem	3.[illegible]					
15 488 - 19- 5 922		5%	Idem, idem, idem	412 000					
15 495 - 24- 5 922	»	5%	Idem, idem, idem	8.[illegible]					
15 911 - 29-12 922	»	5%	Idem, idem, idem	5.[illegible]					
15 949 - 31- 1 923	»	5%	Idem, idem, idem	2.[illegible]					
15 953 - 3- 2 923	»	5%	Idem, idem, idem	7 [illegible] 000					
15 973 - 27- 2 923	»	5%	Idem, idem, idem	[illegible]					
16 080 - 23- 6 923	»	5%	Idem, idem, idem	[illegible]					
[illegible]	»	5%	[illegible]	[illegible]					

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO DECRETOS, DECRETOS-LEIS E LEIS Número e data	ESPECIALIZAÇÃO DAS APÓLICES E OBRIGAÇÕES	TAXA DE JUROS	HISTÓRICO	PARCIAIS	TOTAIS	TOTAIS CONSIDERADOS PARA O SERVIÇO	DESPESA FIXA Amortização	Juros	Total
16.209—14-11-923	a) nominativas.........	5%	Apólices emitidas para construção e aquisição de Estradas de Ferro e revisão de contratos......	4.983.000					
16.242— 5-12-923	»	5%	Idem, idem, idem..........	2.132.000					
16.278—26-12-923	»	5%	Idem, idem, idem..........	1.708.000					
16.288—26-12-923	»	5%	Idem, idem, idem..........	24.582.000					
16.611—24- 9-924	»	5%	Idem, idem, idem..........	2.995.000					
16.745—31-12-924	»	5%	Idem, idem, idem..........	2.747.000					
16.901— 5- 5-925	»	5%	Idem, idem, idem..........	20.000.000					
16.988—29- 7-925	»	5%	Idem, idem, idem..........	5.184.000					
17.014—22- 8-925	»	5%	Idem, idem, idem..........	20.866.000					
17.149—16-12-925	»	5%	Idem, idem, idem..........	199.000					
17.173—30-12-925	»	5%	Idem, idem, idem..........	6.342.000					
17.198—27- 1-926	»	5%	Idem, idem, idem..........	334.000					
17.444—22- 9-926	»	5%	Idem, idem, idem..........	38.040.000					
17.499—30-10-926	»	5%	Idem, Idem, Idem..........	63.788.000					
22.887— 5- 7-933	»	5%	Idem, idem, idem..........	18.796.000	654.742.000				
			Estrada de Ferro e Correios:						
4.555—10- 8-922	»	5%	Apólices emitidas para construção e aquisição de Estradas de Ferro e revisão de contratos..........		8.447.000				
			Baixada Fluminense:						
9.138—22-11-911	»	5%	Apólices emitidas para pagamento de serviço de drenagem dos rios, saneamento da Baixada do Rio de Janeiro..........	4.997.000					
10.282—18- 6-913	»	5%	Idem, idem, idem..........	4.997.000					
11.434—13- 1-915	»	5%	Idem, idem, idem..........	3.847.000					
15.037— 4-10-921	»	5%	Idem, idem, idem..........	24.000.000	37.841.000				
			Companhia Nacional de Navegação Costeira:						
3.738—28- 5-919	»	5%	Apólices emitidas para construção da carreira e estaleiros da Companhia de Navegação Costeira..........		6.172.000				
			Correios do Amazonas:						
4.933— 5- 8-921	»	5%	Apólices emitidas para aquisição de um prédio para a Administração dos Correios do Amazonas..........		612.000				
			Loide Brasileiro:						
10.357—13- 8-913	»	5%	Apólices para pagamento de dívidas do Loide Brasileiro..........		671.000				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO — Decretos, decretos-leis e leis — Número e data	ESPECIALIZAÇÃO DAS APÓLICES E OBRIGAÇÕES	TAXA DE JUROS	HISTÓRICO	PARCIAIS	TOTAIS	TAXAS CONSIDERADAS PARA O SERVIÇO	DESPESA FIXA — Amortização	DESPESA FIXA — Juros	DESPESA FIXA — Total
			Sentença Judiciárias:						
11.516— 4- 3-915	a nominativas	5%	Apólices emitidas para pagamento de todas as dívidas provenientes de sentenças judiciárias		1 844 000				
			Sentenças Arbitrais:						
12 682—17-10-917	»	5%	Apólices emitidas para pagamento de sentenças arbitrais	400 000					
13 328—18-12-918	»	5%	Idem, idem, idem	663 000	1 063 000				
			Compromisso do Tesouro:						
11.694—28- 8-915	»	5%	Apólices emitidas para pagamento de compromissos do Tesouro anteriores a 1915	122 003 000					
11 699—15- 9-915		5%	Idem, idem, idem	1 857 900	123 860 900				
			Despesas dos Ministérios da Marinha, Guerra e Viação:						
14.011—20- 1-920	»	5%	Apólices emitidas para atender as despesas dos Ministérios da Marinha, Guerra e Viação		40 864 000				
			Porto do Rio de Janeiro:						
15 697—27- 9-922	»	5%	Apólices emitidas para ampliação do Porto do Rio de Janeiro		15 000 000				
			Reorganização do Exército:						
16 031— 8- 5-923	»	5%	Apólices emitidas para despesas com a reorganização do Exército		29 067 000				
			Despesas do Ministério da Guerra:						
15 723—10-10-922	»	5%	Apólices emitidas para reorganização do Exército		14 000 000				
			Correios do Rio Grande do Norte:						
15 892—20-12-922	»	5%	Apólices emitidas para aquisição de um prédio para a Administração dos Correios do Rio Grande do Norte		200 000				
			[illegible]						
15 [illegible]— 8- 2-922	»	5%	[illegible]		[illegible]				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO — DECRETOS, DECRETOS-LEIS E LEIS — Número e data	ESPECIALIZAÇÃO DAS APÓLICES E OBRIGAÇÕES	TAXA DE JUROS	HISTÓRICO	PARCIAIS	TOTAIS	TOTAIS CONSIDERADOS PARA O SERVIÇO	DESPESA FIXA — Amortização	DESPESA FIXA — Juros	DESPESA FIXA — Total
			Resgate do Papel-Moeda:						
15.628—23- 8-922	a) nominativas	5%	Apólices emitidas para incineração do papel-moeda.............		5.284.000				
			Reorganização da Marinha:						
16.252—12-12-923	»	5%	Apólices emitidas para reorganização da Marinha..............		10.000.000				
			Prêmio João Clapp:						
16.611—16- 8-922	»	5%	Apólices emitidas para pagamento de prêmio a João Clapp......		50.000				
			Contrução do "Forum":						
16.303—31-12-923	»	5%	Apólices emitidas para construção do edifício do Forum.......	1.555.000					
16.589— 6- 9-924	»	5%	Idem, idem, idem	2 400 000	3 955 000				
			Obras do Nordeste:						
15.619—19- 8-922	»	5%	Apólices emitidas para ocorrer as despesas com as obras do Nordeste		20 000.000				
			Prêmio a Isaias Francisco Ferreira:						
15.741—18-10-922	»	5%	Apólices emitidas para pagamento de prêmio a Isaias Francisco Ferreira, guarda-freios da E. F. Central do Brasil		25 000				
			Prêmio a Farias Brito:						
14.800— 5- 5-921	»	5%	Apólices emitidas para pagamento de prêmio a Farias Brito...		50.000				
			"Revista do Supremo Tribunal Federal"						
16.179—18-10-923	»	5%	Apólices emitidas para pagamento da impressão da "Revista do Supremo Tribunal Federal" e aquisição de material..........		800.000				
			Sanatórios para Tuberculosos:						
15.806—11-11-922	»	5%	Apólices emitidas para construção de Sanatórios para Tuberculosos		282 000				

MINISTÉRIO DE FAZENDA

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada   Subconsignação II   Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO — Decretos, Decretos-Leis e Leis — Número e data	Especialização das apólices e obrigações	Taxa de juros	HISTÓRICO	Parciais	Total	Totais consignados para o serviço	Despesa fixa — Amortização	Despesa fixa — Juros	Despesa fixa — Total
			Prêmio a Alvaro Nunes de Carvalho:						
16 813—17- 2-925	a) nominativas ...	5%	Apólices emitidas para pagamento de prêmio a Alvaro Nunes de Carvalho, Capitão de Mar e Guerra		25 000				
			Obras do Porto de Vitória:						
16 907 —20- 5-925	»	5%	Apólices emitidas para encampação das obras do Porto de Vitória		6 500 000				
			Aquisição da Casa Rui Barbosa:						
16 674—20 11-924	»	5%	Apólices emitidas para aquisição da casa e propriedade intelectual do Conselheiro Rui Barbosa		3 [illegible]				
			Ordem 3ª. de São Francisco de Assis:						
22 521 — 8- 3-933	»	5%	Apólices emitidas para pagamento de um terreno adquirido à Venerável Ordem 3ª. de São Francisco de Assis		85 000				
			Monumentos a Santos Dumont e heróis da Laguna e Dourados:						
122- 27 11 935	»	5%	Apólices emitidas para construção dos monumentos a Santos Dumont e aos herois da Laguna e Dourados		713.000				
			Nova Capital de Goiaz:						
181- 10- 1 936	»	5%	Apólices emitidas para despesas com a nova capital de Goiaz		[illegible]				
			TOTAL DAS APOLICES DIVERSAS EMISSÕES						
			Nominativas		1.002.825.900			50.141.295	50.141.295
			Estradas de Ferro:						
14 684 -22 2 921	b) ao Portador	5%	Apólices emitidas para construção e aquisição de estradas de ferro, revisão de contratos e resgate de inversões de capital	39 [illegible]					
15 470 10 5 922	»	5%	Idem, idem, idem	7 [illegible]					
16 171 10 10 923	»	5%	Idem, idem, idem	[illegible]					
16 258 -12 12 923	»	5%	Idem, idem, idem	42[illegible]					
17 379 15- 7 926	»	5%	Idem, idem, idem	22 [illegible]					
501 16- 6 938	»	5%	Idem, idem, idem	120 [illegible]	191 [illegible]				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO — Decretos, decretos-leis e leis — Número e data	Especialização das apólices e obrigações	Taxa de juros	Histórico	Parciais	Totais	Totais considerados para o serviço	Despesa fixa — Amortização	Despesa fixa — Juros	Despesa fixa — Total
			Baixada Fluminense:						
15.037— 4-10-921	b) ao Portador.........	5%	Apólices emitidas para pagamento do serviço de drenagem dos rios, saneamento da Baixada do Estado do Rio de Janeiro......		20.994.000				
			Compromissos do Tesouro:						
3.232— 5- 1-917	»	5%	Apólices emitidas para pagamento de compromissos do Tesouro anteriores a 1915	59.757.000					
1.110 —16- 2-939	»	5%	Idem, idem, para regularização das contas do exercício de 1938 .	581.810.000	641.567.000				
			Marinha, Guerra e Viação:						
14.011—20- 1-920	»	5%	Apólices emitidas para ocorrer as despesas dos Ministérios da Marinha, Guerra e Viação .		49.998.000				
			Reorganização do Exército:						
15.069—26-10-921	»	5%	Apólices emitidas para reorganização do Exército..............	9.999.000					
16.031— 8- 5-923	»	5%	Idem, idem, idem	86.250.000	96.249.000				
			Despesa do Ministério da Guerra:						
14.830—25- 5-921	»	5%	Apólices emitidas para atender as despesas do Ministério da Guerra	29.997.000					
15.723—10-10-922	»	5%	Idem, idem, idem..	50.984.000	80.981.000				
			Reorganização da Marinha:						
15.670— 7- 9-922	»	5%	Apólices emitidas para reorganização da Marinha..............	29.991.000					
16.252—12-12-923	»	5%	Idem, idem, idem..	40.000.000					
16.301—31-12-923	»	5%	Idem, idem, idem........	25.000.000	94.991.000				
			Construção do "Forum":						
15.718—10-10-922	»	5%	Apólices emitidas para construção do edifício do "Forum".......		4.000.000				
			Obras do Nordeste:						
15.619—19- 8-922	»	5%	Apólices emitidas para ocorrer as despesas com as obras do Nordeste..............	20.000.000					
16.241— [illegible] 12-923	»	5%	Idem, idem, idem..	75.936.000	95.936.000				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO — Decretos, Decretos-leis e Leis — Número e data	Especialização das apólices e obrigações	Taxa de juros	HISTÓRICO	Parciais	Totais	Totais considerados para o serviço	Despesa fixa — Amortização	Despesa fixa — Juros	Despesa fixa — Total
			Despesas do Ministério da Marinha:						
16 266 — 19-12-923	Ao portador	5%	Apólices emitidas para ocorrer às despesas do Ministério da Marinha		34 988 000				
			Prosseguimento do Cais do Pôrto:						
15 793 — 9-11-922	»	5%	Apólices emitidas para pagamento à Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas		11 000 000				
			Construção do edifício da Câmara dos Deputados:						
15 519 — 13-8-922	»	5%	Apólices emitidas para construção do edifício da Câmara dos Deputados		[illegible]				
			Correios de Pernambuco						
14 909 — 13-7-921	»	5%	Apólices emitidas para aquisição de um prédio para a administração dos Correios de Pernambuco		1 234 000				
			Empréstimo a Usina Queiroz Junior Ltda						
17 035 — 9-9-925	»	5%	Apólices emitidas para empréstimos à Usina Queiroz Junior Ltda		2 380 000				
			Reajustamento Econômico:						
23 533 — 1-12-933 23 981 — 9-3-934 24 233 — 12-5-934 1 590 — 28-4-937 720 — 22-9-938 3 048 — 13-2-941 6 276 — 16-2-944	»	5%	Apólices emitidas para pagamento de débitos de agricultores a Bancos e Casas Bancárias		931 507 000				
			Loide Brasileiro:						
1 967 — 15-9-937	»	5%	Apólices para pagamento de dívidas do Loide Brasileiro		150 000 000				
			Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro:						
400 — 2-5-938	»	5%	Apólices emitidas para pagamento de contas de iluminação pública do Distrito Federal		70 000 000				
			The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited						
621 — 18-8-938	»	5%	Apólices emitidas para pagamento de taxas de esgotos		22 000 000				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO DECRETOS, DECRETOS-LEIS E LEIS Número e data	ESPECIALIZAÇÃO DAS APOLICES E OBRIGAÇÕES	TAXA DE JUROS	HISTÓRICO	PARCIAIS	TOTAIS	TOTAIS CONSIDERADOS PARA O SERVIÇO	DESPESA FIXA Amortização	 Juros	 Total
			Ministério do Trabalho:						
1.450—27- 7-939	b) ao portador	5%	Apólices emitidas para pagamento a Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões	91.882 000					
1.732— 3-11-939	»	5%	Idem, idem, para pagamento a Caixas de Aposentadorias e Pensões	7 947.000					
4.388—18- 6-942	»	5%	Idem, idem, para pagamento ao I. P. A. S. E.	12.973.000					
6.116—16-12-943	»	5%	Idem, idem, para pagamento ao I. P. A. S. E.	131.033.000	243.835.000				
			Ministério da Viação:						
4.011—12- 1-942	»	5%	Apólices emitidas para completar o pagamento do capital invertido pelo Estado de Minas Gerais na Rêde Mineira de Viação		18.000.000				
7.024— 6-11-944	»	5%	Apólices emitidas para atender as despesas decorrentes da liquidação dos débitos das emprêsas da Organização Henrique Lage.		302.430.000				
			TOTAL DAS APOLICES DIVERSAS EMISSÕES						
			(Ao Portador)		3.071.536 000			153.576.800	153.576.800
			TOTAL GERAL DAS DIVERSAS EMISSÕES CONSIDERADO PARA O O SERVIÇO			4.074.361.900		203.718.095	203.718.095
	04) Obras do Pôrto:								
4.865—16- 6-903	Ao Portador	5%	Apólices emitidas para as obras do Pôrto do Rio de Janeiro		17.300.000	17.300.000		865.000	865.000
	05) Tratado da Bolivia:								
7.736—16-12-909	Nominativas	3%	Apólices emitidas para pagamento de reclamações bolivianas		1.629 000	1 629 000		48.870	48.870
			TOTAL GERAL DAS APOLICES			4.623.999.400		231.167.390	231.167.390
	07) Obrigações do Tesouro:								
14.946—15- 8-921	Ao Portador	7%	Obrigações emitidas para atender às necessidades do Tesouro	40.045.000					
19.412—19-11-930	»	7%	Idem, idem, idem	170.290.000					
21.717—10- 8-932	»	7%	Idem, idem, idem	245 495 000					
1 456— 5- 3-937	»	6%	Idem, idem, idem	173 137 000					
1.059—19- 1-939	»	7%	Idem, idem, idem	199 900.000	828 867 000	828 867 000		56 289 320	56.289.320

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBA 5 — DÍVIDA PÚBLICA — Consignação I — Dívida Consolidada — Subconsignação II — Dívida Interna

AUTORIZAÇÃO (Decretos, Decretos-leis e Leis) Número e data	ESPECIALIZAÇÃO DAS APÓLICES E OBRIGAÇÕES	TAXA DE JUROS	HISTÓRICO	PARCIAIS	TOTAIS	TOTAIS CONSIDERADOS PARA O SERVIÇO	DESPESA FIXA Amortização	DESPESA FIXA Juros	DESPESA FIXA Total
	08) Obrigações Ferroviárias:								
16 842 — 24 - 3 -925	Ao Portador	7	[illegible] para atender às despesas com as Estradas de Ferro da União		125 191 000	125 191.000		8.763 370	8.763.370
	09) Obrigações Rodoviárias:								
18 438 — 22-10-928	Nominativas	5%	Obrigações [illegible] para a conservação das estradas de rodagem	53 265 000					
18 438 — 22-10-[illegible]	Ao Portador	5%	Idem, idem, idem	14 735 000	68 000 000	68 000 000		3 400 000	3 400 000
	10) Obrigações de Guerra:								
4 789 — 5-10-942	1.ª Emissão	6%	Obrigações emitidas para despesas de guerra	3 000 000 000					
6.516—22- 5-944	2.ª Emissão	6%	Idem, idem, idem	3 000 000 000					
7 113— 4-12-944	3.ª Emissão	6%	Idem, idem, idem	2 000 000 000	8 000 000 000	5 093 673 100		300 238 386	300 238 386
			TOTAL DAS OBRIGAÇÕES			6.026.081.100		368.691 076	368.691.076
			TOTAL GERAL			10.650.030.500		599 858.466	599.858 466

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RECAPITULAÇÃO

APÓLICES	TAXA DE JUROS	CONSIDERADO PARA O SERVIÇO		DESPESA FIXA		
		Parcial	Total	Total para o serviço	Parcial	Total
01) Apólices Uniformizadas	5%		529.737.100			26.486.855
02) Apólices não Uniformizadas	5%		971.400			48.570
03) Apólices de Diversas Emissões:						
a) Nominativas	5%	1.002.825.900			50.141.295	
b) Ao Portador	5%	3.071.536.000	4.074.361.900		153.576.800	203.718.095
04) Apólices Obras do Pôrto — Ao Portador	5%		17.300.000			865.000
05) Apólices Tratado da Bolívia — Nominativas	3%		1.629.000			48.870
Total Geral de Apólices			4.623.999.400			231.167.390
07) Obrigações do Tesouro.						
Decreto 14.946 de 15. 8.921	7%		40.045.000		2.803.150	
Decreto 19.412 de 19.11.930	7%		170.290.000		11.920.300	
Decreto 21.717 de 10. 8.932	7%		245.495.000		17.184.650	
Decreto 1.466 de 5. 3.937	6%		173.137.000		10.388.220	
Decreto-Lei 1.059 de 19. 1.939	7%		199.900.000	828.867.000	13.993.000	56.289.320
08) Obrigações Ferroviárias:						
Decreto 16.842 de 24. 3.925	7%			125.191.000		8.763.370
09) Obrigações Rodoviárias.						
Decreto 18.438, de 22.10.938	5%			68.000.000		3.400.000
10) Obrigações de Guerra						
Decreto Lei 4.789, de 5.10.942	6%	3.000.000.000				
Decreto Lei 6.516, de 22. 5.944	6%	3.000.000.000				
Decreto-Lei 7.113, de 4.12.944	6%	2.000.000.000	8.000.000.000	5.003.973.100	300.238.386	300.238.386
				6.026.031.100		368.691.076
TOTAL GERAL				10.650.030.500		599.858.466



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

1944

IMPRENSA NACIONAL

RIO DE JANEIRO — BRASIL

DECRETO-LEI N.º 8.497 — de 28 de dezembro de 1945

Orça a receita e fixa a despesa do "Plano de Obras e Equipamentos" para o exercício de 1946.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos têrmos do Decreto-lei n. 6.144, de 29 de dezembro de 1943,

DECRETA:

Art. 1.º — A Receita do "Plano de Obras e Equipamentos", no exercício de 1946, é estimada em um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000.000,00) e constituir-se-á dos recursos que forem arrecadados sob as seguintes rúbricas:

1.	Taxa sôbre operações cambiais	300.000.000,00
2.	Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação	150.000.000,00
3.	Produto de cambiais provenientes do ouro remetido para o exterior	—
4.	Juros das Contas do Plano no Banco do Brasil	30.000.000,00
5.	Dividendos de capitais da União empregados em sociedades de economia mista e autarquias de exploração comercial e industrial	50.000.000,00
6.	Produto de operações de crédito	200.000.000,00
7.	Saldos que forem apurados em Balanços	—
8.	Eventuais	270.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA ... Cr$	1.000.000.000,00

Art. 2.º — A Despesa do "Plano de Obras e Equipamentos", no exercício de 1946, é fixada em um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000.000,00) e obedecerá á seguinte distribuição:

1.	Departamento Administrativo do Serviço Público	500.000,00
2.	Conselho Nacional do Petróleo	15.000.000,00
3.	Ministério da Aeronáutica	90.000.000,00
4.	Ministério da Agricultura	74.666.303,00

5.	Ministério da Educação e Saúde...........	60.458.697,00
6.	Ministério da Fazenda......................	7.000.000,00
7.	Ministério da Guerra...............	76.000.000,00
8.	Ministério da Justiça e Negócios Interiores..	60.000.000,00
9.	Ministério da Marinha......................	16.000.000,00
10.	Ministério das Relações Exteriores.........	5.375.000,00
11.	Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	7.000.000,00
12.	Ministério da Viação e Obras Públicas......	588.000.000,00
	TOTAL DA DESPESA..................Cr$	1.000.000.000,00

Art. 3.º — Faz parte integrante dêste decreto-lei a tabela que o acompanha de discriminação das despesas do "Plano de Obras e Equipamentos".

Art. 4.º — Fica o Ministro da Fazenda autorizado a promover as operações de crédito que se fizerem necessárias, até o limite previsto na rubrica n.º seis (6) do artigo 1.º dêste decreto-lei.

Art. 5.º — O presente decreto-lei entra em vigor em 1.º de Janeiro de 1946.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1945, 124.º da Independência 57.º da República.

JOSÉ LINHARES
J. Pires do Rio
A. Sampaio Doria
Jorge Dodsworth Martins
Canrobert Pereira da Costa
P. de Leão Velloso
Mauricio Joppert da Silva
Theodureto de Camargo
Raul Leitão da Cunha
R. Carneiro de Mendonça
Armando F. Trompowsky

	DOTAÇÃO (em cruzeiros)
CONSIGNAÇÃO II — Obras Isoladas	
04 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS ISOLADAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional	
04 - Divisão de Obras	
Setor de Delegacias Fiscais	
10 - Delegacia Fiscal em Pernambuco	1.000.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO II	1.000.000
CONSIGNAÇÃO IV — Equipamentos	
08 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUA FISCALIZAÇÃO	
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional	
04 - Divisão de Obras	
Setor de Alfândegas	
11.– Alfândega do Rio de Janeiro, Laboratório Nacional de Análises e Guardamoria	200.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO IV	200.000
CONSIGNAÇÃO VI — Dotações Globais	
11 - ESTUDOS E PROJETOS (Art. 1.º, inciso II, alínea *a*, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)	
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional	
04 - Divisão de Obras	
a) Estudos e projetos diversos	100.000
12 - OBRAS (Art. 1.º, inciso II, alínea b e § 3.º, do Decreto n.º 19.815, de 16-10-1945)	
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional	
04 - Divisão de Obras	
Setor de Palácios Presidenciais	
12 - Palácios Presidenciais	
a) Obras diversas de pequeno vulto	650.000
14 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
28 - Serviço do Patrimônio da União e Delegacias	
a) Para cumprimento do dispositivo constante do art. 7.º do Decreto n.º 710, de 17-9-1938	150.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VI	900.000
CONSIGNAÇÃO VII — Disponibilidades	
16 - DOTAÇÃO DESTINADA ÀS DESPESAS DECORRENTES DE ESTUDOS E PROJETOS, OBRAS ISOLADAS E CONJUNTOS DE OBRAS, EQUIPAMENTOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, SEGUNDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
04 - Diretoria Geral da Fazenda Nacional	
04 - Divisão de Obras	4.900.000
TOTAL DA CONSIGNAÇÃO VII	4.900.000
TOTAL GERAL	7.000.000